



Handwritten notes in the top right corner, including a signature and some illegible scribbles.



2025

# Relatório & Contas

# Índice

01	Mensagem do Presidente	4
02	A Empresa/Destaques	6
03	Estrutura Organizacional	12
04	Envolvente	14
05	Governo Societário	28
06	Atividade – EGF Individual	32
07	Atividades – EGF Grupo	35
08	Perspetivas para 2026	61
09	Factos Relevantes após o Termo de Exercício	63
10	Considerações Finais	65
11	Proposta de Aplicação de Resultados	67
12	Contas Individuais	70
13	Contas Consolidadas	107
14	Relatório e Parecer do Fiscal Único	161
15	Certificação Legal de Contas	163

*Handwritten signatures and initials on the right margin.*

Handwritten signature and initials on the right margin.

01



*Mensagem do Presidente*



Handwritten signature and initials in blue ink, including the letters 'WON' and 'w'.

# Mensagem do Presidente

## Estratégia, foco e execução para transformar o setor

O ano de 2025 confirmou que o setor dos resíduos atravessa uma fase de profunda transformação, marcada por desafios regulatórios, financeiros e estruturais que exigem respostas claras, consistentes e orientadas a longo prazo.

Neste contexto, a EGF afirmou-se como o agente líder do setor, assegurando a continuidade de um serviço público essencial e reforçando a sua capacidade de resposta operacional, financeira e institucional. Atuámos com foco, rigor e sentido estratégico, com passos decisivos na modernização e eficiência da operação, criando as condições necessárias para uma evolução sustentável da atividade e para a estabilidade do sistema.

A nossa atuação em 2025 assentou em princípios fundamentais: integração, eficiência, valorização e segurança. Ao longo do ano, avançámos de forma consistente na integração de processos, equipas e infraestruturas, promovendo maior alinhamento ao nível do Grupo. Esta abordagem permitiu otimizar recursos, reforçar a cooperação interna e responder com maior agilidade aos desafios operacionais, financeiros e regulatórios.

Num contexto marcado pela incerteza dos modelos de financiamento e pela evolução dos mecanismos de retoma, a definição de prioridades tem sido determinante. A EGF adotou uma abordagem baseada no rigor da decisão, na seleção criteriosa dos investimentos, na valorização dos ativos existentes e na adequação das capacidades às necessidades reais dos territórios, garantindo uma gestão responsável e orientada ao médio e longo prazo.

A valorização energética tem-se afirmado continuamente como um eixo estratégico essencial. Complementar à reciclagem, constitui uma solução determinante para reduzir a deposição em aterro, reforçar a resiliência do sistema e contribuir para a transição energética e climática. Em 2025, continuámos a consolidar este pilar, integrando-o numa visão integrada de economia circular e de gestão eficiente dos resíduos.

O futuro do setor constrói-se com visão, decisões responsáveis e capacidade de execução. A EGF assume plenamente o seu papel enquanto agente central da economia circular em Portugal, atuando de forma integrada nas áreas do Ambiente e da Energia, com sentido de serviço público e ambição. É com esta orientação que continuaremos a transformar desafios em oportunidades e a consolidar um setor mais eficiente, resiliente e sustentável.

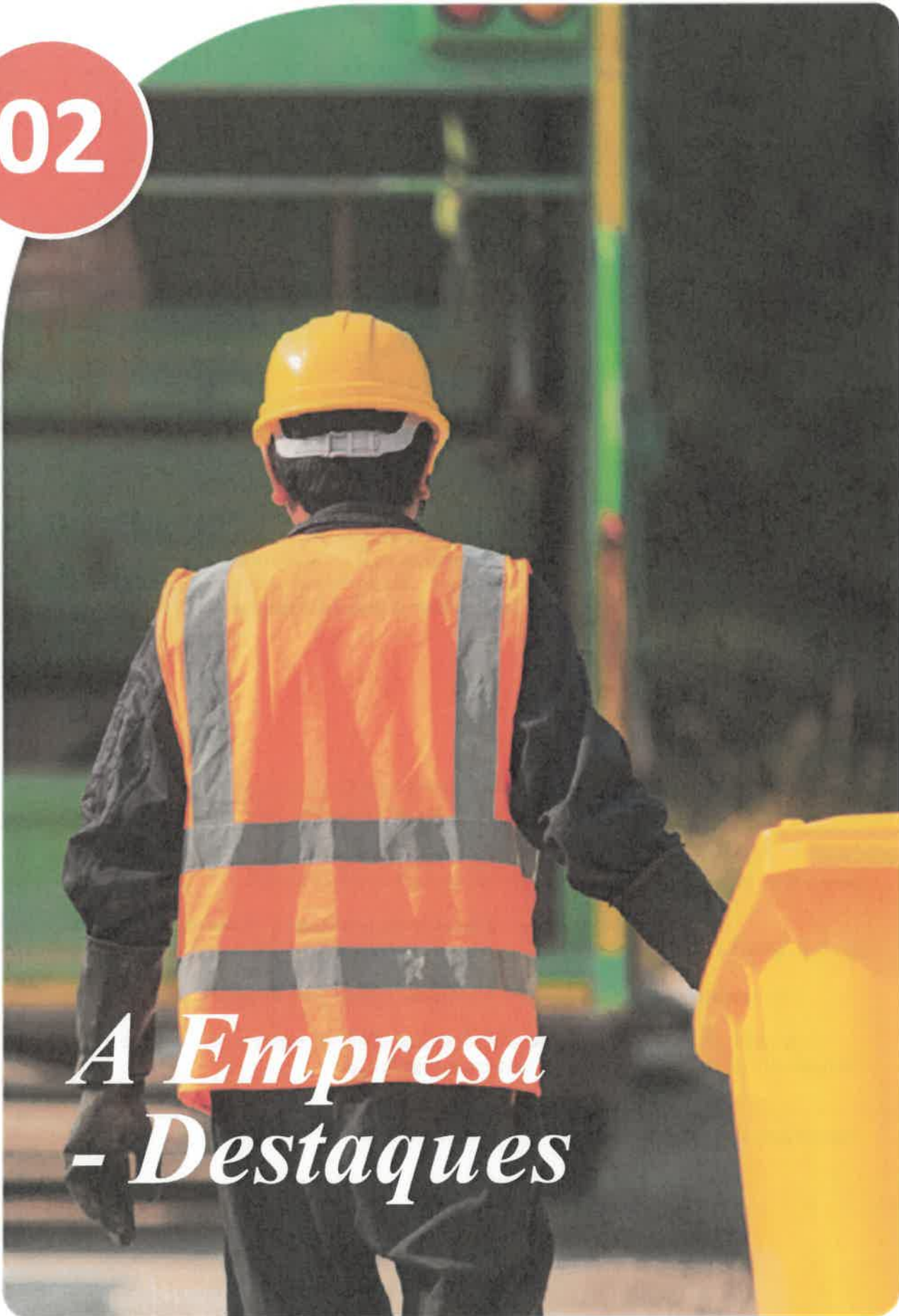


Hugo Filipe Gomes Pereira

Presidente do Conselho de Administração

Handwritten signatures and initials on the right margin.

02



# A Empresa - Destaques



# A Empresa Destaques

## Missão, Visão e Valores

### Missão

Garantir a valorização de resíduos da forma mais sustentável nas suas diversas áreas de atuação, assegurando padrões ambientais exigentes, práticas sociais exemplares e a criação de valor, posicionando a empresa como farol de inovação e referência ambiental.

### Visão e posicionamento estratégico

Mais do que valorizar resíduos, a EGF valoriza a qualidade de vida das pessoas, assegurando que os resíduos produzidos são utilizados como recursos ou encaminhados para o destino mais adequado. No Universo EGF existem recursos com potencialidades a explorar, num contexto de inovação que permitirá, num futuro que estamos a construir, garantir uma melhoria da qualidade de vida para as populações.

### Valores

A EGF tem como valores centrais:

- **Ambição** Ser uma empresa de excelência, que procura mais e melhor, procurando alargar novos horizontes de atuação, com ousadia e confiança nas competências que contribuam para o crescimento da empresa.
- **Integridade** Comportamento coletivo enquanto organização empresarial, promotor dos princípios de honestidade, verdade, lealdade, retidão e justiça, na conduta diária de todos.
- **Sustentabilidade** Pretende fazer da sustentabilidade uma prioridade e implementar um processo de inovação estruturado seguindo os princípios orientadores nesta matéria.
- **Inovação** Ser um farol de inovação, atuando na vanguarda tecnológica e de gestão.
- **Coesão** Sentido de compromisso na concretização dos objetivos comuns, com sentido de lealdade institucional e perseverança coletiva nos desafios da organização.
- **Espírito de grupo** Consolidação do sentido de pertença e integração, na promoção de consensos e com respeito pelas diferenças.

### Acionistas e estrutura de capital

São acionistas da EGF a Suma Tratamento, com 99,99% do capital social, estando 1300 ações na posse de colaboradores da EGF, adquiridas durante uma OPV-Operação Pública de Venda, efetuada em agosto de 2017, finalizando assim o processo de reprivatização da empresa.

A transmissão de ações, de acordo com os estatutos, está subordinada ao consentimento da sociedade. No âmbito do processo de reprivatização do capital social da EGF, através da realização de um concurso público, as ações da empresa ficaram sujeitas a um regime de indisponibilidade por um prazo máximo de cinco anos a contar da data de produção de efeitos do contrato de compra e venda de ações, isto é, 28 de julho de 2015, nos termos da Resolução de Conselho de Ministros n.º 47-B/2014, publicado no DR 142- I Série, de 25/07/2014.

### Síntese de Indicadores (EGF individual e Grupo)

A EGF é a holding responsável pela gestão e coordenação das empresas concessionárias dos Sistemas Multimunicipais (SMM) para o tratamento e valorização dos RU (resíduos urbanos). Em dezembro de 2025, o Grupo era composto por 11 concessionárias, todas elas detidas maioritariamente.



56,00%	Algar	60,00%	Suldouro
51,00%	Amarsul	53,33%	Valnor
51,46%	Ersuc	51,00%	Valorlis
62,95%	Resiestrela	51,00%	Valorminho
75,11%	Resinorte	52,93%	Valorsul
51,00%	Resultima		

Apresentam-se, nos quadros e gráficos seguintes os principais indicadores de 2025 da EGF individual, empresas participadas e consolidado.

*Handwritten signatures and initials in the right margin.*

## Indicadores econômico-Financeiros

EMPRESAS (M€)	Investimento DUI do Ano	Volume de Negócios	EBITDA	EBITDA (IFRS)	EBIT	Resultado Líquido	Ativo Líquido	Endividamento Líquido	BAR 31/12/2025 *
Algar	3,2	43,8	12,9	13,7	5,8	3,1	97,5	12,5	51,2
Amarsul	4,7	41,5	11,9	13,9	4,8	1,7	97,8	24,1	49,7
Ersuc	4,1	40,2	7,3	9,3	1,8	(0,5)	112,0	12,1	44,4
Resiestrela	0,9	7,8	2,0	2,7	0,9	0,5	26,8	(0,0)	9,0
Resinorte	3,6	36,0	10,7	13,3	3,7	1,4	115,5	13,1	51,0
Resulima	0,7	16,7	3,7	5,6	1,1	0,2	53,3	13,4	18,8
Suldouro	6,0	18,9	5,1	6,1	1,9	0,5	56,8	8,9	27,6
Valnor	1,9	12,8	3,4	3,9	1,4	0,7	49,0	15,7	19,9
Valorlis	4,8	14,6	4,0	5,0	2,2	0,9	51,5	6,9	16,3
Valorminho	0,8	5,0	1,3	1,4	0,4	0,1	13,6	4,3	6,3
Valorsul	8,0	101,3	23,4	24,4	13,2	9,8	153,7	13,1	91,3
<b>Total Participadas</b>	<b>38,8</b>	<b>338,6</b>	<b>85,4</b>	<b>99,4</b>	<b>37,1</b>	<b>18,4</b>	<b>827,5</b>	<b>123,9</b>	<b>385,6</b>
<i>EGF e Intragrupos</i>	0,0	(0,4)	2,1	1,4	1,0	1,7	9,6	(10,6)	0,0
<b>Consolidado 2025</b>	<b>38,8</b>	<b>338,2</b>	<b>87,6</b>	<b>100,8</b>	<b>38,1</b>	<b>20,1</b>	<b>837,0</b>	<b>113,3</b>	<b>385,6</b>
<b>Consolidado 2024</b>	<b>62,4</b>	<b>286,8</b>	<b>70,5</b>	<b>83,8</b>	<b>29,1</b>	<b>11,2</b>	<b>777,7</b>	<b>179,4</b>	<b>381,3</b>

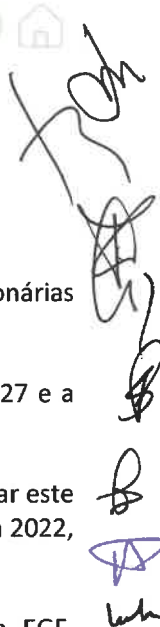
\* BAR - Contas Reguladas Reais a 31/12/2025 que inclui os bens em fim de vida

## Indicadores Técnicos

### RESÍDUOS SOB GESTÃO (ENTRADAS NO SMM)

	Total de Resíduos	%	Fluxo Indiferenciado			Fluxo Seletivo		
			Total RU	RU municipais (tarifados)	Outros Resíduos	Multi material	Bio Resíduos	Outros *
Algar	440	13%	341	315	26	46	22	31
Amarsul	498	15%	353	350	3	48	31	67
Ersuc	437	13%	367	360	7	51	10	9
Resiestrela	81	2%	69	69	0	9	1	3
Resinorte	429	12%	341	340	0	59	16	14
Resulima	153	4%	126	125	1	20	4	3
Suldouro	212	6%	179	179	0	26	3	4
Valnor	128	4%	102	98	4	12	5	10
Valorlis	144	4%	115	115	0	19	3	6
Valorminho	42	1%	35	35	0	5	1	1
Valorsul	867	25%	672	660	12	112	50	34
<b>Total</b>	<b>3 430</b>	<b>100%</b>	<b>2 699</b>	<b>2 646</b>	<b>52</b>	<b>405</b>	<b>146</b>	<b>181</b>

\* Existem ainda em outros resíduos limpezas de ruas e em Outros Monstros faturados à Tarifa Municipal



## Principais acontecimentos 2025

O ano de 2025 ficou marcado pela aprovação pelo Concedente do plano de investimentos das concessionárias 2025-2027 com parecer prévio da ERSAR e da APA.

Em dezembro de 2025, a ERSAR informou as concessionárias sobre os proveitos permitidos de 2025-2027 e a fixação das tarifas a aplicar a partir de 1 de janeiro de 2026.

Sobre a concretização do investimento no ano de 2025, cifrou-se nos 38 milhões de euros. Para concretizar este Plano de Investimento, as empresas utilizaram a linha de financiamento de MLP com o BEI, contratada em 2022, no montante de 100M€.

Em 2025 continuou o desenvolvimento em SAP Analytics Cloud (SAC) para as restantes áreas da EGF, nomeadamente área técnica e os recursos humanos. O foco mantém-se na eficiência e na implementação de procedimentos uniformes em SAP.

Em 2025, a EGF assumiu a comunicação corporativa como um eixo estratégico, reforçando o seu papel institucional e a proximidade com os stakeholders. Esta evolução traduziu-se numa abordagem mais estruturada, coerente e integrada, capaz de assegurar uma mensagem consistente em todos os pontos de contacto e de fortalecer a confiança junto das comunidades, parceiros, municípios, entidades públicas e colaboradores.

Em 2025 destacou-se ainda o lançamento da aplicação móvel da Linha da Reciclagem, para Android e sistema iOS, um passo relevante na evolução do projeto, que diversificou os canais de contacto e reforçou a acessibilidade, a proximidade e a conveniência para o cidadão.

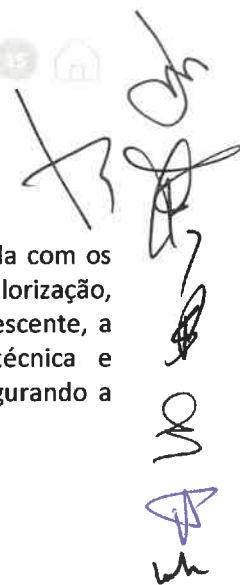
O compromisso com a Sustentabilidade é uma prioridade para a EGF. Compromisso, quer com a satisfação das atuais necessidades sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades, quer com a responsabilidade de promover e sensibilizar para o mesmo desiderato as comunidades com que interage e serve a sua cadeia de valor.

A defesa do ambiente esteve na génese das empresas do grupo EGF e, desde então, a par do cumprimento dos objetivos operacionais que a Sociedade nos determina, tem norteado a nossa atividade. Atualmente, porém, as componentes Social e de Governança que completam a trilogia da Sustentabilidade, assumem também igual relevância na estratégia e prática de governação do grupo.

Outra das nossas grandes preocupações é a crise climática, consequência das alterações climáticas que se fazem sentir cada vez com maior expressão, sendo certo que somos parte de um setor com peso significativo nas emissões de GEE nacionais. Conscientes desse peso nas emissões de GEE do País, o grupo EGF tem-se focado na melhoria contínua das suas operações, particularmente das que são as principais origens das emissões, ou seja, a gestão dos aterros sanitários e a valorização energética de resíduos.

Para uma análise mais detalhada e completa sobre o nosso compromisso e desempenho em sustentabilidade, recomendamos a consulta do Relatório e Contas Consolidado do Grupo Mota-Engil. Este documento apresenta a informação de sustentabilidade consolidada e centraliza dados adicionais que abrangem as práticas sustentáveis implementáveis nas empresas do Grupo.

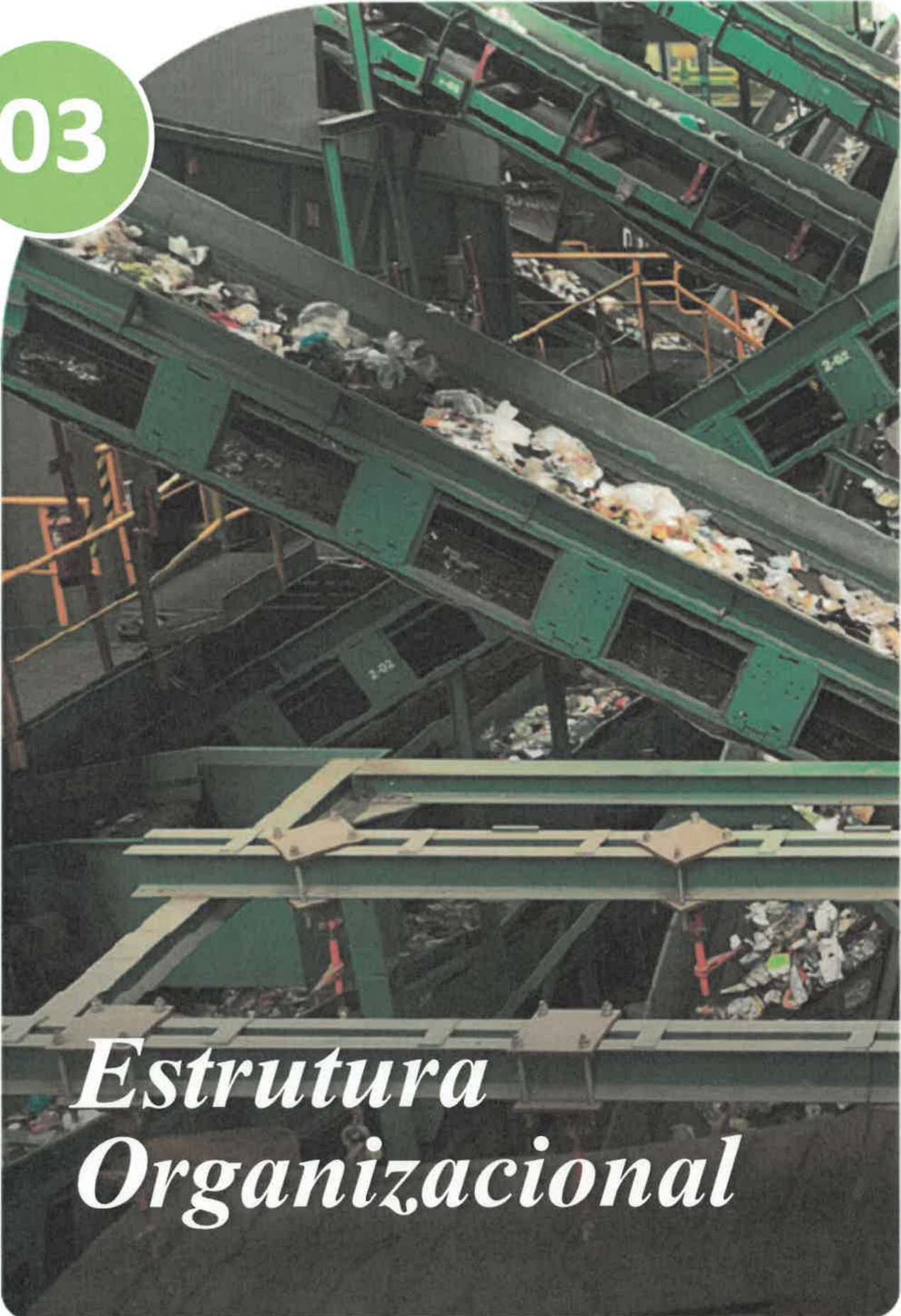
No ano de 2025, na Área de Inovação e desenvolvimento continuou-se a estratégia, de evolução de diversos projetos em áreas como o desenvolvimento de competências de inovação e a melhoria contínua, a energia, a transformação digital com a incorporação de IA nas atividades e a digitalização, ou o reforço da transferência de conhecimento para as empresas do Sistema Científico e Tecnológico.



Em 2025, a EGF e as suas 11 concessionárias mantiveram uma gestão de Recursos Humanos alinhada com os objetivos operacionais e de sustentabilidade do Grupo Mota-Engil, reforçando políticas de valorização, reconhecimento e desenvolvimento do capital humano. Num contexto de exigência operacional crescente, a Empresa consolidou medidas orientadas para a estabilidade do emprego, a capacitação técnica e comportamental, a promoção do bem-estar e o reforço de um clima organizacional positivo, assegurando a continuidade e qualidade do serviço público prestado.

Oh  
[Handwritten signatures and initials]

03



*Estrutura Organizacional*

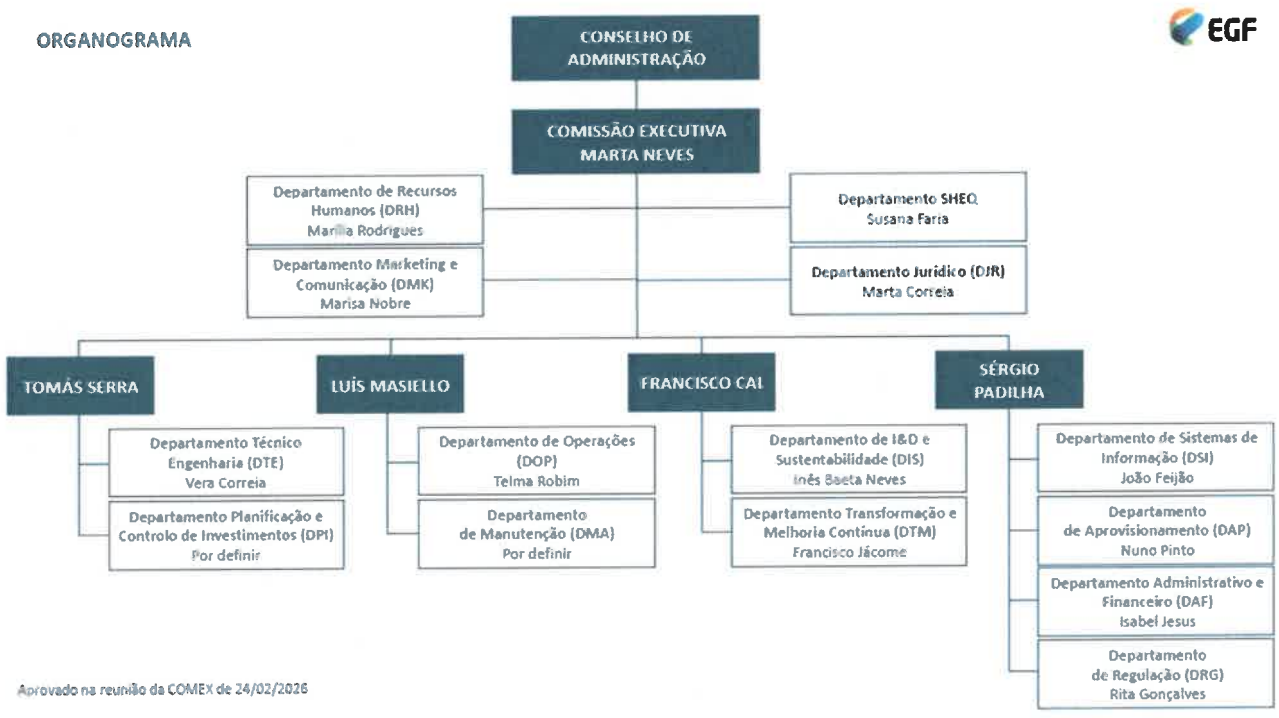
*Handwritten signature and initials on the right margin.*

# Estrutura Organizacional

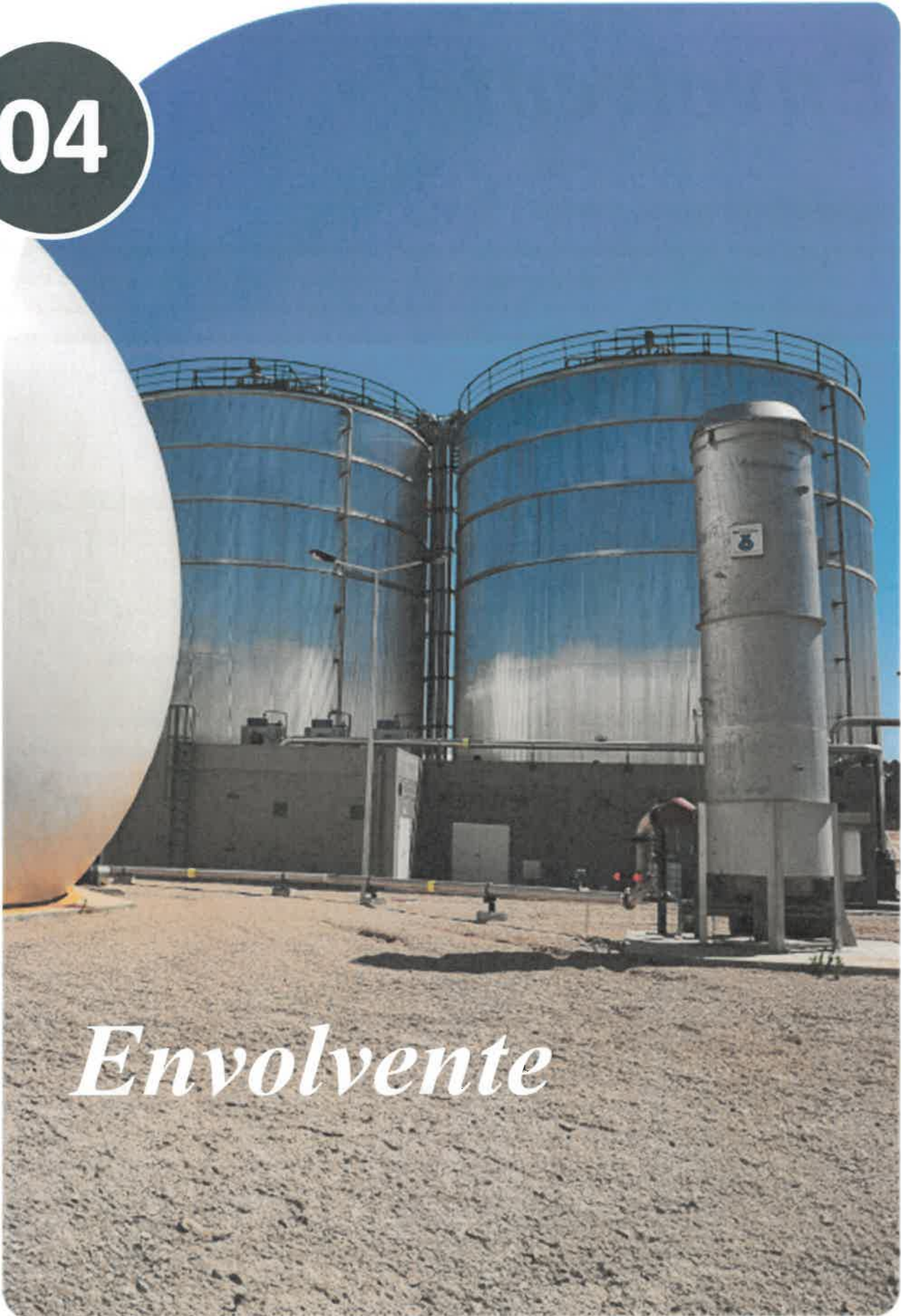
## Estrutura

Para o exercício das suas funções de holding, a EGF contou, durante 2025, com 65 colaboradores.

A estrutura funcional de gestão da EGF é a apresentada no organograma abaixo:



04



*Envolvente*

Handwritten signature and initials in purple ink, including the letters 'ON', 'A', and 'wh'.



# Envolvente

## Enquadramento macroeconómico

O ano de 2025 deverá ser marcado pela manutenção do crescimento económico na maioria dos países do mundo, com uma ligeira moderação nas economias avançadas e uma recuperação na área do euro. A economia mundial prevê um crescimento de 3,2%, resultante do crescimento de 1,6% das economias avançadas e de 4,2% das economias de mercado emergentes e em desenvolvimento. Na área do euro, o crescimento económico deverá fixar-se nos 1,2% em 2025.

**Tabela 1 – Crescimento económico mundial**  
(taxa de variação real do PIB, em percentagem)

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Economia mundial	3.2	3.8	3.6	3.0	-2.7	6.6	3.8	3.5	3.3	3.2
Economias avançadas	1.8	2.6	2.3	1.9	-3.9	6.0	3.0	1.7	1.8	1.6
EUA	1.8	2.5	3.0	2.6	-2.1	6.2	2.5	2.9	2.8	2.0
Japão	0.8	1.7	0.6	-0.4	-4.2	2.7	1.0	1.2	0.1	1.1
Área do euro	1.8	2.6	1.8	1.6	-6.0	6.4	3.6	0.4	0.9	1.2
Portugal	2.0	3.3	2.9	2.7	-8.2	5.6	7.0	2.6	1.9	1.9
Reino Unido	1.9	2.7	1.4	1.6	-10.3	8.6	4.8	0.4	1.1	1.3
Economias de mercado emergentes e em desenvolvimento	4.3	4.8	4.6	3.8	-1.8	7.0	4.3	4.7	4.3	4.2

Fonte: FMI (*World Economic Outlook*, outubro de 2025). | Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em [www.imf.org](http://www.imf.org).

A taxa de inflação na economia mundial continuou a sua trajetória de descida em 2025, fixando-se nos 4,2%. Este movimento de aproximação aos objetivos de política monetária foi visível em diversos blocos, com as economias avançadas a registarem uma taxa de 2,5%. Na área do euro, a inflação situou-se em 2,1% em média em 2025, em linha com o objetivo de 2% definido pelo Banco Central Europeu.

**Tabela 2 – Taxa de inflação**  
(taxa de variação do índice de preços no consumidor, valores médios)

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Economia mundial	2.7	3.3	3.7	3.6	3.3	4.7	8.7	6.7	5.8	4.2
Economias avançadas	0.7	1.7	2.0	1.4	0.7	3.1	7.3	4.6	2.6	2.5
EUA	1.3	2.1	2.4	1.8	1.3	4.7	8.0	4.1	3.0	2.7
Japão	0.1	0.5	1.0	0.5	0.0	0.2	2.5	3.3	2.7	3.3
Área do euro	0.2	1.5	1.8	1.2	0.3	2.6	8.4	5.4	2.4	2.1
Portugal	0.6	1.6	1.2	0.3	0.1	0.9	8.1	5.3	2.7	2.2
Reino Unido	0.7	2.7	2.5	1.8	0.9	2.6	9.1	7.3	2.5	3.4
Economias de mercado emergentes e em desenvolvimento	4.3	4.5	4.9	5.2	5.3	5.9	9.7	8.2	7.9	5.3

Fonte: FMI (*World Economic Outlook*, outubro de 2025). Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em [www.imf.org](http://www.imf.org).

A taxa de desemprego deverá manter-se globalmente estável na maioria das economias avançadas em 2025, fixando-se nos 4,7%. Na área do euro, a taxa de desemprego deverá manter o valor de 6,4%, o mesmo registado no ano anterior, continuando em níveis historicamente baixos. Em Portugal, prevê-se que esta taxa registre uma ligeira descida para 6,4%, face aos 6,5% de 2024.



**Tabela 3 – Taxa de desemprego**  
(em percentagem da população ativa)

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<b>Economias avançadas</b>	6.3	5.7	5.1	4.8	6.6	5.6	4.5	4.4	4.6	4.7
EUA	4.9	4.4	3.9	3.7	8.1	5.4	3.6	3.6	4.0	4.2
Japão	3.1	2.8	2.4	2.4	2.8	2.8	2.6	2.6	2.6	2.6
<b>Área do euro</b>	10.1	9.1	8.2	7.6	8.0	7.8	6.8	6.6	6.4	6.4
<b>Portugal</b>	11.3	9.2	7.2	6.6	7.1	6.7	6.2	6.6	6.5	6.4
Reino Unido	4.9	4.4	4.1	3.8	4.6	4.6	3.8	4.1	4.3	4.7

Fonte: FMI (World Economic Outlook, outubro de 2024). Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em [www.imf.org](http://www.imf.org).

Neste enquadramento, a economia portuguesa deverá registar um crescimento de 2,0% em 2025, mantendo o ritmo de crescimento de 2024. Em 2025, a economia portuguesa deverá apresentar um crescimento de 2,0%, sustentado primordialmente pelo dinamismo da procura interna, com o consumo privado a acelerar para 3,4% e o investimento a manter-se sólido nos 3,6%. Este cenário é acompanhado por uma trajetória de desinflação, com o IHPC a recuar para 2,4%, e por um mercado de trabalho resiliente onde a taxa de desemprego desce para 6,1%, fatores que compensam o abrandamento das exportações (1,5%) e o contributo negativo da procura externa líquida.

**Tabela 4 – Previsões para a economia portuguesa**  
(taxa de variação, em percentagem)

	2024	2025*
<b>PIB</b>	2,1	2,0
Consumo privado	3,0	3,4
Consumo público	1,5	1,5
Investimento (FBCF)	4,2	3,6
Exportações de bens e serviços	3,1	1,5
Importações de bens e serviços	4,8	4,0
<b>Contributos para o crescimento do PIB (p.p.)</b>		
Procura interna	2,9	3,2
Procura externa líquida	-0,7	-1,2
<b>Evolução dos preços (%)</b>		
Deflador do PIB	4,8	3,6
IHPC (Inflação)	2,7	2,4
<b>Evolução do mercado de trabalho (%)</b>		
Emprego	0,7	1,7
Taxa de desemprego (% pop. ativa)	6,4	6,1
Produtividade aparente do trabalho	1,4	0,3
Remunerações por trabalhador	7,5	5,4
<b>Saldos (% do PIB)</b>		
Capacidade/Necessidade de Financiamento	2,8	3,1
Saldo da balança corrente	1,7	1,1
Saldo da balança de capital	1,0	2,0

Fonte: Ministério das Finanças e INE. Nota: \*Previsões



## Enquadramento do setor

### Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos 2030 (PERSU 2030) e PAPERSU

Em abril de 2025, foi tornado público o Relatório Final e o Sumário Executivo do Grupo de Trabalho para os Resíduos, “Plano Terra”.

O Plano Terra faz um diagnóstico da situação atual, onde são referidos os seguintes pontos: Portugal produziu 5,3 milhões de toneladas de RU em 2023, 59% desses resíduos foram depositados em aterro, muito acima da meta europeia de 10% até 2035, a taxa de reciclagem é de 32%, aquém da meta de 55% para 2025, apenas 13 dos 35 aterros em Portugal têm mais de 20% de capacidade disponível, as Regiões como Norte, Algarve e LVT podem esgotar a capacidade de aterro já em 2026.

Indica como desafios a necessidade de infraestruturas que neste momento são insuficientes para dar resposta à valorização de resíduos, o investimento de 4,4 mil milhões de euros e o fenómeno “NIMBY”, que dificulta a expansão de aterros e novas unidades de tratamento.

Aponta como estratégia a reengenharia de aterros existentes, criação de novas células e novos aterros, a valorização energética e produção de Combustíveis Derivados de Resíduos (CDR) como alternativas ao aterro, a criação de incentivos financeiros e legais para facilitar investimentos. Ainda como linhas de atuação prioritárias prolongar a vida útil dos aterros existentes, reforçar a recolha seletiva e valorização de biorresíduos, implementar sistemas PAYT, garantir financiamento adequado (nacional e europeu) e por fim atingir metas ambientais evitando sanções da UE.

### Relatório Anual de Caracterização dos Serviços de Águas e Resíduos (RASARP 2024) e Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2025)

Em fevereiro de 2025, a ERSAR publicou o relatório anual de caracterização dos serviços de águas e resíduos em Portugal (RASARP 2024), que sintetizou a informação mais relevante referente à caracterização e evolução do setor, referenciada a 31 de dezembro de 2023, incluindo a avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, o benchmarking do desempenho das entidades gestoras, a monitorização legal e contratual e o enquadramento económico-financeiro do setor, nomeadamente, a informação mais relevante sobre o setor nas várias vertentes da atividade regulatória relativa ao ano de 2023.

No segundo semestre do 2025, foi publicado o Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2024) pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), onde foi caracterizada a gestão de resíduos urbanos pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) referente ao ano de 2024, e retratou o desempenho alcançado em termos nacionais e por cada um dos 23 SGRU existentes em Portugal Continental, relativamente à preparação para reutilização e reciclagem, e à deposição em Aterro.

Este relatório refere também as alterações estratégicas do setor preconizadas no PERSU 2030, dando enfoque à substituição do modelo baseado na recolha indiferenciada e o tratamento em instalações de TMB por outra solução que privilegie a recolha seletiva, mediante infraestruturas capazes de tratar resíduos recolhidos seletivamente. Pela primeira vez é apresentado no RARU a monitorização das taxas de captura de biorresíduos de cada um dos municípios.

## Planos de Investimentos e Contas Reguladas previsionais

De acordo com o Despacho n.º 185/2025, de 06 de janeiro, que estabelece o calendário e procedimentos a observar na apreciação do plano de investimentos e contas reguladas previsionais do período regulatório de 2025-2027, as empresas EGF deverão apresentar o seu Plano de Investimentos até ao dia 31 de janeiro de 2025 e simultaneamente submeter as Contas Reguladas Previsionais (CRP), e que num calendário regular seriam apresentadas até 30 de abril.

Dada a complexidade dos referidos documentos, agravado pelo período de fecho de contas da empresa relativo ao exercício de 2024, foi solicitada a prorrogação do prazo para o dia 17 de fevereiro de 2025.

No ano de 2024, em 13 de dezembro de 2024, a ERSAR definiu uma tarifa transitória para o ano de 2025, que por força da revisão dos valores de contrapartida da venda dos recicláveis no âmbito do SIGRE, permitiu a manutenção do valor da tarifa de 2024.

Na mesma data, a ERSAR definiu a taxa de remuneração de ativos (TRA) para o período regulatório 2025-2027.

A empresa apresentou uma reclamação administrativa quanto às duas decisões regulatórias: na decisão relativa à tarifa de 2025, a empresa contestou os ajustes extraordinário dos juros de mora, das refaturações, das indemnizações de sinistros e dos subsídios à exploração. Na decisão da TRA, a empresa contestou a definição da TRA para o período regulatório 2025-2027 e não apenas para o ano de 2025, os critérios para a fixação do beta do setor e a possibilidade de incorporar na TRA um incentivo ao investimento.

Ambas as reclamações aguardam a decisão do Regulador.

## Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)

Em dezembro de 2025, foi publicado o Despacho n.º 15554-A/2025 que fixa, para os anos de 2026 a 2030, o valor da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) a aplicar aos Municípios, com o objetivo de estimular o cumprimento dos objetivos nacionais em matéria de gestão de resíduos, melhorar o desempenho do setor e garantir uma transição justa para soluções mais sustentáveis “importa reconhecer que Portugal enfrenta ainda uma elevada taxa de deposição em aterro (54 %) e insuficiência de capacidade instalada para valorização material e energética, exigindo um esforço coordenado de investimento e planeamento”. Neste contexto, a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), criada pelo Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, e atualmente regulada pelo Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), aprovado pelo anexo i, ao Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, constitui um instrumento económico essencial para desincentivar a deposição em aterro e promover a hierarquia de resíduos, em alinhamento com as políticas europeias e nacionais.

## Portugal 2030 (Fundos europeus) e Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) (Fundos Europeus)

O Portugal 2030 está inserido na Estratégia Portugal 2030, a qual está estruturada em torno de quatro agendas temáticas centrais para o desenvolvimento da economia, da sociedade e do território de Portugal no horizonte de 2030.

O PT2030 materializa o Acordo de Parceria entre Portugal e a Comissão Europeia, que estabelece os objetivos



estratégicos para aplicação do montante global de 23 mil M€ em projetos que estimulem e desenvolvam a economia portuguesa, entre 2021 e 2027.

A sua programação é feita tendo em consideração cinco objetivos estratégicos e um objetivo específico da União Europeia: uma Europa mais inteligente, mais verde, mais conectada, mais social, mais próxima dos cidadãos e de transição justa.

O PT 2030 é implementado através de 12 programas, nos quais são abrangidos os programas regionais, nomeadamente, Norte 2030, Centro 2030, Alentejo 2030 e Algarve 2030.

No desenvolvimento da sua atividade, o Grupo EGF tem recorrido aos Fundos Europeus e Estruturais de Investimento (FEEI) e Fundos Europeus de Desenvolvimento Regional (FEDER) para a execução de investimentos essenciais à prossecução do serviço público de gestão de resíduos urbanos, que representa e gere uma das quatro dimensões dos principais constrangimentos de natureza estrutural de Portugal.

### Regulamento da qualidade de serviço

Em março de 2025, foi elaborado e publicado pela primeira vez o Relatório Anual da Qualidade do Serviço Prestado ao Utilizador Final – referente ao ano de 2024. Esta obrigação decorre da publicação em abril de 2024 do Regulamento n.º 446/2024 que aprovou o Regulamento da Qualidade do Serviço Prestado ao Utilizador Final nos Setores das Águas e Resíduos, com o intuito de promover uma maior qualidade do serviço prestado pelas entidades gestoras aos utilizadores finais, assim como uma harmonização regulatória dos níveis mínimos da qualidade, aplicáveis a todas as entidades gestoras.

### Sistema de Depósito e Reembolso (SDR)

Em 27 de janeiro de 2025, o SDR Portugal (SDR) notificou os municípios/entidades gestoras de sistemas municipais e multimunicipais de gestão de resíduos urbanos (SGRU), com vista a que estes se pronunciassem, até 28 de março, sobre a sua disponibilidade para realizarem a recolha e tratamento das embalagens abrangidas por aquele sistema.

Paralelamente foram realizadas reuniões de esclarecimento em 24 de janeiro e 21 de fevereiro de 2025 e 13 de março, sem que, na perspetiva dos municípios/SGRU, tivesse sido dada toda a informação e esclarecimentos que lhe permitisse tomar uma decisão informada e consciente sobre o assunto.

Posteriormente, e na sequência de diversas iterações entre as partes (SDR, Municípios/SGRU e APA) a data-limite para pronuncia foi por diversas vezes adiada, tendo finalmente sido fixada em 9 de maio, através de ofício da APA de 15 de abril.

A EGF pronunciou-se, em nome das suas concessionárias, através da carta Referência PRN/2025/1 de 9 de maio, enviada ao SDR com conhecimento da APA e da ERSAR, onde foi claramente expresso que “pela sua experiência técnica e know-how os SGRU EGF estão em condições para realizar esta atividade, não podendo, no entanto assumir essa responsabilidade, face às condições transmitidas pelo SDR, nomeadamente quanto à proposta de remuneração para a prestação desta atividade, salientando que, havendo uma alteração das condições, deveria ser dada oportunidade aos SGRU/Municípios de reverem a sua posição.”



## Legislação do setor publicada em 2025

Durante 2025 foram emitidos e publicados diversos diplomas legais a nível nacional e comunitário que regulam ou impendem sobre áreas específicas do setor dos resíduos ou ao mesmo associadas, sendo seguidamente apresentados os mais importantes para a atividade prosseguida:

### Janeiro

- Despacho n.º 185/2025, de 06.01.2025

Estabelece o calendário e procedimentos a observar na apreciação do plano de investimentos e contas reguladas previsionais do período regulatório de 2025-2027 das entidades gestoras de sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos que sejam entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados.

- Regulamento n.º 39/2025, de 09.01.2025

Primeira alteração ao Regulamento Tarifário do setor elétrico, aprovado pelo Regulamento n.º 828/2023, de 28 de julho.

### Fevereiro

- Despacho n.º 1604/2025, de 04.02.2025

Constituição do Grupo de Acompanhamento e Coordenação do Plano de Ação para o Biometano 2024-2040 (GAC-PAB).

- Despacho n.º 1859/2025, de 10.02.2025

Procedimentos a adotar no âmbito da instrução dos pedidos de licenciamento de instalações de armazenamento.

- Decreto-Lei n.º 9/2025, de 12.02.2025

Estabelece a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 4.

- Portaria n.º 38/2025/1, de 14.02.2025

Altera o modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses (RGPC).

### Março

- Decreto-Lei n.º 22/2025 de 19.03.2025

Transpõe a Diretiva (UE) 2022/2557, relativa à identificação, designação e reforço da resiliência das entidades críticas.

- Despacho n.º 3495-C/2025, de 20.03.2025

Aprova o orçamento do Fundo Ambiental para o ano de 2025.

- Resolução da Assembleia da República n.º 104/2025, de 31.03.2025

Recomenda ao Governo o reforço da implementação do Plano de Ação para o Biometano 2024-2040.

- Resolução da Assembleia da República n.º 105/2025, de 31.03.2025

Recomenda ao Governo a implementação do Plano de Ação para o Biometano.



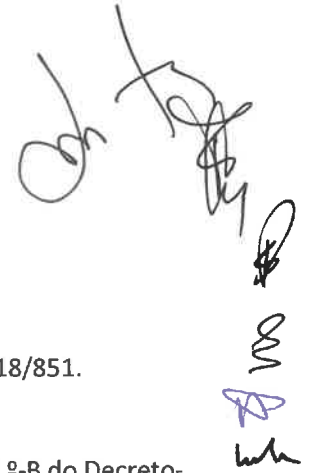
- Comunicação da Comissão de 05.03.2025 - Sobre a interpretação e aplicação de certas disposições jurídicas do Regulamento Delegado Taxonomia Ambiental da UE, do Regulamento Delegado Taxonomia Climática da UE e do Regulamento Delegado Divulgação de Informações de Taxonomia da EU.
- Comunicação da Comissão de 25.03.2025 - Orientações técnicas sobre a aplicação do princípio de não prejudicar significativamente» ao abrigo do Regulamento Fundo Social em matéria de Clima.

#### Abril

- Despacho n.º 4223/2025, de 03.04.2025  
Homologa o regulamento apresentado pelo conselho diretivo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., das normas técnicas relativas à gestão de combustível nas faixas de gestão de combustível das redes primária, secundária e terciária e nas áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível.
- Resolução da Assembleia da República n.º 127/2025, de 10.04.2025  
Atualização do Plano Nacional de Energia e Clima 2030.
- Decreto-Lei n.º 66/2025, de 10.04.2025  
Altera o Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, complementando a transposição da Diretiva 2014/24/UE.
- Despacho n.º 4703-A/2025, de 16.04.2025  
Determina que os trabalhos de gestão de combustível na rede secundária de faixas de gestão de combustível podem decorrer até 31 de maio.
- Despacho n.º 4717/2025, de 17.04.2025  
Procede à identificação das freguesias prioritárias para efeitos de fiscalização dos trabalhos de gestão de combustível em 2025.
- Decreto-Lei n.º 69/2025, de 23.04.2025  
Altera o Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, que estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Elétrico Nacional.
- Decreto-Lei n.º 70/2025, 29.04.2025  
Altera o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção.
- Diretiva (UE) 2025/794 de 14 de abril de 2025 - Altera as Diretivas (UE) 2022/2464 e (UE) 2024/1760 no respeitante às datas a partir das quais os Estados-Membros devem aplicar determinados requisitos de relato de sustentabilidade das empresas e requisitos de dever de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade.

#### Maio

- Decreto-Lei n.º 74/2025, de 07.05.2025  
Altera o Decreto-Lei n.º 84/2018, de 23 de outubro, transpondo a Diretiva Delegada (UE) 2024/299, no respeitante à metodologia para a comunicação das emissões projetadas de certos poluentes atmosféricos.
- Portaria n.º 208/2025/1, de 08.05.2025  
Procede à segunda alteração ao Regulamento Específico da Área Temática Ação Climática e Sustentabilidade, aprovado em anexo à Portaria n.º 125/2024/1, de 1 de abril, alterada pela Portaria n.º 208/2024/1, de 13 de setembro.



- Despacho n.º 5401/2025, de 12.05.2025  
Aprova o orçamento do Fundo Ambiental para o ano de 2025.
- Decreto-Lei n.º 81/2025, de 22.05.2025  
Altera o Regime Geral da Gestão de Resíduos, completando a transposição da Diretiva (UE) 2018/851.
- Despacho n.º 6119/2025, de 30.05.2025  
Aprova o Regulamento para a Atribuição da Compensação aos Municípios, prevista no artigo 4.º-B do Decreto-Lei n.º 30-A/2022, de 18 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 72/2022, de 19 de outubro.
- Recomendação n.º 2/2025, de 30.05.2025  
No âmbito da missão do MENAC de promover a transparência e a integridade na ação pública.
- Regulamento de Execução (UE) 2025/842 da Comissão, JO L, 2025/842, 07.05.2025, que retifica monitorização e comunicação de informações relativas às emissões de GEE.

#### Junho

- Decreto-Lei n.º 85/2025, de 24.06.2025  
Define metas de integração de energia proveniente de fontes renováveis para os setores da indústria e dos transportes.

#### Julho

Sem informação relevante

#### Agosto

- Decreto-Lei n.º 89/2025, de 12.08.2025  
Altera o Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, que estabelece o regime jurídico de emissões industriais, completando a transposição da Diretiva (UE) n.º 2010/75/UE, relativa às emissões industriais.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/2025, de 12.08.2025  
Altera o Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030.
- Portaria n.º 287-A/2025/1, de 14.08.2025  
Altera modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses (RGPC).

#### Setembro

- Regulamento n.º 1085/2025, de 24.09.2025  
Aprova o Regulamento do Mecanismo de Alocação e de Compensação no Âmbito do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos do Fluxo Específico de Embalagens e Resíduos de Embalagens.
- Aviso convite - Investimento TC-C12-i02: "Reciclagem e valorização de resíduos" N.º 01/C12-i02/2025 para Aumento da capacidade de Reciclagem e Valorização de Resíduos.

- Diretiva (UE) 2025/1892 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 10 de setembro de 2025, que altera a Diretiva 2008/98/CE relativa aos resíduos - Altera a Diretiva-Quadro Resíduos.

#### Outubro

- Orientação n.º 1/2025, MENAC, de 08.10.2025  
Designação de Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN).
- Decreto-Lei n.º 112/2025, 23.10.2025  
Flexibiliza regras de contratação pública, alterando a Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, e o Código dos Contratos Públicos.
- Decreto-Lei n.º 115/2025, de 27.10.2025  
Altera o regime jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo, transpondo o artigo 74.º da Diretiva (UE) 2024/1640, relativa aos mecanismos a criar pelos Estados-Membros para prevenir a utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo.
- Regulamento Delegado (UE) 2025/2150 da Comissão, de 22 de outubro de 2025, que altera a Diretiva 2014/25/UE do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante aos limiares aplicáveis aos contratos públicos de fornecimento, de serviços e de empreitada de obras públicas, bem como aos concursos de conceção, para os anos 2026-2027.

#### Novembro

- Ofício-circulado n.º 25084/2025, de 07.11.2025 AT divulga instruções relativas a vários aspetos relacionados com a produção de eletricidade para autoconsumo.
- Acórdão (extrato) n.º 964/2025, de 21.11.2025  
Julga inconstitucional a norma da alínea e) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 50/2005, de 25 de fevereiro, em conjugação com o n.º 2 do artigo 6.º e com o n.º 1 do artigo 43.º do mesmo diploma, que qualifica como contraordenação muito grave a falta de manutenção adequada dos equipamentos de trabalho durante o seu período de utilização, de modo que os mesmos respeitem os requisitos mínimos de segurança e não provoquem riscos para a segurança ou a saúde dos trabalhadores, por referência à violação da obrigação de verificação periódica dos equipamentos de trabalho sujeitos a influências que possam provocar deteriorações suscetíveis de causar riscos.

#### Dezembro

- Lei n.º 73-A/2025, de 30.12.2025  
Publica o Orçamento do Estado para 2026.
- Decreto-Lei n.º 139-A/2025, de 30.12.2025  
Altera o Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua redação atual, que unifica o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos sujeitos ao princípio da responsabilidade alargada do produtor.
- Decreto-Lei n.º 139-B/2025, de 30.12.2025  
Extingue o mecanismo de equilíbrio concorrencial, criado pelo Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, e revoga a respetiva regulamentação.

- Despacho n.º 15554-A/2025, de 31.12.2025

Fixa, para os anos de 2026 a 2030, o valor da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) a aplicar aos Municípios

### Risco climático

As alterações climáticas geram fatores de risco cuja avaliação de impacto no negócio é, nos dias de hoje, uma obrigação das organizações tendo em vista acautelar a estabilidade do negócio e conferir segurança ao mercado e à comunidade.

Neste âmbito, o grupo EGF desenvolveu e concluiu em 2024 a avaliação dos riscos climáticos - físicos e de transição – em todas as suas instalações e sob 3 cenários climáticos, agregando variáveis físicas e de transição com base nos cenários RCP do IPCC e IEA e NGFS e em 3 períodos temporais – 2026, 2030 e 2050. Na sequência desta avaliação, estruturou e publicou o Plano de Resiliência do grupo EGF. Este plano descreve e explicita a estratégia do grupo de mitigação e adaptação aos riscos climáticos, físicos e de transição.

É também objetivo deste projeto a preparação do grupo para a divulgação de informação relativa do Governo, Estratégia, Gestão de Risco, Métricas e Metas relacionadas com o Clima, alinhada com as recomendações da TCFD (Task Force on Climate-related Financial Disclosures) e com os ESRS (European Sustainability Reporting Standards), ato delegado adotado pela Comissão Europeia em 2023. O reporte de informação não financeira da EGF e das suas participadas é integrado no Relatório de Sustentabilidade do grupo Mota-Engil.

### Enquadramento regulatório

A atividade de gestão de resíduos urbanos, desenvolvida pelas empresas concessionárias do Grupo EGF, é um serviço público de interesse económico geral, indispensável ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento da atividade económica e à proteção do meio ambiente e da saúde pública.

O Grupo EGF é composto por 11 concessionárias do serviço público, em regime de exclusividade, até 31 de dezembro de 2034, da exploração e gestão do sistema multimunicipal de recolha seletiva, de triagem, e de valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos.

Em termos regulatórios, as empresas regem-se pelo Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro e seus documentos complementares, nomeadamente:

- Documento complementar n.º 1 – previsto no Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril, no qual são definidas a informação e as regras de apresentação das contas previsionais;
- Documento complementar n.º 2 – previsto no Regulamento n.º 86/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, de 4 de fevereiro, no qual são definidas a informação e regras de apresentação das contas reguladas reais a apresentar ao Regulador em abril de cada ano;
- Documento complementar n.º 3 – previsto no Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho, no qual se consagraram os mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas, sendo estes mecanismos de duas naturezas: (a) Incentivos, (i) pela superação de metas ambientais (ii) pela eficiência de investimentos, e (b) Majorações (i) pela eficiência de operações (ii) pela partilha de infraestruturas.

O Despacho n.º 6838/2024 do Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente, estabeleceu o mecanismo de apreciação do valor dos investimentos do plano de investimentos de 2022-2024, considerando a situação

excepcional de aumento abrupto dos preços das matérias-primas, dos materiais e da mão de obra resultante da crise global na energia, da pandemia da doença COVID-19 e da guerra na Ucrânia. Neste sentido, os investimentos enquadráveis neste regime, foram revistos pelo Concedente com parecer da ERSAR e os seus efeitos incorporados na decisão das Contas Reguladas Reais de 2024.

O Despacho n.º 7565/2024, do Gabinete da Ministra do Ambiente e Energia, de 11 de julho de 2024, fixou um mecanismo excepcional de fixação pela ERSAR de uma tarifa de transição para o ano 2025, face aos atrasos na aprovação do PAPERSU, de forma a assegurar que as tarifas para o primeiro ano do próximo período regulatório fossem definidas atempadamente e conhecidas pelos utilizadores até ao final de dezembro de 2024.

Assim, em 19 de dezembro de 2024, foi comunicada a aplicação de uma tarifa transitória para o ano de 2025 O valor comunicado manteve os pressupostos da tarifa definida para o ano de 2024, incorporando (i) a atualização das receitas adicionais no que respeita aos valores de contrapartida em vigor, (ii) a atualização dos custos operacionais à inflação estimada para o ano de 2024, (iii) os custos incrementais por conta dos PAPERSU, (iv) outras componentes relevantes e v) a utilização de passivo/saldo regulatório.

A 13 de dezembro de 2024 a ERSAR fixou a taxa de remuneração de ativos para o período regulatório 2025-2027.

O Despacho n.º 185/2025 de 06 de janeiro de 2025, estabeleceu o calendário e procedimentos a observar na apreciação do plano de investimentos e contas reguladas previsionais do período regulatório de 2025-2027.

Assim as empresas entregaram os seus planos de investimento e as contas reguladas previsionais para o período regulatório 2025-2027 a 17 de fevereiro de 2025, tendo recebido: (i) a 11 de setembro de 2025 a aprovação do Concedente do plano de investimentos 2025-2027 com parecer prévio da ERSAR e da APA; (ii) a 20 de dezembro de 2025 a decisão final dos proveitos permitidos totais e tarifas reguladas para o período regulatório 2025-2027, cujo impacto no ano de 2025 se encontra refletido na presente prestação de contas.

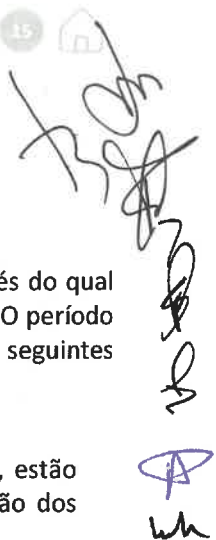
Foi apresentado pelas empresas à ERSAR, a 06 de janeiro 2026 os erros manifestos e a 13 de janeiro de 2026 uma reclamação administrativa, com o propósito da empresa apresentar esclarecimentos adicionais aos já referidos em sede de pronúncia.

Em junho de 2025, a ERSAR abriu um procedimento para a elaboração de um novo regulamento tarifário dos serviços de gestão de resíduos, tendo a EGF em representação da empresa ter apresentado os seus contributos.

Em setembro de 2025, a ERSAR aprova o mecanismo de alocação e compensação do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE) com entrada em vigor a 01 de janeiro de 2026, que tem como objetivos: i) Assegurar que os custos dos sistemas com resíduos de embalagens são imputados proporcionalmente às entidades gestoras do SIGRE; ii) Promover eficiência, transparência, automatização e equidade no sistema; iii) Estabelecer regras de alocação de resíduos para retoma e de compensação financeira anual entre entidade.

Durante o ano de 2025, decorreu também o processo de audiência de interessados quanto à renúncia, total ou parcial, à responsabilidade de recolha e/ou de tratamento dos resíduos de embalagens recebidos na rede de pontos de recolha das entidades gestoras do Sistema de Depósito e Reembolso (SDR). Relacionado com esta matéria, a ERSAR comunicou a decisão final para as entidades que exerceram direito de preferência os valores de contrapartida a prestar pela recolha em “baixa” no âmbito do SDR.

A gestão do risco regulatório, pelo impacto que a atuação do Regulador tem na esfera das empresas reguladas, torna-se uma matéria fulcral para as empresas concessionárias e para os seus acionistas.



## Regulação económica

No regime em vigor as tarifas são definidas pela ERSAR com base num modelo “revenue cap”, através do qual efetua o apuramento do valor de “Proveitos Permitidos” para cada período regulatório de 3 a 5 anos. O período regulatório em curso é de três anos e abrange os anos de 2025 a 2027. Destacam-se ainda as seguintes características do modelo em uso:

- As disposições quanto ao modelo de determinação dos Proveitos Permitidos e tarifas aplicáveis, estão previstas no Título IV – Modelo e Determinação de tarifas, sendo de realçar que a determinação dos Proveitos Permitidos, nos termos daquele diploma se faz de acordo com a seguinte expressão:

*Proveitos Permitidos = Custo de Capital + Custo de exploração – Receitas adicionais – Benefícios de Atividades Complementares + Ajustamentos + Incentivos – Variação do Saldo Regulatório*

- O cálculo do Custo de Capital, que é efetuado em conformidade com a fórmula abaixo:

$\text{Custo de Capital} = (\text{BAR}) \text{ Base de Ativos Regulados} \times (\text{TRA}) \text{ Taxa Remuneração dos Ativos} + \text{Amortizações do Exercício}$

- A Base de Ativos Regulados é constituída pelos ativos afetos à exploração das atividades principais. O RTR dispõe no n.º 3 do seu artigo 28º que os ativos que constituem a BAR, são valorizados ao menor valor entre o custo histórico contabilístico líquido de amortizações calculadas nos termos do artigo 33.º daquele mesmo diploma e de subsídios ao investimento, e o valor aprovado em sede de plano de investimentos, corrigido pelas amortizações e subsídios.
- Quanto ao apuramento da Tarifa, ele está referenciado no artigo 41º e 42º do RTR, onde se estabelece que “... as tarifas visam recuperar os proveitos permitidos totais fixados... em função da quantidade de resíduos entregues estimada...”, “ a tarifa variável única aplicável a entidades gestoras é definida em função da quantidade total estimada de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada, sendo definida pela ERSAR nos sistemas de titularidade estatal em regime de gestão concessionada...” assim está definido no Anexo I ao RTR que o cálculo tarifário é:

*Tarifa do serviço de Gestão de Resíduos = Proveitos Tarifários / Quantidades de RU indiferenciados a receber (estimadas)*

- Quanto aos parâmetros regulatórios genéricos, estes incluem a taxa de remuneração dos ativos (TRA) e respetivas componentes (taxa de juro sem risco, estrutura de financiamento regulatória, beta dos capitais próprios, prémio de risco de mercado, taxa de remuneração dos capitais alheios e taxa de imposto) e as taxas de variação do IHPC.

## Reporte regulatório 2025

Durante o ano de 2025, foi prestada a seguinte informação à ERSAR e ao Concedente:

- Plano de investimentos para o período regulatório de 2025-2027- Em fevereiro de 2025 as empresas submeteram ao Concedente e ERSAR o plano de investimentos para o período regulatório 2025-2027. A comunicação da decisão final do Concedente com parecer da ERSAR, após audiência prévia, foi em setembro de 2025.

- Contas Reguladas Previsionais para o período regulatório de 2025-2027- Em fevereiro de 2025 as empresas submeteram à ERSAR as contas reguladas previsionais para o período regulatório 2025-2027. A comunicação da decisão final pela ERSAR, após audiência prévia, foi em dezembro de 2025.

- Contas Reguladas Reais (CRR) 2024- Em abril de 2025, as empresas entregaram ao regulador as CRR do exercício de 2024 o qual inclui um relatório sobre a execução dos investimentos no ano de 2024 (também enviado ao Concedente), sobre o qual a decisão foi comunicada, após audiência prévia, em conjunto com a decisão das contas reguladas previsionais para o período regulatório 2025-2027 em dezembro de 2025.

### Regulação da qualidade do serviço

Nos termos dos seus estatutos compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pelas entidades gestoras, avaliando o desempenho dessas entidades. Deste modo, a qualidade de serviço de gestão de resíduos urbanos prestado pelas entidades gestoras é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 4.ª geração do sistema de avaliação com recurso a indicadores de desempenho de qualidade do serviço. O “Guia de Avaliação da Qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores - 4.ª geração do sistema de avaliação” foi publicado pela ERSAR em 30 de dezembro de 2025.

Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP). Conforme descrito no Capítulo Enquadramento do Sector de Resíduos Urbanos, em fevereiro de 2025 foi publicado, e divulgado no sítio da ERSAR, o RASARP 2024, o qual sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização do setor no ano de 2023.

### Regulação ambiental

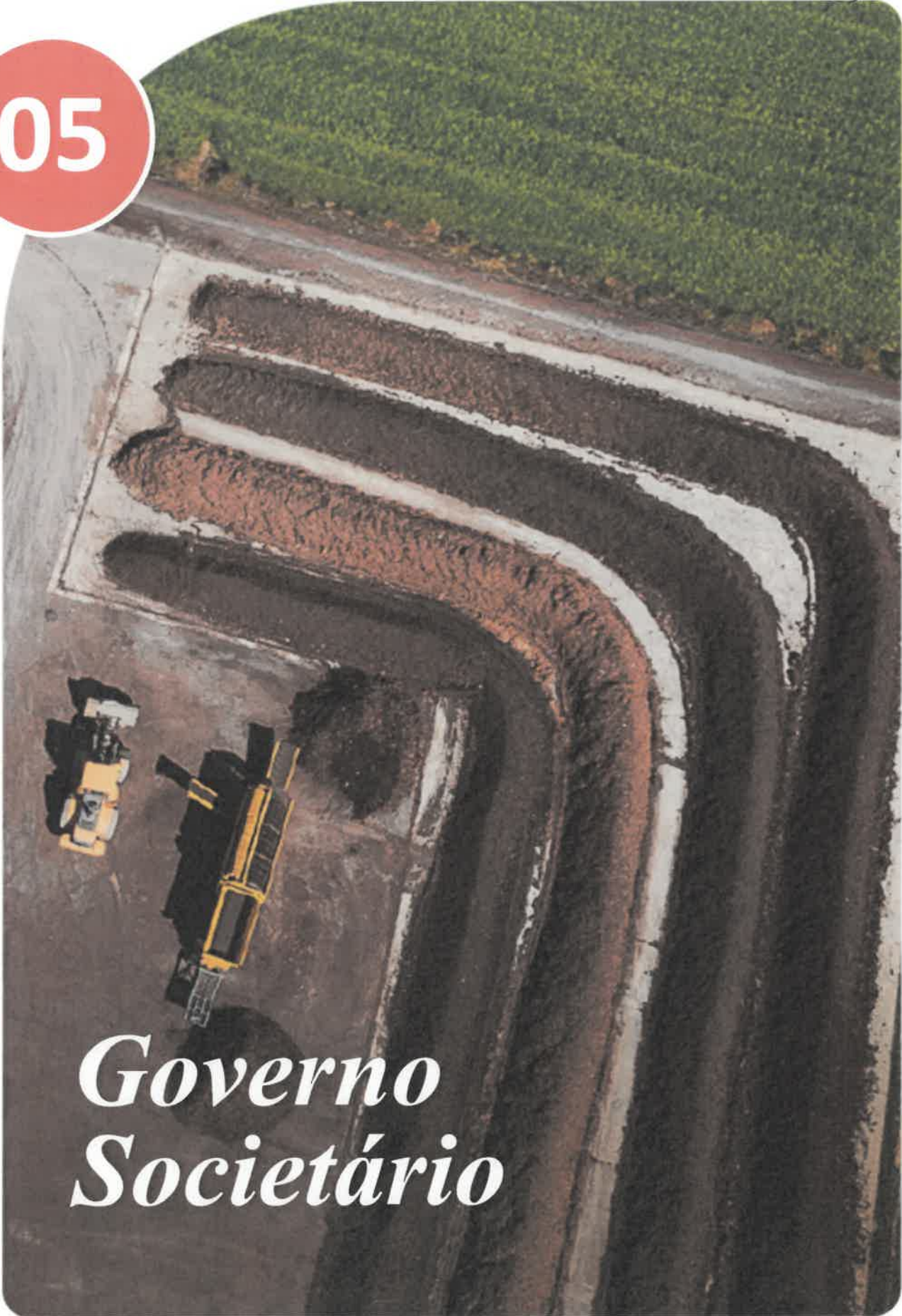
As entidades gestoras dos serviços resíduos urbanos do grupo EGF estão também sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o regulador ambiental.

A APA desenvolve ainda atribuições no âmbito dos resíduos enquanto Autoridade Nacional de Resíduos. Destacando-se:

- Assegurar e acompanhar a execução da estratégia nacional para os resíduos;
- Competências próprias de licenciamento;
- Emissão de normas técnicas aplicáveis às operações de gestão de resíduos;
- Desempenho de tarefas de acompanhamento das atividades de gestão de resíduos;
- Uniformização dos procedimentos de licenciamento;
- Validação da informação necessária à aplicação do regime económico e financeiro da gestão de resíduos e diligenciar no sentido da implementação do regulamento relativo à aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR).

*Handwritten signatures and initials on the right side of the page.*

05



*Governo Societário*



# Governo Societário

Nos termos do artigo 7º do contrato da sociedade, os órgãos sociais da sociedade, são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Fiscal Único.

Os Órgãos Sociais, para o mandato 2024/2026, foram eleitos na Assembleia Geral de Acionistas, realizada no dia 1 de março de 2024. Na Assembleia-Geral de 17 de junho de 2025, foi eleito por cooptação o Dr. Sérgio Alberto da Rocha Padilha como Vogal do Conselho de Administração. A 31 de julho de 2025 em reunião de CA foi eleito, por cooptação, para o triénio em curso, o Presidente do Conselho de Administração, Eng. Hugo Filipe Gomes Pereira. A 31 de dezembro de 2025, em reunião de CA, foi eleito por cooptação o Dr. Francisco Manuel Almeida Mendes Cal. Atualmente, a composição dos Órgãos Sociais, é a seguinte:

## Assembleia Geral:

Presidente - Ivone Santos Martins

Secretário - Patrícia Maria Fernandes dos Santos Tamang

## Conselho de Administração:

Conselho de Administração:

Nome: HUGO FILIPE GOMES PEREIRA

Cargo: Presidente

Nome: LUIS FILIPE CARDOSO DA SILVA

Cargo: Vogal

Nome: LUIS MASIELLO RUIZ

Cargo: Vogal e Administrador Executivo

Nome: MARTA MARIA DIAS QUINTAS NEVES

Cargo: Vogal e Presidente da Comissão Executiva



Nome: FRANCISCO MANUEL ALMEIDA FERNANDES MENDES CAL

Cargo: Vogal e Administrador Executivo

Nome: TOMAS JOAQUIM DE OLIVEIRA SERRA

Cargo: Vogal e Administrador Executivo

Nome: SERGIO ALBERTO DA ROCHA PADILHA

Cargo: Vogal e Administrador Executivo

### Fiscal Único

Efetivo I– PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por Hugo Miguel Patrício Dias ou por António Alberto Martins Afonso

ROC Suplente I– Carlos José Figueiredo Rodrigues

### Comissão de Vencimentos

Presidente – Carlos António Vasconcelos Mota dos Santos

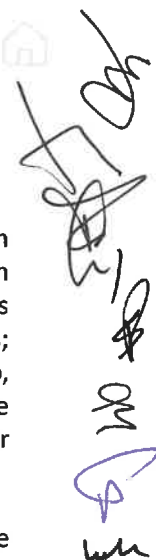
Vogal – José Carlos Barroso Pereira Pinto Nogueira

### Assembleia Geral

Nos termos do artigo 8º do contrato da sociedade, a Assembleia Geral é formada pelos acionistas com direito de voto e delibera sobre todos os assuntos que a lei lhe atribui, especialmente, apreciar o relatório do conselho de administração, discutir e votar o balanço e as contas e o parecer do órgão de fiscalização da sociedade e deliberar sobre a aplicação de resultados do exercício. É também, da competência da assembleia geral eleger os órgãos sociais. Não existem deliberações de acionistas com maioria qualificada impostas pelos estatutos.

### Administração e Supervisão

Nos termos dos nºs 1, 2 e 3 do artigo 12º do contrato da sociedade, o Conselho de Administração é composto por três a nove administradores, sendo que o presidente, escolhido pela Assembleia Geral de entre os administradores eleitos, tem voto de qualidade. Poderá também ser designado um vice-presidente. De acordo com o n.º 4 do mesmo artigo o Conselho de Administração pode delegar a gestão corrente da sociedade numa comissão executiva. As delegações de competências do Conselho de Administração são explícitas no artigo 13º do contrato de sociedade, onde é estipulado o seguinte: Aprovar os objetivos e as políticas de gestão da empresa; Aprovar os planos de atividade financeiros anuais, bem como as alterações que se revelem importantes; Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto



social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da sociedade; Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem; Adquirir, vender ou por qualquer forma alienar ou onerar direitos ou bens imóveis; Constituir sociedades e subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais; Estabelecer a organização técnico – administrativa da sociedade e as normas de funcionamento interno, designadamente sobre pessoal e suas remunerações; Constituir mandatários, com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer; Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela assembleia geral.

Nos termos do artigo 14º do contrato de sociedade, é da competência do presidente do Conselho de Administração: Representar o Conselho de Administração; Coordenar a atividade do conselho e convocar e presidir às respetivas reuniões; zelar pela correta execução das deliberações do conselho. As reuniões do Conselho de Administração, só poderão funcionar estando presentes ou representadas a maioria dos seus membros, sendo as suas deliberações tomadas por maioria dos votos expressos.

Atividade desenvolvida pelos membros não-executivos do Conselho de Administração:

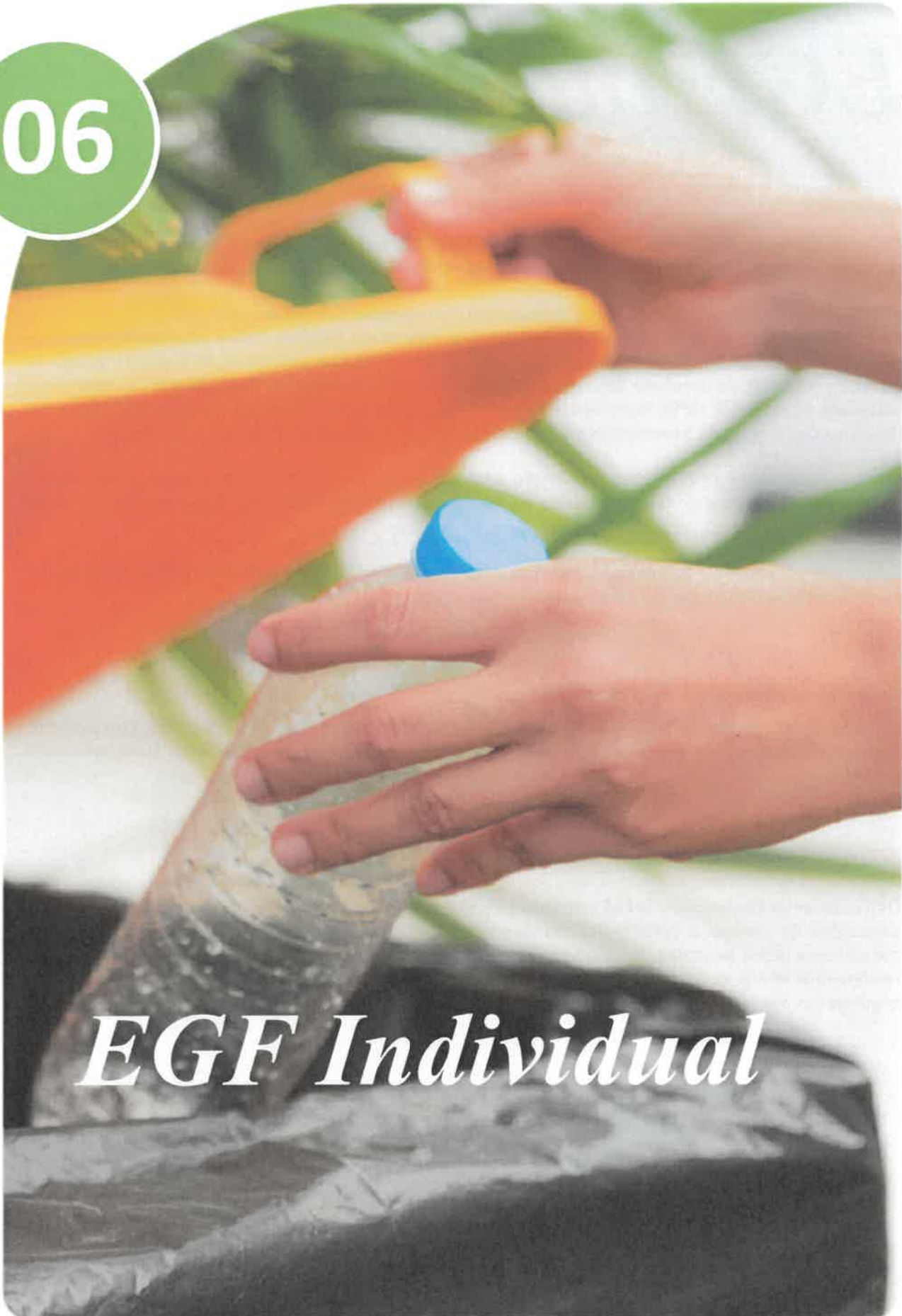
Durante o ano, os administradores não-executivos participaram regularmente nas reuniões do Conselho de Administração, sendo que discutiram as matérias em análise e manifestaram as suas opiniões relativamente a diretrizes estratégicas e a áreas de negócio específicas. Sempre que necessário, mantiveram um contacto estreito com os diretores e gestores de negócio.

### Fiscalização/revisor oficial de contas

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7º do Contrato da Sociedade, foi deliberado em Assembleia Geral realizada em 1 de março de 2024, que a fiscalização da sociedade compete a um fiscal único, tendo sido eleita a sociedade PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., com sede em Lisboa, com número de pessoa coletiva 506628752, inscrita como Sociedade de Revisores Oficiais de Contas sob o número 183, e como suplente o Dr. Carlos José Figueiredo Rodrigues, número de contribuinte 215034155, inscrito como Revisor Oficial de Contas sob o número 1737.

06

*Handwritten signature*  
*Handwritten initials*



*EGF Individual*



# EGF Individual

## Atividade

Em 2025, deu-se continuidade a uma gestão assumidamente empresarial das empresas concessionárias, em que a racionalidade económica das decisões se aliou ao estrito cumprimento das normas ambientais em vigor.

A EGF procedeu à habitual representação institucional dos interesses comuns das suas participadas junto dos diversos organismos e partes interessadas, no contexto setorial dos resíduos. Sobre esta temática importa referir a sua intervenção contínua, junto da Secretaria de Estado do Ambiente (SEA), da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), do Regulador Setorial (ERSAR), das Entidades Gestoras de Fluxos de que são exemplo a Sociedade Ponto Verde (SPV), Novo Verde e Eletrão, da Direção Geral da Energia e Geologia (DGEG) e do Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (POSEUR), entre outros.

Manteve-se ao longo de 2025 uma intervenção ativa nos órgãos sociais das empresas participadas, dando orientações estratégicas de Grupo nas áreas de Regulação, Produção, Financeira, Comunicação, RH, entre outras.

Foram prestados apoio e coordenação à gestão global, homogeneização de políticas e práticas de Grupo e apoio na elaboração de reportes para o exterior e aos acionistas.

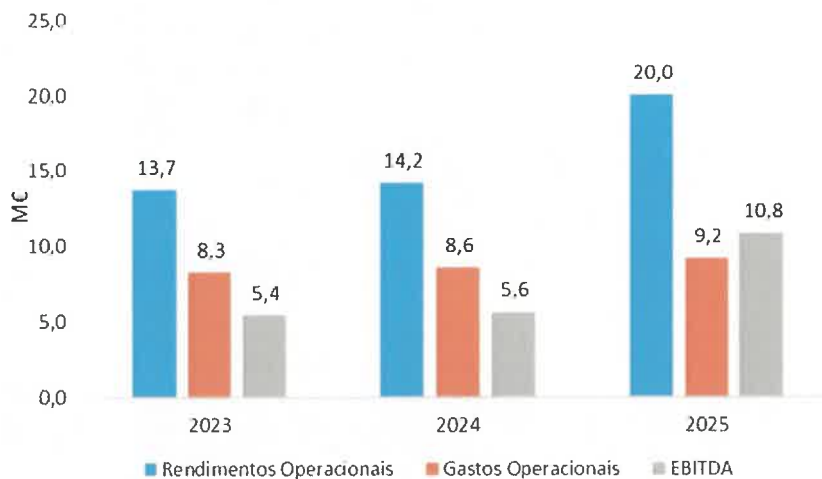
## Desempenho Económico e Financeiro

Em 2025 o resultado líquido foi de 11,9M€, sendo que em 2024 o resultado líquido foi de 6,7M€. Este aumento deveu-se essencialmente aos ganhos imputados pelas subsidiárias que face ao ano anterior aumentaram em 5,1 M€.

## Resultado Operacional

Os Rendimentos Operacionais da EGF individual têm na sua base três tipologias de proveitos, nomeadamente prestações de serviços a participadas em diversos domínios, a representação em órgãos sociais e a componente de fee de gestão. Em 2025 verificou-se uma variação positiva face ao ano anterior em outros rendimentos devido ao aumento do valor faturado do fee de gestão (associado ao aumento do volume de negócios das mesmas).

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

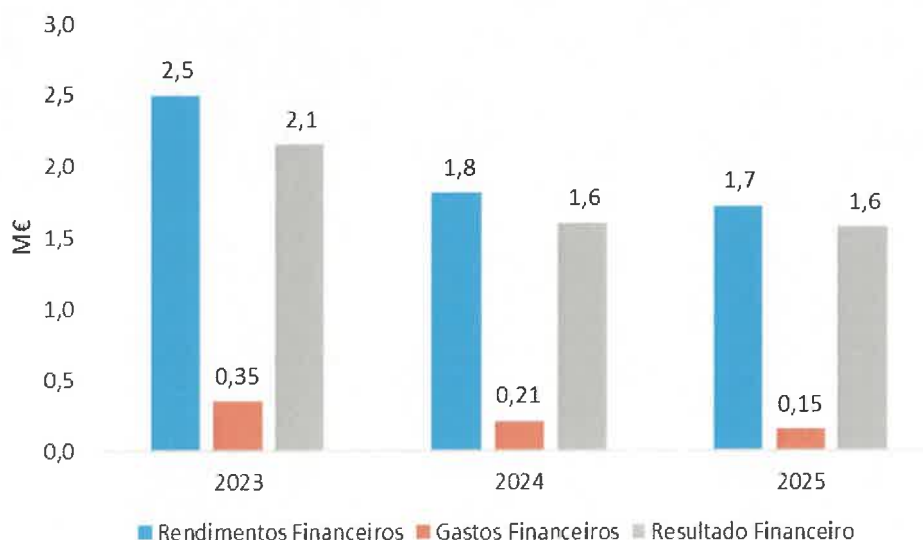


### Resultado Financeiro

O Resultado Financeiro apurado em 2025 foi de 1,6M€.

Os Gastos Financeiros, no valor de 0,15M€ são basicamente as comissões de intermediação uma vez que a EGF não detém qualquer passivo financeiro.

Os Rendimentos Financeiros ascendem a 1,7M€, sendo que o principal contributo para esta rubrica resulta dos juros de suprimentos concedidos e das comissões de aval sobre as garantias prestadas às empresas participadas em financiamentos.



A EGF tem uma estrutura de capitais maioritariamente financiada por Capitais Próprios. Esta estrutura é consequência de um montante muito significativo de capital social (56M€) bem como de uma acumulação consistente de "cash flow" positivo o que tem permitido manter às empresas a prestação de suprimentos concedidos às concessionárias e uma adequada gestão de ativos.

Handwritten signature and initials in blue ink, including the letters 'AM' and 'A'.

**07**



***EGF Grupo***



# EGF Grupo

## As Empresas Concessionárias – Breve Caracterização

### ALGAR

Região da Concessão - Algarve.

Data de constituição - 1995, Decreto-Lei 109/95 de 20 de maio.

Municípios servidos - Albufeira, Alcoutim, Aljezur, Castro Marim, Faro, Lagoa, Lagos, Loulé, Monchique, Olhão, Portimão, São Brás de Alportel, Silves, Tavira, Vila do Bispo e Vila Real de Sto. António.

Infraestruturas - doze ecocentros, uma unidade de tratamento mecânico, uma instalação de tratamento mecânico e biológico, dois aterros sanitários, duas centrais de triagem, três centrais de compostagem de verdes, três instalações de recuperação de biogás, oito estações de transferência.

Sítio internet - [www.algar.com.pt](http://www.algar.com.pt)

### AMARSUL

Região da Concessão - Margem Sul do Tejo.

Data de constituição - 1997, Decreto-Lei 53/97 de 4 de março.

Municípios servidos - Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal.

Infraestruturas - sete ecocentros, um tratamento mecânico, dois aterros sanitários, uma central de triagem, uma unidade de tratamento mecânico e biológico - central de compostagem, uma unidade de tratamento mecânico e biológico – digestão anaeróbia, três instalações de recuperação de biogás, uma estação de transferência.

Sítio internet - [www.amarsul.pt](http://www.amarsul.pt)

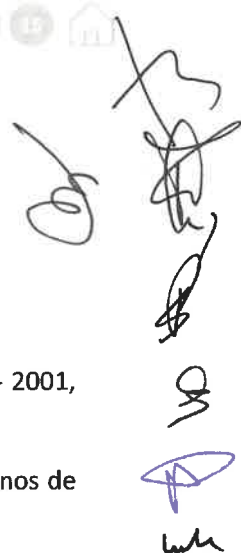
### ERSUC

Região da Concessão - Litoral Centro

Data de constituição - 1996, Decreto-Lei 166/96 de 5 de setembro.

Municípios servidos - Águeda, Albergaria-a-Velha, Alvaiázere, Anadia, Ansião, Arganil, Arouca, Aveiro, Cantanhede, Castanheira de Pêra, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Estarreja, Figueira da Foz, Figueiró dos Vinhos, Góis, Ílhavo, Lousã, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Murtosa, Oliveira de Azeméis, Oliveira do Bairro, Ovar, Pampilhosa da Serra, Pedrogão Grande, Penacova, Penela, S. João da Madeira, Sever do Vouga, Soure, Vagos, Vale de Cambra e Vila Nova de Poiares.

Infraestruturas – duas unidades de tratamento mecânico biológico, sete ecocentros, dois aterros sanitários, duas centrais de triagem, quatro instalações de recuperação de biogás, sete estações de transferência, duas unidades de produção de CDR.



Sítio internet - [www.ersuc.pt](http://www.ersuc.pt)

#### RESIESTRELA

Região da Concessão - Cova da Beira.

Data de constituição - 2008, Decreto-Lei nº 128/2008 de 21 de julho, do Sistema da Cova da Beira - 2001, Decreto-Lei nº 319-A/2001.

Municípios servidos - Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Covilhã, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Guarda, Manteigas, Meda, Penamacor, Pinhel, Sabugal e Trancoso.

Infraestruturas - catorze ecocentros, um aterro sanitário, uma unidade de recuperação de biogás de aterro, uma central de triagem, uma central de compostagem, nove estações de transferência.

Sítio internet - [www.resiestrela.pt](http://www.resiestrela.pt)

#### RESINORTE

Região da Concessão - Norte Central.

Data de constituição - 2009, Decreto-Lei n.º 235/2009 de 15 de setembro (fusão Resat, Rebat Residouro, AMVDN, AMAVE).

Municípios servidos - Alijó, Amarante, Armamar, Baião, Boticas, Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Chaves, Cinfães, Fafe, Guimarães, Lamego, Marco de Canaveses, Mesão Frio, Moimenta da Beira, Mondim de Basto, Montalegre, Murça, Penedono, Peso da Régua, Resende, Ribeira de Pena, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Santo Tirso, São João da Pesqueira, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca, Trofa, Valpaços, Vila Nova de Famalicão, Vila Pouca de Aguiar, Vila Real e Vizela.

Infraestruturas - quatro aterros sanitários, uma central de valorização orgânica, oito estações de transferência e quatro estações de triagem, quatro unidades de tratamento mecânico, cinco instalações de recuperação de biogás e dezanove ecocentros.

Sítio internet - [www.resinorte.pt](http://www.resinorte.pt)

#### RESULIMA

Região da Concessão - Vale do Lima e Baixo Cávado.

Data de constituição - 1996, Decreto-Lei 114/96 de 5 de agosto.

Municípios servidos - Arcos de Valdevez, Barcelos, Esposende, Ponte da Barca, Ponte de Lima e Viana do Castelo.

Infraestruturas - Três ecocentros, um aterro, uma central de triagem, duas estações de transferência, uma instalação de recuperação de biogás de aterro e um tratamento mecânico e biológico.

Sítio internet - [www.resulima.pt](http://www.resulima.pt)

#### SULDOURO

Região da Concessão – Sul do Douro.

Data de constituição - 1996, Decreto-Lei 89/96 de 3 de julho.

Municípios servidos - Santa Maria da Feira e Vila Nova de Gaia.

Infraestruturas - cinco ecocentros, uma central de valorização orgânica, um aterro sanitário, uma central de triagem, duas instalações de recuperação de biogás de aterro.

Sítio internet - [www.suldouro.pt](http://www.suldouro.pt)

VALNOR

Região da Concessão - Norte alentejano e na beira interior.

Data de constituição - 2001, Decreto-Lei 11/2001 de 23 de janeiro.

Municípios servidos - Abrantes, Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Castelo Branco, Castelo de Vide, Crato, Elvas, Fronteira, Gavião, Idanha-a-Nova, Mação, Marvão, Monforte, Nisa, Oleiros, Ponte de Sôr, Portalegre, Proença-a-Nova, Sardoal, Sertã, Sousel, Vila de Rei e Vila Velha de Ródão.

Infraestruturas - dezasseis ecocentros, dois aterros sanitários ativos, uma central de valorização orgânica com unidade de recuperação de biogás, duas centrais de triagem, oito estações de transferência e uma unidade de produção de CDR.

Sítio internet - [www.valnor.pt](http://www.valnor.pt)

VALORLIS

Região da Concessão - Alta Estremadura.

Data de constituição - 1996, Decreto-Lei 116/96 de 6 de agosto.

Municípios servidos - Batalha, Leiria, Marinha Grande, Ourém, Pombal e Porto de Mós.

Infraestruturas - quatro ecocentros, um aterro sanitário, uma central de triagem, duas instalações de recuperação de biogás, três estações de transferência, uma central de valorização orgânica.

Sítio internet - [www.valorlis.pt](http://www.valorlis.pt)

VALORMINHO

Região da Concessão - Vale do Minho.

Data de constituição - 1996, Decreto-Lei 113/96 de 5 de agosto.

Municípios servidos - Caminha, Melgaço, Monção, Paredes de Coura, Valença e Vila Nova de Cerveira.

Infraestruturas - dois ecocentros, um aterro sanitário, uma central de triagem, uma estação de transferência, uma instalação de recuperação de biogás de aterro e uma central de tratamento mecânico.

Sítio internet - [www.valorminho.pt](http://www.valorminho.pt)

VALORSUL

Região da Concessão - Lisboa e Oeste

Data de constituição - 2010, Decreto-Lei nº 68/2010 de 15 de junho (fusão Valorsul e Resioeste).

Municípios servidos - Alcobaça, Alenquer, Amadora, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Bombarral, Cadaval,



*Handwritten notes:*  
 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15.

Caldas da Rainha, Vila Franca de Xira, Lisboa, Loures, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Odivelas, Peniche, Rio Maior, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras.

Infraestruturas - dois centros de triagem, sete ecocentros, uma central de valorização energética, uma instalação de tratamento e valorização de escórias, uma estação de tratamento e valorização orgânica, dois aterros sanitários, três unidades de recuperação de biogás, sete estações de transferência.

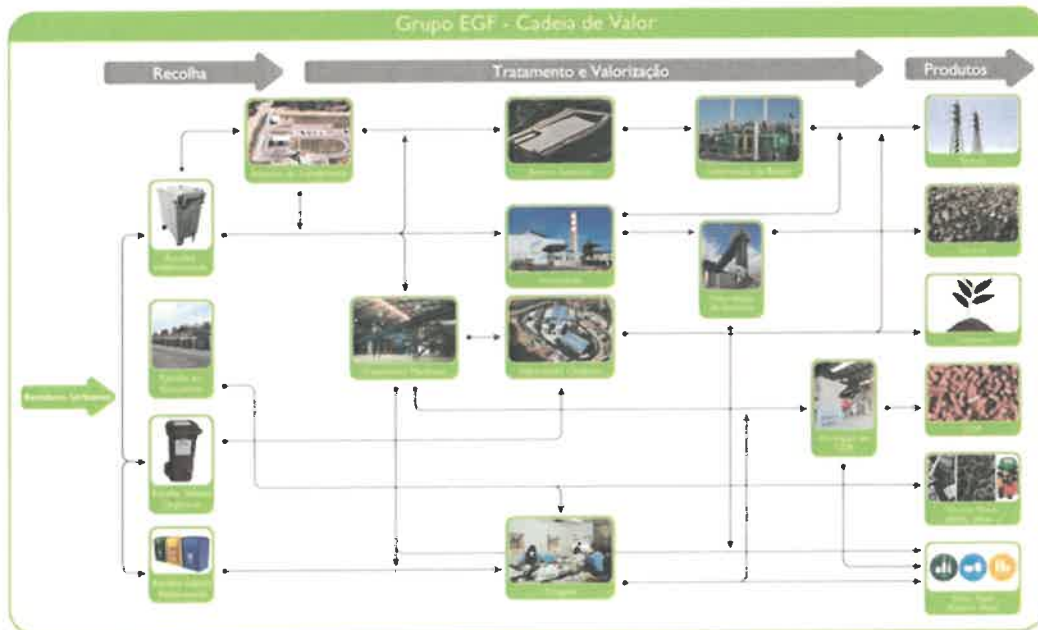
Sítio internet - [www.valorsul.pt](http://www.valorsul.pt)

**Atividade**

A cadeia de valor da EGF atua num extenso e complexo âmbito, agregando um conjunto interdependente de competências e congregando valor acrescentado, desde a identificação do recurso – os Resíduos Urbanos (RU) – até à entrega dos produtos finais aos clientes: as Entidades Gestoras de Sistemas Integrados de Gestão de Resíduos, em particular de resíduos de embalagem (SIGRE), as empresas recicladoras, a Rede Elétrica Nacional e os utilizadores de corretivos orgânicos.

A EGF garante a valorização de resíduos da forma mais sustentável nas suas diversas áreas de atuação, assegurando padrões ambientais exigentes, práticas sociais exemplares e a criação de valor, posicionando a empresa como uma referência ambiental.

Na representação gráfica abaixo, apresenta-se a cadeia de valor do negócio de tratamento e valorização de resíduos sólidos urbanos, desenvolvido no universo das empresas EGF, e a sua tradução nas diferentes atividades operacionais desenvolvidas.



*Handwritten notes and signatures on the right margin.*

### Resíduos Tratados e Valorizados

Em termos de cobertura de Serviço, as empresas concessionárias participadas pela EGF, atuam numa área de 48.089 km<sup>2</sup>, 52% do total nacional. A população servida representa 60% dos habitantes do país, ou seja, cerca de 6,4 milhões de pessoas, em 174 municípios. Em 2024 trataram e valorizaram 3,4 milhões de toneladas de resíduos.

As quantidades de resíduos tratados no Grupo, têm tido uma certa estabilidade nos últimos anos, superando os 3 milhões de toneladas nos últimos quatro anos.

#### RESÍDUOS SOB GESTÃO (ENTRADAS NO SMM)

|              | Total de Resíduos | %           | Fluxo Indiferenciado |                           |                 |                |              |            | Fluxo Seletivo          |             | Total de Resíduos (n-1) |  |
|--------------|-------------------|-------------|----------------------|---------------------------|-----------------|----------------|--------------|------------|-------------------------|-------------|-------------------------|--|
|              |                   |             | Total RU             | RU municipais (tarifados) | Outros Resíduos | Multi material | Bio Resíduos | Outros *   | Total de Resíduos (n-1) | (%var.)     |                         |  |
|              |                   |             |                      |                           |                 |                |              |            |                         |             | Fluxo Indiferenciado    |  |
| Algar        | 440               | 13%         | 341                  | 315                       | 26              | 46             | 22           | 31         | 434                     | 1,3%        |                         |  |
| Amarsul      | 498               | 15%         | 353                  | 350                       | 3               | 48             | 31           | 67         | 482                     | 3,2%        |                         |  |
| Ersuc        | 437               | 13%         | 367                  | 360                       | 7               | 51             | 10           | 9          | 430                     | 1,7%        |                         |  |
| Resiestrela  | 81                | 2%          | 69                   | 69                        | 0               | 9              | 1            | 3          | 80                      | 0,7%        |                         |  |
| Resinorte    | 429               | 12%         | 341                  | 340                       | 0               | 59             | 16           | 14         | 416                     | 3,0%        |                         |  |
| Resulima     | 153               | 4%          | 126                  | 125                       | 1               | 20             | 4            | 3          | 149                     | 2,2%        |                         |  |
| Suldouro     | 212               | 6%          | 179                  | 179                       | 0               | 26             | 3            | 4          | 206                     | 2,7%        |                         |  |
| Valnor       | 128               | 4%          | 102                  | 98                        | 4               | 12             | 5            | 10         | 126                     | 2,2%        |                         |  |
| Valorlis     | 144               | 4%          | 115                  | 115                       | 0               | 19             | 3            | 6          | 132                     | 9,1%        |                         |  |
| Valorminho   | 42                | 1%          | 35                   | 35                        | 0               | 5              | 1            | 1          | 41                      | 1,8%        |                         |  |
| Valorsul     | 867               | 25%         | 672                  | 660                       | 12              | 112            | 50           | 34         | 858                     | 1,1%        |                         |  |
| <b>Total</b> | <b>3 430</b>      | <b>100%</b> | <b>2 699</b>         | <b>2 646</b>              | <b>52</b>       | <b>405</b>     | <b>146</b>   | <b>181</b> | <b>3 355</b>            | <b>2,3%</b> |                         |  |

### Recolha Seletiva

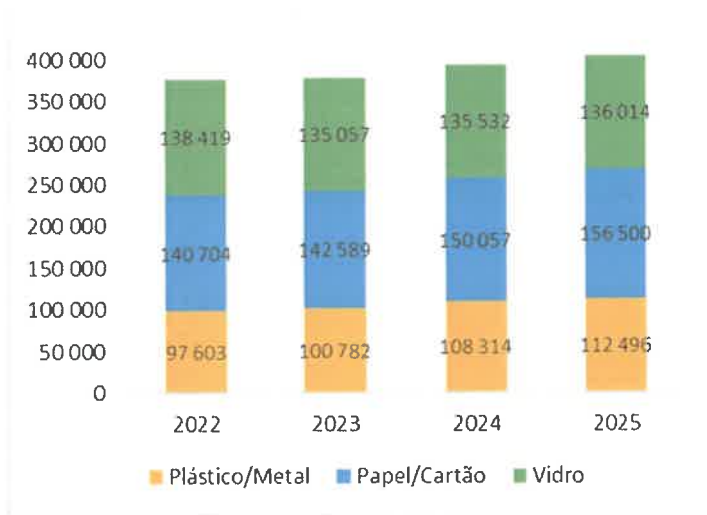
A Recolha Seletiva no Grupo foi, em 2025, de 732 mil toneladas, registando um aumento de 5% na recolha seletiva total, onde se incluem embalagens, madeira, biorresíduos, monstros e outros fluxos seletivos de resíduos. Na atividade de Recolha Seletiva Trifluxe, o total de material recolhido foi de 405 mil toneladas, +3% face ao ano anterior. A recolha seletiva de papel e cartão, registou um aumento de 4%, e a recolha de plástico e metal, um aumento de 4%. A recolha seletiva de vidro não sofreu qualquer variação.

De referir que a recolha seletiva de biorresíduos regista um crescimento relevante de 14%, sendo de realçar que esta é uma recolha que se encontra numa fase inicial em todo o país. Em 2025 foram entregues pelos Municípios para tratamento nas Empresas concessionárias da EGF, cerca de 146 mil toneladas de resíduos verdes e restos alimentares para valorização.

No gráfico seguinte, é apresentado um resumo dos fluxos seletivos recolhidos pelas Empresas EGF.

*Handwritten signatures and initials in the right margin.*

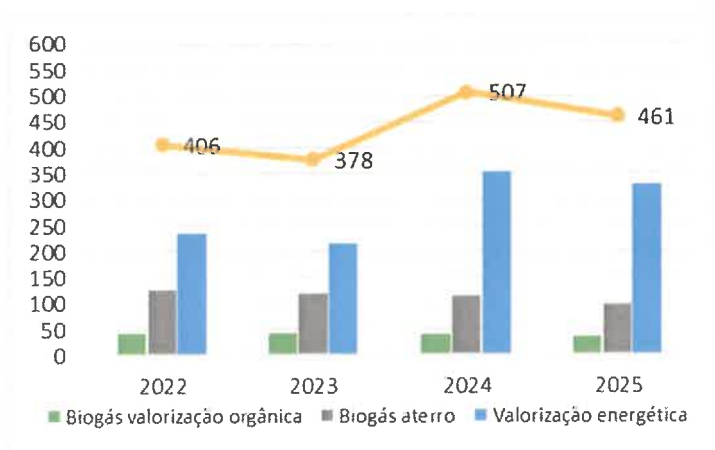
### Evolução RS – Grupo EGF (Mil Ton)



### Energia

Destaca-se, como dado relevante para a EGF, a produção de energia elétrica nas nossas centrais, através dos resíduos urbanos que é exportada para a Rede Elétrica Nacional. A energia é produzida pela Central de Valorização Energética, tendo atingido os melhores valores de exportação dos últimos anos, nos Aterros Sanitários e ainda nas Unidades de Digestão Anaeróbia, existentes em vários pontos do país. Em 2025, exportaram-se para a rede elétrica nacional cerca de 461 GWh de energia elétrica.

### Evolução Energia – Grupo EGF (Gwh)



*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

## Metas

O PERSU 2030 publicado no mês de março de 2023, determinou o prazo de 8 (oito) meses para a entrega dos planos de ação, prazo esse que foi posteriormente prorrogado para 31 de dezembro de 2023.

O PERSU 2030 não definiu Metas Ambientais para o ano de 2025, apenas foram estipuladas Metas para o ano 2030, de qualquer forma são apresentados no quadro seguinte os resultados obtidos nas Empresas concessionárias EGF em 2025 e a Meta definida para 2030.

De seguida é apresentado um quadro com a Meta Ambiental de Preparação para Reutilização e Reciclagem definida por Empresa para o ano 2030 e o resultado obtido na avaliação do ano de 2024.

|                    | Meta PERSU<br>2030 (%) | Resultado<br>2025 (%) |
|--------------------|------------------------|-----------------------|
| <b>ALGAR</b>       | 60                     | 15                    |
| <b>AMARSUL</b>     | 60                     | 15                    |
| <b>ERSUC</b>       | 60                     | 14                    |
| <b>RESIESTRELA</b> | 62                     | 13                    |
| <b>RESINORTE</b>   | 61                     | 17                    |
| <b>RESULIMA</b>    | 64                     | 17                    |
| <b>SULDOURO</b>    | 61                     | 14                    |
| <b>VALNOR</b>      | 56                     | 16                    |
| <b>VALORLIS</b>    | 60                     | 17                    |
| <b>VALORMINHO</b>  | 60                     | 14                    |
| <b>VALORSUL</b>    | 59                     | 25                    |

## Recursos Humanos

### Caraterização de Recursos Humanos

Em 2025, a EGF e as suas 11 concessionárias mantiveram uma gestão de Recursos Humanos alinhada com os objetivos operacionais e de sustentabilidade do Grupo Mota-Engil, reforçando políticas de valorização, reconhecimento e desenvolvimento do capital humano.

Num contexto de exigência operacional crescente, a Empresa consolidou medidas orientadas para a estabilidade do emprego, a capacitação técnica e comportamental, a promoção do bem-estar e o reforço de um clima organizacional positivo, assegurando a continuidade e qualidade do serviço público prestado.

### Desenvolvimento e Capacitação de Talentos

A EGF manteve um investimento na qualificação dos seus colaboradores, através de ações de formação promovidas em articulação com iniciativas transversais do Grupo.

Nas concessionárias, destacou-se o desenvolvimento de competências de liderança, e sensibilização para temas de diversidade e inclusão, bem como a participação em iniciativas corporativas e fóruns relevantes no âmbito da gestão de pessoas.

Este esforço contribuiu para o reforço das competências críticas ao setor e para a preparação das equipas face aos desafios futuros



#### Bem-estar, Saúde e Clima Organizacional

A promoção da saúde, segurança e bem-estar manteve-se como prioridade. Foram implementadas medidas de sensibilização para a saúde mental e incentivo a estilos de vida saudáveis, integrando igualmente estes temas nos programas de acolhimento de novos colaboradores.

Realizaram-se iniciativas internas de reforço do espírito de equipa e do sentimento de pertença, contribuindo para um ambiente de trabalho mais colaborativo.

#### Diversidade, Equidade e Inclusão

A EGF prosseguiu o seu compromisso com a diversidade e inclusão, promovendo a integração de colaboradores de diferentes nacionalidades e assegurando a inclusão de pessoas com deficiência, através da adequação de funções compatíveis.

Foram realizadas ações de sensibilização que reforçam a igualdade de oportunidades e a não discriminação em todos os níveis organizacionais.

#### Recrutamento, Integração e Retenção

Num mercado de trabalho competitivo, a EGF continua a privilegiar a estabilidade contratual, mantendo uma maioria de vínculos sem termo.

Foi dada continuidade à integração de jovens talentos, nomeadamente através de programas de estágios e trainees, contribuindo para a renovação geracional e para a transferência de conhecimento.

A política de benefícios sociais e medidas de apoio aos colaboradores continuou a constituir um fator relevante na retenção e motivação das equipas.

#### Reconhecimento e Desenvolvimento Interno

Em 2025, foi reforçada a cultura de mérito, mobilidade interna e desenvolvimento profissional, promovendo o reconhecimento de desempenhos individuais e coletivos e incentivando a participação em projetos de inovação e sustentabilidade.

#### Digitalização e Eficiência dos Processos de RH

Proseguiu o reforço da digitalização dos processos de Recursos Humanos, com maior utilização das plataformas corporativas do Grupo e implementação de soluções de gestão administrativa e documental, promovendo eficiência, transparência e autonomia dos colaboradores.

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]

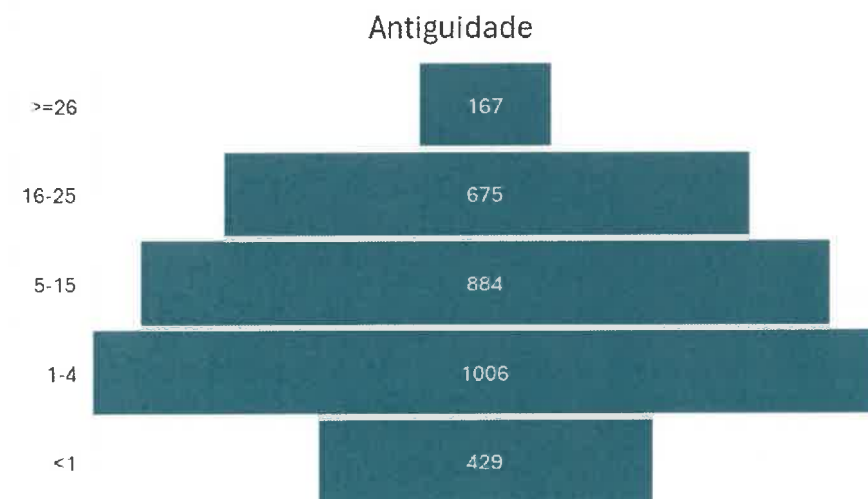
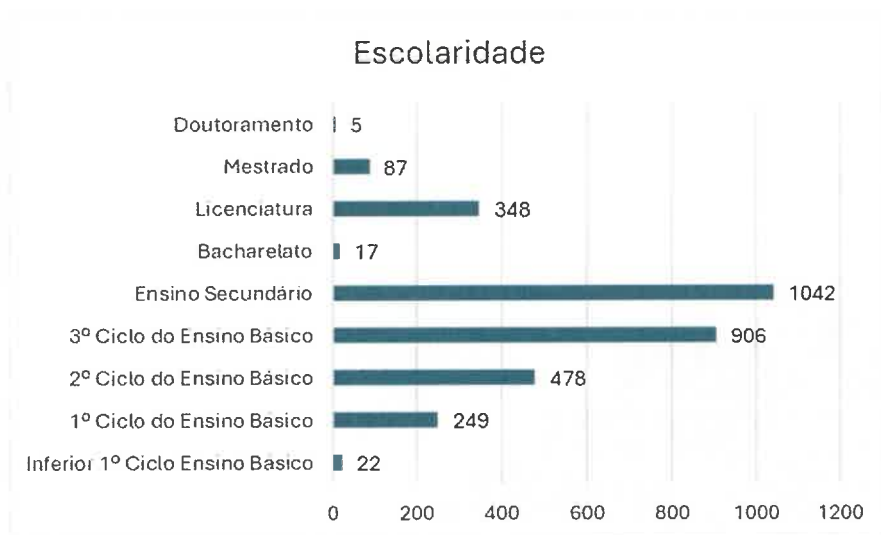
**Conclusão**

A gestão de pessoas continuou a constituir um eixo estratégico para a EGF em 2025. O investimento na qualificação, estabilidade e bem-estar dos colaboradores revelou-se determinante para a eficiência operacional e para o cumprimento das responsabilidades de serviço público.

A Empresa manterá o seu compromisso com uma gestão responsável e sustentável do seu capital humano, enquanto fator crítico de sucesso organizacional.

**Caracterização Gráfica de Recursos Humanos**

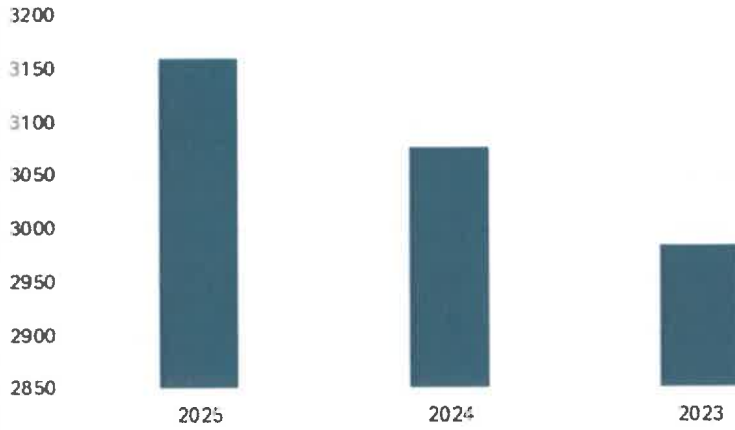
Os indicadores gráficos que se seguem procuram caracterizar o ano 2025 em termos de Recursos Humanos.



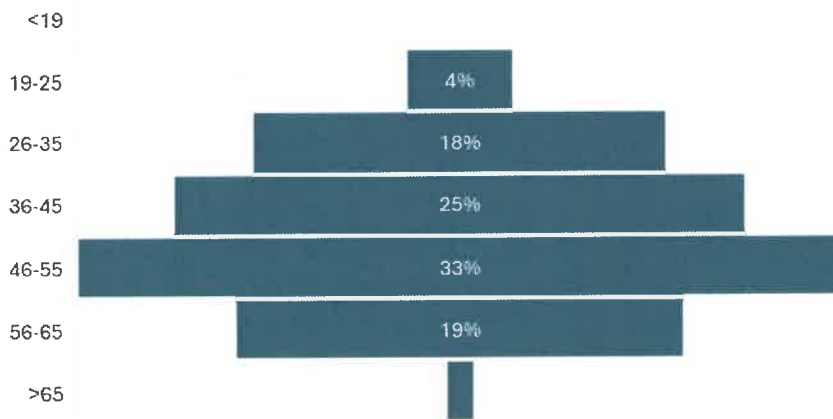
*Handwritten signature*

*Handwritten notes and signatures*

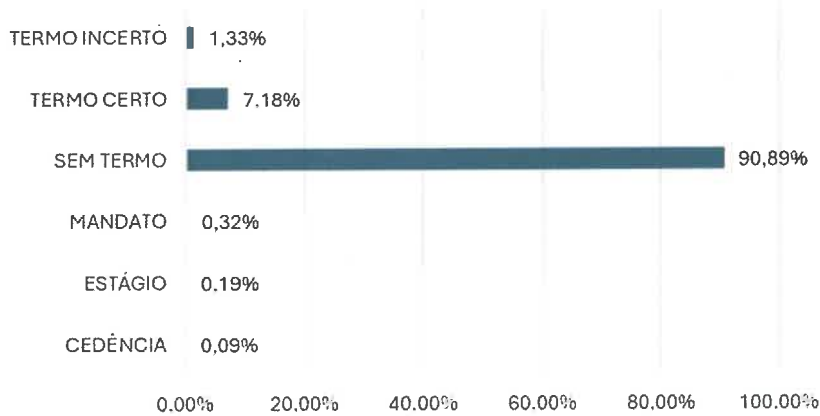
### Contagem Total



### Distribuição Etária

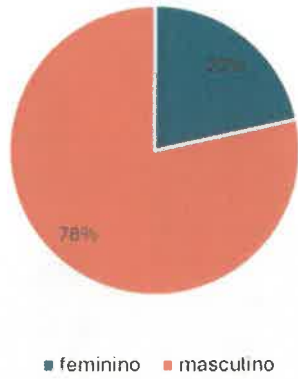


### Tipo de Contrato



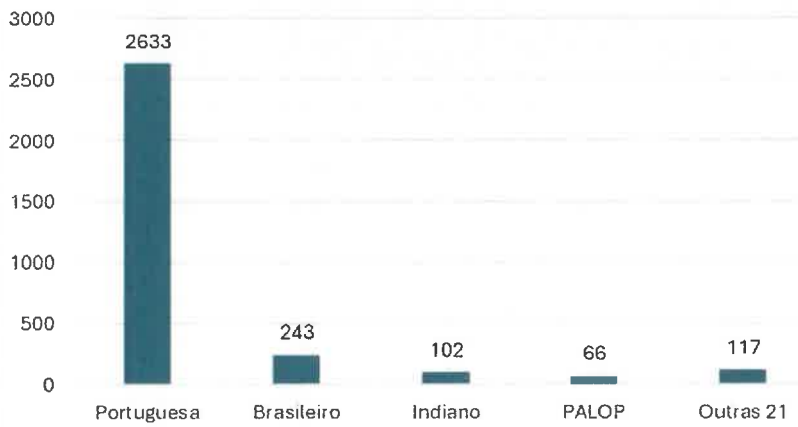
*Handwritten notes:*  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]  
 A  
 wh

### Distribuição Por Género



■ feminino ■ masculino

### Nacionalidade



## Comunicação e Educação Ambiental



Em 2025, a EGF assumiu a comunicação corporativa como um eixo estratégico, reforçando o seu papel institucional e a proximidade com os stakeholders. Esta evolução traduziu-se numa abordagem mais estruturada, coerente e integrada, capaz de assegurar uma mensagem consistente em todos os pontos de contacto e de fortalecer a confiança junto das comunidades, parceiros, municípios, entidades públicas e colaboradores.

Ao longo do ano, foi dada prioridade à construção de uma identidade comunicacional mais robusta e alinhada com a missão da empresa, promovendo maior clareza na transmissão de conteúdos e aumentando a capacidade de resposta às expectativas dos diferentes públicos. Esta aposta traduziu-se numa comunicação mais ágil, transparente e orientada para a criação de valor, garantindo que cada iniciativa reforça o posicionamento da EGF enquanto entidade de referência no setor ambiental e na gestão de resíduos urbanos.

Com esta estratégia consolidada, a comunicação corporativa tornou-se um instrumento fundamental para reforçar a reputação institucional da EGF, aumentar a visibilidade das suas operações e apoiar os objetivos estratégicos do Grupo, contribuindo para uma relação mais transparente e participada.

No domínio da educação ambiental, 2025 revelou-se determinante no plano das ações de sensibilização, com um aumento significativo no total de sessões realizadas em todo o grupo, sobretudo nas principais campanhas Ecovalor, Ecoeventos, Toneladas de Ajuda, Mercados a Reciclar e Ecopraias, permitindo alcançar vários públicos, sensibilizando-os para reciclarem tudo, sempre e em todo o lado.

2025 foi também um ano de reflexão e análise rigorosa e minuciosa aos principais indicadores na área da Educação Ambiental. O Grupo EGF avaliou o trabalho desenvolvido, o retorno das iniciativas implementadas e as oportunidades de melhoria, com o objetivo de preparar uma abordagem mais eficaz e ajustada aos desafios que o setor dos resíduos enfrenta.

Este período permitiu consolidar uma visão mais estratégica da comunicação e da educação ambiental, criando bases sólidas para uma atuação mais alinhada, consistente e próxima em 2026.

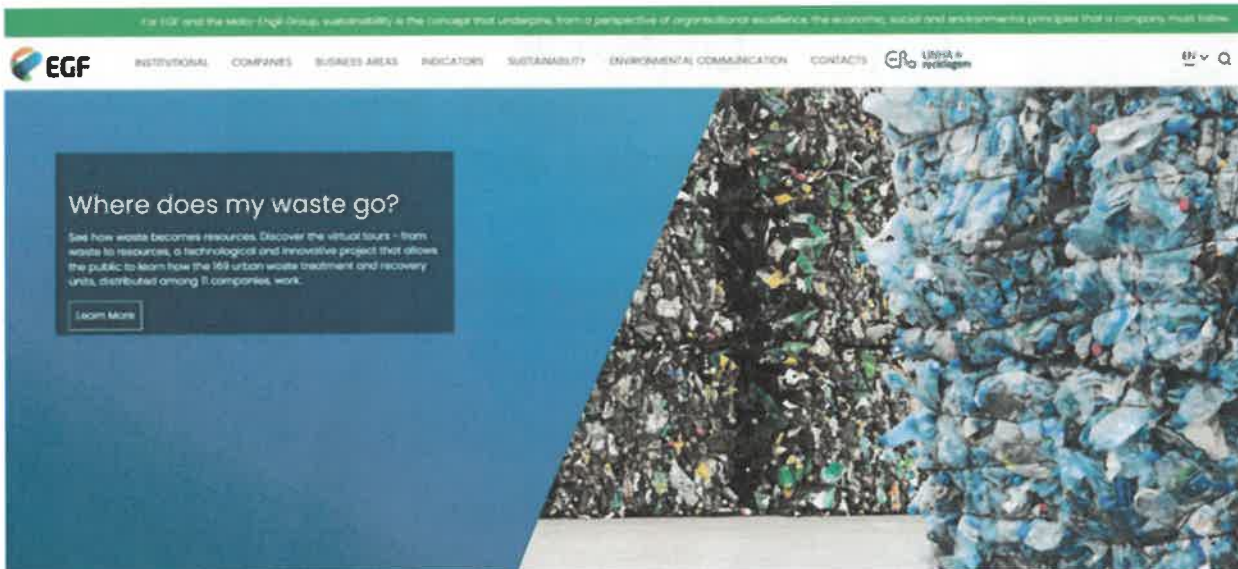
orientação estratégica, a coerência institucional e a consistência do serviço permanecem sob responsabilidade da EGF.

Em 2025 destacou-se ainda o lançamento da aplicação móvel da Linha da Reciclagem, para Android e sistema iOS, um passo relevante na evolução do projeto, que diversificou os canais de contacto e reforçou a acessibilidade, a proximidade e a conveniência para o cidadão.

A Linha da Reciclagem assegura um serviço de atendimento público, nacional e gratuito, criado para dar respostas eficazes ao cidadão, nomeadamente para responder a dúvidas, pedidos de informação, sugestões, reclamações, elogios e pedidos de serviço relacionados com a recolha e tratamento de resíduos urbanos.

*Handwritten notes:*

## Comunicação Digital



Em 2025 manteve-se o alinhamento digital com coerência de imagem neste campo entre a EGF e as suas 11 empresas que prestam serviço aos cidadãos de Norte a Sul do país.

Entre as principais novidades destaca-se o desenvolvimento dos websites em versão inglesa, agora disponíveis para consulta por todos os utilizadores.

Adicionalmente, foi assegurada a gestão da app e marca Recycle Bingo, garantindo a continuidade deste serviço neste período. A app será descontinuada em 2026.

A EGF gere atualmente 14 websites e 41 páginas de redes sociais (Facebook, Instagram e LinkedIn), associadas às empresas do Grupo e a projetos relevantes. Em 2025, as redes sociais do Grupo EGF registaram um total de 219 594 interações, incluindo gostos, comentários e partilhas. O número de seguidores atingiu 115 716, enquanto os websites, no seu conjunto, contabilizaram 943 061 visualizações, geradas por 311 721 utilizadores.

## Comunicação Institucional

Para além das iniciativas de educação e sensibilização ambiental, foram produzidos diversos materiais de comunicação, incluindo relatórios institucionais (Relatório & Contas e Relatório de Sustentabilidade), anúncios, conteúdos pedagógicos, filmes e materiais para suportes físicos e digitais.

Paralelamente, foi reforçada a relação com os meios de comunicação social, garantindo uma presença mais consistente a nível nacional e regional, com uma comunicação plenamente estruturada e integrada com os objetivos estratégicos do Grupo, assegurando uma atuação mais proativa, coordenada e eficaz.

## Linha da Reciclagem



Em 2025, a Linha da Reciclagem continuou a afirmar-se como um projeto estratégico de comunicação e proximidade com o cidadão, reforçando a sua relevância enquanto canal estruturante na relação com os stakeholders.

No ano passado, a Linha da Reciclagem continuou a crescer nos principais indicadores, com a receção e tratamento de 59.523 tickets, sobretudo via telefone e email. Por tipologia, os pedidos de informação, pedidos de serviço e as reclamações foram os registos com maior frequência.

Adicionalmente, ao longo do ano, foi desenvolvido um processo de consulta ao mercado e respetiva adjudicação do serviço no final do ano, com o objetivo de assegurar, através de um modelo de outsourcing, a gestão operacional do atendimento e das equipas dedicadas.

Esta decisão enquadra-se na estratégia da EGF de reforçar a eficiência, a especialização e a qualidade do serviço prestado, promovendo uma maior profissionalização da operação. Ao mesmo tempo, permite libertar capacidade interna para funções de coordenação, supervisão e melhoria contínua, assegurando que a

Handwritten signatures and initials in the right margin, including a large signature at the top, a smaller one below it, and initials 'wh' at the bottom.



## Parcerias



Em 2025, o Grupo EGF consolidou a abordagem e a perspetiva das parcerias como instrumentos estratégicos de comunicação, privilegiando o alinhamento, a coerência e o impacto das mensagens junto dos diferentes públicos. Esta abordagem reforça a eficácia da comunicação institucional e contribui para uma atuação mais consistente e orientada para os objetivos de sustentabilidade.

### Parceria com o Jornal de Negócios

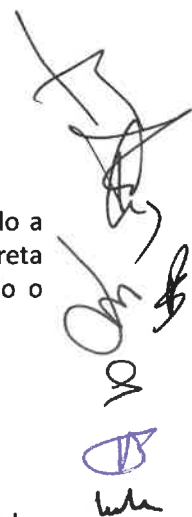
A EGF fortaleceu a sua parceria com o Jornal de Negócios, enquanto fundadora do Prémio Nacional de Sustentabilidade, reforçando o compromisso conjunto com a promoção da sustentabilidade, a sensibilização ambiental e a divulgação de boas práticas no setor da gestão de resíduos.

### Parceria com a Fundação do Futebol – Liga Portugal

No âmbito do protocolo de cooperação para a Sustentabilidade, a parceria entre a EGF e a Fundação do Futebol – Liga Portugal, entretanto concluída no final do ano, permitiu o desenvolvimento de um conjunto de iniciativas conjuntas com impacto relevante na promoção de boas práticas ambientais e na sensibilização para a gestão de resíduos.

Ao longo da parceria, a EGF participou na organização e dinamização de ações de sustentabilidade integradas em eventos de elevada visibilidade, nomeadamente na Final Four, classificada como Ecoevento, realizada em Leiria com o apoio da concessionária Valorlis, e no Liga Portugal Legends, que, pela segunda vez, foi também classificado como Ecoevento, incluindo uma ação de limpeza da Praia da Nazaré, com o apoio da concessionária Valorsul.

A colaboração incluiu ainda a produção e disseminação de conteúdos de comunicação e a presença da EGF em suportes institucionais da Liga Portugal, como a revista, contribuindo para o reforço da visibilidade e do alcance das mensagens de sensibilização ambiental junto de públicos diversificados.



## Escola Electrão

Foi dada continuidade à parceria entre a Escola Electrão e o concurso “Recicla e Ganha”, incentivando a participação das escolas em ambas as iniciativas. Estas campanhas têm como objetivo promover a correta separação de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE) e de embalagens, reforçando o envolvimento das escolas na reciclagem.

## Conferências, Exposições e Seminários

Em 2025, a EGF esteve presente em diversos workshops, conferências e seminários, a nível nacional e internacional, participando como oradora ou moderadora em debates estratégicos. Esta presença ativa nestes palcos reforçou o seu posicionamento enquanto referência no setor dos resíduos, contribuindo para a discussão de temas técnicos, financeiros e logísticos com impacto na gestão de resíduos.

Foi assegurada a habitual participação no Congresso Internacional em Gestão de Resíduos, da ISWA – International Solid Waste Association, realizado no México, um dos eventos mais relevantes do setor a nível global, onde foram debatidas soluções inovadoras para a economia circular e para a transição para uma gestão de resíduos mais eficiente e sustentável.

Adicionalmente, a EGF consolidou a sua participação enquanto parceira do Jornal de Negócios, bem como em iniciativas como o Sustentabilidade 20|30, o Encontro Nacional Fórum dos Resíduos, que promovem o reconhecimento de boas práticas e inovação na área ambiental.

Destacam-se ainda eventos como a Conferência Nacional da FODSA, em Mitilene, Grécia, e iniciativas como o 3.º Fórum Biorresíduos, promovido pelo Jornal Água&Ambiente.

## Campanhas Corporativas





Handwritten signatures and initials on the right margin.

O conjunto de campanhas corporativas tem como objetivo promover a adoção de comportamentos ambientalmente responsáveis junto da população, em diferentes contextos e ao longo do ano. Em 2025, estiveram em curso 11 campanhas corporativas, contribuindo para o reforço da comunicação e para o aumento do alcance junto dos diversos públicos.

## Resultados

Um dos principais elementos diferenciadores destas campanhas é a sua articulação com os serviços de recolha seletiva, permitindo medir não apenas o número de contactos realizados, mas também as quantidades de resíduos recolhidas por fluxo em cada iniciativa.

A nível global podemos concluir que contactámos 318 mil pessoas e recolhemos cerca de 12,5 mil toneladas de embalagens, uma subida de 11% relativa ao ano anterior.

Estes resultados referem-se exclusivamente às quantidades recolhidas no âmbito de campanhas de comunicação direcionadas a públicos específicos, como escolas, instituições de solidariedade social, mercados, praias e ecoeventos, não estando incluídas as toneladas resultantes de outras iniciativas, como a expansão da recolha porta-a-porta, a instalação de novos ecopontos ou as recolhas dedicadas nos setores do comércio e serviços.

## Prémios

Em 2025, a EGF e as suas empresas viram a sua atividade reconhecida com a atribuição de quatro prémios, destacando-se:

- Prémio Jornal de Negócios, na categoria de Comunicação de Sustentabilidade, com a campanha Toneladas de Ajuda;
- Prémio Jornal de Negócios, na categoria de Transformação Digital em Sustentabilidade, com o Programa de Digitalização da Recolha Seletiva de Embalagens.



## Sustentabilidade

O compromisso com a sustentabilidade é uma prioridade para a EGF. Compromisso quer com a satisfação das atuais necessidades sem comprometer a capacidade de as gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades, quer com a responsabilidade de promover e sensibilizar para o mesmo desiderato as comunidades com que interage e serve e a sua cadeia de valor.

A defesa do ambiente esteve na génese das empresas do grupo EGF e, desde então, a par do cumprimento dos objetivos operacionais que a Sociedade nos determina, tem norteado a nossa atividade. Atualmente, porém, as componentes Social e de Governança que completam a trilogia da Sustentabilidade, assumem também igual relevância na estratégia e prática de governação do grupo.

### Necessidades e expectativas dos stakeholders

Conhecer as necessidades e expectativas dos nossos stakeholders é essencial para a melhoria dos nossos processos e procedimentos ao mesmo tempo que nos permite ir de encontro aos seus interesses e necessidades. Em 2024, o grupo Mota-Engil decidiu aprofundar o exercício de análise da Dupla Materialidade realizado no ano anterior, processo em que a EGF, de novo, se envolveu ativamente, tendo em vista a revisão dos tópicos materiais (tópicos que representam os impactos mais relevantes da organização na economia, no ambiente e nas pessoas, incluindo impactos em matéria de direitos humanos), cuja evolução o grupo deve estar particularmente atento.

Este exercício confirma a oportunidade e relevância das opções estratégicas entretanto adotadas pela EGF em torno de quatro linhas orientadoras principais:

- o reforço dos eixos estratégicos da inovação, sustentabilidade, gestão de risco, segurança e saúde no trabalho e eficiência na gestão dos ativos a seu cargo;
- o foco nos clientes, na satisfação das suas expectativas e necessidades, e na eficiência operacional necessária ao cumprimento dos exigentes objetivos operacionais que nos são determinados pelo Concedente;
- o incremento da coordenação da atividade das suas participadas, orientada à identificação e implementação das melhores práticas e à harmonização de processos e procedimentos, com particular foco na melhoria contínua da proteção do ambiente, da segurança e saúde no trabalho, da eficiência das operações e da gestão da cadeia de valor;
- o reforço da transparência da relação com os nossos principais stakeholders, nomeadamente os que mais impactam ou são impactados pela nossa atividade.

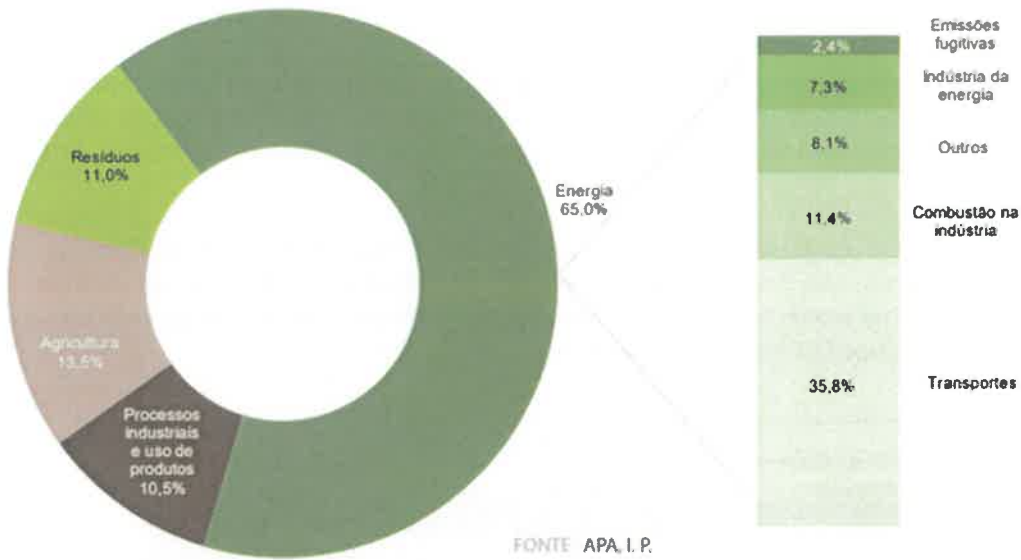
### Alterações climáticas

Outra das nossas grandes preocupações é a crise climática, consequência das alterações climáticas que se fazem sentir cada vez com maior expressão, sendo certo que somos parte de um setor com peso significativo nas emissões de GEE nacionais.

*"2024 foi um ano muito quente e seco em Portugal continental, o terceiro mais quente da última década e o oitavo mais seco dos últimos 10 anos, com uma temperatura média do ar de 16,5 °C (+0,9 °C face à normal climatológica 1981-2010) e precipitação total anual de 799,2 mm (95% da normal climatológica 1981-2010)."*

*Handwritten signatures and initials on the right margin.*

Conscientes desse peso nas emissões de GEE do País, 11% em 2024, o grupo EGF tem-se focado na melhoria contínua das suas operações, particularmente das que são as principais origens das emissões, ou seja, a gestão dos aterros sanitários e a valorização energética de resíduos.



Emissões de GEE por sector 2024 (fonte: INE, Estado do Ambiente 2024, 2025.12.19)

As emissões de GEE no grupo EGF são predominantemente geradas nos aterros sanitários (cerca de 80%) e na valorização energética de resíduos urbanos (cerca de 15%).

Importa notar que a emissão de GEE com origem nos aterros sanitários é o resultado da degradação da matéria orgânica neles depositada ao longo das últimas décadas, sendo que essa produção se mantém durante 20 a 30 anos. Quer isto dizer que o sucesso de uma estratégia de redução da emissão de GEE com origem nos aterros sanitários está muito dependente da redução da deposição de resíduos orgânicos nos aterros e esta por sua vez muito dependente da eficiência dos cidadãos na separação dos resíduos na origem e da capacidade do País de proceder à recolha seletiva desses resíduos orgânicos.

Naturalmente que a eficiência do tratamento biológico dos resíduos orgânicos e a capacidade de captar uma parcela crescentemente significativa do biogás gerado no aterro, especialmente destinada à sua valorização energética, têm relevância no esforço de redução das emissões, pelo que a sua otimização é um exigente desafio que se coloca às empresas do grupo. Em 2024, o grupo prosseguiu o esforço de melhoria da metodologia de cálculo da produção de biogás em aterro e bem assim, através da sua área de inovação, o estudo da viabilidade de implementação de metodologias de medição real das emissões fugitivas em aterro. Por sua vez, o estudo da viabilidade técnica e económica da redução das emissões com origem na valorização energética dos resíduos urbanos prosseguiu sob condução da área de inovação do grupo.

A EGF reporta a sua informação de sustentabilidade no relatório de sustentabilidade do grupo Mota-Engil, onde pode ser consultado:

Risco climático

As alterações climáticas geram fatores de risco cuja avaliação de impacto no negócio é, nos dias de hoje, uma obrigação das organizações tendo em vista acautelar a estabilidade do negócio e conferir segurança ao mercado e à comunidade.

Neste âmbito, o grupo EGF desenvolveu e concluiu em 2024 a avaliação dos riscos climáticos - físicos e de transição – em todas as suas instalações e sob 3 cenários climáticos, agregando variáveis físicas e de transição com base nos cenários RCP do IPCC e IEA e NGFS e em 3 períodos temporais – 2026, 2030 e 2050. Na sequência desta avaliação, publicou o Plano de Resiliência do grupo EGF. Este plano descreve e explicita a estratégia do grupo de mitigação e adaptação aos riscos climáticos, físicos e de transição.

**Taxonomia Verde**

A TAXONOMIA EUROPEIA estabelece um quadro de referência e um guia para o investimento, definido pelo Regulamento da Taxonomia e Atos Delegados do Clima e do Ambiente, com o objetivo de direcionar o investimento para a transição para uma economia neutra em carbono, resiliente e eficiente em termos de recursos e justa.

Este quadro de referência estabelece uma lista de atividades que podem ser qualificadas como ambientalmente sustentáveis, com o objetivo de proteger os investidores e os consumidores, clarificando os pressupostos a considerar na avaliação da sustentabilidade das atividades executadas pelas empresas. Deste conjunto de atividades, o grupo EGF executa as seguintes:

| Atividades Potencialmente Elegíveis  | Mitigação das Alterações Climáticas | Adaptação às Alterações Climáticas | Proteção dos recursos hídricos e marinhos |
|--|-------------------------------------|------------------------------------|---|
| <b>ENERGIA</b>   |                                     |                                    |   |
| Produção de eletricidade a partir de bioenergia                                | MAC 4.8                             | AAC 4.8                            |   |
| <b>ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO, GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO</b> |                                     |                                    |   |
| Recolha e transporte de resíduos não perigosos fracionados, triados na origem  | MAC 5.5                             | AAC 5.5                            |   |
| Recolha e transporte de resíduos não perigosos e perigosos                     |                                     |                                    | EC 2.3                                    |
| Digestão Anaeróbia de Biorresíduos   | MAC 5.7                             | AAC 5.7                            |   |
| Compostagem de Biorresíduos  | MAC 5.8                             | AAC 5.8                            |   |
| Valorização de biorresíduos por digestão anaeróbia ou compostagem              |                                     |                                    | EC 2.5                                    |
| Recuperação de Materiais a partir de resíduos não perigosos                    | MAC 5.9                             | AAC 5.9                            |   |

A avaliação da sustentabilidade das atividades da EGF realizada anteriormente, tinha concluído que o alinhamento com a taxonomia, na generalidade dos casos, estava dependente da avaliação dos riscos físicos climáticos para evidenciar a satisfação do critério de não prejudicar significativamente a adaptação às alterações climáticas. No ano de 2024, a EGF realizou a avaliação dos riscos climáticos em todas as suas instalações, na sequência do que estruturou e publicou o seu Plano de Resiliência Climática.

Cumprido este requisito, considera-se que as atividades referidas estão alinhadas com a taxonomia.

O alinhamento com a taxonomia requer ainda a conformidade com as salvaguardas mínimas. Neste domínio é avaliada a atuação de cada empresa em quatro áreas: i) direitos humanos e direitos laborais; ii) Suborno e corrupção; iii) Tributação responsável; iv) concorrência leal. O grupo está confortável nestes domínios, porém continua a desenvolver procedimentos de diligência devida que permitam assegurar que a sua cadeia de valor garante também a conformidade com as salvaguardas mínimas.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top and several smaller initials below it.

## Inovação e Desenvolvimento

No ano de 2025, continuou-se a estratégia, desenvolvendo-se diversos projetos em áreas como o desenvolvimento de competências de inovação e a melhoria contínua, a energia, a transformação digital com a incorporação de IA nas atividades e a digitalização, ou o reforço da transferência de conhecimento para as empresas do Sistema Científico e Tecnológico.

### Gestão de Projetos

Um conjunto de projetos e atividades, transversais ou nas Empresas Concessionárias, alinhados com os temas priorizados pela Equipa de Inovação:

- Monitorização e redução de GEE;
- Formas de redução e tratamento da fração resto;
- Produção de gases renováveis;
- Tratamento de lixiviados;
- Circularidade de materiais;
- Transformação digital, com enfoque na incorporação de Inteligência Artificial, e com a introdução de novas ferramentas de digitalização, automatização, robotização e inteligência artificial, na recolha seletiva, no tratamento de resíduos, mas também em atividades de suporte.

### Primeiro robot com IA num centro de triagem de resíduos em Portugal

13 março 2025 quinta-feira [Ver artigo](#) [Notícias e Recursos](#)



A Valorsul, responsável pela gestão de resíduos urbanos na Grande Lisboa e Região Oeste, implementou um robot de triagem com Inteligência Artificial (IA) no seu centro de triagem de resíduos, tornando-se a primeira entidade em Portugal a adotar esta tecnologia, de acordo com comunicado de imprensa.

### Valorsul inicia primeiro projeto de captura de carbono em Portugal

A Valorsul, entidade responsável pela gestão de resíduos urbanos na Grande Lisboa e Região Oeste, iniciou em fevereiro um projeto-piloto de captura de CO<sub>2</sub> na Central de Valorização Energética, situada em São João da Talha.



### Ecosistema Externo

O reforço sustentado da interação com o Sistema Científico e Tecnológico nacional e estrangeiro bem como o scouting ativo de tecnologias, estando a decorrer atualmente um conjunto significativo de projetos e teses, incluindo na modalidade de Doutoramento em Empresa. Complementarmente, intensificou-se a apresentação de candidaturas de inovação e a participação em projetos nacionais e europeus, mas também

o reforço da interação e parcerias com as restantes entidades intervenientes nos setores dos resíduos, da energia, mas também de outros sectores com potenciais sinergias.



*Handwritten notes and signatures in the right margin, including a large signature at the top and several initials below.*

Gestão de IDI

Por último a estruturação da gestão de IDI, que se consubstancia:

- Numa dimensão mais estratégica, com o cruzamento dos temas prioritários com as políticas nacional e europeia, essencialmente a nível de resíduos e circularidade de materiais, energia, clima e sustentabilidade, futuro do trabalho e a avaliação de riscos e oportunidades decorrentes das alterações climáticas, geoestratégicas e demográficas;
- Nas atividades de coordenação, suporte, reporte, financiamento e comunicação de inovação.

O desenvolvimento, na prática, dos diversos eixos implica o esforço e envolvimento de um conjunto alargado de colaboradores e áreas nas empresas concessionárias e na EGF, bem como a disponibilidade para este trabalho conjunto de parceiros nos sectores dos resíduos, energia e em diversos sectores.

## Desempenho Económico e Financeiro

Tarifas

No quadro seguinte, são apresentadas as tarifas reguladas das empresas concessionárias do Grupo EGF, por tonelada de resíduo municipal indiferenciado. Em 2025, foram praticadas tarifas transitórias em conformidade com a decisão do regulador.

*[Handwritten signatures and initials]*

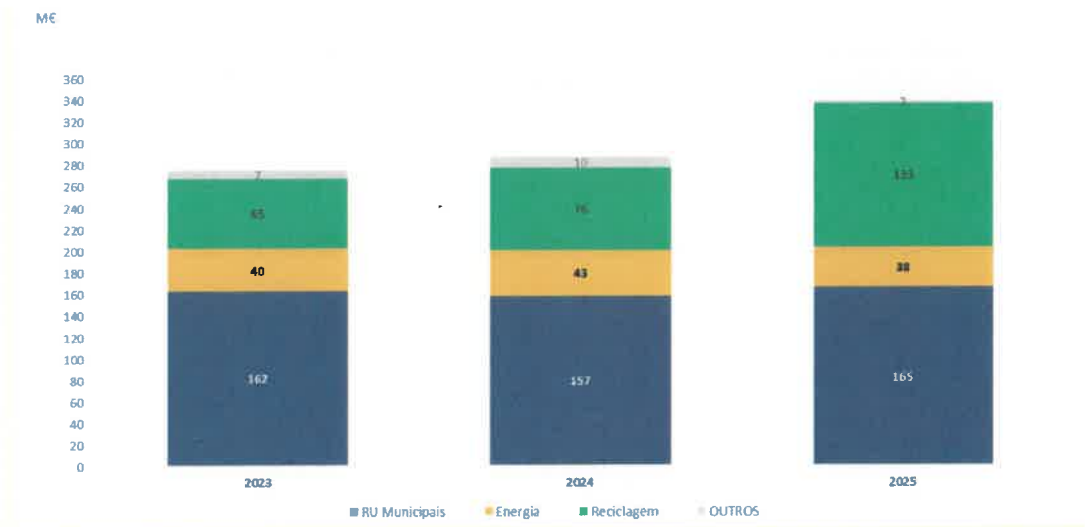
| Empresa (€/ton) | 2023            |                                 | 2024            |                                 | 2025            |                                 |
|-----------------|-----------------|---------------------------------|-----------------|---------------------------------|-----------------|---------------------------------|
|                 | Tarifa Antes PR | Tarifa Regulada com ajustamento | Tarifa Antes PR | Tarifa Regulada com ajustamento | Tarifa Antes PR | Tarifa Regulada com ajustamento |
| Algar           | 77,75           | 74,82                           | 85,15           | 79,57                           | 61,37           | 79,57                           |
| Amarsul         | 65,46           | 60,58                           | 73,07           | 77,04                           | 59,25           | 77,04                           |
| Ersuc           | 64,26           | 61,58                           | 70,40           | 75,30                           | 38,46           | 75,30                           |
| Resiestrela     | 68,24           | 61,16                           | 67,34           | 72,30                           | 48,68           | 72,30                           |
| Resinorte       | 60,16           | 53,37                           | 65,63           | 65,64                           | 36,73           | 65,64                           |
| Resulima        | 69,75           | 43,63                           | 71,03           | 68,07                           | 51,73           | 68,07                           |
| Suldouro        | 52,31           | 43,03                           | 60,62           | 79,69                           | 50,48           | 79,69                           |
| Valnor          | 81,67           | 73,95                           | 83,43           | 51,90                           | 61,96           | 83,21                           |
| Valorlis        | 64,14           | 50,79                           | 64,93           | 59,14                           | 62,22           | 66,26                           |
| Valorminho      | 62,19           | 69,76                           | 70,80           | 70,80                           | 55,74           | 70,80                           |
| Valorsul        | 63,93           | 42,14                           | 44,76           | 47,93                           | 61,00           | 56,37                           |

As empresas com maior dimensão têm normalmente tarifas mais reduzidas. No entanto a escala não é na verdade um fator explicativo da tarifa, há sobretudo que considerar o efeito das tecnologias e métodos de tratamento e valorização utilizados e sobretudo a dimensão territorial da Concessão.

### Volume de Negócios

O gráfico abaixo apresenta a evolução da composição do volume de negócios das empresas participadas da EGF ao longo dos últimos 3 anos.

Volume de Negócios – GRUPO EGF



Em 2025 as empresas atingiram um volume de negócios de 338M€, valor este 18% acima do homólogo, resultado essencialmente do aumento da receita associada à tarifa municipal e recicláveis. O grupo refletiu nas suas prestações de serviços o desvio tarifário estimado de 2025 de -3M€ e foram ainda constituídos e utilizados saldos regulatórios em 2025 no montante de 34M€.

## Indicadores Económicos e Financeiros

Apresentamos no quadro seguinte, um resumo dos principais indicadores das 11 empresas concessionárias participadas pela EGF.

| EMPRESAS (M€)             | Investimento DUI do Ano | Volume de Negócios | EBITDA      | EBITDA (IFRS) | EBIT        | Resultado Líquido | Ativo Líquido | Endividamento Líquido | BAR 31/12/2025 * |
|---------------------------|-------------------------|--------------------|-------------|---------------|-------------|-------------------|---------------|-----------------------|------------------|
| Algar                     | 3,2                     | 43,8               | 12,9        | 13,7          | 5,8         | 3,1               | 97,5          | 12,5                  | 51,2             |
| Amarsul                   | 4,7                     | 41,5               | 11,9        | 13,9          | 4,8         | 1,7               | 97,8          | 24,1                  | 49,7             |
| Ersuc                     | 4,1                     | 40,2               | 7,3         | 9,3           | 1,8         | (0,5)             | 112,0         | 12,1                  | 44,4             |
| Resiestrela               | 0,9                     | 7,8                | 2,0         | 2,7           | 0,9         | 0,5               | 26,8          | (0,0)                 | 9,0              |
| Resinorte                 | 3,6                     | 36,0               | 10,7        | 13,3          | 3,7         | 1,4               | 115,5         | 13,1                  | 51,0             |
| Resulima                  | 0,7                     | 16,7               | 3,7         | 5,6           | 1,1         | 0,2               | 53,3          | 13,4                  | 18,8             |
| Suldouro                  | 6,0                     | 18,9               | 5,1         | 6,1           | 1,9         | 0,5               | 56,8          | 8,9                   | 27,6             |
| Valnor                    | 1,9                     | 12,8               | 3,4         | 3,9           | 1,4         | 0,7               | 49,0          | 15,7                  | 19,9             |
| Valorlis                  | 4,8                     | 14,6               | 4,0         | 5,0           | 2,2         | 0,9               | 51,5          | 6,9                   | 16,3             |
| Valorminho                | 0,8                     | 5,0                | 1,3         | 1,4           | 0,4         | 0,1               | 13,6          | 4,3                   | 6,3              |
| Valorsul                  | 8,0                     | 101,3              | 23,4        | 24,4          | 13,2        | 9,8               | 153,7         | 13,1                  | 91,3             |
| <b>Total Participadas</b> | <b>38,8</b>             | <b>338,6</b>       | <b>85,4</b> | <b>99,4</b>   | <b>37,1</b> | <b>18,4</b>       | <b>827,5</b>  | <b>123,9</b>          | <b>385,6</b>     |
| <i>EGF e Intragrupos</i>  | 0,0                     | (0,4)              | 2,1         | 1,4           | 1,0         | 1,7               | 9,6           | (10,6)                | 0,0              |
| <b>Consolidado 2025</b>   | <b>38,8</b>             | <b>338,2</b>       | <b>87,6</b> | <b>100,8</b>  | <b>38,1</b> | <b>20,1</b>       | <b>837,0</b>  | <b>113,3</b>          | <b>385,6</b>     |
| <b>Consolidado 2024</b>   | <b>62,4</b>             | <b>286,8</b>       | <b>70,5</b> | <b>83,8</b>   | <b>29,1</b> | <b>11,2</b>       | <b>777,7</b>  | <b>179,4</b>          | <b>381,3</b>     |

\* BAR - Contas Reguladas Reais a 31/12/2025 que inclui os bens em fim de vida

Como fatores de destaque em 2025, refira-se o aumento do VN em 51,4M€ e aumento do EBIT em 8,9M€ face ao período homólogo.

O Investimento do ano de 2025 atingiu um valor de 38,8M€ significando um decréscimo de 38% face ao ano de 2024.

### Breve Análise Contas Consolidadas

Durante o exercício de 2025, as concessionárias fizeram refletir nas suas demonstrações financeiras o impacto contabilístico da IFRIC 12, nomeadamente ao nível da expressão dos contratos de concessão/construção e os impactos da alteração do modelo regulatório.

Registaram, também, as especificidades inerentes ao modelo regulatório vigente, nomeadamente:

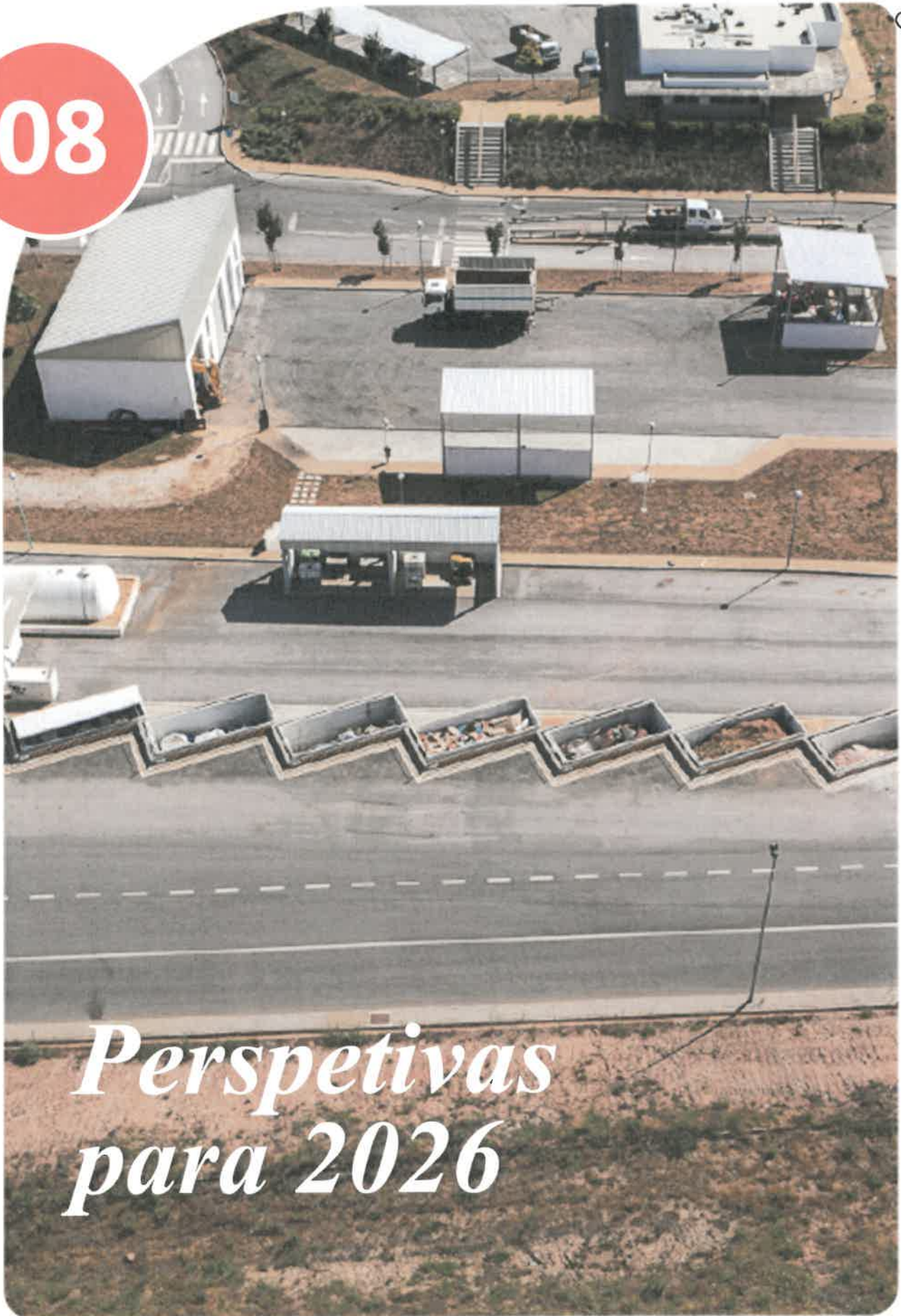
- Apuramento de utilizações do passivo regulatório e criação e utilização de saldos regulatórios;
- Estimativa de ajustamento tarifário de 2025;
- Efeitos fiscais inerentes ao modelo regulatório.

*[Handwritten signatures and initials]*

|                                | 2023    | 2024    | 2025    | Variación<br>2025/2024 |
|--------------------------------|---------|---------|---------|------------------------|
| Volume de Negócios             | 274 435 | 286 823 | 338 209 | 17,9%                  |
| Resultado Operacional          | 25 457  | 29 133  | 38 078  | 30,7%                  |
| EBITDA                         | 60 897  | 70 494  | 87 529  | 24,2%                  |
| Resultados Financeiros         | -12 501 | -13 698 | -10 176 | -25,7%                 |
| Resultado Líquido - Grupo      | 11 015  | 11 206  | 20 085  | 79,2%                  |
| Resultado Líquido - Individual | 6 941   | 6 656   | 11 870  | 78,3%                  |
| Ativo                          | 757 645 | 777 685 | 837 025 | 7,6%                   |
| Passivo                        | 473 032 | 507 932 | 558 851 | 10,0%                  |
| Capital Próprio - Grupo        | 284 614 | 269 753 | 278 174 | 3,1%                   |
| Capital Próprio - Individual   | 168 868 | 159 969 | 164 733 | 3,0%                   |

*Handwritten signature*  
A W...  
m

08



*Perspetivas  
para 2026*



# Perspetivas para 2026

Em 2026, a EGF dará continuidade a uma estratégia orientada para a execução, incremento da atividade, otimização das nossas instalações e reforço da atividade como a recolha seletiva, através de inovação responsável e a criação de valor sustentável. A adoção de novas tecnologias, modelos operacionais e soluções digitais será realizada de forma faseada e criteriosa, com foco no aumento da eficiência, na fiabilidade do serviço e na resposta aos desafios ambientais e operacionais do setor.

A inovação será um instrumento ao serviço da decisão e da operação, apoiando a antecipação de riscos, a otimização de processos e a melhoria contínua do desempenho. A digitalização e a automação terão um papel central na gestão da informação, no controlo da operação e no reforço da segurança e da fiabilidade do sistema.

A relação com os Municípios e outros *stakeholders* manter-se-á como um eixo estruturante da atuação da EGF. A comunicação, sustentada por dados, conhecimento técnico e proximidade institucional, será determinante para promover decisões informadas, soluções ajustadas às realidades territoriais e uma cooperação mais eficaz.

Em paralelo, a EGF aprofundará as sinergias internas do Grupo, promovendo práticas harmonizadas, partilha de conhecimento e soluções integradas que reforcem a coerência estratégica e a consistência dos resultados em toda a rede.

Por fim, o ano de 2026 será marcado pela execução de um plano de investimento exigente, que requer disciplina financeira, alinhamento estratégico e capacidade de execução em toda a organização. Com esta abordagem, a EGF reforça o seu posicionamento como operador de referência e agente de transformação da economia circular em Portugal, contribuindo ativamente para a valorização dos resíduos, a transição energética e a criação de valor económico, ambiental e social para o presente e para o futuro do setor.

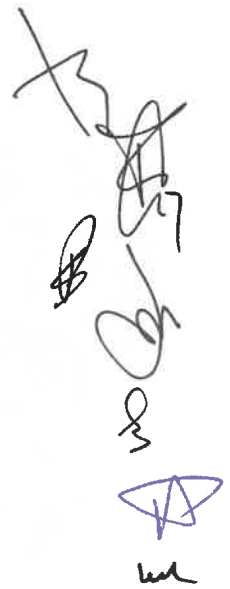


Handwritten signatures and initials on the right margin.

09



*Factos Relevantes após o Termo do Exercício*



# *Factos Relevantes após o Termo do Exercício*

A ocorrência da Tempestade Kristin provocou constrangimentos operacionais, interrupções temporárias de serviços e danos em infraestruturas em algumas das nossas empresas, nomeadamente Amarsul, Ersuc, Valorlis, Valnor e Valorsul.

No contexto da atividade das nossa empresas, a tempestade originou interrupções temporárias e danos materiais nomeadamente ao nível de instalações, equipamentos, e fornecimento de energia. Foram igualmente registados impactos indiretos decorrentes de condicionamentos no transporte e no acesso a determinadas áreas.

Face a esta situação, foram ativados os planos internos de contingência e gestão de risco, garantindo a segurança de colaboradores e a continuidade possível das operações. As equipas técnicas procederam à avaliação imediata dos danos e à implementação de medidas minimizando o impacto financeiro e operacional, nomeadamente acionando as apólices de seguros.

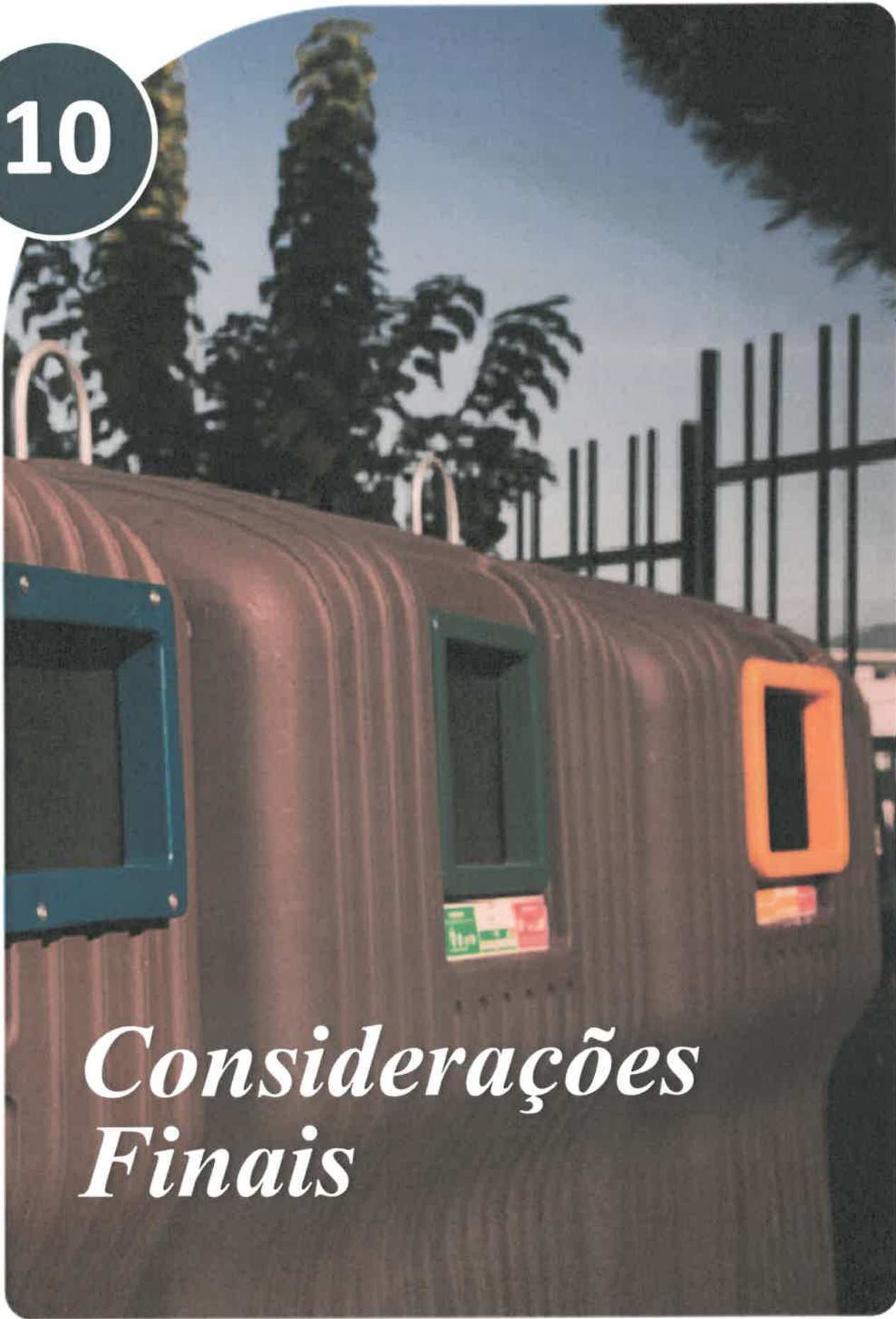
Não obstante os constrangimentos verificados, a organização tem capacidade de resposta e resiliência, assegurando a retoma progressiva da atividade.

A EGF receberá em 2026, das suas subsidiárias, o montante de 9 582 680 Euros de dividendos referentes ao exercício de 2025. Aos acionistas minoritários prevê-se distribuir 7 667 168 Euros.

Subsequentemente a 31 de dezembro de 2025 não ocorreram outros acontecimentos relevantes que resultem em alterações contabilísticas com referência a 31 de dezembro de 2025.

*[Handwritten signature]*  
on  
*[Handwritten signature]*  
wh

**10**



# *Considerações Finais*



# Considerações Finais

## Considerações Finais

### Sucursais da Sociedade

A EGF, em resultado do contrato com o Município do Maputo para a recolha de resíduos na cidade, detém uma delegação em Moçambique e um consórcio com uma empresa local, a Neoquímica. Embora este contrato tenha terminado em outubro de 2011, e estas duas entidades estejam inativas, não foi ainda possível proceder à sua extinção formal.

### Agradecimentos

O Conselho de Administração gostaria de expressar o seu profundo reconhecimento a todos aqueles que, direta ou indiretamente, participaram na prossecução dos objetivos da Empresa, nomeadamente:

Ao acionista SUMA Tratamento, S.A. e ao Grupo Mota-Engil pelas orientações recebidas e pela confiança e apoio demonstrado;

Aos Municípios acionistas das sociedades nossas participadas, pela confiança e cooperação demonstrados e pelo apoio na sua consolidação;

Ao Fiscal Único, pelo zelo e disponibilidade com que acompanhou a atividade da empresa;

A todas as partes interessadas, organismos institucionais e congéneres do setor;

A todos os trabalhadores e demais colaboradores o reconhecimento pela colaboração, competência, empenho e dedicação sempre evidenciada, bem como, pela motivação sempre demonstrada.

### Anexo ao Relatório

A Empresa Geral do Fomento, S.A. é detida a 99,9% pela empresa SUMA Tratamento e o seu capital social está representado por 11.200.000 ações tituladas nominativas com o valor nominal de 5 euros por ação, totalmente realizado.



11

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

# *Proposta de Aplicação de Resultados*



# *Proposta de Aplicação de Resultados*

O Conselho De Administração propõe a seguinte distribuição de resultados:

O resultado líquido do exercício de 2025, no montante de 11.870.385,46 euros tenha a seguinte aplicação:

Reserva Legal: 593.519,27 Euros

Resultados Transitados: 39.857,35 Euros

Dividendos: 11.237.008,84 Euros

## O Conselho de Administração

Conselho de Administração:

Nome: HUGO FILIPE GOMES PEREIRA

Cargo: Presidente

Nome: LUIS FILIPE CARDOSO DA SILVA

Cargo: Vogal

Nome: LUIS MASIELLO RUIZ

Cargo: Vogal e Administrador Executivo

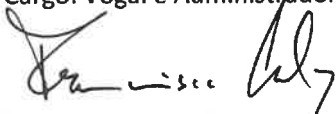


Nome: MARTA MARIA DIAS QUINTAS NEVES

Cargo: Vogal e Presidente da Comissão Executiva

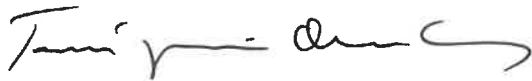
Nome: FRANCISCO MANUEL ALMEIDA FERNANDES MENDES CAL

Cargo: Vogal e Administrador Executivo



Nome: TOMAS JOAQUIM DE OLIVEIRA SERRA

Cargo: Vogal e Administrador Executivo



Nome: SERGIO ALBERTO DA ROCHA PADILHA

Cargo: Vogal e Administrador Executivo



12

*[Handwritten signatures and marks]*

# *Contas Individuais*



## Contas Individuais

EMPRESA GERAL DO FOMENTO, S.A.

Balanço Individual em 31 de Dezembro de 2025

(Montantes expressos em Euros)

| ATIVO  | Notas | 31 de dezembro de 2025 | 31 de dezembro de 2024 |
|--|-------|------------------------|------------------------|
| <b>ATIVO NÃO CORRENTE:</b>                                     |       |                        |                        |
| Ativos fixos tangíveis   | 6     | 33 322                 | 40 448                 |
| Propriedades de investimento                                   | 7     | 9 541                  | 9 541                  |
| Participações financeiras - método da equivalência patrimonial | 8     | 149 496 988            | 145 264 327            |
| Outros ativos financeiros                                      | 9     | 7 870                  | 33 442                 |
| Créditos a receber   | 11    | -                      | 2 550 000              |
| <b>Total do ativo não corrente</b>                             |       | <b>149 547 720</b>     | <b>147 897 758</b>     |
| <b>ATIVO CORRENTE:</b>   |       |                        |                        |
| Clientes   | 10    | 6 182 977              | 7 289 008              |
| Estado e outros entes públicos                                 | 14    | 77 058                 | 83 757                 |
| Créditos a receber   | 11    | 2 755 278              | 3 740 435              |
| Diferimentos   | 12    | 45 981                 | 53 484                 |
| Caixa e depósitos bancários                                    | 4     | 8 023 187              | 3 412 943              |
| <b>Total do ativo corrente</b>                                 |       | <b>17 084 481</b>      | <b>14 579 627</b>      |
| <b>Total do ativo</b>  |       | <b>166 632 201</b>     | <b>162 477 385</b>     |

**CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO**

|                                     |    |                    |                    |
|-------------------------------------|----|--------------------|--------------------|
| <b>CAPITAL PRÓPRIO:</b>             |    |                    |                    |
| Capital subscrito                   | 15 | 56 000 000         | 56 000 000         |
| Reserva legal                       | 15 | 6 267 650          | 5 934 833          |
| Outras reservas                     | 15 | 28 969 978         | 29 390 902         |
| Resultados transitados              | 15 | (39 857)           | (44 453)           |
| Outras variações no capital próprio | 15 | 61 665 016         | 62 031 306         |
| Resultado líquido do período        | 15 | 11 870 385         | 6 656 356          |
| <b>Total do capital próprio</b>     |    | <b>164 733 173</b> | <b>159 968 943</b> |

**PASSIVO:**

|  |    |                    |                    |
|--|----|--------------------|--------------------|
| <b>PASSIVO NÃO CORRENTE:</b>                 |    |                    |                    |
| Provisões                                    | 16 | 357 329            | 357 329            |
| Responsabilidades benefícios pós-emprego     | 19 | 22 408             | 18 615             |
| <b>Total do passivo não corrente</b>         |    | <b>379 737</b>     | <b>375 944</b>     |
| <b>PASSIVO CORRENTE:</b>                     |    |                    |                    |
| Fornecedores                                 | 17 | 409 771            | 974 095            |
| Estado e outros entes públicos               | 14 | 412 082            | 442 491            |
| Outras dívidas a pagar                       | 18 | 697 437            | 715 912            |
| <b>Total do passivo corrente</b>             |    | <b>1 519 291</b>   | <b>2 132 497</b>   |
| <b>Total do passivo</b>                      |    | <b>1 899 028</b>   | <b>2 508 442</b>   |
| <b>Total do capital próprio e do passivo</b> |    | <b>166 632 201</b> | <b>162 477 385</b> |

O anexo faz parte integrante do balanço individual em 31 de dezembro de 2025.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

*Carla Alexandra Coelho Soares*

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*Paulo Roberto de Almeida*  
*Luiz Carlos de Souza*  
*Francisco de Assis*  
*Sérgio Poccia*  
*Angela Filipina de Paiva*  
*Luiz Felipe de Almeida*

## EMPRESA GERAL DO FOMENTO, S.A.

### Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2025

(Montantes expressos em Euros)

| RENDIMENTOS E GASTOS   | Notas | Exercício de 2025 | Exercício de 2024 |
|--|-------|-------------------|-------------------|
| Vendas e serviços prestados  | 21    | 1 860 355         | 1 774 417         |
| Ganhos / (perdas) imputados de subsidiárias                                | 8     | 10 206 143        | 5 086 757         |
| Subsídios à exploração   | 24    | 10 973            | 16 459            |
| Fornecimentos e serviços externos  | 22    | (4 503 407)       | (4 329 196)       |
| Gastos com o pessoal   | 23    | (4 670 127)       | (4 232 429)       |
| Outros rendimentos   | 24    | 7 899 792         | 7 301 436         |
| Outros gastos  | 25    | (13 585)          | (9 617)           |
| <b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b> |       | <b>10 790 143</b> | <b>5 607 827</b>  |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortizações                          | 26    | (7 127)           | (8 036)           |
| <b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b> |       | <b>10 783 016</b> | <b>5 599 791</b>  |
| Juros e rendimentos similares obtidos                                      | 27    | 1 714 527         | 1 806 469         |
| Juros e gastos similares suportados  | 27    | (149 664)         | (207 920)         |
| <b>Resultado antes de impostos</b>   |       | <b>12 347 879</b> | <b>7 198 340</b>  |
| Impostos sobre o rendimento do período                                     | 13    | (477 494)         | (541 985)         |
| <b>Resultado líquido do período</b>  |       | <b>11 870 385</b> | <b>6 656 356</b>  |
| Resultado por ação básico  | 29    | 1,06              | 0,59              |

O anexo faz parte integrante da demonstração individual dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

*Carlo Alexandre Gella Magalhães*

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*Paulo Henrique de Sá*  
*Francisco Celso*  
*Sérgio Pereira*  
*António Augusto dos Reis*  
*Luís Filipe Costa de Sá*

EMPRESA GERAL DO FOMENTO, S.A.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DO EXERCÍCIO FINDO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Montantes expressos em Euros)

| Descrição   | Notas | Capital subscrito | Reserva legal | Outras reservas | Resultados transferidos | Outras variações no capital próprio (Nota 13) | Resultado líquido do período | Total do capital próprio |
|---|-------|-------------------|---------------|-----------------|-------------------------|---|------------------------------|--------------------------|
| Saldo em 1 de janeiro de 2024   | 15    | 56 000 000        | 5 587 788     | 33 011 451      | (18 820)                | 67 347 115                                    | 6 940 899                    | 168 868 433              |
| Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 |       | -                 | 347 045       | -               | 18 820                  | -   | (6 940 899)                  | (6 575 034)              |
| Distribuição de dividendos  |       | -                 | -             | (3 620 530)     | -                       | -   | -                            | (3 620 530)              |
| Ganhos/Perdas atuariais   |       | -                 | -             | -               | (44 453)                | -   | -                            | (44 453)                 |
| Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024              |       | -                 | -             | -               | -                       | -   | 6 656 356                    | 6 656 356                |
| Subsídios ao investimento obtidos/(reconhecidos) no exercício               |       | -                 | -             | -               | -                       | (5 315 809)                                   | -                            | (5 315 809)              |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024   | 15    | 56 000 000        | 5 934 833     | 29 390 902      | (44 453)                | 62 031 306                                    | 6 656 356                    | 159 968 943              |
| Saldo em 1 de janeiro de 2025   |       | 56 000 000        | 5 934 833     | 29 390 902      | (44 453)                | 62 031 306                                    | 6 656 356                    | 159 968 943              |
| Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 |       | -                 | 332 818       | 6 279 076       | 44 462                  | -   | (6 656 356)                  | -                        |
| Distribuição de dividendos  |       | -                 | -             | (6 700 000)     | -                       | -   | -                            | (6 700 000)              |
| Ganhos/Perdas atuariais   |       | -                 | -             | -               | (39 866)                | -   | -                            | (39 866)                 |
| Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2025              |       | -                 | -             | -               | -                       | -   | 11 870 385                   | 11 870 385               |
| Subsídios ao investimento obtidos/(reconhecidos) no exercício               |       | -                 | -             | -               | -                       | (366 290)                                     | -                            | (366 290)                |
| Saldo em 31 de dezembro de 2025   | 15    | 56 000 000        | 6 267 650     | 28 969 878      | (39 857)                | 61 665 016                                    | 11 870 385                   | 164 733 173              |

O anexo faz parte integrante da demonstração individual das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

*Carlo Alexandre Coelho Noorine*

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*Paulo P. de Melo*  
*[Signature]*  
*Fernando de S.*  
*Francisco Jely*  
*Sérgio P. Costa*  
*António Filipe Fernandes*  
*[Signature]*

EMPRESA GERAL DO FOMENTO, S.A.

**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS FLUXOS DE CAIXA**

DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Montantes expressos em Euros)

|   | Notas | Exercício de 2025  | Exercício de 2024  |
|---|-------|--------------------|--------------------|
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>         |       |                    |                    |
| Recebimentos de clientes                                    |       | 12 807 024         | 10 557 381         |
| Pagamentos a fornecedores                                   |       | (5 658 996)        | (5 684 508)        |
| Pagamentos ao pessoal                                       |       | (2 790 933)        | (1 962 475)        |
| Fluxos gerados pelas operações                              |       | 4 357 095          | 2 910 398          |
| Pagamento do imposto sobre o rendimento                     |       | -                  | -                  |
| Outros recebimentos / (pagamentos)                          |       | (3 229 472)        | (3 158 647)        |
| <b>Fluxos das atividades operacionais (1)</b>               |       | <b>1 127 623</b>   | <b>(248 249)</b>   |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>      |       |                    |                    |
| <b>Pagamentos respeitantes a:</b>                           |       |                    |                    |
| Financiamentos concedidos a acionista                       |       | -                  | (3 477 509)        |
|   |       | -                  | (3 477 509)        |
| <b>Recebimentos provenientes de:</b>                        |       |                    |                    |
| Aliações a interesses minoritários                          |       | -                  | -                  |
| Financiamentos concedidos                                   |       | 3 500 017          | -                  |
| Juros e rendimentos similares                               |       | 151 660            | 118 532            |
| Dividendos  | 8     | 5 607 183          | 8 265 136          |
|   |       | 9 258 859          | 8 383 668          |
| <b>Fluxos das atividades de investimento (2)</b>            |       | <b>9 258 859</b>   | <b>4 906 159</b>   |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>     |       |                    |                    |
| <b>Recebimentos provenientes de:</b>                        |       |                    |                    |
| Comissões   |       | 1 036 861          | 1 113 867          |
| Outros  |       | 7 734              | 30 709             |
|   |       | 1 044 596          | 1 144 576          |
| <b>Pagamentos respeitantes a:</b>                           |       |                    |                    |
| Financiamentos obtidos                                      |       | -                  | -                  |
| Outros  |       | (120 834)          | (187 662)          |
| Dividendos  | 4     | (6 700 000)        | (4 395 252)        |
|   |       | (6 820 834)        | (4 582 914)        |
| <b>Fluxos das atividades de financiamento (3)</b>           |       | <b>(5 776 238)</b> | <b>(3 438 338)</b> |
| Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3) |       | 4 610 244          | 1 219 572          |
| Restituição/Constituição de depósitos bancários cativos     |       | (8 178)            | (8 168)            |
| Caixa e seus equivalentes no início do período              | 4     | 3 399 587          | 2 171 847          |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período                 | 4     | 8 018 009          | 3 399 587          |
| Depósitos bancários cativos                                 | 4     | 5 178              | 13 356             |
| Caixa e depósitos bancários no fim do exercício             | 4     | 8 023 187          | 3 412 943          |

O anexo faz parte integrante da demonstração individual dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

*Carla Alexandra Coelho Nogueira*

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*Handwritten signatures of the Board of Administration*

## EMPRESA GERAL DO FOMENTO, SA

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Montantes expressos em Euros)

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Empresa Geral do Fomento, S.A. (adiante designada por “EGF” ou “Empresa”) é uma sociedade anónima, constituída a 22 de dezembro de 1947, com sede social na Rua Mário Dionísio, nº2 – Linda-a-Velha, e cujo objeto social é a gestão de participações financeiras, a realização de atividades no âmbito de gestão, manutenção e exploração de serviços públicos e outros, nomeadamente de sistemas de recolha, tratamento e valorização de resíduos sólidos urbanos, industriais e outros e a consultoria e prestação de serviços nas mesmas áreas.

A EGF integra na sua carteira de participações, 11 empresas concessionárias de Sistemas Multimunicipais de Tratamento e Valorização de Resíduos Urbanos em parceria com os municípios (“subsidiárias” ou “concessionárias”).

A EGF e as suas participadas têm por missão contribuir para a resolução ambientalmente correta do problema dos resíduos urbanos (“RU”), promovendo o seu tratamento e valorização num quadro de desenvolvimento sustentável. A EGF tem um papel fundamental no apoio à estruturação e definição das políticas de ambiente na área dos RU. É responsável pela coordenação e aplicação, através dos seus Sistemas Multimunicipais (“SMM”), das medidas conducentes ao necessário cumprimento das estratégias e metas comunitárias e nacionais para o setor, das quais, na atualidade, a redução da deposição dos resíduos biodegradáveis em aterro e o aumento das recolhas seletivas de materiais de embalagem e de resíduos urbanos biodegradáveis, são questões primordiais.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, o Governo privatizou a Empresa, que anteriormente permanecia como uma sub-holding da Empresa Águas de Portugal para o setor dos resíduos. A alienação do capital social da EGF à Suma Tratamento, S.A. (“Suma Tratamento”, empresa detida maioritariamente pelo Grupo Mota-Engil), teve como consequência a alteração do enquadramento jurídico das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos. Neste quadro, o Governo reviu o regime jurídico aplicável à atuação das entidades gestoras de sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos.

Em julho de 2017, foi lançada a Oferta Pública de Venda de Ações da EGF, representativas de 5% do capital social reservada a trabalhadores no âmbito do processo de reprivatização do capital social, da participação detida pela AdP no capital da EGF. O exercício da opção de venda terminou em agosto de 2017, na qual os trabalhadores adquiriram 1.300 ações representativas de 0,01 % do capital social da EGF, sendo o remanescente adquirido pela Suma Tratamento. Esta operação encerrou o processo de reprivatização da EGF.

Desta forma, através do Decreto-Lei 96/2014, de 25 de junho, foram aprovadas as bases da concessão da exploração e gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, atribuída a entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados. Foi também aprovado um novo Regime Remuneratório, tendo sido publicado pelo regulador o Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (RTR), com um novo modelo regulatório a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2016. O contrato de concessão foi objeto de reconfiguração, com vista à adaptação do seu conteúdo às novas bases da concessão, tendo o período da respetiva concessão sido alargado até 2034.



As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a moeda utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

Adicionalmente, a Empresa preparou demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 26 de maio de 2026, contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral. É entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenhos financeiros e fluxos de caixa.

## 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 2.1. Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho, e de acordo com a estrutura concetual, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”) e as Normas Interpretativas (“NI”) consignadas, respetivamente, nos avisos 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de julho de 2015, as quais, no seu conjunto, constituem o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”).

Acresce referir que o modelo das demonstrações financeiras e o quadro de contas também foram alterados, respetivamente, pela Portaria nº 220/2015 de 24 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-B/2015 de 21 de setembro de 2015 e pela da Portaria nº 218/2015 de 23 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-A/2015 de 21 de setembro de 2015.

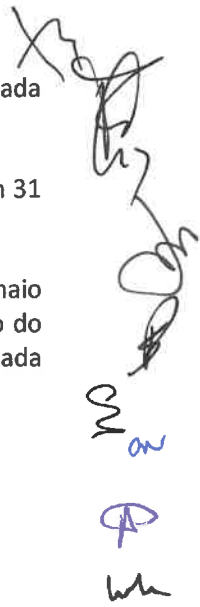
De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por “NCRF” ou “SNC”.

O SNC estabelece que, sempre que as NCRF não deem resposta às necessidades dos utilizadores em termos de tratamento contabilístico de determinadas situações, estes deverão supletivamente recorrer, em primeiro lugar, às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como as normas adotadas pela União Europeia (“IFRS”), de seguida, às outras IFRS ainda não adotadas pela União Europeia.

Neste contexto, é entendido como aplicável ao caso das concessões de serviço público em geral, e ao caso das subsidiárias da EGF em particular, a interpretação efetuada pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) relativamente a esta temática e vertida na IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços (“IFRIC 12”).

### 2.2. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras.



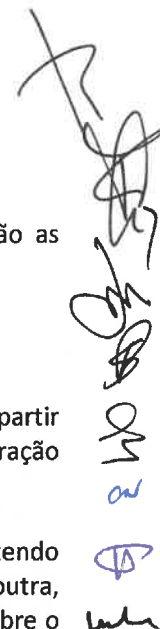
### 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

#### 3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.



Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.

### 3.2. Participações financeiras

As participações em subsidiárias são registadas pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte da Empresa nos ativos líquidos das correspondentes entidades. Os resultados da Empresa incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas entidades.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis de cada entidade adquirida na data de aquisição é reconhecido como goodwill e é mantido no valor de investimento financeiro. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento do exercício.

É feita uma avaliação dos investimentos financeiros quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

Os ganhos não realizados em transações com subsidiárias são eliminados proporcionalmente ao interesse da Empresa nas mesmas, por contrapartida da correspondente rubrica do investimento. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não resulte de uma situação em que o ativo transferido esteja em imparidade.

Os dividendos atribuídos pelas empresas subsidiárias são registados como uma diminuição ao valor da participação financeira naquelas empresas.

A rubrica "Participações financeiras - método da equivalência patrimonial" inclui também dotações adicionais de capital (prestações acessórias), realizadas após deliberação da Assembleia Geral da participada, e são relevadas ao custo subtraído de qualquer perda por imparidade acumulada.

### 3.3. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado. São depreciados de acordo com o método de quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, o qual varia entre 2 anos e 50 anos.

### 3.4. Propriedades de investimento

Consideram-se propriedades de Investimento, a propriedade detida para obter rendas ou para a valorização do capital ou para ambas as finalidades e não para uso na produção ou fornecimento de bens, serviços, finalidades administrativas ou venda no curso ordinário do negócio.

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo, incluindo custos de transação. Os gastos incorridos relacionados com propriedades de investimento, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades são reconhecidos como um gasto no período a que se referem. As beneficiações ou benfeitorias em propriedades de investimento relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais são capitalizáveis na rubrica de "Propriedades de investimentos".



As propriedades de investimento compreendem um imóvel detido para arrendamento e não para uso na produção ou fornecimento de bens e serviços ou para fins administrativos.

### 3.5. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. As locações financeiras são repartidas entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

As locações operacionais são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

### 3.6. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

#### Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

#### Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, nem provável.

#### Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

### 3.7. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- Seja à vista ou tenha uma maturidade definida;
- Tenha associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não seja ou não incorpore um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Clientes;
- Créditos a receber;
- Fornecedores;
- Outras dívidas a pagar;
- Financiamentos obtidos;
- Caixa e depósitos bancários.

#### Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários com vencimento inferior a três meses que possam ser imediatamente mobilizáveis ou com risco insignificante de alteração de valor.

#### Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo.

As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é refletida em resultados.

#### Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade o controlo dos ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos





relativamente aos quais a Empresa reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

### 3.8. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de descontos e outros abatimentos. O rédito é reconhecido líquido de impostos.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento do serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Empresa e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

### 3.9. Imparidade de ativos fixos tangíveis

Sempre que exista algum indicador que os ativos fixos tangíveis possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimado o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre: (i) o justo valor deduzido de custos para vender; e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contabilístico do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

### 3.10. Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento correspondem à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se

relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos, os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

Os impostos correntes sobre o rendimento são calculados com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

### 3.11. Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento da sua faturação. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

### 3.12. Benefícios aos empregados

O plano de benefícios da EGF para antigos colaboradores já reformados culmina no pagamento de um complemento à pensão de reforma (por velhice ou invalidez) atribuída pela Segurança Social. As responsabilidades com o complemento de reforma estão a ser financiadas através de fundo independente constituído, gerido autonomamente por uma instituição financeira.

Um plano de benefício definido é um plano de pensões que define o montante de benefício de pensão que um empregado irá receber na reforma, normalmente dependente de um ou mais fatores, como a idade, anos de serviço e remuneração.

A obrigação do plano de benefícios definidos é calculada anualmente por atuários independentes, utilizando o método do crédito da unidade projetada. O valor presente da obrigação do benefício definido é determinado pelo desconto dos pagamentos futuros dos benefícios, utilizando a taxa de juro de obrigações de elevada qualidade denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com termos de maturidade que se aproximam dos da responsabilidade assumida.





Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and initials 'cu' and 'whe' below.

O passivo reconhecido no balanço relativamente a plano de benefícios definidos é o valor presente da obrigação do benefício definido à data de balanço, deduzido do justo valor dos ativos do plano, juntamente com ajustamentos relativos a custos de serviços passados.

Os ganhos e perdas atuariais, resultantes de ajustamentos em função da experiência e alterações nas premissas atuariais, são reconhecidos no exercício em que são incorridos, para ambos os planos, na demonstração das alterações no capital próprio.

Desde 1 de janeiro de 2007, a EGF alterou o fundo de pensões de “benefício definido” para “contribuição definida” para com os atuais colaboradores e tem por base uma contribuição da Empresa calculada numa percentagem sobre o salário pensionável de cada trabalhador desde que este último reúna as condições necessárias para ser elegível pelo Plano. Neste plano de “Contribuição definida”, o gasto do plano de pensões é fixado à partida. As contribuições efetuadas pela Empresa para planos de contribuição definida são registadas como gasto na data em que são devidas.

### 3.13. Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- Análise da recuperação das participações financeiras;
- Reconhecimento e valorização de provisões;
- Recuperabilidade de clientes e créditos a receber.

### 3.14. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

### 3.15. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com o método direto. A Empresa classifica na rubrica de caixa e equivalentes de caixa os ativos com maturidade inferior a três meses, ou para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende, também, os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de financiamentos obtidos.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores, ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, os recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis, se aplicável.

As atividades de financiamento abrangem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.

#### 4. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os componentes da rubrica de caixa e depósitos bancários tinham a seguinte composição:

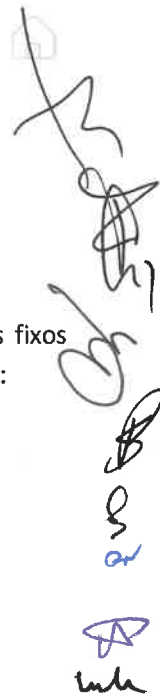
|  | 31-12-2025       | 31-12-2024       |
|--|------------------|------------------|
| Caixa  | 500              | 500              |
| Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis | 617 509          | 1 899 087        |
| Outros depósitos bancários                     | 7 400 000        | 1 500 000        |
| <b>Caixa e equivalentes</b>                    | <b>8 018 009</b> | <b>3 399 587</b> |
| Depósitos bancários cativos                    | 5 178            | 13 356           |
| <b>Caixa e depósitos bancários</b>             | <b>8 023 187</b> | <b>3 412 943</b> |

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Depósitos bancários cativos”, no montante de 5.178 Euros e 13.356 Euros, respetivamente, dizem respeito a depósitos que não se encontram disponíveis para uso da Empresa, correspondendo a uma garantia prestada à Caixa Geral de Depósitos no âmbito de um contrato de financiamento, para garantir os 6 meses seguintes de serviço da dívida, com vista a reembolsar capital e pagar juros, comissões e outros encargos.

Os outros depósitos bancários no montante de 7.400.000 Euros correspondem a depósitos a prazo, sendo os mesmos imediatamente mobilizáveis.

#### 5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS E ERROS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, nem foram reconhecidos erros materiais ou alterações significativas das estimativas contabilísticas relativas a exercícios anteriores.



## 6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os movimentos ocorridos nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

|  | 31-12-2025                 |                         |                |
|--|----------------------------|-------------------------|----------------|
|  | Equipamento administrativo | Outros ativos tangíveis | Total          |
| <b>Ativo bruto:</b>                                    |                            |                         |                |
| Saldo em 1 de janeiro de 2025                          | 98 904                     | 6 004                   | 104 908        |
| Adições  | -                          | -                       | -              |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>                 | <b>98 904</b>              | <b>6 004</b>            | <b>104 908</b> |
| <b>Depreciações e perdas por imparidade acumuladas</b> |                            |                         |                |
| Saldo em 1 de janeiro de 2025                          | 58 456                     | 6 004                   | 64 460         |
| Depreciações do exercício (Nota 26)                    | 7 127                      | -                       | 7 127          |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>                 | <b>65 582</b>              | <b>6 004</b>            | <b>71 586</b>  |
| <b>Valor líquido</b>                                   | <b>33 322</b>              | <b>-</b>                | <b>33 322</b>  |

|  | 31-12-2024                 |                         |                |
|--|----------------------------|-------------------------|----------------|
|  | Equipamento administrativo | Outros ativos tangíveis | Total          |
| <b>Ativo bruto:</b>                                    |                            |                         |                |
| Saldo em 1 de janeiro de 2024                          | 81 018                     | 6 004                   | 87 022         |
| Adições  | 17 886                     | -                       | 17 886         |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>                 | <b>98 904</b>              | <b>6 004</b>            | <b>104 908</b> |
| <b>Depreciações e perdas por imparidade acumuladas</b> |                            |                         |                |
| Saldo em 1 de janeiro de 2024                          | 50 420                     | 6 004                   | 56 424         |
| Depreciações do exercício (Nota 26)                    | 8 036                      | -                       | 8 036          |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>                 | <b>58 456</b>              | <b>6 004</b>            | <b>64 460</b>  |
| <b>Valor líquido</b>                                   | <b>40 448</b>              | <b>-</b>                | <b>40 448</b>  |

## 7. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os movimentos ocorridos, bem como as respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram as seguintes:

|   | 31-12-2025                   |                                |              |
|---|------------------------------|--------------------------------|--------------|
|   | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Total        |
| <b>Ativo bruto:</b>                                     |                              |                                |              |
| Saldo em 1 de janeiro de 2025                           | 9 541                        | 39 173                         | 48 714       |
| Saldo em 31 de dezembro de 2025                         | 9 541                        | 39 173                         | 48 714       |
| <b>Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:</b> |                              |                                |              |
| Saldo em 1 de janeiro de 2025                           | -                            | 39 173                         | 39 173       |
| Saldo em 31 de dezembro de 2025                         | -                            | 39 173                         | 39 173       |
| <b>Valor líquido</b>                                    | <b>9 541</b>                 | <b>-</b>                       | <b>9 541</b> |

|  | 31-12-2024                   |                                |              |
|--|------------------------------|--------------------------------|--------------|
|  | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Total        |
| <b>Ativo bruto:</b>                                    |                              |                                |              |
| Saldo em 1 de janeiro de 2024                          | 9 541                        | 39 173                         | 48 714       |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024                        | 9 541                        | 39 173                         | 48 714       |
| <b>Depreciações e perdas por imparidade acumuladas</b> |                              |                                |              |
| Saldo em 1 de janeiro de 2024                          | -                            | 39 173                         | 39 173       |
| Depreciações do exercício (Nota 26)                    | -                            | -                              | -            |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024                        | -                            | 39 173                         | 39 173       |
| <b>Valor líquido</b>                                   | <b>9 541</b>                 | <b>-</b>                       | <b>9 541</b> |

O imóvel registado nesta rubrica encontra-se arrendado a terceiros, correspondendo a uma propriedade na Avenida Duque de Loulé, em Lisboa, tendo as rendas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o valor anual de 816 Euros (Nota 24).

## 8. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS – MÉTODO E EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as participações financeiras tinham a seguinte composição:

*Handwritten signatures and initials on the right margin.*

| 31-12-2025           |                    |        |                    |                    |                       |                         |                                     |                  |
|----------------------|--------------------|--------|--------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------------------|------------------|
| Sede                 | % detida           | Ativo  | Capital próprio    | Resultado líquido  | Valor da participação | Participação financeira | Financiamentos concedidos (Nota 11) |                  |
| <b>Subsidiárias:</b> |                    |        |                    |                    |                       |                         |                                     |                  |
| Algar                | Almancil           | 56,00% | 97 526 407         | 19 916 895         | 3 142 348             | 11 153 461              | 11 153 461                          | -                |
| Amarsul              | Palmela            | 51,00% | 97 779 366         | 23 390 624         | 1 700 562             | 11 929 218              | 11 929 218                          | 1 500 000        |
| Ersuc                | Coimbra            | 51,46% | 111 985 089        | 28 368 890         | (511 777)             | 14 598 631              | 14 598 631                          | -                |
| Resiestrela          | Fundão             | 62,95% | 26 757 881         | 13 394 495         | 469 779               | 8 431 835               | 8 431 835                           | -                |
| Resinorte            | Celorico de Bastos | 75,11% | 115 527 563        | 39 135 713         | 1 438 764             | 29 394 834              | 29 394 834                          | -                |
| Resulima             | Vila Fria          | 51,00% | 53 315 358         | 18 469 723         | 150 757               | 9 419 559               | 9 419 559                           | -                |
| Suldouro             | Vila Nova de Gaia  | 60,00% | 56 822 387         | 16 538 447         | 541 871               | 9 923 068               | 9 923 068                           | -                |
| Valnor               | Avis               | 53,33% | 48 971 008         | 20 710 099         | 703 547               | 11 044 696              | 11 044 696                          | -                |
| Valorlis             | Leiria             | 51,00% | 51 455 796         | 15 330 249         | 891 871               | 7 818 427               | 7 818 427                           | -                |
| Valorminho           | Valença            | 51,00% | 13 624 128         | 2 273 079          | 132 642               | 1 159 270               | 1 159 270                           | 1 050 000        |
| Valorsul             | São João da Talha  | 52,93% | 153 697 277        | 65 409 406         | 9 760 053             | 34 623 989              | 34 623 989                          | -                |
|                      |                    |        | <b>827 462 261</b> | <b>262 937 620</b> | <b>18 420 417</b>     | <b>149 496 988</b>      | <b>149 496 988</b>                  | <b>2 550 000</b> |

| 31-12-2024           |                    |        |                    |                    |                       |                         |                                     |                  |
|----------------------|--------------------|--------|--------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------------------|------------------|
| Sede                 | % detida           | Ativo  | Capital próprio    | Resultado líquido  | Valor da participação | Participação financeira | Financiamentos concedidos (Nota 11) |                  |
| <b>Subsidiárias:</b> |                    |        |                    |                    |                       |                         |                                     |                  |
| Algar                | Almancil           | 56,00% | 89 912 608         | 16 192 743         | (1 658 874)           | 9 067 936               | 9 067 936                           | -                |
| Amarsul              | Palmela            | 51,00% | 103 116 790        | 22 660 066         | 689 071               | 11 556 634              | 11 556 634                          | 1 500 000        |
| Ersuc                | Coimbra            | 51,46% | 99 121 406         | 29 306 572         | 117 325               | 15 081 162              | 15 081 162                          | -                |
| Resiestrela          | Fundão             | 62,95% | 25 624 846         | 13 433 092         | 384 290               | 8 456 131               | 8 456 131                           | -                |
| Resinorte            | Celorico de Bastos | 75,11% | 106 255 298        | 39 208 919         | 7 261                 | 29 449 819              | 29 449 819                          | -                |
| Resulima             | Vila Fria          | 51,00% | 53 027 975         | 19 421 808         | 72 314                | 9 905 122               | 9 905 122                           | -                |
| Suldouro             | Vila Nova de Gaia  | 60,00% | 50 512 988         | 16 437 713         | 337 941               | 9 862 628               | 9 862 628                           | -                |
| Valnor               | Avis               | 53,33% | 48 869 520         | 20 598 308         | 708 166               | 10 985 078              | 10 985 078                          | -                |
| Valorlis             | Leiria             | 51,00% | 37 397 328         | 12 051 885         | 688 976               | 6 146 461               | 6 146 461                           | -                |
| Valorminho           | Valença            | 51,00% | 12 685 184         | 2 283 676          | 30 993                | 1 164 675               | 1 164 675                           | 1 050 000        |
| Valorsul             | São João da Talha  | 52,93% | 142 391 089        | 63 453 617         | 8 259 432             | 33 588 681              | 33 588 681                          | -                |
|                      |                    |        | <b>768 915 032</b> | <b>255 048 399</b> | <b>9 636 896</b>      | <b>145 264 327</b>      | <b>145 264 327</b>                  | <b>2 550 000</b> |

O movimento ocorrido nestas rubricas, em 2025 e 2024 foi como segue:

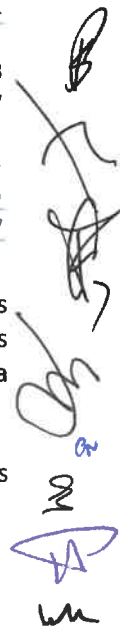
|             | 31-12-2025                 |                            | 31-12-2024                 |                            |
|-------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
|             | Apropriação dos resultados | Outras variações (Nota 15) | Apropriação dos resultados | Outras variações (Nota 15) |
| Algar       | 1 759 715                  | 325 810                    | (928 969)                  | (275 016)                  |
| Amarsul     | 867 287                    | (494 703)                  | 351 426                    | (654 913)                  |
| Ersuc       | (263 360)                  | (161 814)                  | 60 376                     | (443 759)                  |
| Resiestrela | 295 726                    | (90 207)                   | 241 911                    | (274 484)                  |
| Resinorte   | 1 080 655                  | (1 135 640)                | 5 454                      | (1 579 693)                |
| Resulima    | 76 886                     | (527 402)                  | 36 880                     | (691 650)                  |
| Suldouro    | 325 123                    | (61 918)                   | 202 765                    | (431 360)                  |
| Valnor      | 375 202                    | 43 197                     | 377 665                    | (183 451)                  |
| Valorlis    | 454 854                    | 1 568 490                  | 351 378                    | (326 772)                  |
| Valorminho  | 67 648                     | (73 052)                   | 15 806                     | (85 333)                   |
| Valorsul    | 5 166 409                  | 240 950                    | 4 372 066                  | (369 376)                  |
|             | <b>10 206 143</b>          | <b>(366 290)</b>           | <b>5 086 757</b>           | <b>(5 315 809)</b>         |

Os impactos relativos à aplicação do método da equivalência patrimonial, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, detalham-se conforme segue:

|  | 31-12-2025         | 31-12-2024         |
|--|--------------------|--------------------|
| Saldo inicial  | 145 264 327        | 153 758 523        |
| Método da equivalência patrimonial - apropriação do resultado (a)            | 10 206 143         | 5 086 757          |
| Método da equivalência patrimonial - outras regularizações                   | (10)               | (9)                |
| Método da equivalência patrimonial - outras variações de capital próprio (a) | (366 290)          | (5 315 809)        |
| Dividendos obtidos (b)   | (5 607 183)        | (8 265 136)        |
| <b>Saldo final</b>   | <b>149 496 988</b> | <b>145 264 327</b> |

(a) Os movimentos relativos a outras variações de capital próprio correspondem ao reconhecimento pelas subsidiárias da Empresa, dos subsídios ao investimento não reembolsáveis, os quais são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo depois reconhecidos em resultados como rendimentos em base sistemática de forma a balanceá-los com os gastos a que dizem respeito.

(b) No decurso do exercício de 2025 foram recebidos 5.607.183 euros de dividendos das empresas participadas.



## 9. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

|                            | 31-12-2025     | 31-12-2024     |
|----------------------------|----------------|----------------|
| Novo Banco                 | 144 633        | 144 633        |
| NOS Comunicações           | 487            | 487            |
| Fundo Compensação Trabalho | 7599           | 33 206         |
|                            | <b>152 719</b> | <b>178 326</b> |
| Varição de Justo valor     | (144 849)      | (144 884)      |
|                            | <b>7 870</b>   | <b>33 442</b>  |

Estes ativos correspondem a ações detidas pela Empresa, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, nas referidas sociedades.

No decurso dos exercícios findos, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as perdas por imparidade em outros ativos financeiros, apresentavam o seguinte movimento:

|                    | 31-12-2025       | 31-12-2024       |
|--------------------|------------------|------------------|
| Saldo inicial      | (144 884)        | (144 893)        |
| Reversões          | 35               | 9                |
| <b>Saldo final</b> | <b>(144 849)</b> | <b>(144 884)</b> |

As variações nas perdas por imparidade resultaram da avaliação a preços de mercado, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, das ações detidas nas sociedades cotadas em bolsa.

## 10. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os clientes têm a seguinte composição:

|                               | 31-12-2025       |                      |                  | 31-12-2024       |                      |                  |
|-------------------------------|------------------|----------------------|------------------|------------------|----------------------|------------------|
|                               | Montante bruto   | Imparidade acumulada | Montante líquido | Montante bruto   | Imparidade acumulada | Montante líquido |
| <b>Correntes:</b>             |                  |                      |                  |                  |                      |                  |
| Partes relacionadas (Nota 20) | 5 968 754        | -                    | 5 968 754        | 7 108 716        | -                    | 7 108 716        |
| Outras entidades              | 110 991          | (72 053)             | 38 938           | 77 060           | (72 053)             | 5 007            |
| Consórcio de Moçambique       | 1 157 806        | (982 521)            | 175 285          | 1 157 806        | (982 521)            | 175 285          |
|                               | <b>7 237 551</b> | <b>(1 054 574)</b>   | <b>6 182 977</b> | <b>8 343 582</b> | <b>(1 054 574)</b>   | <b>7 289 008</b> |

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não existiram movimentos na rubrica de perdas por imparidade.

## 11. CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as contas a receber têm a seguinte composição:

|  | 31-12-2025       |                      |                  | 31-12-2024       |                      |                  |
|--|------------------|----------------------|------------------|------------------|----------------------|------------------|
|  | Montante bruto   | Imparidade acumulada | Montante líquido | Montante bruto   | Imparidade acumulada | Montante líquido |
| <b>Não corrente:</b>                                   |                  |                      |                  |                  |                      |                  |
| Financiamentos concedidos a subsidiárias (Nota 8 e 20) | -                | -                    | -                | 2 550 000        | -                    | 2 550 000        |
|  |                  |                      |                  | 2 550 000        | -                    | 2 550 000        |
| <b>Corrente:</b>                                       |                  |                      |                  |                  |                      |                  |
| Partes relacionadas (Nota 20)                          | 150 341          | -                    | 150 341          | 268 474          | (31 609)             | 236 865          |
| Financiamentos concedidos a subsidiárias (Nota 8 e 20) | 2 550 000        | -                    | 2 550 000        | 3 500 017        | -                    | 3 500 017        |
| Outros devedores                                       | 86 546           | (31 609)             | 54 937           | 3 553            | -                    | 3 553            |
|  | <b>2 786 887</b> | <b>(31 609)</b>      | <b>2 755 278</b> | <b>3 772 044</b> | <b>(31 609)</b>      | <b>3 740 435</b> |
|  | <b>2 786 887</b> | <b>(31 609)</b>      | <b>2 755 278</b> | <b>6 322 044</b> | <b>(31 609)</b>      | <b>6 290 435</b> |

Em 31 de dezembro de 2025, a EGF tem em vigor os seguintes contratos de financiamentos concedidos a subsidiárias:

- Amarsul - Contrato de apoio de tesouraria até um limite de 1.500.000 Euros, celebrado em 17 de julho de 2020, pelo prazo de 12 meses e um dia, podendo ser renovado por iguais períodos sucessivos. Este vence juros trimestrais à taxa Euribor a 3 meses acrescidos de um spread à taxa de mercado. O valor utilizado a 31 de dezembro de 2025 corresponde a 1.500.000 Euros.

- Valorminho - Contrato de apoio de tesouraria até um limite de 450.000 Euros, celebrado em 16 de dezembro de 2019, pelo prazo de 360 dias, podendo ser renovado por iguais períodos sucessivos. Este vence juros trimestrais à taxa Euribor a 3 meses acrescidos de um spread à taxa de mercado. O valor utilizado a 31 de dezembro de 2025 corresponde a 450.000 Euros.

- Valorminho - Contrato de apoio de tesouraria até um limite de 600.000 Euros, celebrado em 2 de julho de 2020, pelo prazo de 360 dias, podendo ser renovado por iguais períodos sucessivos. Este vence juros

trimestrais à taxa Euribor a 3 meses acrescidos de um spread à taxa de mercado. O valor utilizado a 31 de dezembro de 2025 corresponde a 600.000 Euros.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não ocorreram movimentos nas perdas por imparidade.

## 12. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de diferimentos ativos tem a seguinte composição:

|                        | 31-12-2025    | 31-12-2024    |
|------------------------|---------------|---------------|
| <b>Ativo corrente:</b> |               |               |
| Seguros                | 34 385        | 53 369        |
| Outros                 | 11 596        | 115           |
|                        | <b>45 981</b> | <b>53 484</b> |

## 13. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Empresa é tributada ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS"), pertencendo ao grupo fiscal da Suma, S.A. que corresponde à sociedade dominante.

Em consequência, os valores de IRC estimado, retenções efetuadas por terceiros e pagamentos por conta, são recebidos ou pagos pela Suma S.A., conforme aplicável enquanto sociedade dominante.

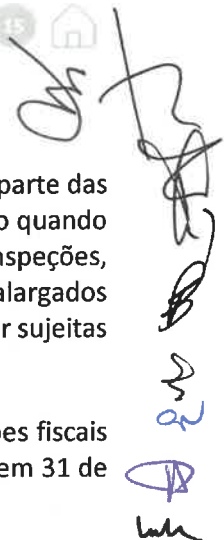
A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à taxa de 20% para a matéria coletável, acrescida de derrama à taxa de 1,5 % sobre o lucro tributável, resultando numa taxa de imposto agregada de 21,5%.

Adicionalmente, os lucros tributáveis do exercício que excedam os 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87<sup>º</sup>A do código do IRC, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros; e
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

A dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável está condicionada ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do EBITDA Fiscal.



De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2022 a 2025 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões ou inspeções fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Em 31 de dezembro de 2025, a Empresa não tinha prejuízos fiscais reportáveis.

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de imposto sobre o rendimento tem a seguinte composição:

|   | 31-12-2025       | 31-12-2024       |
|---|------------------|------------------|
| Resultado antes de impostos             | 12 347 879       | 7 198 340        |
| Diferenças Permanentes                  | 20%              | 21%              |
| <b>Prejuízo fiscal/Lucro tributável</b> | <b>2 469 576</b> | <b>1 511 651</b> |
| Taxa nominal de imposto                 | 20%              | 21%              |
| Derrama Municipal                       | 1,5%             | 1,4%             |
| <br>                                    |                  |                  |
| Diferenças permanentes                  | (2 048 366)      | (1 076 780)      |
| Derrama Municipal                       | 31 591           | 31 062           |
| Derrama Estadual                        | 18 181           | 17 124           |
| Insuficiência Imposto                   | -                | 47 124           |
| Tributação Autónoma                     | 6 512            | 11 803           |
|   | <b>477 494</b>   | <b>541 985</b>   |
| Taxa efetiva de imposto                 | 4%               | 8%               |

|  | 31-12-2025     | 31-12-2024     |
|--|----------------|----------------|
| Imposto corrente (Nota 14)   | 477 494        | 494 861        |
| (Excesso)/insuficiência de estimativa de imposto do exercício anterior | -              | 47 124         |
|  | <b>477 494</b> | <b>541 985</b> |

As diferenças permanentes dizem essencialmente respeito aos ganhos imputados de subsidiárias (MEP).

## 14. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” têm a seguinte composição:

|  | 31-12-2025    |                | 31-12-2024    |                |
|--|---------------|----------------|---------------|----------------|
|  | Ativo         | Passivo        | Ativo         | Passivo        |
| IRC:   |               |                |               |                |
| Retenções na fonte                                 | 494 553       | -              | -             | (408 337)      |
| Estimativa de imposto (Nota 13)                    | (477 494)     | -              | -             | 494 861        |
| Imposto sobre o Valor Acrescentado                 | 18 025        | 276 918        | 41 783        | 257 604        |
| Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares: |               |                |               |                |
| Retenções de impostos sobre o rendimento           | -             | 62 834         | -             | 42 989         |
| Contribuições para a Segurança Social              | -             | 72 330         | -             | 55 374         |
| Outros impostos                                    | 41 973        | -              | 41 973        | -              |
|  | <b>77 058</b> | <b>412 082</b> | <b>83 757</b> | <b>442 491</b> |

*Handwritten signatures and initials in blue and black ink.*

Em 31 de dezembro de 2025 a Empresa é tributada ao abrigo do “RETGS”, pelo que, os valores apresentados no quadro acima referentes à estimativa de imposto, retenções na fonte e pagamentos especiais por conta serão realizados pela Sociedade Dominante do Grupo Fiscal que corresponde à Suma S.A. (Nota 13).

## 15. CAPITAL, RESERVAS E OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

### Capital subscrito

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital da Empresa encontrava-se totalmente subscrito e realizado e estava representado por 11.200.000 ações com o valor nominal de cinco Euros.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital da Empresa era detido como segue:

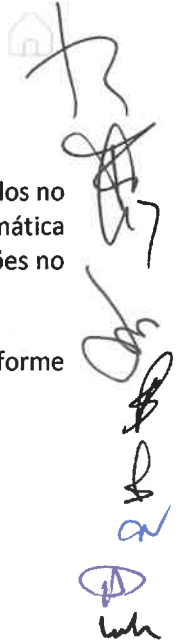
| Acionistas                 | Número de ações   | Montante          | Porcentagem de participação |
|----------------------------|-------------------|-------------------|-----------------------------|
| Suma Tratamento, S.A.      | 11 198 700        | 55 993 500        | 99,99%                      |
| Trabalhadores do Grupo EGF | 1 300             | 6 500             | 0,01%                       |
|                            | <b>11 200 000</b> | <b>56 000 000</b> | <b>100%</b>                 |

### Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

### Outras variações no capital próprio

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o valor registado na rubrica “Outras variações no capital próprio”, decorreu do registo das participações financeiras pelo método da equivalência patrimonial, nomeadamente no que respeita ao efeito dos subsídios ao investimento não reembolsáveis (líquidos dos inerentes impostos diferidos) reconhecidos pelas subsidiárias em momento subsequente à aquisição ou controlo destas pela Empresa, pelo que



não se encontravam disponíveis para distribuição aos acionistas. Estes subsídios são inicialmente reconhecidos no capital próprio das subsidiárias, sendo depois reconhecidos em resultados como rendimentos em base sistemática de forma a balanceá-los com os gastos a que dizem respeito, originando variações na rubrica outras variações no capital próprio da Empresa na mesma proporção.

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o movimento nesta rubrica foi conforme segue:

**Outras variações no cap próprio**

|   |                   |
|---|-------------------|
| Saldo em 1 de janeiro de 2024               | 67 347 115        |
| Método de equivalência patrimonial (Nota 8) | (5 315 809)       |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>      | <b>62 031 306</b> |
| Método de equivalência patrimonial (Nota 8) | (366 290)         |
| <b>Saldo em 31 de janeiro de 2025</b>       | <b>61 665 016</b> |

**Aplicação do resultado líquido do exercício**

De acordo com a Assembleia Geral de Acionistas de 17 de junho de 2025, o resultado líquido positivo do exercício de 2024 no montante de 6.656.356,18 Euros foi aplicado 332.817,81 Euros em reservas legais, 44.462,00 Euros em resultados transitados, e 6.279.076,37 Euros em reservas livres. Foram ainda distribuídas reservas livres no montante de 6.700.000,00 Euros.

Propõe-se que o resultado líquido do exercício de 2025, no montante de 11.870.385,46 Euros seja aplicado em reserva legal 593.519,27 Euros, em resultados transitados 39.857,35 Euros, e 11.237.008,84 para distribuição de dividendos.

**16. PROVISÕES**

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a rubrica Provisões tem a seguinte composição:

|                          | 31-12-2025     |          |           |                |
|--------------------------|----------------|----------|-----------|----------------|
|                          | Saldo inicial  | Reforços | Reversões | Saldo final    |
| Outros riscos e encargos | 357 329        | -        | -         | 357 329        |
|                          | <b>357 329</b> | -        | -         | <b>357 329</b> |

|                          | 31-12-2024     |          |           |                |
|--------------------------|----------------|----------|-----------|----------------|
|                          | Saldo inicial  | Reforços | Reversões | Saldo final    |
| Outros riscos e encargos | 357 329        | -        | -         | 357 329        |
|                          | <b>357 329</b> | -        | -         | <b>357 329</b> |

Em 2008, na sequência de um concurso internacional para a “recolha de resíduos sólidos municipais nas zonas de alta densidade da cidade de Maputo”, a EGF constituiu um agrupamento complementar de empresas (“ACE”) com a empresa local Neoquímica Moçambique Limitada, denominado EGF/Neoquímica, sendo detido em 75% pela EGF e 25% pela empresa local.

Para o desenvolvimento deste contrato, o ACE EGF/Neoquímica, prestou serviços de recolha indiferenciada na cidade de Maputo, por um prazo de cerca de 36 meses. Embora este contrato tenha terminado em outubro de 2011, ainda não foi possível concluir o processo de extinção desta sociedade, em resultado da liquidação de todos os seus ativos e passivos. Tendo em consideração o desenrolar do negócio e as perspetivas de potencial prejuízo, todos os saldos relacionados com este contrato encontram-se provisionados na rubrica de outros riscos e encargos, no montante de 357.329 Euros.

## 17. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica Fornecedores apresenta a seguinte composição:

|                               | 31-12-2025 |              | 31-12-2024 |              |
|-------------------------------|------------|--------------|------------|--------------|
|                               | Corrente   | Não corrente | Corrente   | Não corrente |
| Fornecedores gerais           | 228 840    | -            | 148 104    | -            |
| Partes relacionadas (Nota 20) | 180 932    | -            | 825 991    | -            |
|                               | 409 771    | -            | 974 095    | -            |

## 18. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica outras dívidas a pagar, tem a seguinte composição:

|                                    | 31-12-2025 |              | 31-12-2024 |              |
|------------------------------------|------------|--------------|------------|--------------|
|                                    | Corrente   | Não corrente | Corrente   | Não corrente |
| Credores por acréscimos de gastos: |            |              |            |              |
| Remunerações a liquidar            | 615 843    | -            | 653 590    | -            |
| Outros                             | 34 516     | -            | 1 157      | -            |
| Outras dívidas a pagar             | 47 078     | -            | 61 165     | -            |
|                                    | 697 437    | -            | 715 912    | -            |

## 19. RESPONSABILIDADES POR BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

A EGF possui um plano de pensões de “benefício definido”, para com os seus antigos colaboradores, financiado através de pagamentos a fundos administrados autonomamente, para fazer face ao pagamento de complementos de reforma (velhice ou invalidez) na parte que excede as garantidas pela segurança social.

Um plano de benefício definido é um plano de pensões que define o montante de benefício de pensão que um empregado irá receber na reforma, normalmente dependente de um ou mais fatores, como a idade, anos de serviço e remuneração.

A obrigação do plano de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes, utilizando o método do crédito da unidade projetada. O valor presente da obrigação do benefício definido é determinado pelo desconto dos pagamentos futuros dos benefícios, utilizando a taxa de juro de obrigações de elevada qualidade

denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com termos de maturidade que se aproximam dos da responsabilidade assumida. Desde 1 de janeiro de 2007 a EGF alterou o fundo de pensões de benefício definido para contribuição definida para com os atuais colaboradores. Este plano tem por base uma contribuição da Empresa calculada numa percentagem sobre o salário pensionável de cada trabalhador, desde que este último reúna as condições necessárias para ser elegível pelo Plano.

Neste plano de contribuição definida, o custo do plano de pensões é fixado à partida e permanece estável, não sendo necessário efetuar avaliações atuariais periódicas, nem fazer face a défices de financiamento.

Para o plano dos antigos colaboradores o estudo atuarial efetuado, com referência a 31 de dezembro de 2025 e 2024, apresentava os seguintes pressupostos:

|                             | 31-12-2025 | 31-12-2024 |
|-----------------------------|------------|------------|
| Tábua de mortalidade        | TV 88/90   | TV 88/90   |
| Tábua de invalidez          | EKV 79     | EKV 79     |
| Taxa anual de desconto      | 2,58%      | 3,27%      |
| Taxa de rendimento do fundo | 1,81%      | 2,86%      |

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as responsabilidades com benefícios pós-emprego apresentaram o seguinte movimento:

|  | 31-12-2025     | 31-12-2024     |
|--|----------------|----------------|
| <b>Saldo inicial</b>   | <b>181 226</b> | <b>190 498</b> |
| Custo dos juros (Nota 27)  | 4 946          | 6 197          |
| Perdas/ (Ganhos) atuariais resultantes de alterações de pressupostos | 36 725         | 41 450         |
| Benefícios previstos   | (59 931)       | (59 931)       |
| Alteração da taxa de desconto  | 3 131          | 3 012          |
| <b>Saldo final</b>   | <b>166 097</b> | <b>181 226</b> |

Com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a evolução dos ativos do fundo e o resumo do fundo, foi o seguinte:

|                             | 31-12-2025     | 31-12-2024     |
|-----------------------------|----------------|----------------|
| <b>Saldo inicial</b>        | <b>162 611</b> | <b>178 407</b> |
| Acerto Saldo Inicial        | 180            | (2 953)        |
| Retorno efetivo             | 4 604          | 5 898          |
| Ganho/(perda) de rendimento | (1 724)        | (978)          |
| Contribuições da Empresa    | 34 680         | 40 992         |
| Benefícios pagos            | (56 662)       | (58 756)       |
| <b>Saldo final</b>          | <b>143 689</b> | <b>162 611</b> |

|  | 31-12-2025      | 31-12-2024      |
|--|-----------------|-----------------|
| Valor atual das responsabilidades passadas | 166 097         | 181 226         |
| Valor dos ativos do fundo                  | 143 689         | 162 611         |
| <b>(Défice)/Superávit do fundo</b>         | <b>(22 408)</b> | <b>(18 615)</b> |

*Handwritten signatures and initials on the right margin.*

## 20. PARTES RELACIONADAS

### Acionistas

Conforme mencionado na Nota 15, a EGF é detida maioritariamente pela Suma Tratamento S.A, sendo as suas demonstrações financeiras consolidadas nessa entidade. Adicionalmente, todas as empresas pertencentes ao Grupo EGF, ao Grupo Mota-Engil, assim como todos os seus acionistas, administradores e empresas por si controladas ou com influência significativa, são incluídas como partes relacionadas da Empresa.

### Transações com partes relacionadas

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

|   | 31-12-2025                               |   |                              |   |                                |
|---|--|---|------------------------------|---|--------------------------------|
|   | Vendas e prestação de serviços (Nota 21) | Fornecimentos e serviços externos (Nota 22) | Outros rendimentos (Nota 24) | Juros e rendimentos similares obtidos (Nota 27) | Gastos com o Pessoal (Nota 23) |
| <b>Acionistas:</b>                            |  |   |                              |   |                                |
| Suma Tratamento, S.A.                         | -  | -   | -                            | 220 772   | -                              |
| <b>Empresas do Grupo EGF:</b>                 |  |   |                              |   |                                |
| Valorsul                                      | 311 565                                  | 153 831                                     | 2 115 004                    | 234 751   | 1 278                          |
| Algar   | 229 028                                  | -   | 908 753                      | 164 027   | -                              |
| Amarsul                                       | 233 160                                  | 3 533                                       | 865 605                      | 234 557   | -                              |
| Ersuc   | 223 754                                  | -   | 842 072                      | 163 507   | -                              |
| Resiestrela                                   | 75 142                                   | -   | 293 668                      | 28 129  | -                              |
| Resinorte                                     | 208 569                                  | 1 616                                       | 841 398                      | 139 464   | -                              |
| Resulima                                      | 116 206                                  | -   | 444 298                      | 107 293   | -                              |
| Suldouro                                      | 136 242                                  | -   | 511 168                      | 43 485  | -                              |
| Valnor  | 131 564                                  | -   | 384 596                      | 113 345   | -                              |
| Valorlis                                      | 139 582                                  | -   | 450 648                      | 102 867   | -                              |
| Valorminho                                    | 55 541                                   | -   | 214 345                      | 87 455  | -                              |
| <b>Outras partes relacionadas:</b>            |  |   |                              |   |                                |
| SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. | -  | 1 343 406                                   | -                            | -   | -                              |
| SUMALAB SA                                    | -  | 399 176                                     | -                            | -   | -                              |
| MOTA-ENGIL GLOBAL SERV.PART.ADMN.TEC. SA      | -  | 285 985                                     | -                            | -   | 601                            |
| Mota-Engil - Engenharia e Construção, S.A.    | -  | 272 492                                     | -                            | -   | -                              |
| Mota-Engil, SGPS, S.A.                        | -  | 8 756                                       | -                            | -   | 4 812                          |
| Mota-Engil-Ambiente e Serviços, SGPS, S.A.    | -  | 312 572                                     | -                            | -   | 15 729                         |
| Largo do Paço                                 | -  | 8 444                                       | -                            | -   | -                              |
| Mota-Engil Next S.A                           | -  | 22 058                                      | -                            | -   | -                              |
| Mota-Engil Renewing, SA                       | -  | 12 627                                      | -                            | -   | 34                             |
| ME Eng. e Constr. Africa                      | -  | (103)                                       | -                            | -   | -                              |
| ME ATIV - Gest. Man. , S.A.                   | -  | 981   | -                            | -   | -                              |
|   | 1 860 355                                | 2 825 374                                   | 7 871 554                    | 1 639 650                                       | 22 454                         |

|   | 31-12-2024                               |                                   |                                       |   |                                |
|---|--|-----------------------------------|---------------------------------------|---|--------------------------------|
|   | Vendas e prestação de serviços (Nota 21) | Fornecimentos e serviços externos | Outros rendimentos e ganhos (Nota 24) | Juros e rendimentos similares obtidos (Nota 27) | Gastos com o Pessoal (Nota 23) |
| <b>Acionistas:</b>                            |  |                                   |                                       |   |                                |
| Suma Tratamento, S.A.                         | -  | -                                 | -                                     | 336 658   | -                              |
| <b>Empresas do Grupo EGF:</b>                 |  |                                   |                                       |   |                                |
| Valorsul                                      | 284 499                                  | 94 676                            | 1 908 555                             | 162 513   | -                              |
| Algar   | 194 796                                  | 2 989                             | 795 107                               | 176 916   | -                              |
| Amarsul                                       | 190 462                                  | -                                 | 766 485                               | 245 580   | -                              |
| Ersuc   | 245 923                                  | -                                 | 814 470                               | 178 461   | -                              |
| Resiestrela                                   | 73 358                                   | -                                 | 285 608                               | 31 202  | -                              |
| Resinorte                                     | 278 361                                  | 1 595                             | 794 196                               | 145 808   | -                              |
| Resulima                                      | 111 603                                  | -                                 | 410 029                               | 66 097  | -                              |
| Suldouro                                      | 119 898                                  | -                                 | 460 469                               | 101 131   | -                              |
| Valnor  | 116 698                                  | -                                 | 377 596                               | 119 471   | -                              |
| Valorlis                                      | 112 945                                  | -                                 | 401 508                               | 65 008  | -                              |
| Valorminho                                    | 45 874                                   | -                                 | 187 967                               | 97 520  | -                              |
| <b>Outras partes relacionadas:</b>            |  |                                   |                                       |   |                                |
| SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. | -  | 1 361 491                         | 30 501                                | -   | -                              |
| SUMALAB SA                                    | -  | 383 256                           | -                                     | -   | -                              |
| MOTA-ENGIL GLOBAL SERV.PART.ADMN.TEC. SA      | -  | 300 665                           | -                                     | -   | 418                            |
| Mota-Engil - Engenharia e Construção, S.A.    | -  | 254 397                           | -                                     | -   | 412                            |
| Mota-Engil, SGPS, S.A.                        | -  | 5 051                             | -                                     | -   | 9 276                          |
| Mota-Engil-Ambiente e Serviços, SGPS, S.A.    | -  | 304 460                           | -                                     | -   | -                              |
| Largo do Paço                                 | -  | 205                               | -                                     | -   | -                              |
| Mota-Engil Next S.A                           | -  | 1 453                             | -                                     | -   | -                              |
| Mota-Engil Renewing, SA                       | -  | 8 479                             | -                                     | -   | 60                             |
| ME Eng. e Constr. Africa                      | -  | 562                               | -                                     | -   | -                              |
| ME ATIV - Gest. Man., S.A.                    | -  | 18 827                            | -                                     | -   | -                              |
| Urbaser SA                                    | -  | -                                 | 10 246                                | -   | -                              |
|   | 1 774 417                                | 2 738 106                         | 7 242 736                             | 1 726 363                                       | 10 166                         |

*[Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including 'an', 'P', and 'wh']*

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os montantes registados na rubrica de vendas e prestação de serviços correspondem a serviços de apoio técnico prestados às subsidiárias da Empresa. Adicionalmente, a Empresa fatura fees de gestão e despesas com órgãos sociais, os quais se encontram registados na rubrica de Outros rendimentos.

Os montantes registados na rubrica de Fornecimentos e serviços externos respeitam aos *fees* de gestão suportados pela Empresa perante os seus acionistas e a serviços de assistência técnica prestados por empresas do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de Juros e rendimentos similares obtidos corresponde, essencialmente, ao redêbito de comissões suportadas pela Empresa no âmbito do contrato de financiamento celebrado com o BEI por algumas das suas participadas.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

|   | 31-12-2025           |   |                           |
|---|----------------------|---|---------------------------|
|   | Cientes<br>(Nota 10) | Outros créditos a<br>receber<br>(Nota 11) | Fornecedores<br>(Nota 17) |
| <b>Acionistas:</b>                            |                      |   |                           |
| Suma Tratamento                               | 1 538 180            | -   | 87 649                    |
| <b>Empresas do Grupo EGF:</b>                 |                      |   |                           |
| Valorsul                                      | 376 746              | -   | 20 416                    |
| Algar   | 184 316              | -   | -                         |
| Amarsul                                       | 1 762 495            | 1 500 000                                 | -                         |
| Ersuc   | 164 992              | -   | 6 795                     |
| Resiestrela                                   | 68 911               | -   | -                         |
| Resinorte                                     | 251 616              | 2 708                                     | 37 182                    |
| Resulima                                      | 158 972              | -   | -                         |
| Suldouro                                      | 103 779              | -   | -                         |
| Valnor  | 730 121              | -   | -                         |
| Valorlis                                      | 131 940              | -   | -                         |
| Valorminho                                    | 107 045              | 1 050 000                                 | -                         |
| <b>Outras partes relacionadas:</b>            |                      |   |                           |
| SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. | (33 931)             | 147 633                                   | -                         |
| SUMALAB                                       | -                    | -   | -                         |
| MOTA-ENGIL GLOBAL SERV.PART.ADMN.TEC. SA      | -                    | -   | 612                       |
| Mota-Engil - Engenharia e Construção, S.A.    | -                    | -   | 11 184                    |
| Mota-Engil, SGPS, S.A.                        | 423 213              | -   | -                         |
| ME Eng. e Constr. Africa                      | 360                  | -   | -                         |
| Mota-Engil-Ambiente e Serviços, SGPS, S.A.    | -                    | -   | 15 908                    |
| Mota-Engil Renewing, SA                       | -                    | -   | 1 185                     |
| Mota-Engil Next S.A                           | -                    | -   | -                         |
|   | <b>5 968 754</b>     | <b>2 700 341</b>                          | <b>180 932</b>            |

*[Handwritten signatures and initials]*

|   | 31-12-2024           |   |                           |
|---|----------------------|---|---------------------------|
|   | Cientes<br>(Nota 10) | Outros créditos a<br>receber<br>(Nota 11) | Fornecedores<br>(Nota 17) |
| <b>Acionistas:</b>                            |                      |   |                           |
| Suma Tratamento                               | 1 317 408            | 3 500 017                                 | 87 649                    |
| <b>Empresas do Grupo EGF:</b>                 |                      |   |                           |
| Valorsul                                      | 535 324              | -   | 19 045                    |
| Algar   | 499 405              | -   | -                         |
| Amarsul                                       | 1 555 224            | 1 500 000                                 | -                         |
| Ersuc   | 204 283              | -   | 6 795                     |
| Resiestrela                                   | 56 212               | -   | -                         |
| Resinorte                                     | 372 225              | 2 708                                     | 36 435                    |
| Resulima                                      | 834 574              | -   | -                         |
| Suldouro                                      | 195 656              | -   | -                         |
| Valnor  | 669 113              | -   | -                         |
| Valorlis                                      | 211 327              | -   | -                         |
| Valorminho                                    | 197 178              | 1 050 000                                 | -                         |
| <b>Outras partes relacionadas:</b>            |                      |   |                           |
| SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. | 37 213               | 234 157                                   | 396 675                   |
| SUMALAB                                       | -                    | -   | 41 813                    |
| MOTA-ENGIL GLOBAL SERV.PART.ADMN.TEC. SA      | -                    | -   | 136 734                   |
| Mota-Engil - Engenharia e Construção, S.A.    | -                    | -   | 37 521                    |
| Mota-Engil, SGPS, S.A.                        | 423 213              | -   | -                         |
| ME Eng. e Constr. Africa                      | 360                  | -   | 562                       |
| Mota-Engil-Ambiente e Serviços, SGPS, S.A.    | -                    | -   | 61 500                    |
| Mota-Engil Renewing, SA                       | -                    | -   | 1 119                     |
| Mota-Engil Next S.A                           | -                    | -   | 143                       |
|   | <b>7 108 716</b>     | <b>6 286 882</b>                          | <b>825 991</b>            |

*Handwritten signature and initials on the right margin.*

Em 31 de dezembro de 2025, a Empresa é tributada ao abrigo do “RETGS”, pelo que, a EGF tem valores a receber da Suma S.A. referentes à estimativa de imposto, retenções na fonte e pagamentos especiais por conta realizados pela Sociedade Dominante do Grupo Fiscal, no montante de 147.633€ em 2025.

## 21. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de vendas e serviços prestados incluem, essencialmente, serviços de apoio técnico prestados às suas subsidiárias, no montante de 1.860.355 Euros e 1.774.417 Euros, respetivamente (Nota 20).

|                    | 2025             | 2024             |
|--------------------|------------------|------------------|
| Serviços prestados | 1 860 355        | 1 774 417        |
|                    | <b>1 860 355</b> | <b>1 774 417</b> |

## 22. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os fornecimentos e serviços externos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 tinham a seguinte composição:

|  | 2025             | 2024             |
|--|------------------|------------------|
| Trabalhos especializados                 | 3 192 225        | 3 002 260        |
| Rendas e alugueres                       | 419 728          | 364 242          |
| Publicidade e propaganda                 | 292 363          | 414 085          |
| Seguros                                  | 280 298          | 216 207          |
| Deslocações, estadas e transportes       | 183 071          | 121 842          |
| Energia e fluídos                        | 61 264           | 52 615           |
| Outros fornecimentos e serviços externos | 33 020           | 90 392           |
| Limpeza, higiene e conforto              | 28 191           | 13 246           |
| Comunicação                              | 5 572            | 5 435            |
| Conservação e reparação                  | 4 221            | 42 311           |
| Materiais                                | 3 454            | 6 563            |
|  | <b>4 503 407</b> | <b>4 329 196</b> |

A rúbrica mais significativa de trabalhos especializados, inclui estudos e consultorias técnicas relacionados com a gestão de resíduos e apoio à gestão. Está incluído, ainda, o serviço de administração a apoio à gestão que o acionista presta à EGF.

## 23. GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 tem a seguinte composição:

|                                 | 2025             | 2024             |
|---------------------------------|------------------|------------------|
| Remunerações dos órgãos sociais | 608 719          | 494 711          |
| Remunerações do pessoal         | 2 962 207        | 2 885 473        |
| Encargos sobre as remunerações  | 603 308          | 586 618          |
| Seguros                         | 89 999           | 66 276           |
| Outros gastos com o pessoal     | 405 893          | 199 351          |
|                                 | <b>4 670 127</b> | <b>4 232 429</b> |

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Empresa teve em média 65 e 62 trabalhadores ao seu serviço, respetivamente.

Em 2025 o aumento verificado em gastos com pessoal reflete o aumento do nº de colaboradores que face a 2024 se situou em mais 3 colaboradores.

## 24. OUTROS RENDIMENTOS E SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

A rubrica de “Outros rendimentos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 tem a seguinte composição:

|                                     | 2025             | 2024             |
|-------------------------------------|------------------|------------------|
| Fees de gestão (Nota 20)            | 5 262 707        | 4 595 016        |
| Partes relacionadas (Nota 20)       | 1 826 945        | 1 857 286        |
| Rendimentos suplementares (Nota 20) | 782 902          | 790 435          |
| Rendimentos com imóveis (Nota 7)    | 816              | 816              |
| Outros rendimentos e ganhos         | 26 421           | 57 884           |
|                                     | <b>7 899 792</b> | <b>7 301 436</b> |

Os rendimentos assinalados na nota de partes relacionadas (Nota 20) repartem-se em outros rendimentos por estas rúbricas.

A rúbrica de “Subsídios à exploração” no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 tem a seguinte composição:

|                        | 2025   | 2024   |
|------------------------|--------|--------|
| Subsídios à exploração | 10 973 | 16 459 |





*[Handwritten signatures and initials]*

## 25. OUTROS GASTOS

A rubrica de “Outros gastos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 tem a seguinte composição:

|                        | 2025          | 2024         |
|------------------------|---------------|--------------|
| Impostos               | 1 795         | 2 122        |
| Outros gastos e perdas | 11 789        | 7 495        |
|                        | <b>13 585</b> | <b>9 617</b> |

## 26. GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica, tem a seguinte composição:

|                                 | 2025         | 2024         |
|---------------------------------|--------------|--------------|
| Ativos fixos tangíveis (Nota 6) | 7 127        | 8 036        |
|                                 | <b>7 127</b> | <b>8 036</b> |

## 27. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPOSTADOS E JUROS E OUTROS RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

Os juros e gastos similares suportados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 tinham a seguinte composição:

|                                    | 2025           | 2024           |
|------------------------------------|----------------|----------------|
| Juros suportados                   | 6 670          | 7 175          |
| Outros gastos e perdas financeiros | 142 994        | 200 745        |
|                                    | <b>149 664</b> | <b>207 920</b> |

Os juros e rendimentos similares obtidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 tinham a seguinte composição:

|  | 2025             | 2024             |
|--|------------------|------------------|
| Juros suprimidos e comissões bancárias (Nota 20) | 1 639 650        | 1 726 363        |
| Juros obtidos de aplicações financeiras          | 10 342           | 14 276           |
| Outros   | 64 535           | 65 829           |
|  | <b>1 714 527</b> | <b>1 806 469</b> |

## 28. PASSIVOS CONTINGENTES E RESPONSABILIDADES NÃO ASSUMIDAS NO BALANÇO

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Empresa tinha solicitado a prestação a favor de terceiros de garantias, como segue:

|                                 | 2025          | 2024          |
|---------------------------------|---------------|---------------|
| Garantias bancárias financeiras | 20 000        | 20 000        |
|                                 | <b>20 000</b> | <b>20 000</b> |

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Empresa é avalista e co-garante dos seguintes contratos de financiamentos:



| Empresa               | Operação               | 2025               |                      | 2024               |                      |
|-----------------------|------------------------|--------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
|                       |                        | Responsabilidade   | Montantes utilizados | Responsabilidade   | Montantes utilizados |
| Algar                 | Locação Financeira     | 13 086 006         | 5 767 423            | 11 698 839         | 6 304 461            |
| Algar                 | Empréstimos mlp        | 27 014 086         | 10 032 024           | 19 514 089         | 13 414 239           |
| Algar                 | Empréstimo BEI "89870" | 13 000 000         | 12 714 286           | 13 000 000         | 13 000 000           |
| Algar                 | Empréstimo BEI "95717" | 12 000 000         | 12 000 000           | 12 000 000         | -                    |
| Amarsul               | Descoberto             | 2 500 000          | -                    | 2 500 000          | -                    |
| Amarsul               | Empréstimos mlp        | 21 448 974         | 4 571 555            | 9 948 974          | 6 069 763            |
| Amarsul               | Locação Financeira     | 9 689 890          | 4 590 781            | 10 678 605         | 4 997 665            |
| Amarsul               | Garantia AT            | 1 090 636          | 1 090 636            | 1 090 636          | 1 090 636            |
| Amarsul               | Empréstimo BEI "89870" | 7 000 000          | 6 871 429            | 7 000 000          | 7 000 000            |
| Amarsul               | Empréstimo BEI "95717" | 17 000 000         | 17 000 000           | 16 000 000         | 14 000 000           |
| Ersuc                 | Empréstimo BEI "89870" | 9 000 000          | 8 857 143            | 9 000 000          | 9 000 000            |
| Ersuc                 | Empréstimo BEI "95717" | 16 000 000         | 16 000 000           | 16 000 000         | 5 000 000            |
| Ersuc                 | Empréstimos mlp        | 29 431 918         | 13 457 936           | 19 931 918         | 14 435 146           |
| Ersuc                 | Locação Financeira     | 8 339 579          | 3 661 381            | 7 965 424          | 4 517 533            |
| Resiestrela           | Crédito c/c            | 223 000            | -                    | 223 000            | -                    |
| Resiestrela           | Empréstimos mlp        | 2 512 519          | 2 011 937            | 2 512 519          | 2 345 658            |
| Resiestrela           | Locação Financeira     | 3 313 700          | 943 534              | 3 313 700          | 1 491 437            |
| Resiestrela           | Empréstimo BEI "89870" | 2 000 000          | 1 942 857            | 2 000 000          | 2 000 000            |
| Resiestrela           | Empréstimo BEI "95717" | 2 000 000          | 2 000 000            | 2 000 000          | -                    |
| Resinorte             | Crédito c/c            | 1 000 000          | -                    | 1 000 000          | -                    |
| Resinorte             | Locação Financeira     | 6 405 315          | 1 580 149            | 6 405 315          | 3 467 278            |
| Resinorte             | Empréstimos mlp        | 41 450 000         | 6 282 059            | 34 250 000         | 9 708 414            |
| Resinorte             | Empréstimo BEI "89870" | 13 000 000         | 12 857 143           | 13 000 000         | 13 000 000           |
| Resinorte             | Empréstimo BEI "95717" | 8 000 000          | 8 000 000            | 8 000 000          | 6 000 000            |
| Resulima              | Locação Financeira     | 3 259 323          | 1 333 845            | 3 093 213          | 1 671 840            |
| Resulima              | Empréstimos mlp        | 8 100 000          | 4 346 134            | 2 000 000          | 1 596 639            |
| Resulima              | Empréstimo BEI "89870" | 7 000 000          | 6 900 000            | 7 000 000          | 7 000 000            |
| Resulima              | Empréstimo BEI "95717" | 7 200 000          | 7 200 000            | 6 000 000          | 6 000 000            |
| Suldouro              | Locação Financeira     | 5 609 970          | 2 006 065            | 5 609 970          | 2 948 580            |
| Suldouro              | Empréstimos mlp        | 13 864 947         | 5 101 847            | 8 664 947          | 6 385 320            |
| Suldouro              | Empréstimo BEI "89870" | 7 000 000          | 6 914 286            | 7 000 000          | 7 000 000            |
| Suldouro              | Empréstimo BEI "95717" | 7 800 000          | 7 800 000            | 13 000 000         | -                    |
| Valnor                | Crédito c/c            | 4 000 000          | 3 699 444            | 4 000 000          | 2 769 444            |
| Valnor                | Locação Financeira     | 5 519 740          | 2 148 141            | 5 534 334          | 3 139 246            |
| Valnor                | Empréstimos mlp        | 6 914 733          | 3 277 879            | 4 014 733          | 3 765 782            |
| Valnor                | Empréstimo BEI "24528" | 7 000 000          | 333 333              | 7 000 000          | 700 000              |
| Valnor                | Empréstimo BEI "89870" | 2 000 000          | 1 942 858            | 2 000 000          | 2 000 000            |
| Valnor                | Empréstimo BEI "95717" | 4 800 000          | 4 800 000            | 4 000 000          | 4 000 000            |
| Valorlis              | Crédito c/c            | 500 000            | -                    | 500 000            | -                    |
| Valorlis              | Empréstimos mlp        | 10 982 530         | 5 053 231            | 3 582 530          | 2 459 455            |
| Valorlis              | Locação Financeira     | 4 472 464          | 1 886 421            | 4 472 464          | 2 603 123            |
| Valorlis              | Empréstimo BEI "89870" | 3 000 000          | 3 000 000            | 3 000 000          | 3 000 000            |
| Valorlis              | Empréstimo BEI "95717" | 10 200 000         | 10 200 000           | 8 500 000          | 5 500 000            |
| Valorminho            | Locação Financeira     | 3 151 564          | 1 641 696            | 2 138 145          | 1 066 870            |
| Valorminho            | Empréstimos mlp        | 2 000 000          | 764 706              | 2 000 000          | 1 382 353            |
| Valorminho            | Empréstimo BEI "89870" | 1 000 000          | 1 000 000            | 1 000 000          | 1 000 000            |
| Valorminho            | Empréstimo BEI "95717" | 3 000 000          | 3 000 000            | 2 500 000          | 1 500 000            |
| Valorsul              | Empréstimos mlp        | 25 487 225         | 18 997 588           | 17 487 225         | 13 552 073           |
| Valorsul              | Locação Financeira     | 4 156 474          | 1 902 607            | 4 012 474          | 2 487 938            |
| Valorsul              | Empréstimo BEI "89870" | 11 000 000         | 11 000 000           | 11 000 000         | 11 000 000           |
| Valorsul              | Empréstimo BEI "95717" | 12 000 000         | 12 000 000           | 12 000 000         | 12 000 000           |
| Todas as subsidiárias | Contratos de Concessão | 8 482 985          | 8 482 985            | 8 482 985          | 8 482 985            |
|                       |                        | <b>456 007 579</b> | <b>288 965 338</b>   | <b>388 626 037</b> | <b>251 853 876</b>   |

No âmbito do contrato de Facility Agreement celebrado em 28 de julho de 2015 com o BEI, para além da Empresa, também a Suldouro, a Algar, a Amarsul, a Ersuc, a Valnor, a Valorlis e a Valorsul, assumiram determinadas obrigações e covenants, em regime de solidariedade, incluindo, entre outras, as obrigações de reembolso de capital e pagamento de juros. Adicionalmente, a SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., a Suma Tratamento e a EGF não devem deixar de deter diretamente ou indiretamente as atuais percentagens de capital na Suma Tratamento, na EGF e nas concessionárias, respetivamente.

Em dezembro de 2019 foram assinados novos contratos com o BEI de Financiamento de MLP, com a totalidade das empresas do Grupo.

Em dezembro de 2022 foi assinado novo contrato com o BEI de Financiamento de MLP, com a totalidade das empresas do Grupo.

O Conselho de Administração entende que não existe qualquer incumprimento das obrigações decorrentes dos contratos de financiamento, anteriormente referidos, quer quanto à manutenção das participações sociais nas empresas subsidiárias, quer de covenants financeiros.

A 31 de dezembro de 2025, para além do BEI, contrato de 2019 e contrato de 2022, as empresas têm contratualizados vários financiamentos, com diversas entidades bancárias, onde foram também assumidas, determinadas obrigações e covenants assentes em diversos rácios como sendo, Capital Próprio/Ativo Líquido, Dívida/EBITDA Consolidado, Dívida Líquida/BAR Consolidado/Individual, EBITDA/Serviço da dívida Individual, EBITDA/Encargos Financeiros Líquidos Consolidados e Net Capex Consolidado.

Os covenants encontram-se a ser cumpridos para todos os contratos que se encontram ativos, com exceção dos seguintes covenants financeiros:

- Limite de Net Capex de 5 M€ previsto na alínea h) da cláusula 18.2 dos contratos celebrados entre a Suldouro e a CGD;

- Covenant financeiro do rácio da autonomia financeira não inferior a 25% previsto na alínea l) da cláusula 18.1 dos contratos celebrados pela Algar, Valorminho e Amarsul com a CGD. Sobre o incumprimento deste covenant, foi aprovado pela CGD o direito da sua não observância (dispensa do cumprimento em 2025).

## 29. RESULTADOS POR AÇÃO BÁSICO

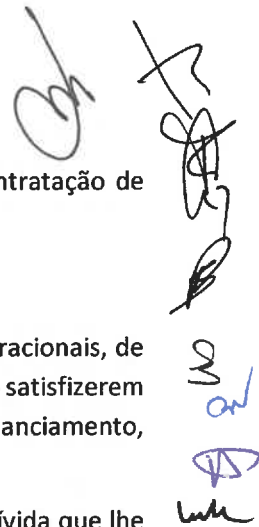
O resultado por ação básico e diluído dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

|   | 2025        | 2024        |
|---|-------------|-------------|
| Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído                       | 11 870 385  | 6 656 356   |
| Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído | 11 200 000  | 11 200 000  |
| <b>Resultado líquido por ação básico e diluído</b>  | <b>1,06</b> | <b>0,59</b> |

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o resultado líquido por ação básico é igual ao resultado por ação diluído uma vez que não existem efeitos diluídos.

## 30. GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

A Empresa encontra-se exposta, essencialmente, aos seguintes riscos financeiros:



### 30.1 Risco de taxa de juro

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de diversos financiamentos com taxas de juro variáveis.

### 30.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso de dívida.

Para reduzir este risco, o Grupo procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da sua dívida em prazos adequados. No entendimento do Conselho de Administração, tendo em consideração as principais projeções de cash-flow para 2026 e a estrutura e tipologia dos seus ativos, o Grupo não antevê dificuldades em liquidar as suas responsabilidades financeiras correntes.

### 30.3 Risco Regulatório

Os ganhos registados em cada exercício por cada concessionária resultam essencialmente dos pressupostos considerados pelo regulador (ERSAR), na definição das tarifas reguladas para o setor do tratamento e gestão de resíduos.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da ERSAR. Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigo 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização, no setor dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constituiu um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. Era e é expetativa que, com este reforço de poderes da ERSAR, o setor integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

Durante o ano de 2014, em concretização do novo poder regulamentar da ERSAR, o RTR - regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, deliberação n.º 928/2014, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, de 15 de abril. Este regulamento produziu efeitos em 1 de janeiro de 2016, e acarretou uma alteração do modelo regulatório em vigor, passando-se de um modelo de custo de serviço (cost plus) para um modelo de proveitos permitidos (revenue cap), o qual remunera uma base de ativos ao custo de capital e permite a recuperação dos gastos operacionais num cenário de eficiência produtiva.

Ao longo dos anos 2016 e 2017, foram publicados três Documentos complementares ao RTR com clarificações acerca das metodologias regulatórias, e já em finais de 2017, foi publicitada uma Consulta Pública pela ERSAR, n.º 05/2017 do "Projeto de alteração do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos", tendo decorrido um período para envio de contributos à consulta entre 07 de novembro e 20 de dezembro de 2017. As alterações previstas neste documento foram muito significativas, alterando conceptualmente o modelo regulatório então vigente.

Já durante 2018, foi publicado pela ERSAR uma Revisão do RTR, Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro, no qual, face à experiência do primeiro período regulatório se procurou introduzir alguns ajustamentos ao RTR tendo em vista a simplificação, flexibilização e clarificação de algumas das suas disposições. A revisão ao RTR veio exigir a

revisão e adaptação também dos modelos de reporte, assim, ainda em 2018 foram aprovados e revistos dois dos Documentos Complementares, a saber:

(a) Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril (1º Documento Complementar) com o objetivo de clarificar e adaptar ao novo RTR conceitos relacionados com a apresentação das Contas Reguladas Previsionais sendo revogado o anterior Documento complementar 1, Regulamento n.º 817/2016, de 18 de agosto.

(b) Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho (3º Documento Complementar) onde se consagraram mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas.

As Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2025, foram submetidas à ERSAR em 29 de abril de 2026.

### 31. ACONTECIMENTOS APÓS BALANÇO

A EGF receberá em 2026, das suas subsidiárias, o montante de 9 582 681 Euros de dividendos referentes ao exercício de 2025. Aos acionistas minoritários prevê-se distribuir 7 667 168 Euros.

Subsequentemente a 31 de dezembro de 2025, não ocorreram acontecimentos relevantes que resultem em alterações contabilísticas com referência a 31 de dezembro de 2025 ou que requeiram divulgação.

### 32. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

**Segurança Social e Autoridade Tributária:**

Nos termos do n.º 1 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, não existem dívidas em mora à Segurança Social. Adicionalmente, a Empresa confirma não ser devedora de qualquer dívida em mora perante a Autoridade Tributária.

**Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas:**

Os honorários faturados durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 pelo Revisor Oficial de Contas relacionados com a Revisão legal das contas anuais ascenderam a 40.376 Euros.

Lisboa, 26 de maio de 2026

O CONTABILÍSTICA CERTIFICADO

Ces Alexandra Coelho Nogueira

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Paulo Pedro  
 António  
 Francisco  
 Sérgio  
 Hugo  
 Ana Filipa

*[Handwritten signatures and initials]*

**13**

# *Contas Consolidadas*

**EMPRESA GERAL DO FOMENTO, S.A. E SUAS SUBSIDIÁRIAS**

**BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Montantes expressos em Euros)

| ATIVO                              | Notas | 31 de dezembro de<br>2025 | 31 de dezembro de<br>2024 |
|------------------------------------|-------|---------------------------|---------------------------|
| <b>ATIVO NÃO CORRENTE:</b>         |       |                           |                           |
| Ativos fixos tangíveis             | 8     | 33 322                    | 40 448                    |
| Ativos intangíveis                 | 7     | 492 480 882               | 513 959 551               |
| Outros ativos financeiros          |       | 246 003                   | 435 263                   |
| Propriedades de investimento       | 9     | 9 541                     | 9 541                     |
| Clientes                           | 11    | 1 961 977                 | 74 830                    |
| Créditos a receber                 | 12    | 28 158 499                | 16 758 416                |
| Ativos por impostos diferidos      | 15    | 27 650 712                | 36 962 731                |
| <b>Total do ativo não corrente</b> |       | <b>550 540 935</b>        | <b>568 240 781</b>        |
| <b>ATIVO CORRENTE:</b>             |       |                           |                           |
| Inventários                        | 10    | 3 474 037                 | 3 718 525                 |
| Clientes                           | 11    | 75 978 852                | 58 459 340                |
| Estado e outros entes públicos     | 16    | 4 909 571                 | 5 560 862                 |
| Créditos a receber                 | 12    | 19 807 570                | 58 936 984                |
| Diferimentos                       | 13    | 5 344 548                 | 4 894 618                 |
| Caixa e depósitos bancários        | 4     | 176 969 278               | 77 873 441                |
| <b>Total do ativo corrente</b>     |       | <b>286 483 857</b>        | <b>209 443 770</b>        |
| <b>Total do ativo</b>              |       | <b>837 024 792</b>        | <b>777 684 551</b>        |

**CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO**

|  |    |                    |                    |
|--|----|--------------------|--------------------|
| <b>CAPITAL PRÓPRIO:</b>                                      |    |                    |                    |
| Capital subscrito  | 17 | 56 000 000         | 56 000 000         |
| Reserva legal  | 17 | 6 267 650          | 5 934 833          |
| Outras reservas  | 17 | 28 969 978         | 29 390 902         |
| Resultados transitados                                       |    | (39 857)           | (44 453)           |
| Outras variações no capital próprio                          | 17 | 61 665 016         | 62 031 306         |
| Resultado líquido do exercício                               | 17 | 11 870 385         | 6 656 356          |
| <b>Capital próprio atribuído a acionistas da empresa-mãe</b> |    | <b>164 733 173</b> | <b>159 968 943</b> |
| Interesses que não controlam                                 | 18 | 113 440 659        | 109 784 073        |
| <b>Total do capital próprio</b>                              |    | <b>278 173 832</b> | <b>269 753 016</b> |

**PASSIVO:**

|  |       |                    |                    |
|--|-------|--------------------|--------------------|
| <b>PASSIVO NÃO CORRENTE:</b>                 |       |                    |                    |
| Provisões                                    | 19    | 3 253 415          | 1 129 333          |
| Financiamentos obtidos                       | 20/21 | 239 618 658        | 214 466 364        |
| Passivos por impostos diferidos              | 15    | 43 629 282         | 58 205 189         |
| Fornecedores                                 | 22    | 459 714            | 214 658            |
| Diferimentos                                 | 13    | 31 650 873         | 31 085 138         |
| Outras dívidas a pagar                       | 23    | 47 408             | 43 615             |
| <b>Total do passivo não corrente</b>         |       | <b>318 659 349</b> | <b>305 144 298</b> |
| <b>PASSIVO CORRENTE:</b>                     |       |                    |                    |
| Financiamentos obtidos                       | 20/21 | 50 699 879         | 42 828 700         |
| Fornecedores                                 | 22    | 55 519 985         | 53 774 533         |
| Estado e outros entes públicos               | 16    | 80 849 489         | 66 825 193         |
| Outras dívidas a pagar                       | 23    | 23 291 070         | 19 982 011         |
| Diferimentos                                 | 13    | 29 831 188         | 19 376 800         |
| <b>Total do passivo corrente</b>             |       | <b>240 191 611</b> | <b>202 787 237</b> |
| <b>Total do passivo</b>                      |       | <b>558 850 960</b> | <b>507 931 534</b> |
| <b>Total do capital próprio e do passivo</b> |       | <b>837 024 792</b> | <b>777 684 551</b> |

O anexo faz parte integrante do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2025.

**O CONTABILISTA CERTIFICADO**

*Carlo Alexandre Coelho Moreira*

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

*Paulo Roberto*  
*Luís António Casanova*  
*João Francisco*  
*Sauro Rocha*  
*Henrique Silva*

**EMPRESA GERAL DO FOMENTO, S.A. E SUAS SUBSIDIÁRIAS**

**DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS**

**DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Montantes expressos em Euros)

| <b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>  | <b>Notas</b> | <b>Exercício de 2025</b> | <b>Exercício de 2024</b> |
|--|--------------|--------------------------|--------------------------|
| Vendas e serviços prestados  | 25           | 338 208 660              | 286 823 164              |
| Subsídios de exploração  | 28           | 176 130                  | 217 991                  |
| Variação nos inventários da produção                                       | 10           | (243 460)                | 1 267 648                |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas                   | 10           | (13 187 952)             | (9 063 120)              |
| Fornecimentos e serviços externos  | 26           | (144 434 427)            | (126 478 880)            |
| Gastos com o pessoal   | 27           | (92 603 876)             | (87 957 888)             |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)                        | 11/12        | (82 979)                 | 102 935                  |
| Provisões (aumentos/ reduções)   | 19/23        | (2 734 630)              | 26 372                   |
| Outros rendimentos   | 28           | 41 380 592               | 70 548 007               |
| Outros gastos  | 29           | (41 766 375)             | (64 862 757)             |
| <b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b> |              | <b>84 711 686</b>        | <b>70 623 472</b>        |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização                           | 30           | (59 931 579)             | (54 808 426)             |
| Subsídio ao investimento   | 17           | 13 297 736               | 13 317 650               |
| <b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b> |              | <b>38 077 844</b>        | <b>29 132 696</b>        |
| Juros e rendimentos similares obtidos                                      | 31           | 3 299 276                | 5 121 666                |
| Juros e gastos similares suportados  | 31           | (13 475 147)             | (18 819 631)             |
| <b>Resultado antes de impostos</b>   |              | <b>27 901 972</b>        | <b>15 434 731</b>        |
| Impostos sobre o rendimento do exercício                                   | 15           | (7 817 313)              | (4 228 237)              |
| <b>Resultado líquido do exercício</b>                                      |              | <b>20 084 659</b>        | <b>11 206 494</b>        |
| <b>Resultado líquido do exercício atribuível a:</b>                        |              |                          |                          |
| Detentores do capital da empresa-mãe                                       | 17           | 11 870 385               | 6 656 356                |
| Interesses que não controlam   | 18           | 8 214 274                | 4 550 137                |
|  |              | <b>20 084 659</b>        | <b>11 206 494</b>        |
| Resultado por ação   | 33           | 1,79                     | 1,00                     |

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*Carla Alexandra Coelho Nogueira*

*Paulo Pereira*  
*[Signature]*  
*Francisco Alves*  
*Luís Filipe José Reis*  
*[Signature]*

EMPRESA GERAL DO FOMENTO, S.A. E SUAS SUBSIDIÁRIAS

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Montantes expressos em Euros)

| Descrição   | Notas | Capital subscrito | Reserva legal    | Outras reservas   | Resultados transitados | Outras variações no capital próprio | Resultado líquido do exercício | Capital próprio atribuído aos detentores do capital da Empresa-mãe | Interesses que não controlam (Nota 18) | Total do capital próprio |
|---|-------|-------------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|--|--|--------------------------|
| Saldo em 1 de janeiro de 2024   | 17    | 56 000 000        | 5 587 788        | 33 011 451        | (18 820)               | 67 347 128                          | 6 940 899                      | 168 868 446  | 115 745 125                            | 284 613 571              |
| Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 | 17    | -                 | 347 045          | -                 | 18 820                 | -                                   | (365 865)                      | -  | -                                      | -                        |
| Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024              | 18    | -                 | -                | -                 | -                      | -                                   | 6 656 356                      | 6 656 356  | 4 550 137                              | 11 206 493               |
| Distribuição de dividendos  | 17/18 | -                 | -                | (3 820 550)       | -                      | -                                   | (6 575 034)                    | (10 195 584)   | (6 716 051)                            | (16 911 635)             |
| Realização de capital   | 19    | -                 | -                | -                 | -                      | -                                   | -                              | -  | -                                      | -                        |
| Ganhos/Perdas atuariais   | 14    | -                 | -                | -                 | (44 453)               | -                                   | -                              | (44 453)   | -                                      | (44 453)                 |
| Subsídios ao investimento obtidos/(reconhecidos) no exercício               | 17/18 | -                 | -                | -                 | -                      | (5 315 822)                         | -                              | (5 315 822)  | (3 795 139)                            | (9 110 961)              |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>                                      |       | <b>56 000 000</b> | <b>5 934 833</b> | <b>29 390 902</b> | <b>(44 453)</b>        | <b>62 031 306</b>                   | <b>6 655 355</b>               | <b>159 968 943</b>   | <b>109 786 073</b>                     | <b>269 755 016</b>       |
| Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 | 17    | -                 | 332 818          | 6 279 076         | 44 462                 | -                                   | (6 656 356)                    | -  | -                                      | -                        |
| Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2025              | 18    | -                 | -                | -                 | -                      | -                                   | 11 870 385                     | 11 870 385   | 8 214 274                              | 20 084 659               |
| Distribuição de dividendos  | 17/18 | -                 | -                | (6 700 000)       | -                      | -                                   | -                              | (6 700 000)  | (4 897 183)                            | (11 597 183)             |
| Realização de capital   | 19    | -                 | -                | -                 | -                      | -                                   | -                              | -  | -                                      | -                        |
| Ganhos/Perdas atuariais   | 14    | -                 | -                | -                 | (39 866)               | -                                   | -                              | (39 866)   | -                                      | (39 866)                 |
| Subsídios ao investimento obtidos/(reconhecidos) no exercício               | 17/18 | -                 | -                | -                 | -                      | (366 290)                           | -                              | (366 290)  | 339 476                                | (26 814)                 |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>                                      |       | <b>56 000 000</b> | <b>6 267 650</b> | <b>28 969 978</b> | <b>(39 857)</b>        | <b>61 665 016</b>                   | <b>11 870 385</b>              | <b>164 733 173</b>   | <b>113 480 659</b>                     | <b>278 173 832</b>       |

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Carlo Abramo Coelho Joaze

*[Handwritten signatures of the Board of Administration]*



**EMPRESA GERAL DO FOMENTO, S.A. E SUAS SUBSIDIÁRIAS**

**DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA**

**DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Montantes expressos em Euros)

|  | Notas | Exercício de 2025   | Exercício de 2024   |
|--|-------|---------------------|---------------------|
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>        |       |                     |                     |
| Recebimentos de clientes                                   |       | 449 376 576         | 387 064 084         |
| Pagamentos a fornecedores                                  |       | (172 865 637)       | (166 827 980)       |
| Pagamentos ao pessoal                                      |       | (55 610 231)        | (53 423 636)        |
| Fluxos de caixa gerado pelas operações                     |       | 220 900 708         | 166 812 468         |
| Pagamento do imposto sobre o rendimento                    |       | (7 297 583)         | (555 649)           |
| Outros pagamentos  |       | (82 131 819)        | (67 831 212)        |
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</b>     |       | <b>131 471 306</b>  | <b>98 425 607</b>   |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>     |       |                     |                     |
| <b>Pagamentos respeitantes a:</b>                          |       |                     |                     |
| Ativos intangíveis   |       | (41 329 409)        | (62 213 664)        |
| Subsídios ao investimento                                  |       | (12 927)            | -                   |
| Financiamentos concedidos a acionistas                     | 24    | -                   | (3 477 509)         |
|  |       | (41 342 336)        | (65 691 173)        |
| <b>Recebimentos provenientes de:</b>                       |       |                     |                     |
| Ativos intangíveis   |       | 734 328             | 1 306 535           |
| Participações financeiras                                  |       | -                   | (19)                |
| Financiamentos concedidos a acionistas                     |       | 3 500 017           | -                   |
| Subsídios ao investimento                                  | 12    | 2 043 709           | 1 593 937           |
| Juros e rendimentos similares                              |       | 361 495             | 15 656              |
|  |       | 6 639 548           | 2 916 109           |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)</b>  |       | <b>(34 702 788)</b> | <b>(62 775 064)</b> |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>    |       |                     |                     |
| <b>Recebimentos provenientes de:</b>                       |       |                     |                     |
| Financiamentos obtidos                                     |       | 65 980 417          | 43 776 000          |
| Outras operações de financiamento                          |       | 102 556             | 1 344 492           |
|  |       | 66 082 973          | 45 120 492          |
| <b>Pagamentos respeitantes a:</b>                          |       |                     |                     |
| Financiamentos obtidos                                     |       | (41 259 797)        | (41 094 522)        |
| Juros e gastos similares                                   |       | (12 670 807)        | (16 297 759)        |
| Dividendos   |       | (9 825 049)         | (8 478 571)         |
|  |       | (63 755 654)        | (65 870 852)        |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)</b> |       | <b>2 327 318</b>    | <b>(20 750 359)</b> |
| Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3) |       | 99 095 836          | 14 900 184          |
| Restituição/(constituição) de depósitos bancários cativos  | 4     | 714 203             | (485 345)           |
| Caixa e seus equivalentes no início do exercício           | 4     | 74 466 992          | 60 052 153          |
| Caixa e seus equivalentes no fim do exercício              | 4     | 174 277 031         | 74 466 992          |
| Depósitos bancários cativos                                | 4     | 2 692 247           | 3 406 449           |
| Caixa e depósitos bancários no fim do exercício            | 4     | 176 969 278         | 77 873 441          |

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

**O CONTABILISTA CERTIFICADO**

*Carlo Oliveira Coelho Nogueira*

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

*[Handwritten signatures of the Board of Directors]*

## Notas às Contas Consolidadas

### EMPRESA GERAL DO FOMENTO, SA

### ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(MONTANTES EXPRESSOS EM EUROS)

#### 1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Grupo EGF (“Grupo”) é constituído pela EGF – Empresa Geral do Fomento, S.A. (“EGF” ou “Empresa”) e suas empresas subsidiárias (“Concessionárias”, Nota 6) e tem por missão contribuir para a resolução ambientalmente correta do problema dos Resíduos Urbanos (“RU”), promovendo o seu tratamento e valorização num quadro de desenvolvimento sustentável. A EGF tem um papel fundamental no apoio à estruturação e definição das políticas de ambiente na área dos RU. É responsável pela coordenação e aplicação, através dos seus Sistemas Multimunicipais (SMM), das medidas conducentes ao necessário cumprimento das estratégias e metas comunitárias e nacionais para o setor, das quais, na atualidade, a redução da deposição dos resíduos biodegradáveis em aterro e o aumento das recolhas seletivas de materiais de embalagem e de resíduos urbanos biodegradáveis, são questões primordiais.

O universo empresarial da EGF é composto, conforme disposto na Nota 6, por onze empresas concessionárias de sistemas multimunicipais de tratamento e valorização de resíduos urbanos em parceria com os municípios.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, o Governo privatizou a Empresa, que anteriormente permanecia como uma sub-holding do Grupo Águas de Portugal para o setor dos resíduos. A alienação do capital social da EGF à Suma Tratamento, S.A. (“Suma Tratamento”), empresa detida maioritariamente pelo Grupo Mota-Engil, teve como consequência a alteração do enquadramento jurídico das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos. Neste quadro, o Governo reviu o regime jurídico aplicável à atuação das entidades gestoras de sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos.

Em julho de 2017, foi lançada a Oferta Pública de Venda de Ações da EGF, representativas de 5% do capital social reservada a trabalhadores no âmbito do processo de reprivatização do capital social, da participação detida pela AdP no capital da EGF. O exercício da opção de venda terminou em agosto de 2017, na qual os trabalhadores adquiriam 1.300 ações representativas de 0,01% do capital social da EGF, sendo o remanescente adquirido pela Suma Tratamento. Esta operação encerrou o processo de reprivatização da EGF.

Desta forma, através do Decreto-Lei 96/2014, de 25 de junho, foram aprovadas as bases das concessões da exploração e gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, atribuída a entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados. Foi também aprovado através deste decreto o regime regulatório transitório a vigorar em 2015, bem como um novo Regime Remuneratório a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2016. Adicionalmente, decorrente destas alterações, os contratos de concessão das empresas subsidiárias da EGF foram objeto de reconfiguração, com vista à adaptação do seu conteúdo às novas bases da concessão, tendo o período das respetivas concessões sido definido até 2034.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 26 de maio de 2026. É entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras consolidadas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações consolidadas do Grupo, bem como a sua posição e desempenhos financeiros e fluxos de caixa.



### 1.1. Impacto das Decisões da ERSAR

Em Dezembro de 2025, a ERSAR informou as empresas da decisão sobre os proveitos permitidos de 2025-2027, que incluem o adicional do ajustamento de 2024, de 1.784.704 Euros, e a fixação da tarifa a aplicar a partir de janeiro de 2026.

No que respeita ao ajustamento contabilizado no ano 2025 (com capitalização), o montante é de 9.856.544 Euros (nota 12) e -6.910.399 Euros (nota 13).

## 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 2.1. Referencial Contabilístico

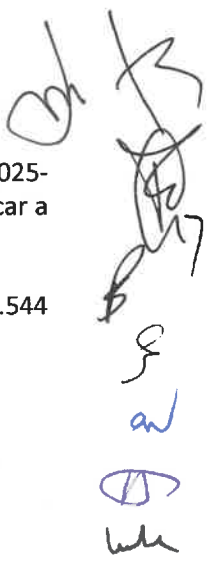
As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho, e de acordo com a estrutura concetual, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”) e as Normas Interpretativas (“NI”) consignadas, respetivamente, nos avisos 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de julho de 2015, as quais no seu conjunto constituem o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”).

Acresce referir que o modelo das demonstrações financeiras e o quadro de contas também foram alterados, respetivamente, pela Portaria nº 220/2015 de 24 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-B/2015 de 21 de setembro de 2015 e pela da Portaria nº 218/2015 de 23 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-A/2015 de 21 de setembro de 2015.

De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por “NCRF” ou “SNC”.

O SNC estabelece que, sempre que as NCRF não deem resposta às necessidades dos utilizadores em termos de tratamento contabilístico de determinadas situações, estes deverão supletivamente recorrer, em primeiro lugar, às Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia (“IFRS”), de seguida, às outras IFRS ainda não adotadas pela União Europeia.

Neste contexto, é entendido como aplicável ao caso das concessões de serviço público em geral, a interpretação efetuada pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) relativamente a esta temática e vertida na IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços (“IFRIC 12”).



## 2.2. Comparabilidade das Demonstrações Financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras consolidadas são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras.

## 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas são as seguintes:

### 3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de o Grupo em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras consolidadas, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que o Grupo dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

### 3.2. Concentração de atividades empresariais de consolidação

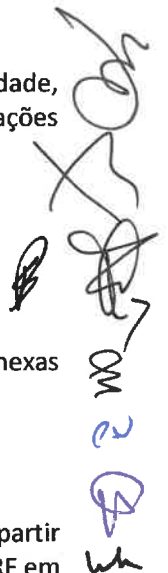
#### Princípios de consolidação

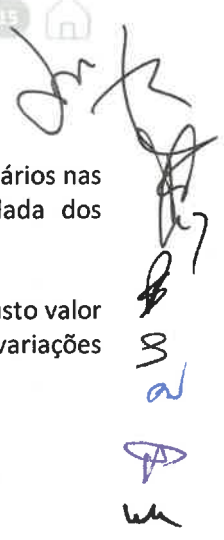
As demonstrações financeiras consolidadas anexas incorporam as demonstrações financeiras da Empresa e das entidades por si controladas. Entende-se existir controlo quando a Empresa tem o poder de definir as políticas financeiras operacionais de uma entidade, de forma a obter benefícios derivados das suas atividades, normalmente associado ao controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados na avaliação do controlo que a Empresa detém sobre uma entidade.

As subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas através do método de consolidação integral, desde a data em que a Empresa assume o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou alienadas durante o exercício são incluídos na demonstração consolidada dos resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua alienação.

Todas as transações e saldos entre subsidiárias e entre a Empresa e subsidiárias, assim como os rendimentos e gastos resultantes das referidas transações e saldos são integralmente anulados no processo de consolidação. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas consideradas como um indicador de imparidade para o ativo transferido.





O capital próprio e o resultado líquido das subsidiárias correspondente a interesses de terceiros minoritários nas mesmas são apresentados separadamente no balanço consolidado e na demonstração consolidada dos resultados, respetivamente, na rubrica “Interesses que não controlam”.

Os “interesses que não controlam” são inicialmente mensurados pela correspondente quota-parte no justo valor dos ativos líquidos adquiridos. Subsequentemente, são ajustados pela correspondente quota-parte nas variações subsequentes no capital próprio das subsidiárias.

### Concentrações de atividades empresariais

As aquisições de subsidiárias e entidades conjuntamente controladas são registadas utilizando o método da compra. O correspondente custo da concentração é determinado como o agregado, na data da aquisição, de: (a) justo valor dos ativos entregues ou a entregar; (b) justo valor de responsabilidades incorridas ou assumidas; (c) justo valor de instrumentos de capital próprio emitidos do Grupo em troca da obtenção de controlo sobre aquelas entidades.

O excesso do custo da concentração relativamente ao justo valor da participação do Grupo nos ativos identificáveis adquiridos é registado como goodwill. Se o custo da concentração for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração consolidada dos resultados. Quando aplicável, o custo da concentração ou aquisição inclui o efeito de pagamentos contingentes e/ou adicionais acordados no âmbito da transação.

Na eventualidade da contabilização inicial de uma aquisição não estar concluída no final do exercício de relato em que a mesma ocorreu, o Grupo relata montantes provisórios para os itens cuja contabilização não está concluída. Tais montantes provisórios são passíveis de ajustamento durante um prazo de 12 meses a contar da data da aquisição.

### 3.3. Ativos intangíveis

#### Ativos da concessão – IFRIC 12 – Acordos de concessão de serviços

Os ativos adquiridos/construídos pelas Concessionárias, ao abrigo do contrato de concessão, são ativos afetos às concessões, correspondendo à respetiva infraestrutura concessionada.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviço público nos quais o concedente controla (regula):

- Os serviços a serem prestados pela Concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço; e
- Quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

- Construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros;
- Já existentes e às quais é dado acesso ao operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito, as concessões das Concessionárias encontram-se abrangidas no âmbito desta IFRIC pelas seguintes razões:

- As Concessionárias possuem contratos de concessão de serviço público celebrados com o Estado Português (“Concedente”) e por um período pré-definido;
- As Concessionárias efetuam a prestação de serviços públicos mediante a utilização de infraestruturas, conforme definido em detalhe nas Notas 7 e 30;
- O concedente controla os serviços prestados e as condições em que são prestados, através do regulador ERSAR;
- Os diversos ativos utilizados para a prestação dos serviços revertem para o concedente no final do contrato de concessão.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente e define os seguintes modelos:

- Modelo do ativo financeiro – quando o operador tem um direito contratual incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente, correspondente a montantes específicos ou determináveis, o operador deverá registar um ativo financeiro (conta a receber). Neste modelo, a entidade concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento, em virtude de o acordo ser, em geral, legalmente vinculativo.
- Modelo do ativo intangível – quando o operador recebe do concedente o direito de cobrar uma tarifa em função da utilização da infraestrutura, deverá reconhecer um ativo intangível.
- Modelo misto – este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Deste modo e atendendo aos termos do contrato de concessão, nomeadamente no que se refere ao modelo remuneratório, foi entendido que as operações das concessionárias são enquadráveis no modelo do ativo intangível, em virtude, essencialmente, das concessionárias terem o direito incondicional de cobrar os utilizadores e assumirem os riscos operacionais, de investimento e de financiamento da concessão.

Nesse enquadramento e em relação ao valor residual dos ativos afetos à concessão (de acordo com o contrato de concessão, as concessionárias têm o direito de ser ressarcidas no final da concessão com base no valor líquido contabilístico dos ativos concessionados), este foi integrado, igualmente, como uma parte do ativo intangível, sendo remunerado anualmente de acordo com o regulamento tarifário em vigor.

Atendendo ao enquadramento acima descrito, os ativos afetos à concessão (ativos intangíveis) encontram-se valorizados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

Para fins de amortização dos ativos afetos à concessão, foi tido em consideração o método que reflete o modelo pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros dos ativos sejam consumidos pelas empresas do Grupo. Desta forma, e atendendo ao acima descrito, o Grupo considera que o método de amortização que melhor reflete o padrão de consumo esperado dos benefícios económicos futuros do ativo intangível é a amortização em função das taxas de amortização definidas e aprovadas pelo regulador (ERSAR), por ser esta a base do seu rendimento anual, ou seja, os ativos concessionados são amortizados em conformidade com o modelo de remuneração subjacente ao Regulamento Tarifário.

Importa ainda referir que o direito atribuído no âmbito do contrato de concessão, consiste na possibilidade de as concessionárias cobrarem tarifas em função dos custos incorridos com as infraestruturas. Assim, tendo em consideração a metodologia de apuramento de tarifas, a base de remuneração é apurada atendendo a cada item de ativo concessionado em específico, o que pressupõe a necessidade de componentização do direito. Consequentemente, considera-se que o direito é componentizável por partes distintas à medida que se vão concretizando as diversas bases de remuneração.

Desta forma, o ativo intangível vai sendo aumentado à medida que se vão concretizando as diversas infraestruturas afetas à concessão, sendo registado com base no seu custo de aquisição/construção e diminuído à medida que se vão consumindo os benefícios económicos futuros.

Relativamente aos subsídios ao investimento afetos aos ativos, estes são reconhecidos na demonstração dos resultados na mesma cadência da amortização dos ativos.

No âmbito do contrato de concessão em vigor enquadrável, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo não tem qualquer margem na construção dos ativos afetos à concessão, pelo que o rédito e os encargos com a aquisição destes ativos apresentam igual montante (Notas 28 e 29).

### 3.4. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração consolidada dos resultados.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado. São depreciados de acordo com o método de quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, o qual varia entre 2 e 50 anos.

### 3.5. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. As locações financeiras são repartidas entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

As locações operacionais são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

### 3.6. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem uma fração de um imóvel detido para arrendamento e não para uso na produção ou fornecimento de bens e serviços ou para fins administrativos.

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo, incluindo custos de transação.

Os gastos incorridos relacionados com propriedades de investimento, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades são reconhecidos como um gasto no período a que se referem. As beneficiações ou benfeitorias em propriedades de investimento relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais são capitalizáveis na rubrica de “Propriedades de investimento”.

### 3.7. Subsídios

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos, quando existe uma certeza razoável de que o Grupo irá cumprir com as condições exigidas para a sua atribuição.

#### Subsídios ao investimento

Os subsídios de Governo não reembolsáveis, relacionados com a aquisição de ativos intangíveis, são reconhecidos inicialmente no capital próprio, juntamente com os respetivos ajustamentos por impostos, sendo posteriormente reconhecidos numa base sistemática como rendimento do exercício, de forma consistente e proporcional com as amortizações dos ativos a cuja aquisição se destinam.

#### Subsídios à exploração

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados de acordo com os gastos incorridos.

### 3.8. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

#### Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, e seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

#### Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, nem provável.

#### Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

### 3.9. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando o Grupo se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Clientes;
- Créditos a receber;
- Fornecedores;
- Outras dívidas a pagar;
- Financiamentos obtidos;
- Caixa e Depósitos Bancários.

#### Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários com vencimento inferior a três meses que possam ser imediatamente mobilizáveis ou com risco insignificante de alteração de valor.

#### Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo. As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é refletida em resultados.

#### Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

O Grupo desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade o controlo dos ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais o Grupo reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

O Grupo desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

#### 3.10. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de descontos e outros abatimentos. O rédito é reconhecido líquido de impostos.

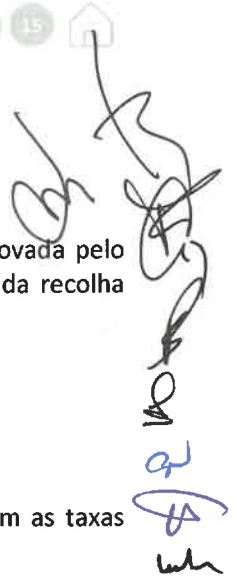
O rédito proveniente da venda de energia e produtos valorizáveis é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- O Grupo não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Grupo;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

A tarifa encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço da venda se encontra definido.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Grupo;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento do serviço pode ser mensurada com fiabilidade.



O reconhecimento do rédito para as atividades concessionadas é efetuado com base na tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR) determinada pelos proveitos permitidos em função da quantidade de resíduos da recolha indiferenciada.

A tarifa tem a finalidade de recuperar:

- i) A amortização dos ativos da concessão associados à atividade regulada;
- ii) Retorno no valor médio contabilístico dos ativos associados à atividade regulada, de acordo com as taxas definidas pelo regulador;
- iii) Os custos operacionais associados à atividade regulada.

### Desvios Tarifários

O regulamento tarifário, emitido pela ERSAR, define a fórmula de cálculo dos proveitos permitidos das atividades reguladas e contemplam nessa fórmula de cálculo o apuramento dos desvios tarifários que são recuperados até ao segundo ano após a data em que os mesmos são gerados, encontrando-se assim definido o período no qual estes desvios são recuperados.

Desta forma, as Concessionárias apuram, em cada data de relato e de acordo com os critérios definidos pelo regulamento tarifário publicado pela ERSAR, os desvios apurados entre os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais e os proveitos faturados.

Atendendo à legislação e enquadramento regulatório em vigor acima descrito, os desvios tarifários apurados pelo Grupo em cada exercício cumprem um conjunto de características (fiabilidade de mensuração, direito à sua recuperação, transmissibilidade dos mesmos e incidência de juros) que suportam o seu reconhecimento como rédito, e como ativo, no ano em que são apurados. Tal racional é igualmente válido quando são apurados desvios tarifários a entregar os quais são configuráveis como passivos e menos rédito.

Nas situações em que as concessionárias têm um Desvio Tarifário Ativo, a tarifa foi inferior à definida pela ERSAR, é constituído um acréscimo de rendimentos na medida em que a transação já foi realizada, existe o direito de recuperar, mas a mesma não foi faturada.

Nas situações inversas, ou seja, nos casos em que o Desvio tarifário é Passivo, a tarifa foi superior à definida pelo regulador, este diferencial é tratado como um diferimento, na medida em que este “excesso de tarifa” foi faturado, mas a sua regularização não irá dar origem a um pagamento futuro por parte da concessionária nem à emissão de notas de crédito, sendo este diferencial realizado via redução de faturação subsequente.

As Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2025, foram submetidas à ERSAR em 29 de abril de 2026.



Handwritten signatures and initials on the right margin.

### 3.11. Imparidade de ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis

Sempre que exista algum indicador que os ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimado o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence. Para os ativos afetos ao contrato de concessão, considera-se que os ativos pertencem à mesma única unidade geradora de caixa.

O valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre: (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contabilístico do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração consolidada dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

### 3.12. Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento correspondem à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos, os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

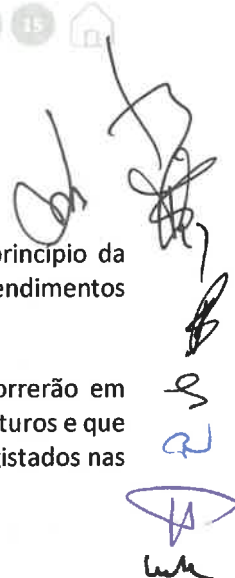
Os impostos correntes sobre o rendimento são calculados com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.



### 3.13. Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento da sua faturação. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

### 3.14. Inventários

As mercadorias, bem como as matérias-primas, subsidiárias e de consumo, são valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio como método de custeio para o registo do consumo.

Os subprodutos, produtos acabados e intermédios são valorizados ao seu custo de produção, no entanto, nas situações em que o valor do custo/produção é superior ao valor líquido de realização são registadas perdas por imparidade pela respetiva diferença. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a sua venda.

As variações do exercício nas perdas por imparidade de inventários são registadas na demonstração consolidada dos resultados por naturezas.

### 3.15. Encargos Financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição ou construção de infraestruturas são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas. Adicionalmente, a capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades atrás referidas seja interrompido. Quaisquer rendimentos gerados por empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.



### 3.16. Ativo regulatório/ Passivo regulatório

Em 1 de janeiro de 2016 e tendo como referência as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015, as concessionárias aferiram quanto à existência de uma responsabilidade para com o concedente (“Saldo regulatório”), sendo esta determinada tendo por referência os montantes dos acréscimos de gastos referentes a amortizações acumuladas de investimento contratual por realizar, deduzido do montante de imposto diferido que lhe estava associado e do valor contabilístico líquido de amortização e subsídios do conjunto de bens e ativos que não integraram a base de ativos regulados relevante para efeito de apuramento dos proveitos permitidos. Nos casos em que aquele montante foi negativo, aquela responsabilidade, “Passivo Regulatório”, foi registrada no passivo, quando positivo, foi registrado um “Ativo Regulatório, ou Direito Contratual”. Subsequentemente, quando é estimada uma variação anual de tarifas superior a 2% aos proveitos anualmente permitidos às concessionárias, o excedente àquele valor pode ser deduzido ao Passivo Regulatório, quando este exista. No final das concessões, caso ainda exista Passivo Regulatório, o correspondente montante será deduzido ao valor residual da Base de Ativos Regulados (BAR) a que as concessionárias terão direito. Nos casos em que foi determinado um “Ativo Regulatório”, o mesmo é amortizado ao longo do período da concessão.

Decorrente da transposição do Passivo Regulatório para as demonstrações financeiras foi apurado um diferencial, o qual foi tratado como sendo uma compensação contratual por conta dos efeitos das alterações do novo modelo regulatório e remuneratório da concessão, as quais acarretaram novas responsabilidades e obrigações para a concessionária, materializadas na assunção de novos riscos, quer ao nível operacional, como ao nível do financiamento das suas atividades, para além do respetivo impacto na sua remuneração (nota 23).

### 3.17. Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anuais foram as seguintes:

- Perdas por imparidade de contas a receber;
- Recuperabilidade dos impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais;
- Reconhecimento e valorização de provisões;
- Estimativa de desvio tarifário a repercutir em tarifas futuras e especialização de receita tendo por base o modelo regulatório da ERSAR;
- Recuperabilidade dos ativos intangíveis;
- Vida útil estimada dos ativos intangíveis e método de amortização.

### 3.18. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço consolidado que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço consolidado são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço consolidado são divulgados nas demonstrações financeiras consolidadas, se forem considerados materiais.

### 3.19. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com o método direto. O Grupo classifica na rubrica de caixa e equivalentes de caixa os ativos com maturidade inferior a três meses, ou para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende, também, os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de financiamentos obtidos.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores, ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, os recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis, se aplicável.

As atividades de financiamento abrangem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.

### 3.20. Benefícios aos empregados

O plano de benefícios da EGF para antigos colaboradores já reformados confina no pagamento de um complemento à pensão de reforma (por velhice ou invalidez) atribuída pela Segurança Social. As responsabilidades com o complemento de reforma estão a ser financiadas através de fundo independente constituído, gerido autonomamente por uma instituição financeira.

Um plano de benefício definido é um plano de pensões que define o montante de benefício de pensão que um empregado irá receber na reforma, normalmente dependente de um ou mais fatores, como a idade, anos de serviço e remuneração.

A obrigação do plano de benefícios definidos é calculada anualmente por atuários independentes, utilizando o método do crédito da unidade projetada. O valor presente da obrigação do benefício definido é determinado pelo desconto dos pagamentos futuros dos benefícios, utilizando a taxa de juro de obrigações de elevada qualidade denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com termos de maturidade que se aproximam dos da responsabilidade assumida.

O passivo reconhecido no balanço consolidado relativamente a plano de benefícios definidos é o valor presente da obrigação do benefício definido à data de balanço consolidado, deduzido do justo valor dos ativos do plano, juntamente com ajustamentos relativos a custos de serviços passados.

Os ganhos e perdas atuariais, resultantes de ajustamentos em função da experiência e alterações nas premissas atuariais, são reconhecidos no exercício em que são incorridos na demonstração consolidada das alterações no capital próprio.

Desde 1 de janeiro de 2007, a EGF, alterou o fundo de pensões de “benefício definido” para “contribuição definida” para com os atuais colaboradores e tem por base uma contribuição da EGF calculada numa percentagem sobre o salário pensionável de cada trabalhador desde que este último reúna as condições necessárias para ser elegível pelo Plano. Neste plano de “Contribuição definida”, o gasto do plano de pensões é fixado à partida. As contribuições efetuadas pela EGF para planos de contribuição definida são registadas como gasto na data em que são devidas.

#### 4. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS E OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os componentes da rubrica de caixa e depósitos bancários tinham a seguinte composição:

|                             | 31-12-2025         | 31-12-2024        |
|-----------------------------|--------------------|-------------------|
| Caixa                       | 12 164             | 2 065 036         |
| Depósitos bancários à ordem | 45 153 928         | 32 851 850        |
| Outros depósitos bancários  | 129 110 939        | 39 550 106        |
| Caixa e equivalentes        | <b>174 277 031</b> | <b>74 466 991</b> |
| Depósitos bancários cativos | 2 692 247          | 3 406 449         |
| Caixa e depósitos bancários | <b>176 969 278</b> | <b>77 873 441</b> |

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Depósitos bancários cativos”, no montante de 2 692 247 Euros e 3 406 449 Euros, respetivamente, não se encontram disponíveis para uso do Grupo, sendo que 1 928 872 Euros e 1 039 210 Euros respetivamente, correspondem a depósitos que não se encontram disponíveis para uso da Empresa, correspondendo a uma garantia prestada à Caixa Geral de Depósitos no âmbito de um contrato de financiamento, para garantir os 6 meses seguintes de serviço da dívida.

Durante o exercício de 2025, a EGF procedeu à liquidação de dividendos no montante de 6.700.000 Euros (nota 17).

#### 5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS E ERROS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, nem foram reconhecidos erros materiais ou alterações significativas das estimativas contabilísticas relativas a exercícios anteriores.

#### 6. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Foram incluídas na consolidação, pelo método integral em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Empresa e as seguintes subsidiárias, nas quais detém ou controla a maioria dos direitos de voto (controlo):

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Ch', 'D', 'au', and 'ml'.*

| Denominação social  | Sede               | Percentagem de participação | Constituição                                |
|---|--------------------|-----------------------------|---|
| EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A. ("EGF")  | Lisboa             | -                           | Escritura Pública de 22 de dezembro de 1947 |
| ALGAR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. ("Algar")  | Almancil           | 56,00%                      | Decreto Lei n.º 109/95, de 20 de maio       |
| AMARSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. ("Amarsul")                                    | Palmela            | 51,00%                      | Decreto Lei n.º 53/97, de 04 de março       |
| ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A. ("Ersuc")  | Coimbra            | 51,46%                      | Decreto Lei n.º 166/96, de 05 de setembro   |
| RESIESTRELA – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. ("Resiestrela")                            | Fundão             | 62,95%                      | Decreto Lei n.º 128/2008, de 21 de julho    |
| RESINORTE - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. ("Resinorte")                                | Celorico de Bastos | 75,11%                      | Decreto Lei n.º 235/2009, de 15 de setembro |
| RESULIMA – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. ("Resulima")                                  | Vila Fria          | 51,00%                      | Decreto Lei n.º 114/96, de 05 de agosto     |
| SULDouro – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A. ("Suldouro")                          | Vila Nova de Gaia  | 60,00%                      | Decreto Lei n.º 89/96, de 03 de julho       |
| VALNOR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos do Norte Alentejano, S.A. ("Valnor")                  | Avis               | 53,33%                      | Decreto Lei n.º 11/2001, de 23 de janeiro   |
| VALORLIS – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. ("Valorlis")                                  | Leiria             | 51,00%                      | Decreto Lei n.º 116/96, de 06 de agosto     |
| VALORMINHO – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. ("Valorminho")                              | Valença            | 51,00%                      | Decreto Lei n.º 113/96, de 05 de agosto     |
| VALORSUL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A. ("Valorsul") | São João da Talha  | 52,93%                      | Decreto Lei n.º 68/2010, de 15 de junho     |

Estas empresas subsidiárias nas quais detém ou controla a maioria dos direitos de voto foram incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral. Adicionalmente, as demonstrações financeiras consolidadas incluem o efeito da consolidação integral das operações das empresas subsidiárias alienadas e liquidadas até ao momento da sua efetivação.

A informação quantitativa das grandes rubricas das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 relativas às subsidiárias, detalha-se conforme segue:

|                                | Algar      | Amarsul    | Ersuc       | Resiestrela | Resinorte   | Resulima   | Suldouro   | Valnor     | Valorlis   | Valorminho | Valorsul    | Total       |
|--------------------------------|------------|------------|-------------|-------------|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|-------------|
| Ativo                          | 97 526 407 | 97 779 366 | 111 985 089 | 26 757 881  | 115 527 563 | 53 315 358 | 56 822 387 | 48 971 008 | 51 455 796 | 13 624 128 | 153 697 277 | 827 462 261 |
| Passivo                        | 77 609 512 | 74 388 741 | 83 616 199  | 13 363 385  | 76 391 851  | 34 845 635 | 40 283 941 | 28 260 909 | 36 125 547 | 11 351 049 | 88 287 871  | 564 524 641 |
| Capital Próprio                | 19 916 895 | 23 390 624 | 28 368 890  | 13 394 495  | 39 135 713  | 18 469 723 | 16 538 447 | 20 710 099 | 15 390 249 | 2 273 079  | 65 409 405  | 262 937 620 |
| Volume de negócios             | 43 826 959 | 41 476 008 | 40 225 485  | 7 806 754   | 35 989 607  | 16 666 572 | 18 856 435 | 12 757 249 | 14 640 576 | 5 013 276  | 101 349 228 | 338 608 148 |
| Resultado líquido do exercício | 3 142 348  | 1 700 562  | (511 777)   | 469 779     | 1 438 764   | 150 757    | 541 871    | 703 547    | 881 871    | 132 642    | 9 760 053   | 18 420 417  |

## 7. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

| 31-12-2025  |   |                   |                        |                           |                        |
|---|---|-------------------|------------------------|---------------------------|------------------------|
|   | Direito de Utilização de Infra Estruturas | Ativo Regulatório | Investimentos em curso | Outros ativos intangíveis | Total                  |
| <b>Ativo bruto:</b>                                     |   |                   |                        |                           |                        |
| Saldo em 1 de janeiro de 2025                           | 1 548 995 432                             | 270 201           | 14 324 462             | 24 253 639                | 1 587 843 732          |
| Adições   | 20 337 691                                | -                 | 18 447 155             | -                         | 38 784 846             |
| Redução   | (6 579 863)                               | -                 | (70 854)               | -                         | (6 650 717)            |
| Transferências  | 14 530 697                                | -                 | (14 665 782)           | -                         | (135 085)              |
| Alienações  | (526 651)                                 | -                 | -                      | -                         | (526 651)              |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>                  | <b>1 576 757 306</b>                      | <b>270 201</b>    | <b>18 034 982</b>      | <b>24 253 639</b>         | <b>1 619 316 125</b>   |
| <b>Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:</b> |   |                   |                        |                           |                        |
| Saldo em 1 de janeiro de 2025                           | (1 049 502 584)                           | (127 958)         | -                      | (24 253 639)              | (1 073 884 181)        |
| Amortizações do exercício (Nota 30)                     | (59 910 231)                              | (14 221)          | -                      | -                         | (59 924 452)           |
| Redução   | 6 487 586                                 | -                 | -                      | -                         | 6 487 586              |
| Alienações  | 485 804                                   | -                 | -                      | -                         | 485 804                |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>                  | <b>(1 102 439 425)</b>                    | <b>(142 179)</b>  | <b>-</b>               | <b>(24 253 639)</b>       | <b>(1 126 835 244)</b> |
| <b>Valor líquido</b>                                    | <b>474 317 881</b>                        | <b>128 022</b>    | <b>18 034 982</b>      | <b>-</b>                  | <b>492 480 882</b>     |

| 31-12-2024  |   |                   |                        |                           |                        |
|---|---|-------------------|------------------------|---------------------------|------------------------|
|   | Direito de Utilização de Infra Estruturas | Ativo Regulatório | Investimentos em curso | Outros ativos intangíveis | Total                  |
| <b>Ativo bruto:</b>                                     |   |                   |                        |                           |                        |
| Saldo em 1 de janeiro de 2024                           | 1 504 324 834                             | 270 201           | 16 521 046             | 24 253 639                | 1 545 369 719          |
| Adições   | 36 794 164                                | -                 | 25 632 084             | -                         | 62 426 248             |
| Redução   | (13 439 031)                              | -                 | (729)                  | -                         | (13 439 761)           |
| Transferências  | 27 823 619                                | -                 | (27 827 939)           | -                         | (4 320)                |
| Alienações  | (6 508 153)                               | -                 | -                      | -                         | (6 508 154)            |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>                  | <b>1 548 995 432</b>                      | <b>270 201</b>    | <b>14 324 462</b>      | <b>24 253 639</b>         | <b>1 587 843 732</b>   |
| <b>Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:</b> |   |                   |                        |                           |                        |
| Saldo em 1 de janeiro de 2024                           | (1 014 275 183)                           | (113 737)         | -                      | (24 253 639)              | (1 038 642 559)        |
| Amortizações do exercício (Nota 30)                     | (54 786 168)                              | (14 221)          | -                      | -                         | (54 800 390)           |
| Redução   | 13 039 150                                | -                 | -                      | -                         | 13 039 150             |
| Alienações  | 6 519 618                                 | -                 | -                      | -                         | 6 519 618              |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>                  | <b>(1 049 502 584)</b>                    | <b>(127 958)</b>  | <b>-</b>               | <b>(24 253 639)</b>       | <b>(1 073 884 181)</b> |
| <b>Valor líquido</b>                                    | <b>499 492 848</b>                        | <b>142 243</b>    | <b>14 324 462</b>      | <b>-</b>                  | <b>513 959 551</b>     |

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Direito contratual subjacente ao investimento realizado nos ativos que integram as infraestruturas utilizadas pelas concessionárias na prestação do serviço era conforme segue:

| Classes                          | Valor líquido contabilístico |                    |
|----------------------------------|------------------------------|--------------------|
|                                  | 31-12-2025                   | 31-12-2024         |
| Aterros Sanitários               | 102 236 829                  | 109 984 320        |
| Tratamento mecânico              | 90 388 103                   | 81 523 892         |
| Valorização Orgânica e Biológica | 83 423 839                   | 106 477 245        |
| Incineração                      | 37 768 243                   | 37 594 501         |
| Triagem e ecocentros             | 49 020 777                   | 46 231 174         |
| Transferências e Transportes     | 35 302 969                   | 36 012 182         |
| Recolha Seletiva                 | 49 590 459                   | 56 680 391         |
| Selagens de Lixeiras             | 3 155 303                    | 3 302 927          |
| Biogás de aterros                | 12 340 346                   | 13 791 216         |
| ETAR-ETAL                        | 15 366 415                   | 10 451 413         |
| Produção CDR                     | 914 604                      | 983 961            |
| Estrutura                        | 12 831 874                   | 10 770 985         |
| Outros                           | 13 100                       | 13 102             |
|                                  | <b>492 352 862</b>           | <b>513 817 310</b> |



Os principais investimentos realizados no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram os seguintes:

- Algar: aquisição de 5 pás carregadoras para a Triagem, Compostagem e Aterro. Início da substituição de separadores óticos nas unidades de Triagem. Aquisição de equipamentos de segurança e proteção;
- Amarsul: requalificação da rede elétrica CTA. Selagem do Aterro Sanitário do Seixal e trator de rastros. Equipamentos diversos para o CTA;
- Ersuc: substituição de portões nos TMB, selagens parciais nos aterros de Aveiro e Coimbra e aquisição de contentores, compactadores e equipamentos diversos;
- Resiestrela: aquisição de terrenos para nova célula de aterro. Aquisição de semirreboque e cisterna móvel;
- Resinorte: aquisição de equipamentos de substituição das Estações de transferência e aquisição de ecopontos;
- Resultima: aquisição de uma escavadora de rastros, uma viatura para transporte de resíduos e selagem parcial do aterro de Paradela;
- Suldouro: empreitada de Selagem do Aterro de Sermonde. Beneficiações da CVO. Ampliação de edifício administrativo e parque de estacionamento. Beneficiações diversas;
- Valnor: substituição de ecopontos. Construção de uma lagoa de lixiviados na ETAL. Aquisição de 3 semirreboques para biorresíduos;
- Valorlis: construção de nave de pós-compostagem. Contentores para recolha seletiva. Construção de estação de pré-tratamento de lixiviantes;
- Valorminho: equipamentos para e selagem de aterro sanitário;
- Valorsul: substituição de equipamentos de Incineração. Aquisição de ecopontos. Aquisição de semirreboques e viaturas de recolha seletiva.

## 8. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os movimentos ocorridos nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

*Handwritten notes and signatures:*  
 \$  
 3  
 eu  
 A  
 wh

| 31/12/2025  |                                |                                     |                         |                    |
|---|--------------------------------|-------------------------------------|-------------------------|--------------------|
|   | Edifícios e outras construções | Equipamento básico e administrativo | Outros ativos tangíveis | Total              |
| <b>Ativo bruto:</b>                                     |                                |                                     |                         |                    |
| Saldo em 1 de janeiro de 2025                           | 13 190                         | 1 411 133                           | 854 065                 | 2 278 388          |
| Adições   | -                              | -                                   | -                       | -                  |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>                  | <b>13 190</b>                  | <b>1 411 133</b>                    | <b>854 065</b>          | <b>2 278 388</b>   |
| <b>Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:</b> |                                |                                     |                         |                    |
| Saldo em 1 de janeiro de 2025                           | (13 190)                       | (1 370 684)                         | (854 065)               | (2 237 939)        |
| Depreciações do exercício (Nota 30)                     | -                              | (7 127)                             | -                       | (7 127)            |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>                  | <b>(13 190)</b>                | <b>(1 377 811)</b>                  | <b>(854 065)</b>        | <b>(2 245 066)</b> |
| <b>Valor líquido</b>                                    | <b>-</b>                       | <b>33 322</b>                       | <b>-</b>                | <b>33 322</b>      |

| 31/12/2024  |                                |                                     |                         |                    |
|---|--------------------------------|-------------------------------------|-------------------------|--------------------|
|   | Edifícios e outras construções | Equipamento básico e administrativo | Outros ativos tangíveis | Total              |
| <b>Ativo bruto:</b>                                     |                                |                                     |                         |                    |
| Saldo em 1 de janeiro de 2024                           | -                              | 13 190                              | 1 393 246               | 2 260 501          |
| Adições   | -                              | -                                   | 17 886                  | 17 886             |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>                  | <b>13 190</b>                  | <b>1 411 132</b>                    | <b>854 065</b>          | <b>2 278 387</b>   |
| <b>Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:</b> |                                |                                     |                         |                    |
| Saldo em 1 de janeiro de 2024                           | -                              | (13 190)                            | (854 065)               | (2 229 903)        |
| Depreciações do exercício (Nota 30)                     | -                              | -                                   | (8 036)                 | (8 036)            |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>                  | <b>(13 190)</b>                | <b>(1 370 684)</b>                  | <b>(854 065)</b>        | <b>(2 237 939)</b> |
| <b>Valor líquido</b>                                    | <b>-</b>                       | <b>40 448</b>                       | <b>-</b>                | <b>40 448</b>      |

## 9. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica respeita a uma fração de um imóvel arrendado a terceiros, localizado em Lisboa.

Os movimentos ocorridos em propriedades de investimento, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

|                                     | 31-12-2025                   |                                |              |
|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|--------------|
|                                     | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Total        |
| <b>Ativo bruto:</b>                 |                              |                                |              |
| Saldo em 1 de janeiro de 2025       | 9 541                        | 39 173                         | 48 714       |
| Saldo em 31 de dezembro de 2025     | 9 541                        | 39 173                         | 48 714       |
| <b>Depreciações e perdas por</b>    |                              |                                |              |
| <b>imparidade acumuladas:</b>       |                              |                                |              |
| Saldo em 1 de janeiro de 2025       | -                            | (39 173)                       | (39 173)     |
| Depreciações do exercício (Nota 30) | -                            | -                              | -            |
| Saldo em 31 de dezembro de 2025     | -                            | (39 173)                       | (39 173)     |
| <b>Valor líquido</b>                | <b>9 541</b>                 | <b>-</b>                       | <b>9 541</b> |

|                                     | 31-12-2024                   |                                |              |
|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|--------------|
|                                     | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Total        |
| <b>Ativo bruto:</b>                 |                              |                                |              |
| Saldo em 1 de janeiro de 2024       | 9 541                        | 39 173                         | 48 714       |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024     | 9 541                        | 39 173                         | 48 714       |
| <b>Depreciações e perdas por</b>    |                              |                                |              |
| <b>imparidade acumuladas:</b>       |                              |                                |              |
| Saldo em 1 de janeiro de 2024       | -                            | (39 173)                       | (39 173)     |
| Depreciações do exercício (Nota 30) | -                            | -                              | -            |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024     | -                            | (39 173)                       | (39 173)     |
| <b>Valor líquido</b>                | <b>9 541</b>                 | <b>-</b>                       | <b>9 541</b> |

## 10. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de inventários é composta, essencialmente por embalagens provenientes do processo de recolha seletiva.

|                           | 31-12-2025       | 31-12-2024       |
|---------------------------|------------------|------------------|
| <b>Produtos acabados:</b> |                  |                  |
| Embalagens                | 2 649 666        | 3 051 726        |
| Papel                     | 489 746          | 354 492          |
| Vidro                     | 204 010          | 179 832          |
| Outros                    | 130 617          | 132 475          |
|                           | <b>3 474 037</b> | <b>3 718 525</b> |

A variação dos inventários da produção dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, tinha a seguinte composição:

|   | 31-12-2025       | 31-12-2024       |
|---|------------------|------------------|
| Saldo inicial                               | 3 718 525        | 2 452 237        |
| Regularizações de inventários               | (1 028)          | (1 359)          |
| Saldo final                                 | 3 474 037        | 3 718 525        |
| <b>Variação dos inventários da produção</b> | <b>(243 460)</b> | <b>1 267 648</b> |

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de custo das mercadorias vendidas tinha a seguinte composição:

|                | 2025              | 2024             |
|----------------|-------------------|------------------|
| Embalagens     | 6 325 651         | 5 387 991        |
| Papel cartão   | 5 154 184         | 2 809 169        |
| Casco de vidro | 1 424 629         | 524 871          |
| Gás natural    | 283 487           | 338 944          |
| Outros         | -                 | 2 146            |
|                | <b>13 187 952</b> | <b>9 063 120</b> |

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de custo das mercadorias vendidas correspondia essencialmente à recolha seletiva na área de Lisboa que é efetuada pelo respetivo município, o qual fatura à subsidiária Valorsul o montante correspondente a 75% das receitas de recicláveis obtidas junto da Sociedade Ponto Verde, Novo Verde e Electrão.

## 11. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os clientes têm a seguinte composição:

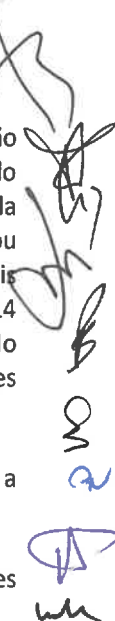
|                       | 31-12-2025        |                      |                   | 31-12-2024        |                      |                   |
|-----------------------|-------------------|----------------------|-------------------|-------------------|----------------------|-------------------|
|                       | Montante bruto    | Imparidade acumulada | Montante líquido  | Montante bruto    | Imparidade acumulada | Montante líquido  |
| <b>Não correntes:</b> |                   |                      |                   |                   |                      |                   |
| Clientes municipais   | 1 965 170         | (3 194)              | 1 961 977         | 82 721            | (7 891)              | 74 830            |
| <b>Correntes:</b>     |                   |                      |                   |                   |                      |                   |
| Clientes municipais   | 48 037 780        | (342 483)            | 47 695 297        | 39 685 748        | (342 483)            | 39 343 265        |
| Outras entidades      | 34 880 641        | (6 597 085)          | 28 283 556        | 28 737 300        | (9 621 225)          | 19 116 075        |
|                       | <b>82 918 420</b> | <b>(6 939 568)</b>   | <b>75 978 852</b> | <b>68 423 048</b> | <b>(9 963 708)</b>   | <b>58 459 340</b> |
|                       | <b>84 883 591</b> | <b>(6 942 762)</b>   | <b>77 940 829</b> | <b>68 505 769</b> | <b>(9 971 599)</b>   | <b>58 534 170</b> |

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as contas a receber de clientes incluem saldos com partes relacionadas nos montantes de 44.311.578 Euros e 37.597.567 Euros, respetivamente (Nota 24).

O movimento nas perdas por imparidade de clientes, durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foi conforme segue:

|             | 31-12-2025       | 31-12-2024       |
|-------------|------------------|------------------|
| do inicial  | 9 971 599        | 10 306 171       |
| Reforços    | 106 503          | 2 445            |
| Reversões   | (23 525)         | (105 380)        |
| Utilizações | (3 111 816)      | (231 637)        |
| do final    | <b>6 942 762</b> | <b>9 971 599</b> |

Em 31 de dezembro de 2025, as perdas por imparidade respeitam essencialmente a:



- Perda por imparidade no montante aproximado de 6 Milhões de Euros referentes ao valor da comparticipação financeira devida pela Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A. (“SPV”), pelo acréscimo de custos com a triagem de determinados resíduos entregues pelo Grupo para reciclagem, que aquela entidade não se reconhece como devedora. No entendimento do Grupo, existem responsabilidades legais e/ou construtivas assumidas por aquela entidade, quer com o Grupo, quer com os organismos públicos responsáveis pelo Ambiente, que vinculam a SPV no pagamento daqueles montantes, razão pela qual as concessionárias a 14 de junho de 2017 apresentaram um litígio em consórcio consolidado, no intuito de cobrar aqueles montantes. No entanto, em face do não reconhecimento da dívida por parte da SPV e pelo facto da cobrança daqueles valores não ser certa, o Grupo decidiu reconhecer uma perda por imparidade para fazer face àqueles valores;
- Em 2020 ocorreu um reforço em imparidades de 3,2 Milhões de Euros, devido às embalagens secundárias que a Sociedade Ponto Verde, Novo Verde e Electrão, se recusaram a pagar;
- Em 2023 ocorreram reforços de imparidades nomeadamente na Resinorte e Ersuc e a reversão de imparidades relativas a clientes;
- Em 2024 ocorram utilizações de provisões, nomeadamente na Amarsul, relativo ao desreconhecimento de juros de mora por existência de processo judicial. Foram ainda revertidas provisões, nomeadamente na Valorsul;
- Em 2025 ocorreram reforços de provisões, nomeadamente na Resinorte. Ocorreram, ainda, utilizações de 3,1 Milhões de Euros referente aos valores de contrapartida financeira pela retoma das embalagens secundárias e terciárias não aceites pelas entidades gestoras, fato referente a 2020.

## 12. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as contas a receber têm a seguinte composição:

|  | 31-12-2025        |                   | 31-12-2024        |                   |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|  | Corrente          | Não corrente      | Corrente          | Não corrente      |
| Subsídios a receber (a)                    | 7 608 390         | -                 | 717 847           | -                 |
| Devedores por acréscimo de rendimentos (b) | 4 074 445         | -                 | 5 426 431         | -                 |
| Diferimento de tarifa (c)                  | 1 795 549         | 11 977 857        | -                 | 13 326 336        |
| Adiantamentos a fornecedores               | 132 821           | -                 | 32 632            | -                 |
| Financiamentos concedidos a acionistas (d) | -                 | -                 | 3 500 017         | -                 |
| Outros créditos a receber                  | 824 305           | -                 | 596 873           | -                 |
| Desvio tarifário de 2025                   | -                 | 9 856 544         | -                 | -                 |
| Desvio tarifário de 2022                   | 282 904           | -                 | 28 301 661        | -                 |
| Desvio tarifário de 2023                   | 322 905           | 374 713           | 373 782           | -                 |
| Saldo regulatório (e)                      | 4 766 251         | 5 949 385         | 19 987 742        | 3 002 998         |
| Passivo regulatório                        | -                 | -                 | -                 | 429 082           |
|  | <b>19 807 570</b> | <b>28 158 499</b> | <b>58 936 984</b> | <b>16 758 416</b> |

(a) A rubrica de “Subsídios a receber”, diz, essencialmente, respeito a candidaturas do PO-SEUR, relativo ao investimento realizado durante os exercícios de 2025 e 2024. Durante 2025 o Grupo reconheceu na Demonstração consolidada dos resultados por naturezas o montante de 13.297.736 Euros relativos a subsídios ao investimento (Nota 17), tendo à data de 31 de dezembro de 2025 efetuado pedidos de subsídios no montante de 7.608.390 Euros que à data se encontram por receber.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi recebido o montante de 2.043.709 Euros, relativo a subsídios ao investimento. No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi recebido o montante de 1.593.937 Euros. À data de 31 de dezembro de 2024 encontravam-se pedidos 717.847 Euros de subsídios.

(b) A rubrica “Devedores por acréscimo de rendimentos” resulta essencialmente de faturação pendente de emissão por parte das subsidiárias relativa a energia e recicláveis.

(c) Este montante decorre da diferença do valor da tarifa deliberada pela ERSAR, face ao valor faturado na Valnor. Em junho de 2017 foi aceite pela ERSAR a proposta efetuada pela Valnor com acordo dos Municípios, em recuperar o acréscimo tarifário do primeiro período regulatório 2015-17 até 2024. A Valnor, em sede de pronúncia à decisão preliminar apresentada pela ERSAR a 4 de novembro de 2024, decidiu na reunião do Conselho Consultivo de 15 de novembro, terminar o acordo do diferimento da tarifa a faturar, passando a vigorar a tarifa definida pela ERSAR em sede de CRP 2025-2027. O ano de 2025 foi um ano de transição, pelo que não foi aplicado saldo regulatório. Adicionalmente, no decurso de 2025 ficou estabelecida a metodologia de regularização do saldo regulatório até 2034, em consonância com os municípios e ERSAR. Ficou estabelecido a sua incorporação na tarifa aprovada nas CRP em cada triénio, e dessa forma, passar a ser consumido de acordo com as decisões que venham a ser proferidas pela ERSAR em sede de contas reguladas. Estes valores correspondem ao saldo com partes relacionadas apresentado na nota 24.

(d) O contrato de apoio à tesouraria celebrado com a acionista no valor de 3.500.017 Euros, foi liquidado durante o ano de 2025, conforme estabelecido na carta de consentimento obtida junto do BEI.

(e) Como forma de mitigar os aumentos das estruturas tarifárias a ERSAR determinou a criação de saldos regulatórios em 2023. Em 2025 ocorreu a utilização de parte desses saldos regulatórios e a constituição de novos saldos regulatórios em função das quantidades reais de 2025.

### 13. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as rubricas de diferimentos ativos e passivos apresentam os seguintes detalhes:

|                                      | 31-12-2025        | 31-12-2024        |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Ativo corrente:</b>               |                   |                   |
| Seguros                              | 3 279 475         | 2 974 305         |
| Combustíveis e materiais consumíveis | 1 388 523         | 1 227 703         |
| Outros                               | 676 550           | 692 610           |
|                                      | <b>5 344 548</b>  | <b>4 894 618</b>  |
|                                      | <b>5 344 548</b>  | <b>4 894 618</b>  |
| <b>Passivo não corrente:</b>         |                   |                   |
| Desvio tarifário de 2025             | 6 910 399         | -                 |
| Saldo regulatório                    | 24 740 473        | 1 242 470         |
| Desvio tarifário de 2024             | -                 | 29 842 668        |
|                                      | <b>31 650 873</b> | <b>31 085 138</b> |
| <b>Passivo corrente:</b>             |                   |                   |
| Desvio tarifário de 2022             | -                 | 162 029           |
| Desvio tarifário de 2023             | -                 | 16 552 398        |
| Desvio tarifário de 2024             | 28 036 194        | -                 |
| Outros                               | 1 132 338         | 639 867           |
| Saldo regulatório                    | 662 656           | 2 022 506         |
|                                      | <b>29 831 188</b> | <b>19 376 800</b> |
|                                      | <b>61 482 061</b> | <b>50 461 938</b> |

Os montantes relativos a desvios tarifários (nota 12 e 13) acumulados a 31 de dezembro de 2025, decorrem da diferença entre os proveitos faturados com base na tarifa deliberada pela ERSAR e os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais. A tabela seguinte apresenta os valores dos desvios, à data de 31 de dezembro de 2025, por empresa e por ano, consoante apresentem um valor ativo (outros créditos a receber) ou um valor passivo (diferimentos passivos). O quadro deve ser lido conjuntamente com as notas 12 e 13, respetivamente:

| Desvio Tarifário                 | ALGAR     | AMARSUL   | ERSUC     | RESIESTRELA | RESINORTE  | RESULIMA  | SULDOURO  | VALNOR  | VALORLIS  | VALORMINHO | VALORSUL  | TOTAL      |
|----------------------------------|-----------|-----------|-----------|-------------|------------|-----------|-----------|---------|-----------|------------|-----------|------------|
| <b>DT Ativo</b>                  |           | 751 207   | 4 263 085 | 3 382       | 2 410 101  | 2 149 315 | 273 691   | -       | -         | 986 286    | -         | 10 837 085 |
| DT 2022                          | -         | -         | 212 052   | -           | 19 579     | -         | 51 273    | -       | -         | -          | -         | 282 904    |
| DT 2023                          | -         | 75 781    | 243 742   | 3 382       | 374 713    | -         | -         | -       | -         | -          | -         | 697 618    |
| DT 2025 (não corrente)           | -         | 675 426   | 3 807 291 | -           | 2 015 809  | 2 149 315 | 222 418   | -       | -         | 986 286    | -         | 9 856 544  |
| <b>DT Passivo</b>                | 8 769 540 | 6 084 569 | 4 629 923 | 554 659     | 3 315 891  | 535 982   | 1 378 101 | 649 270 | 2 488 274 | 397 380    | 8 101 005 | 34 948 393 |
| DT 2022                          | -         | -         | -         | -           | -          | -         | -         | -       | -         | -          | -         | 0          |
| DT 2024 (corrente)               | 7 910 532 | 6 084 569 | 4 629 923 | 459 777     | 3 315 891  | 535 982   | 1 378 101 | 577 803 | 259 921   | 397 380    | 2 486 315 | 28 036 134 |
| DT 2025 (não corrente)           | 859 008   | -         | -         | 94 882      | -          | -         | -         | 111 467 | 2 228 353 | -          | 3 616 689 | 6 912 399  |
| <b>Saldo regulatório ativo</b>   |           |           |           |             |            |           |           |         |           |            |           |            |
| corrente                         | -         | -         | -         | 214 951     | -          | -         | -         | 552 000 | 999 300   | -          | 3 000 000 | 4 766 251  |
| não corrente                     | -         | -         | -         | -           | -          | -         | -         | 470 198 | 887 564   | -          | 4 592 624 | 5 949 385  |
| <b>Saldo regulatório passivo</b> |           |           |           |             |            |           |           |         |           |            |           |            |
| corrente                         | -         | -         | -         | -           | -          | 652 342   | -         | -       | 314       | -          | -         | 662 656    |
| não corrente                     | 3 134 436 | 1 811 102 | 7 098 428 | -           | 10 556 997 | 637 172   | 1 250 461 | -       | -         | 271 877    | -         | 24 740 473 |

Apesar de os valores referentes aos desvios tarifários nas notas 12 e 13 estarem de acordo com o apresentado nas concessões, na Algar, Resulima, Valnor, Valorminho e Valorsul, o desvio tarifário 2025 incorpora valores do desvio tarifário 2022 e 2023, não afetando o valor da nota.

## 14. RESPONSABILIDADES POR BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

A EGF individualmente possui um plano de pensões de “benefício definido”, para com os seus antigos colaboradores, financiado através de pagamentos a fundos administrados autonomamente, para fazer face ao pagamento de complementos de reforma (velhice ou invalidez) na parte que excede as garantidas pela segurança social.

Um plano de benefício definido é um plano de pensões que define o montante de benefício de pensão que um empregado irá receber na reforma, normalmente dependente de um ou mais fatores, como a idade, anos de serviço e remuneração.

A obrigação do plano de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes, utilizando o método do crédito da unidade projetada. O valor presente da obrigação do benefício definido é determinado pelo desconto dos pagamentos futuros dos benefícios, utilizando a taxa de juro de obrigações de elevada qualidade denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com termos de maturidade que se aproximam dos da responsabilidade assumida.

Desde 1 de janeiro de 2007 a EGF alterou o fundo de pensões de benefício definido para contribuição definida para com os atuais colaboradores. Este plano tem por base uma contribuição da Empresa calculada numa percentagem sobre o salário pensionável de cada trabalhador, desde que este último reúna as condições necessárias para ser elegível pelo Plano.

Neste plano de contribuição definida, o custo do plano de pensões é fixado à partida e permanece estável, não sendo necessário efetuar avaliações atuariais periódicas, nem fazer face a défices de financiamento.

Para o plano dos antigos colaboradores o estudo atuarial efetuado, com referência a 31 de dezembro de 2025 e 2024, apresentava os seguintes pressupostos:

|                             | 2025     | 2024     |
|-----------------------------|----------|----------|
| Tábua de mortalidade        | TV 88/90 | TV 88/90 |
| Tábua de invalidez          | EKV 79   | EKV 79   |
| Taxa anual de desconto      | 2,58%    | 3,27%    |
| Taxa de Rendimento do fundo | 1,81%    | 2,86%    |

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as responsabilidades com benefícios pós-emprego apresentaram o seguinte movimento:

|  | 2025           | 2024           |
|--|----------------|----------------|
| Saldo inicial  | 181 226        | 190 498        |
| Custo dos juros  | 4 946          | 6 197          |
| Perdas/ (Ganhos) atuariais resultantes de alterações de pressupostos | 36 725         | 41 450         |
| Benefícios previstos   | (59 931)       | (59 931)       |
| Alteração da taxa de desconto  | 3 131          | 3 012          |
| <b>Saldo final</b>   | <b>166 097</b> | <b>181 226</b> |

Com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a evolução dos ativos do fundo e o resumo do fundo, foi o seguinte:

|                             | 2025           | 2024           |
|-----------------------------|----------------|----------------|
| Saldo inicial               | 162 611        | 178 407        |
| Acerto Saldo Inicial        | 180            | (2 953)        |
| Retorno efetivo             | 4 604          | 5 898          |
| Ganho/(perda) de rendimento | (1 724)        | (978)          |
| Contribuições da Empresa    | 34 680         | 40 992         |
| Benefícios pagos            | (56 662)       | (58 756)       |
| <b>Saldo final</b>          | <b>143 689</b> | <b>162 611</b> |

|  | 2025            | 2024            |
|--|-----------------|-----------------|
| Valor atual das responsabilidades passadas | 166 097         | 181 226         |
| Valor dos ativos do fundo                  | 143 689         | 162 611         |
| <b>(Défice)/Superavite do fundo</b>        | <b>(22 408)</b> | <b>(18 615)</b> |

O valor das responsabilidades é apresentado nas outras dívidas a pagar (nota 23).

## 15. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à taxa de 20% para a matéria coletável, acrescida de derrama municipal a uma taxa que varia entre 0,5% a 1,5 % sobre o lucro tributável, resultando num intervalo da taxa de imposto agregada entre 20,5% e 21,5%.

Adicionalmente, os lucros tributáveis do exercício que excedam os 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87ºA do código do IRC, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;

- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros; e
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

A dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável está condicionada ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do EBITDA fiscal.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2022 a 2025 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões ou inspeções fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

De acordo com a Lei n.º 24-D/2022, que aprova o Orçamento de Estado para 2023, os prejuízos fiscais apurados passam a ser reportáveis por um período ilimitado (ao invés dos 5 anos e de 12 para os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021).

Alteração aplicável aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 e cujo período de dedução ainda se encontre em curso àquela data.

A dedução de prejuízos fiscais passa a estar limitada a um montante correspondente a 65% do lucro tributável apurado no período de tributação em questão, mantendo-se o acréscimo de 10 pontos percentuais quando esteja em causa a dedução de prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021.

Em 31 de dezembro de 2025, o Grupo tem prejuízos fiscais reportáveis no montante de 37.108.925 Euros. Em 31 de dezembro de 2025 encontram-se constituídos ativos por impostos diferidos no montante de 6.453.159 Euros referente a prejuízos fiscais.

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de imposto sobre o rendimento tem a seguinte composição:

|  | 2025             | 2024             |
|--|------------------|------------------|
| Imposto corrente (Nota 16)   | 9 540 271        | 4 950 858        |
| Imposto diferido reconhecido no exercício                              | (1 195 381)      | (763 591)        |
| (Excesso)/insuficiência de estimativa de imposto do exercício anterior | (527 577)        | 40 970           |
|  | <b>7 817 313</b> | <b>4 228 237</b> |

Em 31 de dezembro de 2025, e 31 de dezembro de 2024, o Grupo tem prejuízos fiscais conforme mapa seguinte:



*Handwritten signatures and initials on the right margin.*

| Ano          | 2025              | 2024              |
|--------------|-------------------|-------------------|
|              | Prejuízo Fiscal   | Prejuízo Fiscal   |
| 2015         | 0                 | 0                 |
| 2016         | 1 893 332         | 3 424 525         |
| 2017         | 0                 | 192 994           |
| 2018         | 0                 | 5 343 422         |
| 2019         | 1 255 099         | 14 894 554        |
| 2020         | 10 647 501        | 21 008 158        |
| 2021         | 11 751 138        | 13 423 706        |
| 2022         | 7 675 331         | 11 330 222        |
| 2023         | 3 440 198         | 8 512 540         |
| 2024         | 257 373           | 257 373           |
| 2025         | 188 953           | 0                 |
| <b>TOTAL</b> | <b>37 108 925</b> | <b>78 387 494</b> |

a) Movimentos nos ativos e passivos por impostos diferidos

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, foi o seguinte:

|  | 31-12-2025    |                             |                   |                 |                   | Saldo final |
|--|---------------|-----------------------------|-------------------|-----------------|-------------------|-------------|
|  | Saldo inicial | Demonstração dos resultados | Alteração da taxa | Capital próprio | Outros movimentos |             |
| <b>Ativos por impostos diferidos</b>   |               |                             |                   |                 |                   |             |
| Provisões para riscos e encargos       | 74 237        | 537 379                     | (10 664)          | -               | 1                 | 600 953     |
| Perdas por imparidade de clientes      | 169 459       | 34 323                      | (2 498)           | -               | (100 563)         | 100 722     |
| Ativos intangíveis                     | 9 528 434     | (726 326)                   | (1 271 542)       | -               | 228 599           | 7 759 165   |
| Passivo Regulatório                    | (94 672)      | 1 868 108                   | (227 175)         | -               | 453 026           | 1 999 286   |
| Saldo Regulatório e outros             | 287 654       | 697 296                     | (11 559)          | -               | (16 026)          | 957 365     |
| Compensação regulatória                | -             | 2 352 532                   | -                 | -               | -                 | 2 352 532   |
| Desvio tarifário                       | 10 569 947    | (2 830 059)                 | (540 424)         | -               | (352 830)         | 6 846 633   |
| Prejuízo fiscal reportável             | 15 677 499    | (7 618 910)                 | (1 630 000)       | -               | 24 569            | 6 453 159   |
| Ajustamento de transição - subsídios   | 750 172       | (73 467)                    | (91 208)          | -               | (4 600)           | 580 897     |
|  | 36 962 731    | (5 759 124)                 | (3 785 070)       | -               | 232 175           | 27 650 712  |
| <b>Passivos por impostos diferidos</b> |               |                             |                   |                 |                   |             |
| Ajustamento de transição               | 13 036 191    | (1 153 827)                 | (1 592 169)       | -               | (104 223)         | 10 185 972  |
| Subsídio ao investimento (Nota 17)     | 29 827 416    | -                           | (3 160 393)       | (908 522)       | 407               | 25 758 908  |
| Subsídios reconhecidos antecipadamente | 1 375 227     | (92 052)                    | (158 048)         | -               | (18 507)          | 1 106 621   |
| Provisão                               | 3 339 542     | (276 303)                   | (403 653)         | -               | (265 660)         | 2 393 925   |
| Desvio tarifário                       | 6 318 795     | (4 250 021)                 | (456 937)         | -               | 416 708           | 2 028 545   |
| Ativo regulatório                      | 1 005 801     | (90 438)                    | (30 369)          | -               | (745 036)         | 139 958     |
| Saldo regulatório                      | 3 302 218     | (2 200 861)                 | (34 091)          | -               | 948 088           | 2 015 353   |
|  | 58 205 189    | (8 063 502)                 | (5 835 659)       | (908 522)       | 231 777           | 43 629 282  |



|  | 31-12-2024        |                             |                    |                    |                   |
|--|-------------------|-----------------------------|--------------------|--------------------|-------------------|
|  | Saldo inicial     | Demonstração dos resultados | Alteração da taxa  | Capital próprio    | Saldo final       |
| <b>Ativos por impostos diferidos</b>   |                   |                             |                    |                    |                   |
| Provisões para riscos e encargos       | 77 500            | -                           | (3 263)            | -                  | 74 237            |
| Perdas por imparidade de clientes      | 170 887           | (1 625)                     | 197                | -                  | 169 459           |
| Ativos intangíveis                     | 10 847 501        | (921 592)                   | (397 475)          | -                  | 9 528 434         |
| Passivo Regulatório                    | (96 455)          | -                           | 1 783              | -                  | (94 672)          |
| Saldo Regulatório e outros             | 905 087           | (581 144)                   | (36 288)           | -                  | 287 654           |
| Desvio tarifário                       | 3 754 044         | 7 083 696                   | (267 793)          | -                  | 10 569 947        |
| Prejuízo fiscal reportável             | 23 015 499        | (6 399 971)                 | (938 029)          | -                  | 15 677 499        |
| Ajustamento de transição - subsídios   | 858 373           | (80 557)                    | (27 644)           | -                  | 750 172           |
|  | <b>39 532 436</b> | <b>(901 193)</b>            | <b>(1 668 512)</b> | -                  | <b>36 962 731</b> |
| <b>Passivos por impostos diferidos</b> |                   |                             |                    |                    |                   |
| Ajustamento de transição               | 14 845 921        | (1 300 447)                 | (509 283)          | -                  | 13 036 191        |
| Subsídio ao investimento (Nota 17)     | 33 786 155        | -                           | (879 016)          | (3 079 724)        | 29 827 415        |
| Subsídios reconhecidos antecipadamente | 1 515 639         | (84 001)                    | (56 410)           | -                  | 1 375 227         |
| Provisão                               | 3 858 170         | (378 342)                   | (140 286)          | -                  | 3 339 542         |
| Desvio tarifário                       | 7 311 507         | (698 688)                   | (294 024)          | -                  | 6 318 795         |
| Ativo regulatório                      | 927 224           | 80 056                      | (1 478)            | -                  | 1 005 801         |
| Saldo regulatório                      | 3 252 611         | 248 812                     | (199 206)          | -                  | 3 302 217         |
|  | <b>65 497 226</b> | <b>(2 132 611)</b>          | <b>(2 079 702)</b> | <b>(3 079 724)</b> | <b>58 205 189</b> |

A taxa de imposto utilizada na valorização das diferenças tributárias à data do balanço do período findo em 31 de dezembro de 2025 difere de rubrica para rubrica, tendo em consideração as taxas estipuladas na referida Lei 64/2015 de 7 de novembro e as datas estimadas de reversão do imposto diferido, acrescida da derrama municipal (com exceção do prejuízo fiscal reportável).

A dezembro de 2017, foi obtida a resposta do pedido de informação vinculativo submetido à Administração Tributária pela EGF, como representante das concessionárias, relativo à dedução fiscal do desreconhecimento dos ativos não afetos à BAR, o que originou a correção do prejuízo fiscal reportável referente ao exercício de 2016, passando parte substancial dos ativos desreconhecidos na sequência da alteração do modelo regulatório, a ser recuperada no futuro através da sua amortização fiscal.

Em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, as diferenças temporárias denominadas "Ajustamentos de transição" resultam dos ajustamentos de transição apurados, em 2009, por força da alteração do POC para os IFRS (sendo que posteriormente o grupo passou a adotar o SNC). Tais diferenças resultam, essencialmente, de acréscimos de gastos para investimento contratual realizado e de amortizações referentes a investimentos realizados, bem como do reconhecimento dos respetivos subsídios, as quais, face às disposições normativas aplicáveis, serão relevadas, para efeitos fiscais, durante o período remanescente dos contratos de concessão.

As restantes diferenças temporárias decorrem, essencialmente, do registo da especialização de amortizações para investimento contratual futuro (conforme modelo regulatório em vigor até 31 de dezembro de 2015), do registo de subsídios ao investimento em capital próprio e da movimentação de desvios tarifários.

## b) Reconciliação da taxa de imposto

|  | 2025             | 2024             |
|--|------------------|------------------|
| Resultado antes de impostos  | 27 901 972       | 15 434 731       |
| Taxa nominal de imposto  | 20%              | 21%              |
|  | <b>5 580 394</b> | <b>3 241 293</b> |
| Diferenças permanentes   | (203 500)        | (275 285)        |
| Diferenças temporárias de períodos anteriores                          | (182 518)        | (201 834)        |
| Tributação autónoma  | 94 415           | 445 848          |
| (Excesso)/Insuficiência de estimativa de imposto do exercício anterior | (527 577)        | 40 970           |
| Derrama municipal  | 846 797          | 412 332          |
| Derrama estadual   | 2 201 919        | 1 064 685        |
| Outros   | 7 384            | (499 772)        |
| <b>Imposto sobre o rendimento</b>                                      | <b>7 817 313</b> | <b>4 228 237</b> |
| Taxa efetiva de imposto  | 28%              | 27%              |

## 16. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” têm a seguinte composição:

|  | 31-12-2025       |                   | 31-12-2024       |                   |
|--|------------------|-------------------|------------------|-------------------|
|  | Ativo            | Passivo           | Ativo            | Passivo           |
| IRC:   |                  |                   |                  |                   |
| Pagamentos por conta                               | -                | (3 251 869)       | -                | (488 438)         |
| Retenções na fonte                                 | -                | (706 800)         | -                | (532 250)         |
| Estimativa de imposto (Nota 15)                    | -                | 9 540 271         | -                | 4 950 858         |
| Imposto a recuperar                                | -                | (701 202)         | -                | -                 |
| Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares: |                  |                   |                  |                   |
| Retenções de impostos sobre o rendimento           | -                | 557 805           | -                | 477 389           |
| Imposto sobre o Valor Acrescentado                 | 4 865 894        | -                 | 5 517 186        | -                 |
| Taxa de Gestão de Resíduos (i)                     | -                | 73 778 145        | -                | 60 844 482        |
| Contribuições para a Segurança Social              | -                | 1 619 866         | -                | 1 554 691         |
| Outros impostos                                    | 43 677           | 13 273            | 43 676           | 18 460            |
|  | <b>4 909 571</b> | <b>80 849 489</b> | <b>5 560 862</b> | <b>66 825 193</b> |

(i) A taxa de gestão de resíduos corresponde a valores faturados a clientes e que serão devolvidos à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), cujo valor em 2025 foi de 35 Euros/tonelada e em 2024 foi de 30 Euros/tonelada.

## 17. CAPITAL, RESERVAS E OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Capital subscrito

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o capital da Empresa encontrava-se totalmente subscrito e realizado e estava representado por 11.200.000 ações com o valor nominal de cinco Euros.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital da Empresa era detido como segue:

| Acionistas                 | 2025              |                   |                             | 2024              |                   |                             |
|----------------------------|-------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------|-------------------|-----------------------------|
|                            | Número de ações   | Montante          | Percentagem de participação | Número de ações   | Montante          | Percentagem de participação |
| Suma Tratamento, S.A.      | 11 198 700        | 55 993 500        | 99,99%                      | 11 198 700        | 55 993 500        | 99,99%                      |
| Trabalhadores do Grupo EGF | 1 300             | 6 500             | 0,01%                       | 1 300             | 6 500             | 0,01%                       |
|                            | <b>11 200 000</b> | <b>56 000 000</b> | <b>100%</b>                 | <b>11 200 000</b> | <b>56 000 000</b> | <b>100%</b>                 |

### Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

### Outras reservas

Estas reservas constituem-se como reservas livres, disponíveis para distribuição.

Em 31 de dezembro de 2025 o montante desta rubrica era de 28.969.978 Euros.

### Outras variações no capital próprio

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica outras variações no capital próprio corresponde a subsídios ao investimento, os quais são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo depois reconhecidos em resultados como rendimentos em base sistemática de forma a balanceá-los com os gastos a que dizem respeito.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o movimento ocorrido na rubrica de subsídios ao investimento foi o seguinte:

#### Movimento em Capital Próprio - Subsídios associados a ativos:

|   |                     |
|---|---------------------|
| <b>Saldo em 01 de janeiro de 2024</b>             | <b>149 390 022</b>  |
| Aumentos  | 257 391             |
| Rendimentos reconhecidos                          | (13 317 650)        |
| Outras regularizações                             | (246)               |
| <b>Saldo em 01 de janeiro de 2025</b>             | <b>136 329 517</b>  |
| Aumentos  | 9 208 254           |
| Rendimentos reconhecidos                          | (13 297 736)        |
| Outras regularizações                             | (6 291)             |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>            | <b>132 233 744</b>  |
| <b>Imposto diferido (Nota 15)</b>                 | <b>(25 758 908)</b> |
|   | <b>106 474 836</b>  |
| <b>Variações de capital próprio atribuível a:</b> |                     |
| Detentores do capital da empresa                  | 61 665 016          |
| Interesses que não controlam                      | 44 809 819          |
|   | <b>106 474 836</b>  |

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o montante a receber de subsídios relacionados com ativos ascende a 7.608.390 Euros e a 717.847 Euros, respetivamente (Nota 12).

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

## Aplicação do resultado líquido do exercício

De acordo com a Assembleia Geral de Acionistas de 17 de junho de 2025, o resultado líquido positivo do exercício de 2024 no montante de 6.656.356,18 Euros foi aplicado 332.817,81 Euros em reservas legais, 44.462,00 Euros em resultados transitados, e 6.279.076,37 Euros em reservas livres. Foram ainda distribuídas reservas livres no montante de 6.700.000 Euros.

Propõe-se que o resultado líquido do exercício de 2025, no montante de 11.870.385,46 Euros seja aplicado em reserva legal 593.519,27 Euros, em resultados transitados 39.857,35 Euros, e 11.237.008,84 Euros para distribuição de dividendos.

## 18. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os interesses que não controlam têm a seguinte composição:

|   | 01 de janeiro de 2025 | Resultado líquido do exercício | Dividendos         | Outras variações de capital próprio | 31 de dezembro de 2025 |
|---|-----------------------|--------------------------------|--------------------|-------------------------------------|------------------------|
| Municípios do Algarve                     | 7 124 807             | 1 382 633                      | -                  | 255 994                             | 8 763 434              |
| Municípios da Margem Sul do Tejo          | 11 103 432            | 833 275                        | -                  | (475 301)                           | 11 461 406             |
| Municípios do Litoral Centro              | 14 225 410            | (248 417)                      | (54 102)           | (152 631)                           | 13 770 259             |
| Municípios da Cova da Beira               | 4 976 960             | 174 054                        | (135 259)          | (53 093)                            | 4 962 661              |
| Municípios do Norte Central               | 9 759 100             | 358 108                        | -                  | (376 328)                           | 9 740 879              |
| Municípios do Vale do Lima e Baixo Cávado | 9 516 687             | 73 870                         | (33 663)           | (506 730)                           | 9 050 164              |
| Municípios do Sul do Douro                | 6 575 085             | 216 748                        | (135 176)          | (41 279)                            | 6 615 379              |
| Municípios do Norte Alentejano            | 9 613 231             | 328 346                        | (313 979)          | 37 805                              | 9 665 403              |
| Municípios da Alta Estremadura            | 5 905 424             | 437 017                        | (337 599)          | 1 506 980                           | 7 511 822              |
| Municípios do Vale do Minho               | 1 119 002             | 64 995                         | -                  | (70 187)                            | 1 113 810              |
| Municípios das Regiões de Lisboa e Oeste  | 29 864 936            | 4 593 645                      | (3 887 385)        | 214 247                             | 30 785 443             |
|   | <u>109 784 073</u>    | <u>8 214 274</u>               | <u>(4 897 163)</u> | <u>339 476</u>                      | <u>113 440 659</u>     |

|   | 01 de janeiro de 2024 | Resultado líquido do exercício | Dividendos         | Outras variações de capital próprio | 31 de dezembro de 2024 |
|---|-----------------------|--------------------------------|--------------------|-------------------------------------|------------------------|
| Municípios do Algarve                     | 9 060 901             | (729 904)                      | (990 106)          | (216 084)                           | 7 124 807              |
| Municípios da Margem Sul do Tejo          | 11 395 018            | 337 645                        | -                  | (629 230)                           | 11 103 432             |
| Municípios do Litoral Centro              | 15 503 328            | 56 950                         | (916 286)          | (418 582)                           | 14 225 410             |
| Municípios da Cova da Beira               | 5 278 494             | 142 379                        | (282 363)          | (161 550)                           | 4 976 960              |
| Municípios do Norte Central               | 10 462 568            | 1 807                          | (172 282)          | (532 993)                           | 9 759 100              |
| Municípios do Vale do Lima e Baixo Cávado | 10 243 918            | 35 434                         | (98 129)           | (664 537)                           | 9 516 687              |
| Municípios do Sul do Douro                | 7 053 393             | 135 176                        | (325 911)          | (287 573)                           | 6 575 085              |
| Municípios do Norte Alentejano            | 9 985 149             | 330 501                        | (541 908)          | (160 512)                           | 9 613 231              |
| Municípios da Alta Estremadura            | 6 075 908             | 337 598                        | (194 126)          | (313 957)                           | 5 905 424              |
| Municípios do Vale do Minho               | 1 185 802             | 15 187                         | -                  | (81 987)                            | 1 119 002              |
| Municípios das Regiões de Lisboa e Oeste  | 29 500 645            | 3 887 365                      | (3 194 940)        | (328 135)                           | 29 864 936             |
|   | <u>115 745 125</u>    | <u>4 550 137</u>               | <u>(6 716 051)</u> | <u>(3 795 139)</u>                  | <u>109 784 073</u>     |

## 19. PROVISÕES

O movimento ocorrido nas provisões dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, foi como segue:

|                              | 2025             |                  |                  |                 |                  |
|------------------------------|------------------|------------------|------------------|-----------------|------------------|
|                              | Saldo inicial    | Reforços         | Reversões        | Utilizações     | Saldo final      |
| Processos judiciais em curso | 336 441          | -                | (244 355)        | (50 000)        | 42 086           |
| Outros riscos e encargos     | 792 892          | 2 418 437        | -                | -               | 3 211 329        |
|                              | <b>1 129 333</b> | <b>2 418 437</b> | <b>(244 355)</b> | <b>(50 000)</b> | <b>3 253 415</b> |

|                              | 2024             |          |                 |                |                  |
|------------------------------|------------------|----------|-----------------|----------------|------------------|
|                              | Saldo inicial    | Reforços | Reversões       | Regularizações | Saldo final      |
| Processos judiciais em curso | 356 117          | -        | (19 676)        | -              | 336 441          |
| Outros riscos e encargos     | 805 663          | -        | (12 771)        | -              | 792 892          |
|                              | <b>1 161 780</b> | <b>-</b> | <b>(32 447)</b> | <b>-</b>       | <b>1 129 333</b> |

Na opinião do Conselho de Administração, com base na avaliação do risco que fazem dos processos judiciais e fiscais em curso, não se prevê que dessas ações venham a resultar responsabilidades de valores significativos que não se encontrem cobertas por provisões registadas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025, as quais correspondem à melhor estimativa de desembolsos resultantes daqueles processos naquela data.

Em 2008, na sequência de um concurso internacional para a “recolha de resíduos sólidos municipais nas zonas de alta densidade da cidade de Maputo”, a EGF constituiu um agrupamento complementar de empresas (“ACE”) com a empresa local Neoquímica Moçambique Limitada, denominado EGF/Neoquímica, o qual é detido em 75% pela EGF e 25% pela empresa local. Para o desenvolvimento deste contrato, o ACE prestou serviços de recolha indiferenciada na cidade de Maputo, por um prazo de cerca de 36 meses. Embora este contrato tenha terminado em outubro de 2011, ainda não foi possível concluir o processo de extinção desta sociedade, em resultado da liquidação de todos os seus ativos e passivos. Tendo em consideração o desenrolar do negócio e as perspetivas de potencial prejuízo, todos os saldos relacionados com este contrato encontram-se provisionados na rubrica de outros riscos e encargos, no montante de 357 329 Euros.

Em 2024, foram revertidas 19.676 Euros de provisões para processos judiciais e 12.771 euros referentes a outros riscos e encargos.

Em 2025, foram revertidos 244.355 Euros de provisões para processos judiciais e reforçados 2.418.437 Euros referentes aos ajustamentos extraordinários realizados pela ERSAR relativos às CRR 2022 e 2023 (juros de mora, refaturações, subsídios e descontos de pronto pagamento) em resultado do entendimento regulatório mantido pela ERSAR. Apesar da discordância do Grupo, e encontrando-se a posição em contestação pelas vias legais, o reconhecimento foi efetuado por prudência, abrangendo os montantes estimados entre 2022 a 2025.

## 20. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Os financiamentos obtidos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, têm a seguinte composição:

|   | 31-12-2025         |                   | 31-12-2024         |                   |
|---|--------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
|   | Não correntes      | Correntes         | Não correntes      | Correntes         |
| Empréstimos bancários - Banco Europeu de Investimento ("BEI") | 164 874 763        | 10 267 719        | 129 041 587        | 2 746 292         |
| Empréstimos bancários - QREN-EQ                               | -                  | -                 | -                  | 205 601           |
| Empréstimos bancários - banca comercial                       | 51 998 346         | 22 794 099        | 56 267 800         | 23 100 332        |
| Empréstimos bancários - contas caucionadas                    | -                  | 5 221 432         | -                  | 5 047 730         |
| Locações financeiras (Nota 21)                                | 22 745 549         | 12 416 629        | 29 156 977         | 11 728 745        |
|   | <b>239 618 658</b> | <b>50 699 879</b> | <b>214 466 364</b> | <b>42 828 700</b> |

No âmbito do contrato de Facility Agreement celebrado em 28 de julho de 2015 com o BEI, para além da Empresa, também a Suldouro, a Algar, a Amarsul, a Ersuc, a Valnor, a Valorlis e a Valorsul, assumiram determinadas obrigações e covenants, em regime de solidariedade, incluindo, entre outras, as obrigações de reembolso de capital e pagamento de juros. Adicionalmente, a SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., a Suma Tratamento e a EGF não devem deixar de deter diretamente ou indiretamente as atuais percentagens de capital na Suma Tratamento, na EGF e nas concessionárias, respetivamente.

Em dezembro de 2019 e dezembro de 2022 foram assinados contratos com o BEI de Financiamento de MLP, com a totalidade das empresas do Grupo.

Em dezembro de 2022 foi assinado novo contrato com o BEI de Financiamento de MLP, com a totalidade das empresas do Grupo.

O Conselho de Administração entende que não existe qualquer incumprimento das obrigações decorrentes dos contratos de financiamento, anteriormente referidos, quer quanto à manutenção das participações sociais nas empresas subsidiárias, quer de covenants financeiros.

A 31 de dezembro de 2025, para além do BEI, contrato de 2019 e contrato de 2022, as empresas têm contratualizados vários financiamentos, com diversas entidades bancárias, onde foram também assumidas, determinadas obrigações e covenants assentes em diversos rácios como sendo, Capital Próprio/Ativo Líquido, Dívida/EBITDA Consolidado, Dívida Líquida/BAR Consolidado/Individual, EBITDA/Serviço da dívida Individual, EBITDA/Encargos Financeiros Líquidos Consolidados e Net Capex Consolidado.

Os covenants encontram-se a ser cumpridos para todos os contratos que se encontram ativos, com exceção dos seguintes covenants financeiros:

- Limite de Net Capex de 5 M€ previsto na alínea h) da cláusula 18.2 dos contratos celebrados entre a Suldouro e a CGD.

- Covenant financeiro do rácio da autonomia financeira não inferior a 25% previsto na alínea l) da cláusula 18.1 dos contratos celebrados pela Algar, Valorminho a Amarsul com a CGD. Sobre o incumprimento deste covenant foi aprovado pela CGD o direito da sua não observância (dispensa do cumprimento em 2025).

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os empréstimos bancários, exceto contas caucionadas e locações financeiras, tinham a seguinte composição:



*Handwritten signatures and initials on the right margin.*

| Mutuante  | 31-12-2025       |                    | 31-12-2024         |                    |                    |
|---|------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|   | Valor de balanço | Valor nominal      | Valor de balanço   | Valor nominal      |                    |
| <b>Empréstimos bancários - BEI:</b>             |                  |                    |                    |                    |                    |
| BEI   | Algar            | 9 783 440          | 9 714 286          | 10 096 621         | 10 000 000         |
| BEI   | Algar            | 3 017 734          | 3 000 000          | 3 023 151          | 3 000 000          |
| BEI   | Algar            | 12 048 891         | 12 000 000         | -                  | -                  |
| BEI   | Amarsul          | 4 402 942          | 4 371 429          | 4 543 480          | 4 500 000          |
| BEI   | Amarsul          | 2 512 841          | 2 500 000          | 2 516 886          | 2 500 000          |
| BEI   | Amarsul          | 8 053 367          | 8 000 000          | 8 073 350          | 8 000 000          |
| BEI   | Amarsul          | 6 037 835          | 6 000 000          | 6 051 672          | 6 000 000          |
| BEI   | Amarsul          | 3 018 986          | 3 000 000          | -                  | -                  |
| BEI   | Ersuc            | 4 892 157          | 4 857 143          | 14 115 940         | 14 000 000         |
| BEI   | Ersuc            | 4 011 057          | 4 000 000          | -                  | -                  |
| BEI   | Ersuc            | 5 032 320          | 5 000 000          | -                  | -                  |
| BEI   | Ersuc            | 11 020 423         | 11 000 000         | -                  | -                  |
| BEI   | Resiestrela      | 2 010 518          | 2 000 000          | -                  | -                  |
| BEI   | Resiestrela      | 1 956 688          | 1 942 857          | 2 019 080          | 2 000 000          |
| BEI   | Resinorte        | 20 965 854         | 20 965 854         | 19 138 757         | 19 138 757         |
| BEI   | Resulima         | 3 400 000          | 3 500 000          | 3 500 000          | 3 500 000          |
| BEI   | Resulima         | 3 500 000          | 3 500 000          | 3 500 000          | 3 500 000          |
| BEI   | Resulima         | 2 000 000          | 2 000 000          | 2 000 000          | 2 000 000          |
| BEI   | Resulima         | 1 000 000          | 1 000 000          | 1 000 000          | 1 000 000          |
| BEI   | Resulima         | 3 000 000          | 3 000 000          | 3 000 000          | 3 000 000          |
| BEI   | Resulima         | 1 200 000          | 1 200 000          | -                  | -                  |
| BEI   | Suldouro         | 2 934 769          | 2 914 286          | 3 031 589          | 3 000 000          |
| BEI   | Suldouro         | 4 012 804          | 4 000 000          | 4 016 720          | 4 000 000          |
| BEI   | Suldouro         | 7 831 104          | 7 800 000          | -                  | -                  |
| BEI   | Valnor           | 1 956 688          | 1 942 857          | 2 019 080          | 2 000 000          |
| BEI   | Valnor           | 4 829 644          | 4 800 000          | 4 035 968          | 4 000 000          |
| BEI   | Valnor           | 339 876            | 333 333            | 1 011 086          | 1 000 000          |
| BEI   | Valorlis         | 3 014 314          | 3 000 000          | 3 016 104          | 3 000 000          |
| BEI   | Valorlis         | 10 247 119         | 10 200 000         | 5 551 759          | 5 500 000          |
| BEI   | Valorminho       | 4 000 000          | 4 000 000          | 3 382 353          | 3 500 000          |
| BEI   | Valorsul         | 11 064 084         | 11 000 000         | 11 083 639         | 11 000 000         |
| BEI   | Valorsul         | 12 047 028         | 12 000 000         | 12 060 644         | 12 000 000         |
|   |                  | <b>175 142 482</b> | <b>174 542 045</b> | <b>131 787 879</b> | <b>131 138 757</b> |
| <b>Empréstimos bancários - QREN-EQ:</b>         |                  |                    |                    |                    |                    |
| IFDR - QREN-EQ - 231                            | Resiestrela      | -                  | -                  | 44 085             | 43 973             |
| IFDR - QREN-EQ - 552                            | Resiestrela      | -                  | -                  | 55 594             | 55 276             |
| IFDR - QREN-EQ - 412                            | Valnor           | -                  | -                  | 105 921            | 105 774            |
|   |                  | -                  | -                  | 205 601            | 205 023            |
| <b>Empréstimos bancários - banca comercial:</b> |                  |                    |                    |                    |                    |
| Banco Popular                                   | Algar            | -                  | -                  | -                  | -                  |
| Novo Banco I                                    | Algar            | 1 576 204          | 1 543 332          | 2 348 853          | 2 314 997          |
| Novo Banco II                                   | Algar            | 2 892 699          | 2 836 567          | 3 445 538          | 3 352 307          |
| Millennium BCP                                  | Algar            | 1 896 628          | 1 890 491          | 2 835 931          | 2 835 736          |
| Millennium BCP (Linha ap                        | Algar            | 288 400            | 222 222            | 817 765            | 755 556            |
| Caterpillar Financial                           | Algar            | -                  | -                  | 38 030             | 37 895             |
| Millennium BCP                                  | Algar            | 13 180             | 10 000             | -                  | -                  |
| Caixa Geral de Depósitos                        | Algar            | 3 559 762          | 3 529 412          | 4 169 150          | 4 117 647          |
| Millennium BCP                                  | Amarsul          | 1 798 868          | 1 792 450          | 3 084 378          | 3 073 674          |
| Novo Banco                                      | Amarsul          | 1 568 287          | 1 543 811          | 2 360 061          | 2 315 717          |
| Caterpillar Financial                           | Amarsul          | -                  | -                  | 39 196             | 39 196             |
| Caixa Geral de Depósitos                        | Amarsul          | 1 253 960          | 1 235 294          | 1 468 458          | 1 441 176          |
| Caterpillar Financial                           | Ersuc            | -                  | -                  | 59 531             | 59 531             |
| Novo Banco                                      | Ersuc            | 4 370 591          | 4 270 902          | 5 535 647          | 5 374 769          |
| Montepio Geral                                  | Ersuc            | -                  | -                  | 2 000 000          | 2 000 000          |
| Millennium BCP                                  | Ersuc            | 1 902 425          | 1 882 917          | 2 837 671          | 2 824 375          |
| Caixa Geral de Depósitos                        | Ersuc            | 5 393 898          | 5 304 118          | 6 301 107          | 6 176 471          |
| Novo Banco                                      | Resiestrela      | 1 213 906          | 1 188 407          | 1 443 849          | 1 404 482          |
| Caixa Geral de Depósitos                        | Resiestrela      | 842 148            | 823 529            | 968 776            | 941 176            |
| Millennium BCP                                  | Resinorte        | 637 454            | 637 454            | 1 883 086          | 1 883 086          |
| Caixa Central de Crédito A                      | Resinorte        | -                  | -                  | 111 761            | 111 761            |
| Caixa Geral de Depósitos                        | Resinorte        | 5 731 008          | 5 734 151          | 6 725 891          | 6 725 891          |
| Novo Banco                                      | Resulima         | 571 429            | 1 000 000          | 714 286            | 1 000 000          |
| Caixa Geral de Depósitos                        | Resulima         | 764 706            | 1 000 000          | 882 353            | 1 000 000          |
| Millennium BCP                                  | Resulima         | 10 000             | 10 000             | -                  | -                  |
| Caixa Central de Crédito A                      | Resulima         | 3 000 000          | 3 000 000          | -                  | -                  |
| Novo Banco                                      | Suldouro         | 1 045 797          | 1 029 153          | 1 572 998          | 1 543 730          |
| Millennium BCP                                  | Suldouro         | 1 134 434          | 1 129 688          | 1 702 509          | 1 694 531          |
| Millennium BCP (Linha ap                        | Suldouro         | 191 308            | 148 889            | 510 226            | 472 222            |
| Montepio Geral                                  | Suldouro         | 500 000            | 500 000            | 500 000            | 500 000            |
| Caixa Geral de Depósitos                        | Suldouro         | 2 321 446          | 2 294 118          | 2 688 948          | 2 647 059          |
| Novo Banco                                      | Valnor           | 818 621            | 797 290            | 975 336            | 942 252            |
| Caixa Geral de Depósitos                        | Valnor           | 2 490 314          | 2 470 588          | 2 853 994          | 2 823 529          |
| Millennium BCP                                  | Valnor           | 10 000             | 10 000             | -                  | -                  |
| Caixa Geral de Depósitos                        | Valorlis         | 1 185 018          | 1 147 059          | 1 346 687          | 1 323 529          |
| Millennium BCP                                  | Valorlis         | 910 600            | 906 173            | 1 660 603          | 1 608 148          |
| Caixa Central de Crédito A                      | Valorlis         | 3 011 999          | 3 000 000          | -                  | -                  |
| Caixa Geral de Depósitos                        | Valorminho       | 764 706            | 1 000 000          | -                  | -                  |
| Caixa Central de Crédito A                      | Valorsul         | 8 029 256          | 8 000 000          | -                  | -                  |
| Millennium BCP                                  | Valorsul         | 2 240 850          | 2 231 439          | 3 362 852          | 3 347 159          |
| Novo Banco                                      | Valorsul         | 3 308 539          | 3 222 031          | 3 943 024          | 3 807 855          |
| Caixa Geral de Depósitos                        | Valorsul         | 5 549 392          | 5 544 118          | 6 404 079          | 6 397 059          |
|   |                  | <b>72 797 830</b>  | <b>72 885 602</b>  | <b>77 592 572</b>  | <b>76 892 617</b>  |
| <b>Empréstimos bancários - Papel comercial:</b> |                  |                    |                    |                    |                    |
| CCAM  | Resinorte        | -                  | -                  | 1 275 559          | 1 275 559          |
| Montepio  | Ersuc            | 1 994 614          | 2 000 000          | -                  | -                  |
| Montepio  | Valorminho       | -                  | -                  | 500 000            | 500 000            |
|   |                  | <b>1 994 614</b>   | <b>2 000 000</b>   | <b>1 775 559</b>   | <b>1 775 559</b>   |
|   |                  | <b>249 934 927</b> | <b>249 427 648</b> | <b>211 361 611</b> | <b>210 011 935</b> |

O detalhe das contas correntes caucionadas aprovadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são como segue:

|                                      | Empresa    | 31-12-2025        |                    | 31-12-2024        |                    | Taxa   |
|--------------------------------------|------------|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------|--------|
|                                      |            | Limite            | Montante utilizado | Limite            | Montante utilizado |        |
| <b>Contas- correntes caucionadas</b> |            |                   |                    |                   |                    |        |
| Banco BPI                            | Algar      | 2 000 000         | -                  | 2 000 000         | -                  | 5,736% |
| Banco BPI                            | Amarsul    | -                 | -                  | -                 | -                  | 2,500% |
| Banco BPI                            | Valnor     | 2 499 444         | 2 521 640          | 2 500 000         | 2 295 664          | 6,236% |
| Banco Santander Totta                | Algar      | 1 000 000         | -                  | 1 000 000         | -                  | 7,698% |
| Banco Santander Totta                | Suldouro   | 1 000 000         | -                  | 1 000 000         | -                  | 4,812% |
| Banco Santander Totta                | Amarsul    | 2 000 000         | -                  | 2 000 000         | -                  | 4,698% |
| Banco Santander Totta                | Valnor     | 700 000           | 702 878            | 1 000 000         | -                  | 6,698% |
| Banco Santander Totta                | Valorlis   | 1 000 000         | -                  | 1 000 000         | -                  | 6,073% |
| Caixa Geral de Depósitos             | Algar      | 6 000 000         | -                  | 6 000 000         | -                  | 3,250% |
| Caixa Geral de Depósitos             | Resinorte  | 2 000 000         | 3 143              | 2 000 000         | 29                 | 3,250% |
| Caixa Geral de Depósitos             | Valorminho | 1 000 000         | -                  | -                 | -                  | 4,448% |
| Caixa Geral de Depósitos             | Ersuc      | 3 000 000         | -                  | 3 000 000         | -                  | 3,290% |
| Caixa Geral de Depósitos             | Valnor     | 1 486 648         | 1 487 352          | 2 493 989         | 2 237 766          | 3,250% |
| Caixa Geral de Depósitos             | Valorlis   | 1 993 989         | -                  | 1 993 989         | -                  | 3,250% |
| Caixa Geral de Depósitos             | Resulima   | 750 000           | -                  | 750 000           | -                  | 6,500% |
| Caixa Geral de Depósitos             | EGF        | 2 493 990         | -                  | 2 493 990         | -                  | 4,000% |
| Millennium BCP                       | Resinorte  | 1 000 000         | -                  | 1 000 000         | -                  | 7,486% |
| Millennium BCP                       | Valorlis   | 50 000            | 5 639              | 76 650            | 5 869              | 4,198% |
| Millennium BCP                       | Amarsul    | 1 030 417         | -                  | 1 030 417         | -                  | 5,736% |
| Montepio Geral                       | Valnor     | 500 000           | 500 779            | 500 000           | 501 164            | 5,062% |
| Montepio Geral                       | Algar      | 1 000 000         | -                  | 1 000 000         | -                  | 4,736% |
| Montepio Geral                       | Valorlis   | 500 000           | -                  | 500 000           | -                  | 5,285% |
| Montepio Geral                       | Amarsul    | 1 030 858         | -                  | 1 030 858         | 7 238              | 4,562% |
|                                      |            | <b>34 035 347</b> | <b>5 221 432</b>   | <b>34 369 894</b> | <b>5 047 730</b>   |        |

*Handwritten signatures and initials on the right margin of the table.*

O plano de pagamentos dos empréstimos bancários obtidos é o seguinte:

|                | 31-12-2025         | 31-12-2024         |
|----------------|--------------------|--------------------|
| Até 1 ano      | 38 283 250         | 31 099 956         |
| De 1 a 2 anos  | 27 735 422         | 25 036 868         |
| De 2 a 3 anos  | 25 310 591         | 26 523 508         |
| De 3 a 4 anos  | 34 529 269         | 23 346 448         |
| De 4 a 5 anos  | 39 009 645         | 24 443 818         |
| Mais de 5 anos | 90 288 182         | 85 958 744         |
|                | <b>255 156 359</b> | <b>216 409 342</b> |

## 21. LOCAÇÕES

### LOCAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Empresa mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

|  | 31-12-2025  |                         |               | 31-12-2024  |                         |               |
|--|-------------|-------------------------|---------------|-------------|-------------------------|---------------|
|  | Ativo bruto | Amortizações acumuladas | Ativo líquido | Ativo bruto | Amortizações acumuladas | Ativo líquido |
| Direito de Utilização de Infraestruturas | 77 732 628  | (31 331 055)            | 46 401 573    | 71 093 479  | (23 377 489)            | 47 715 990    |
|  | 77 732 628  | (31 331 055)            | 46 401 573    | 71 093 479  | (23 377 489)            | 47 715 990    |

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as responsabilidades da Empresa por rendas vincendas de locação financeira vencem-se nos próximos exercícios, como segue:

|                  | 31-12-2025 | 31-12-2024 |
|------------------|------------|------------|
| Até 1 ano        | 12 416 630 | 11 728 745 |
| Entre 1 a 5 anos | 21 697 692 | 28 027 118 |
| Mais de 5 anos   | 1 047 857  | 1 129 860  |
|                  | 35 162 178 | 40 885 722 |

## 22. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica Fornecedores apresenta a seguinte composição:

|  | 31-12-2025 |              | 31-12-2024 |              |
|--|------------|--------------|------------|--------------|
|  | Corrente   | Não corrente | Corrente   | Não corrente |
| Fornecedores gerais                            | 30 127 707 | -            | 24 017 145 | -            |
| Fornecedores de investimento                   | 19 479 816 | -            | 21 873 669 | -            |
| Partes relacionadas (Nota 24)                  | 5 620 761  | 459 714      | 6 008 908  | 214 658      |
| Fornecedores, faturas em receção e conferência | 291 701    | -            | 1 874 811  | -            |
|  | 55 519 985 | 459 714      | 53 774 533 | 214 658      |

## 23. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica outras dívidas a pagar, tem a seguinte composição:

|                                    | 31-12-2025 |              | 31-12-2024 |              |
|------------------------------------|------------|--------------|------------|--------------|
|                                    | Corrente   | Não corrente | Corrente   | Não corrente |
| Acionistas (Nota 24)               | 1 895 927  | -            | 1 511 110  | -            |
| Credores por acréscimos de gastos: |            |              |            |              |
| Remunerações a liquidar            | 11 427 477 | -            | 10 795 890 | -            |
| Outros                             | 3 191 832  | -            | 1 611 177  | -            |
| Partes relacionadas (Nota 24)      | 2 856 290  | -            | 4 314 808  | -            |
| Provisões                          | 560 547    | -            | -          | -            |
| Outras dívidas a pagar             | 3 358 997  | 47 408       | 1 749 026  | 43 615       |
|                                    | 23 291 070 | 47 408       | 19 982 011 | 43 615       |

Em 31 de dezembro de 2025, encontra-se registado na rubrica de outros credores por acréscimos de gastos, o aumento significativo do preço dos serviços de recolha seletiva de recicláveis efetuado ao abrigo de Protocolos realizados com entidades com retroativos a janeiro de 2025.

Na rubrica de partes relacionadas a diminuição verificada, é referente ao término do protocolo de recolha de resíduos orgânicos dos Municípios de Lisboa, Amadora e Loures em que em 2025 e 2024 respetivamente ascendiam a 230.744 euros e 1.928.987 euros.

## 24. PARTES RELACIONADAS

### Identificação das partes relacionadas

Conforme mencionado na Nota 17, a EGF é detida maioritariamente pela Suma Tratamento, sendo as suas demonstrações financeiras consolidadas nessa entidade. Adicionalmente, todas as empresas pertencentes ao Grupo Mota-Engil, assim como os seus acionistas, a EGF, administradores e empresas com influência significativa, são incluídas como partes relacionadas do Grupo.

Adicionalmente, são ainda consideradas partes relacionadas todos os municípios que são acionistas minoritários das concessionárias.

### Transações com partes relacionadas

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:



*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

|   | 2025  |                                |  |                    |                                   |                         |                              |   |   |
|---|---|--------------------------------|--|--------------------|-----------------------------------|-------------------------|------------------------------|---|---|
|   | Aquisição Direta de Utilização de Infraestruturas | Vendas e prestação de serviços | Custo das Merc. Vend. e das Matérias Cons. | Gastos com pessoal | Fornecimentos e serviços externos | Outros gastos (Nota 29) | Outros rendimentos (Nota 28) | Juros e gastos similares suportados (Nota 31) | Juros e rendimentos similares obtidos (Nota 31) |
| <b>Ações/Íntas:</b>   |   |                                |  |                    |                                   |                         |                              |   |   |
| Suma Tratamento, SA   | -   | -                              | -  | -                  | -                                 | -                       | -                            | -   | 220 772   |
| <b>Minoritários:</b>  |   |                                |  |                    |                                   |                         |                              |   |   |
| Municípios do Algarve   | -   | 17 559 834                     | -  | -                  | 207 333                           | 691                     | -                            | -   | -   |
| Municípios da Margem Sul do Tejo                                  | -   | 32 013 430                     | -  | -                  | 102 541                           | -                       | 465 714                      | -   | -   |
| Municípios do Litoral Centro                                      | -   | 20 305 023                     | -  | -                  | 1 825 176                         | 0                       | 0                            | 0   | 54 913  |
| Municípios da Cova da Beira                                       | -   | 3 872 088                      | -  | -                  | 128 115                           | 0                       | 5 036                        | -   | -   |
| Municípios do Norte Central                                       | -   | 8 795 983                      | -  | -                  | -                                 | -                       | -                            | -   | -   |
| Municípios do Vale do Lima e Baixo Cávado                         | -   | 8 706 672                      | -  | -                  | -                                 | -                       | -                            | -   | 157 079   |
| Municípios do Sul do Douro  | -   | 14 252 997                     | -  | -                  | -                                 | -                       | -                            | -   | -   |
| Municípios do Norte Alentejano                                    | -   | 5 641 068                      | -  | -                  | 17 458                            | -                       | 1 111                        | 4   | 322 054   |
| Municípios da Alta Estremadura                                    | -   | 6 928 025                      | -  | -                  | 67 819                            | -                       | -                            | -   | -   |
| Municípios do Vale do Minho                                       | -   | 2 540 628                      | -  | -                  | 0                                 | -                       | -                            | -   | -   |
| Municípios das Regiões de Lisboa e Oeste                          | -   | 20 010 518                     | 12 802 412                                 | -                  | 348                               | 2 382                   | 1 258                        | -   | 0   |
| <b>Outras partes relacionadas:</b>                                |   |                                |  |                    |                                   |                         |                              |   |   |
| FAGAR - Faro, Gestão Água Resíduos EM                             | -   | 2 871 864                      | -  | -                  | 47 011                            | -                       | -                            | -   | -   |
| Infralobo - Emp. Infr. Vale do Lobo EM                            | -   | 187 658                        | -  | -                  | -                                 | -                       | -                            | -   | -   |
| Inframoura - Emp. Infr. Vilamoura, EM                             | -   | 689 302                        | -  | -                  | 972                               | 18                      | -                            | -   | -   |
| Infraguinta - Emp. Infr. Quinta do Lago EM                        | -   | 245 561                        | -  | -                  | 547 417                           | -                       | -                            | -   | -   |
| Ambiolhão EM  | -   | 2 282 725                      | -  | -                  | 288 833                           | -                       | -                            | -   | -   |
| EMARP - Emp. Mun. Ág. Res. Portimão EM                            | -   | 3 242 741                      | -  | -                  | 167 941                           | 314                     | -                            | -   | -   |
| Tavilverde EM   | -   | 1 496 534                      | -  | -                  | 131 420                           | 55                      | -                            | -   | -   |
| Freguesias de Faro Sé e S. Pedro                                  | -   | 26 878                         | -  | -                  | -                                 | -                       | -                            | -   | -   |
| SUMA - Serviços Urbanos Meio Ambiente, S.A.                       | 3 500   | 617 386                        | -  | -                  | 9 331 681                         | -                       | -                            | -   | -   |
| Vibeiras - Sociedade Comercial Plantas S.A.                       | -   | -                              | -  | -                  | -                                 | -                       | -                            | -   | -   |
| SMA5 Almada   | -   | 97 408                         | -  | -                  | 412                               | -                       | -                            | -   | 99  |
| Correia e Correia - Gestão de Resíduos, S.A.                      | -   | -                              | -  | -                  | 6 843                             | -                       | -                            | -   | -   |
| SumaLab, S.A.   | -   | -                              | -  | -                  | 599 445                           | -                       | 375                          | -   | -   |
| Manvia SA   | -   | -                              | -  | -                  | 459 023                           | -                       | -                            | -   | -   |
| Real Verde - Técnicas de Ambiente S.A.                            | -   | -                              | -  | -                  | 558 499                           | -                       | -                            | -   | -   |
| Mesp-Mota-Engil, Serviços Partilhados Administrativos e de Gestão | 10 003  | -                              | -  | 601                | 750 250                           | -                       | -                            | -   | -   |
| Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.                         | 130 055   | -                              | -  | 4 973              | 3 515 418                         | 2 610                   | -                            | -   | -   |
| Mota-Engil, SGPS, S.A.  | -   | -                              | -  | 9 430              | 24 782                            | 1 235                   | -                            | -   | -   |
| Mota-Engil-Ambiente e Serviços, SGPS, S.A.                        | -   | -                              | -  | -                  | 312 572                           | -                       | -                            | -   | -   |
| Serviços Municip. Câmara Municipal Concelho Nazaré                | -   | 572 469                        | -  | -                  | 2 473                             | -                       | -                            | -   | -   |
| Largo do Paço, Lda  | -   | -                              | -  | -                  | 8 688                             | -                       | -                            | -   | -   |
| Serv. Int. Águas e Resíduos Municípios Loures e Odivelas          | 165 545   | 8 636 730                      | 102 518                                    | -                  | 288 363                           | 24 025                  | 10                           | -   | -   |
| Serv. Mun. Água e Saneamento CM Caldas Rainha                     | -   | 1 351 952                      | -  | -                  | -                                 | -                       | -                            | -   | -   |
| Suma Matosinhos-Serv. Urbanos e Meio Ambiente, SA                 | -   | -                              | -  | -                  | 18 938                            | -                       | -                            | -   | -   |
| Freguesia Vila do Bispo e Raposeira                               | -   | 179                            | -  | -                  | -                                 | -                       | -                            | -   | -   |
| Mota Engil Construções Africa SA                                  | -   | -                              | -  | -                  | 3 620                             | -                       | -                            | -   | -   |
| APIN - E.L.A. PINHAL INTER.EIM, S.A.                              | -   | 1 751 163                      | -  | -                  | 3 524                             | -                       | -                            | -   | -   |
| Serviços Municip. Câmara Municipal Torres Vedras                  | -   | 2 073 603                      | -  | -                  | 20 560                            | -                       | -                            | -   | -   |
| CARLOS AUGUSTO P. SANTOS FILHOS SA                                | 1 492 546   | -                              | -  | -                  | 33 502                            | -                       | -                            | -   | -   |
| Mota-Engil Next S.A.  | -   | -                              | -  | -                  | 22 058                            | -                       | -                            | -   | -   |
| Mota-Engil Renewing, SA   | -   | -                              | -  | 34                 | 85 181                            | -                       | -                            | -   | -   |
| Freguesia de Quarteira  | -   | 134 425                        | -  | -                  | -                                 | -                       | -                            | -   | -   |
| Mota-Engil Ativ - Gestão e Manutenção, S.A.                       | 1 698 494   | 6 341                          | -  | -                  | 4 450 591                         | -                       | [520]                        | -   | -   |
| Agrimota - Soc. Agric. e Florestal, S.A.                          | -   | -                              | -  | -                  | -                                 | -                       | -                            | -   | -   |
| Serviços Municipalizados de Abrantes                              | -   | 1 219 479                      | -  | -                  | 1 682                             | -                       | -                            | -   | 66 080  |
| Serviços Municipalizados de Castelo Branco                        | -   | 1 908 608                      | -  | -                  | 3 923                             | -                       | -                            | -   | 103 349   |
| Tejo Ambiente EIM, S.A.   | -   | 307 276                        | -  | -                  | -                                 | -                       | -                            | -   | -   |
| Freguesia de Almandil   | -   | 52 150                         | -  | -                  | 32                                | -                       | -                            | -   | -   |
| Freguesia de Boliqeime  | -   | 60 340                         | -  | -                  | -                                 | -                       | -                            | -   | -   |
| Serviços Municipalizados de Setúbal                               | -   | -                              | -  | -                  | 47 182                            | -                       | -                            | -   | -   |
| Transitex - Transitos de Extremadura, S.A.                        | -   | 4                              | -  | -                  | -                                 | -                       | -                            | -   | -   |
| Indaqua Santo Tirso/Trofa   | -   | -                              | -  | -                  | 468                               | -                       | -                            | -   | -   |
| Mota-Engil Remo SA  | -   | -                              | -  | -                  | 6 570                             | -                       | -                            | -   | -   |
| MOTA-ENGIL GLOBAL SERV.PART.ADMN.TE                               | 8 118   | -                              | -  | -                  | 410 383                           | -                       | -                            | -   | -   |
| Freguesia de São Brás de Alportel                                 | -   | -                              | -  | -                  | 292                               | -                       | -                            | -   | -   |
| Município de Alcobaça   | -   | 1 438 120                      | -  | -                  | 435                               | -                       | -                            | -   | -   |
| Município de Alenquer   | -   | 1 066 343                      | -  | -                  | -                                 | -                       | -                            | -   | -   |
| Município de Arruda dos Vinhos                                    | -   | 363 432                        | -  | -                  | -                                 | -                       | -                            | -   | -   |
| Município de Azambuja   | -   | 610 802                        | -  | -                  | -                                 | -                       | -                            | -   | -   |
| Município do Bombarral  | -   | 339 722                        | -  | -                  | -                                 | -                       | -                            | -   | -   |
| Município do Cadaval  | -   | 388 315                        | -  | -                  | -                                 | -                       | -                            | -   | -   |
| Município da Lourinhã   | -   | 670 137                        | -  | -                  | -                                 | -                       | -                            | -   | -   |
| Município de Óbidos   | -   | 362 419                        | -  | -                  | 3 296                             | -                       | -                            | -   | 370   |
| Município de Peniche  | -   | 974 767                        | -  | -                  | 152 854                           | -                       | -                            | -   | 1 265   |
| Município de Rio Maior  | -   | 555 455                        | -  | -                  | 1 975                             | -                       | -                            | -   | -   |
| Município de Sobral de Monte Agraço                               | -   | 246 635                        | -  | -                  | 470                               | -                       | -                            | -   | 218   |
| <b>TOTAL</b>  | <b>3 508 261</b>                                  | <b>177 475 386</b>             | <b>12 802 412</b>                          | <b>15 000</b>      | <b>24 660 461</b>                 | <b>31 130</b>           | <b>472 985</b>               | <b>4</b>                                      | <b>926 144</b>                                  |

| 2024   |  |                                |  |                    |                                   |                         |                              |   |   |
|--|--|--------------------------------|--|--------------------|-----------------------------------|-------------------------|------------------------------|---|---|
|  | Aquisição Direito de Utilização de Infraestruturas | Vendas e prestação de serviços | Custo das Merc.Vend.e das Matérias Cons. | Gastos com pessoal | Fornecimentos e serviços externos | Outros gastos (Nota 29) | Outros rendimentos (Nota 28) | Juros e gastos similares suportados (Nota 31) | Juros e rendimentos similares obtidos (Nota 31) |
| <b>Accionistas:</b>  |  |                                |  |                    |                                   |                         |                              |   |   |
| Suma Tratamento, SA  | -  | -                              | -  | -                  | -                                 | -                       | -                            | -   | 336 658   |
| EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.                                   | -  | -                              | -  | -                  | -                                 | -                       | -                            | -   | -   |
| <b>Municipalidades:</b>  |  |                                |  |                    |                                   |                         |                              |   |   |
| Municípios do Algarve  | -  | 17 242 288                     | -  | -                  | 163 079                           | 592                     | -                            | -   | -   |
| Municípios da Margem Sul do Tejo                                       | 2 314  | 31 332 145                     | -  | -                  | 47 568                            | 407                     | -                            | -   | -   |
| Municípios do Litoral Centro   | -  | 19 941 336                     | -  | -                  | 1 191 614                         | 7 157                   | 0                            | 89 003  | -   |
| Municípios da Cova da Beira  | -  | 3 842 541                      | -  | -                  | 123 973                           | 0                       | 3 956                        | 0   | -   |
| Municípios do Norte Central  | -  | 8 581 723                      | -  | -                  | -                                 | -                       | -                            | -   | -   |
| Municípios do Vale do Lima e Baixo Cávado                              | -  | 8 578 868                      | -  | -                  | -                                 | -                       | -                            | -   | -   |
| Municípios do Sul do Douro   | -  | 14 149 868                     | -  | -                  | -                                 | -                       | -                            | -   | -   |
| Municípios do Norte Alentejano   | -  | 3 430 526                      | -  | -                  | 15 432                            | -                       | 16 486                       | -   | 365 301   |
| Municípios da Alta Estremadura   | -  | 6 630 118                      | -  | -                  | 5 592                             | -                       | -                            | -   | -   |
| Municípios do Vale do Minho  | -  | 2 506 503                      | -  | -                  | 0                                 | -                       | -                            | -   | -   |
| Municípios das Regiões de Lisboa e Oeste                               | -  | 16 793 484                     | 8 179 215                                | -                  | 1 047 918                         | 2 649                   | 1 682                        | -   | 46 574  |
| <b>Outras partes relacionadas:</b>                                     |  |                                |  |                    |                                   |                         |                              |   |   |
| FAGAR - Faro, Gestão Água Resíduos EM                                  | -  | 2 818 084                      | -  | -                  | (58 607)                          | -                       | -                            | -   | -   |
| Infralobo - Emp. Infr. Vale do Lobo EM                                 | -  | 192 944                        | -  | -                  | -                                 | -                       | -                            | -   | -   |
| Inframoura - Emp. Infr. Vilamoura, EM                                  | -  | 852 127                        | -  | -                  | 1 103                             | 12                      | -                            | -   | -   |
| Infracinta - Emp. Infr. Quinta do Lago EM                              | -  | 235 412                        | -  | -                  | 523 417                           | -                       | -                            | -   | -   |
| Ambolhão EM  | -  | 2 289 515                      | -  | -                  | 243 237                           | -                       | -                            | -   | -   |
| EMARP - Emp. Mun. Ág. Res. Portimão EM                                 | -  | 3 103 638                      | -  | -                  | 148 535                           | 311                     | -                            | -   | -   |
| Tavira Verde EM  | -  | 1 430 769                      | -  | -                  | 133 213                           | 78                      | -                            | -   | -   |
| Freguesias de Faro Sé e S. Pedro                                       | -  | 215                            | -  | -                  | -                                 | -                       | -                            | -   | -   |
| SUMA - Serviços Urbanos Meio Ambiente, S.A.                            | 1 311  | 540 307                        | -  | -                  | 8 328 416                         | -                       | -                            | -   | -   |
| SMAS Almada  | -  | 63 356                         | -  | -                  | 436                               | -                       | -                            | -   | 159   |
| Ascendi O&M, S.A.  | -  | -                              | -  | -                  | 46                                | -                       | -                            | -   | -   |
| SumaLab, S.A.  | -  | -                              | -  | -                  | 566 188                           | -                       | -                            | -   | -   |
| Manvia SA  | -  | -                              | -  | -                  | 251                               | 2 635                   | 2 999                        | -   | -   |
| Real Verde - Técnicas de Ambiente S.A.                                 | -  | -                              | -  | -                  | 455 124                           | -                       | -                            | -   | -   |
| Mesp-Mota-Engil, Serviços Partilhados Administrativos e de Gestão S.A. | 2 294 844  | -                              | -  | 418                | 1 065 130                         | 4 425                   | -                            | -   | -   |
| Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.                              | 54 642   | -                              | -  | 19 885             | 3 217 614                         | 15 251                  | -                            | -   | -   |
| Mota-Engil, SGPS, S.A.   | -  | -                              | -  | 25 750             | 14 779                            | 9 618                   | -                            | -   | -   |
| Mota-Engil-Ambiente e Serviços, SGPS, S.A.                             | -  | -                              | -  | -                  | 304 460                           | -                       | -                            | -   | -   |
| Serviços Municp.Câmara Municipal Concelho Nazaré                       | -  | 479 774                        | -  | -                  | 2 284                             | -                       | -                            | -   | -   |
| Largo do Paço, Lda   | -  | -                              | -  | -                  | 802                               | -                       | -                            | -   | -   |
| Serv. Inj. Águas e Resíduos Municípios Loures e Odivelas               | -  | 7 049 201                      | 544 961                                  | -                  | 352 968                           | 21 653                  | 270                          | -   | -   |
| Serv. Mun. Água e Saneamento CM Caldas Rainha                          | -  | 1 119 382                      | -  | -                  | -                                 | -                       | -                            | -   | -   |
| Freguesia Vila do Bispo e Raposeira                                    | -  | 327                            | -  | -                  | -                                 | -                       | -                            | -   | -   |
| Mota Engil Construções África SA                                       | -  | -                              | -  | -                  | 1 292                             | 121                     | -                            | -   | -   |
| Rima   | -  | -                              | -  | -                  | -                                 | -                       | -                            | -   | -   |
| APIN - E.I.A. PINHAL INTER.EIM S.A.                                    | -  | 1 819 381                      | -  | -                  | 5 409                             | 70                      | -                            | -   | 5 271   |
| Serviços Municp.Câmara Municipal Torres Vedras                         | -  | 1 700 916                      | -  | -                  | 18 995                            | -                       | -                            | -   | -   |
| CARLOS AUGUSTO P. SANTOS FILHOS SA                                     | 1 383 173  | -                              | -  | -                  | -                                 | -                       | -                            | -   | -   |
| Mota-Engil Next S.A.   | -  | -                              | -  | -                  | 1 453                             | -                       | -                            | -   | -   |
| Mota-Engil Renewing, SA  | -  | -                              | -  | 60                 | 39 455                            | -                       | -                            | -   | -   |
| Freguesia de Quarteira   | -  | 141 350                        | -  | -                  | -                                 | -                       | -                            | -   | -   |
| Mota-Engil Ativ - Gestão e Manutenção, S.A.                            | 877 440  | 55 922                         | -  | 2 783              | 4 482 421                         | -                       | -                            | -   | -   |
| Agrimola - Soc. Agric. e Florestal, S.A.                               | -  | -                              | -  | -                  | -                                 | -                       | -                            | -   | -   |
| Serviços Municipalizados de Abrantes                                   | -  | 732 917                        | -  | -                  | 1 899                             | -                       | -                            | -   | 71 991  |
| Serviços Municipalizados de Castelo Branco                             | -  | 1 163 582                      | -  | -                  | 4 433                             | -                       | -                            | -   | 124 968   |
| Tejo Ambiente EIM S.A.   | -  | 186 854                        | -  | -                  | -                                 | -                       | -                            | -   | -   |
| Freguesia de Alcanóil  | -  | 31 701                         | -  | -                  | -                                 | -                       | -                            | -   | -   |
| Freguesia de Boliqueime  | -  | 22 228                         | -  | -                  | -                                 | -                       | -                            | -   | -   |
| Transilux - Transilux de Extremadura, S.A.                             | -  | 2 835                          | -  | -                  | -                                 | -                       | -                            | -   | -   |
| Indaque Santo Tirso/Trofa  | -  | -                              | -  | -                  | 526                               | -                       | -                            | -   | -   |
| Município de Alcobça   | -  | 1 180 210                      | -  | -                  | -                                 | -                       | -                            | -   | -   |
| Município de Alenquer  | -  | 875 996                        | -  | -                  | -                                 | -                       | -                            | -   | -   |
| Município de Arruda dos Vinhos   | -  | 267 795                        | -  | -                  | -                                 | -                       | -                            | -   | -   |
| Município de Azambuja  | -  | 528 198                        | -  | -                  | -                                 | -                       | -                            | -   | -   |
| Município do Bombarral   | -  | 278 479                        | -  | -                  | -                                 | -                       | -                            | -   | -   |
| Município do Cadaval   | -  | 329 380                        | -  | -                  | -                                 | -                       | -                            | -   | -   |
| Município da Lourinhã  | -  | 553 173                        | -  | -                  | -                                 | -                       | -                            | -   | -   |
| Município de Óbidos  | -  | 295 418                        | -  | -                  | 2 983                             | -                       | -                            | -   | -   |
| Município de Peniche   | -  | 828 971                        | -  | -                  | 149 319                           | -                       | -                            | -   | 18 842  |
| Município de Rio Maior   | -  | 453 844                        | -  | -                  | 2 111                             | 12                      | -                            | -   | -   |
| Município de Sobral de Monte Agraço                                    | -  | 201 510                        | -  | -                  | 670                               | -                       | -                            | -   | -   |
|  | 6 633 524  | 164 695 621                    | 8 726 177                                | 48 696             | 23 124 591                        | 64 962                  | 24 832                       | 89 403  | 988 763   |

*Handwritten signatures and initials on the right margin.*

**Saldos com partes relacionadas**

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

|   | 31 de dezembro de 2025 |                                   |                               |                                 |                      | 31 de dezembro de 2024 |                                     |                        |                                  |                      |                  |            |
|---|------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|----------------------|------------------------|-------------------------------------|------------------------|----------------------------------|----------------------|------------------|------------|
|   | Clientes (Nota 11)     | Outros créditos a pagar (Nota 12) | Recebeáveis a pagar (Nota 13) | Arrendamentos a pagar (Nota 14) | Diferenças (Nota 15) | Clientes (Nota 11)     | Outros créditos a receber (Nota 12) | Fornecedores (Nota 22) | Outras dívidas a pagar (Nota 23) | Acionistas (Nota 23) | Diferenças       |            |
| <b>Acionistas:</b>  |                        |                                   |                               |                                 |                      |                        |                                     |                        |                                  |                      |                  |            |
| Suma Tratamento   | 1.538.180              | -                                 | 87.640                        | -                               | -                    | 1.317.408              | 3.500.017                           | -                      | 87.040                           | -                    | -                | -          |
| <b>Miscelâneos:</b>   |                        |                                   |                               |                                 |                      |                        |                                     |                        |                                  |                      |                  |            |
| Município de Algarve  | 2.570.647              | -                                 | 70.932                        | 49.685                          | -                    | 2.008.850              | -                                   | 3.237                  | 123.708                          | -                    | -                | -          |
| Município de Mergem Sul do Tejo   | 12.716.807             | -                                 | 5.748                         | -                               | -                    | 9.289.710              | -                                   | 3.284                  | -                                | -                    | -                | -          |
| Município de Liberal Centro   | 4.203.380              | -                                 | 178.201                       | 082.956                         | 278.873              | 4.282.851              | -                                   | 59.233                 | 380.425                          | 312.340              | -                | -          |
| Município da Cova da Beira  | 1.308.277              | 261                               | 3.115                         | 57                              | -                    | 1.104.284              | 261                                 | 30.140                 | 85                               | -                    | -                | -          |
| Município de Norte Central  | 2.913.122              | -                                 | -                             | 219.280                         | -                    | 2.260.794              | -                                   | -                      | 219.280                          | -                    | -                | -          |
| Município de Vale do Lima e Baixo Cávado                                | 1.823.522              | -                                 | -                             | 99.747                          | 88.584               | -                      | -                                   | -                      | 123.000                          | 57.870               | -                | -          |
| Município do Sul do Douro   | 4.479.212              | -                                 | -                             | -                               | -                    | 2.858.333              | -                                   | -                      | -                                | -                    | -                | -          |
| Município do Norte Alentejano   | 772.405                | 9.129.714                         | 198                           | -                               | -                    | 333.918                | -                                   | 87                     | -                                | -                    | -                | -          |
| Município de Alta Estremadura   | 919.531                | -                                 | 377                           | 5.100                           | -                    | 1.330.651              | -                                   | 387                    | 9.880                            | -                    | -                | -          |
| Município do Vale do Minho  | 628.536                | -                                 | -                             | -                               | -                    | 803.005                | -                                   | -                      | -                                | -                    | -                | -          |
| Município das Regões de Lisboa e Oeste                                  | 2.275.954              | -                                 | 474.177                       | 1.233.944                       | 1.528.400            | 2.006.457              | -                                   | 109.290                | 2.319.744                        | 1.140.885            | -                | -          |
| <b>Outras partes relacionadas:</b>                                      |                        |                                   |                               |                                 |                      |                        |                                     |                        |                                  |                      |                  |            |
| Ambiôlio-Empresa Municipal de Ambiente de Oitavo, EM                    | 830.802                | -                                 | 97.437                        | 23.940                          | -                    | 837.290                | -                                   | 42.828                 | 20.245                           | -                    | -                | -          |
| APRI- E.L.A. PINHAL INTERLEM, S.A.                                      | 410.180                | -                                 | 196                           | 07                              | -                    | 377.229                | -                                   | 145                    | 1.205                            | -                    | -                | -          |
| ASCENDI G&MSA   | -                      | -                                 | 34                            | -                               | -                    | -                      | -                                   | 34                     | -                                | -                    | -                | -          |
| CAP&FE - Centro Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.                 | -                      | -                                 | -                             | -                               | -                    | -                      | -                                   | -                      | -                                | -                    | -                | -          |
| CARLOS AUGUSTO P. SANTOS FILHOS SA                                      | -                      | -                                 | 1.200.841                     | -                               | -                    | -                      | -                                   | -                      | 1.414.016                        | 141.020              | -                | -          |
| Clean Eburnie SARL  | 4.238                  | -                                 | -                             | -                               | -                    | 4.238                  | -                                   | -                      | -                                | -                    | -                | -          |
| Cornéis e Cornéis - Gestão de Resíduos, S.A.                            | 254                    | -                                 | 1.344                         | -                               | -                    | -                      | -                                   | -                      | -                                | -                    | -                | -          |
| EMURP - Emp. Mun. Ág. Res. Portofraio EM                                | 364.750                | -                                 | 53.198                        | 10.050                          | -                    | 324.549                | -                                   | 10.798                 | 7.984                            | -                    | -                | -          |
| FAGAR - Faro, Gestão Águas Resíduos EM                                  | 699.754                | -                                 | 108                           | 47.011                          | -                    | 642.132                | -                                   | 128                    | -                                | -                    | -                | -          |
| Freguesia de Almaraz  | 7.534                  | -                                 | -                             | -                               | -                    | -                      | -                                   | 391                    | -                                | -                    | -                | -          |
| Freguesia de Boliqueime   | -                      | -                                 | -                             | -                               | -                    | -                      | -                                   | 74                     | -                                | -                    | -                | -          |
| Freguesia de Quarteira  | 14.067                 | -                                 | -                             | -                               | -                    | 13.440                 | -                                   | -                      | -                                | -                    | -                | -          |
| Freguesia Vila do Bispo e Raposeira                                     | 10                     | -                                 | -                             | -                               | -                    | 8                      | -                                   | -                      | -                                | -                    | -                | -          |
| Freguesias de Faro Sá e S. Pedro  | 3.480                  | -                                 | -                             | -                               | -                    | 228                    | -                                   | -                      | -                                | -                    | -                | -          |
| INDAQUIA SANTO TIRSO/TROFA-G.A.S.T.T                                    | -                      | -                                 | -                             | -                               | -                    | -                      | -                                   | 170                    | -                                | -                    | -                | -          |
| Infralobo - Emp. Infr. Vale do Lobo EM                                  | 9.223                  | -                                 | -                             | -                               | -                    | 25.878                 | -                                   | -                      | -                                | -                    | -                | -          |
| Infraestrutura - Emp. Infr. Vila Moura, EM                              | 210.866                | -                                 | 134                           | -                               | -                    | 167.500                | -                                   | 30                     | -                                | -                    | -                | -          |
| Infraestrutura - Emp. Infr. Quinta do Lago EM                           | 50.703                 | -                                 | 87.888                        | 27.277                          | -                    | 14.000                 | -                                   | 154.324                | 28.119                           | -                    | -                | -          |
| J.BATISTA & CALDA   | -                      | -                                 | -                             | -                               | -                    | -                      | -                                   | 10.955                 | -                                | -                    | -                | -          |
| Luz Operária - Concessão Travesseiros Tejo, S.A.                        | -                      | -                                 | 94                            | -                               | -                    | -                      | -                                   | 22                     | -                                | -                    | -                | -          |
| Materiais - Diagnósticos Eléctricos A.C.E.                              | -                      | -                                 | 8.006                         | -                               | -                    | -                      | -                                   | 13.348                 | -                                | -                    | -                | -          |
| ME Global, S.A.   | -                      | -                                 | 12.953                        | 2.651                           | -                    | -                      | -                                   | 303                    | -                                | -                    | -                | -          |
| Mesa-Engil-Engil, Serviços Partilhados Administrativos e de Gestão S.A. | -                      | -                                 | 122.580                       | 1.400                           | -                    | -                      | -                                   | 158.163                | 2.783                            | -                    | -                | -          |
| Mota-Engil Adv - Gestão e Manutenção, S.A.                              | 2.978                  | -                                 | 1.978.046                     | 40.003                          | -                    | 2.951                  | -                                   | 1.867.348              | 122.534                          | -                    | -                | -          |
| Mota-Engil Dominicana   | 2.327                  | -                                 | -                             | -                               | -                    | 2.327                  | -                                   | -                      | -                                | -                    | -                | -          |
| Mota-Engil Nest S.A.  | -                      | -                                 | -                             | -                               | -                    | -                      | -                                   | 143                    | -                                | -                    | -                | -          |
| MDTA-ENGIL, RENEWING SA   | -                      | -                                 | 10.344                        | -                               | -                    | -                      | -                                   | 30.382                 | -                                | -                    | -                | -          |
| Mota-Engil Engenharia e Construção Africa, S.A.                         | 406                    | -                                 | 6                             | -                               | -                    | 490                    | -                                   | 588                    | -                                | -                    | -                | -          |
| Mota-Engil Engenharia e Construção, S.A.                                | 20.912                 | -                                 | 480.227                       | -                               | -                    | 123.353                | -                                   | 709.463                | 163.432                          | -                    | -                | -          |
| Mota-Engil, SIGPS, S.A.   | 423.377                | 148                               | -                             | -                               | -                    | 423.213                | 148                                 | 8.642                  | 4.408                            | -                    | -                | -          |
| Mota-Engil Ambiente e Serviços, SIGPS, S.A.                             | -                      | -                                 | 15.900                        | -                               | -                    | -                      | -                                   | 61.600                 | -                                | -                    | -                | -          |
| Novas Beiras - Gestão de Resíduos, S.A.                                 | -                      | 4.534                             | -                             | -                               | -                    | -                      | 4.534                               | -                      | -                                | -                    | -                | -          |
| Novitec - Técnicas do Ambiente S.A.                                     | -                      | -                                 | 1.008                         | -                               | -                    | -                      | -                                   | 1.066                  | -                                | -                    | -                | -          |
| Novi Verde - Técnicas de Ambiente S.A.                                  | -                      | -                                 | 73.283                        | -                               | -                    | -                      | -                                   | 125.871                | -                                | -                    | -                | -          |
| Serv. Man. Águas e Saneamento CIM Cidades Rápidas                       | 148.640                | -                                 | -                             | -                               | -                    | 107.534                | -                                   | -                      | -                                | -                    | -                | -          |
| Serviços Inter-município Águas e Resíduos Municipais Loures e Odivelas  | 1.857.347              | 72.500                            | 28.820                        | 113.732                         | -                    | 1.424.638              | 95.402                              | 33.535                 | 411.823                          | -                    | -                | -          |
| Serviços Municipais Câmara Municipal Torres Vedras                      | 443.377                | -                                 | 151                           | 1.330                           | -                    | 325.097                | -                                   | 219                    | 3.225                            | -                    | -                | -          |
| Serviços Municipais Câmara Municipal Concelho Nazaré                    | 109.761                | -                                 | 213                           | -                               | -                    | 41.284                 | -                                   | 192                    | -                                | -                    | -                | -          |
| Serviços Municipalizados de Abrantes                                    | 295.227                | 1.805.306                         | 129                           | -                               | -                    | 174.358                | -                                   | 144                    | -                                | -                    | -                | -          |
| Serviços Municipalizados de Castelo Branco                              | 480.551                | 2.838.388                         | (81)                          | -                               | -                    | 140.028                | -                                   | 201                    | -                                | -                    | -                | -          |
| Serviços Municipalizados de Santarém                                    | -                      | -                                 | 10.196                        | -                               | -                    | -                      | -                                   | 2.727                  | -                                | -                    | -                | -          |
| SMAS Almaraz  | -                      | -                                 | -                             | -                               | -                    | 8.258                  | -                                   | -                      | -                                | -                    | -                | -          |
| SUMA - Serviços Urbanos Meio Ambiente, S.A.                             | 157.838                | 147.833                           | 906.574                       | 1.501                           | -                    | 203.956                | 234.167                             | 1.206.784              | 144.056                          | -                    | -                | -          |
| Sumalab, S.A.   | -                      | -                                 | 88.114                        | 9.360                           | -                    | -                      | -                                   | 120.645                | 11.898                           | -                    | -                | -          |
| Tenavende-Empresa Municipal de Ambiente, EM                             | 325.593                | -                                 | 27.047                        | -                               | -                    | 121                    | -                                   | 39.905                 | -                                | -                    | -                | -          |
| Tejo Ambiente ERM, S.A.   | 72.205                 | -                                 | -                             | -                               | -                    | 301.645                | -                                   | -                      | -                                | -                    | -                | -          |
| Transilux - Transilux de Extremadura, S.A.                              | -                      | -                                 | -                             | -                               | -                    | 4.313                  | -                                   | -                      | -                                | -                    | -                | -          |
| Vibeiras - Sociedade Comercial Plantas S.A.                             | 1.987                  | -                                 | -                             | 1.402                           | -                    | -                      | -                                   | -                      | -                                | -                    | -                | -          |
| Mota-Engil II, Gestão, Ambiente, Energia e Concessões de Serviços, S.A. | -                      | -                                 | -                             | -                               | -                    | -                      | -                                   | -                      | -                                | -                    | -                | -          |
| Município de Alcobegas  | 447.853                | -                                 | -                             | -                               | -                    | -                      | -                                   | -                      | -                                | -                    | -                | -          |
| Município de Alenquer   | 92.300                 | -                                 | -                             | -                               | -                    | -                      | -                                   | -                      | -                                | -                    | -                | -          |
| Município de Arruda dos Vinhos  | 190.337                | -                                 | -                             | -                               | -                    | -                      | -                                   | -                      | -                                | -                    | -                | -          |
| Município de Azambuja   | 59.978                 | -                                 | -                             | -                               | -                    | -                      | -                                   | -                      | -                                | -                    | -                | -          |
| Município do Bombarral  | 35.204                 | -                                 | -                             | -                               | -                    | -                      | -                                   | -                      | -                                | -                    | -                | -          |
| Município do Cadaval  | 82.678                 | -                                 | -                             | -                               | -                    | -                      | -                                   | -                      | -                                | -                    | -                | -          |
| Município de Lourinhã   | 73.187                 | -                                 | -                             | -                               | -                    | -                      | -                                   | -                      | -                                | -                    | -                | -          |
| Município de Nelas  | -                      | -                                 | -                             | -                               | -                    | -                      | -                                   | -                      | -                                | -                    | -                | -          |
| Município de Óbidos   | 30.732                 | -                                 | 385                           | -                               | -                    | -                      | -                                   | -                      | -                                | -                    | -                | -          |
| Município de Paredes  | 181.658                | -                                 | -                             | 7.052                           | -                    | -                      | -                                   | -                      | -                                | -                    | -                | -          |
| Município de Rio Maior  | 61.629                 | -                                 | 198                           | -                               | -                    | -                      | -                                   | -                      | -                                | -                    | -                | -          |
| Município de Sobral de Monte Agraço                                     | 27.954                 | -                                 | -                             | -                               | -                    | -                      | -                                   | -                      | -                                | -                    | -                | -          |
| <b>Total</b>  | <b>44.311.578</b>      | <b>13.988.081</b>                 | <b>6.880.475</b>              | <b>2.896.280</b>                | <b>1.895.927</b>     | <b>32.1</b>            | <b>37.597.567</b>                   | <b>5.835.519</b>       | <b>6.233.566</b>                 | <b>4.314.808</b>     | <b>1.518.118</b> | <b>118</b> |

**25. VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica vendas e serviços prestados foram:

|                    | 2025               | 2024               |
|--------------------|--------------------|--------------------|
| Vendas             | 172.841.864        | 122.041.446        |
| Serviços prestados | 165.366.797        | 164.781.718        |
| <b>Total</b>       | <b>338.208.660</b> | <b>286.823.164</b> |

## Vendas

As vendas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 referem-se, essencialmente, a materiais recicláveis, resultantes tanto da recolha seletiva como do tratamento dos resíduos provenientes da recolha indiferenciada, energia e composto.

Em 31 de dezembro 2025 e 2024, a rubrica Vendas detalha-se do seguinte modo:

|                     | 2025               | 2024               |
|---------------------|--------------------|--------------------|
| Material reciclável | 132 882 917        | 76 650 889         |
| Energia             | 37 676 656         | 42 978 975         |
| Gás natural         | 616 598            | 639 888            |
| Composto            | 401 729            | 338 805            |
| Outros              | 1 263 964          | 1 432 889          |
|                     | <b>172 841 864</b> | <b>122 041 446</b> |

O aumento das vendas em 2025 face a 2024, deveu-se essencialmente ao aumento dos valores de contrapartida na venda de materiais recicláveis. A rubrica de energia sofreu um decréscimo, resultante da redução das quantidades vendidas e da diminuição do preço da energia.

## Prestação de serviços

Os serviços prestados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 referem-se, essencialmente, ao tratamento e valorização de resíduos provenientes da recolha indiferenciada a clientes municipais.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica Prestação de serviços detalha-se conforme segue:

|                                       | 2025               | 2024               |
|---------------------------------------|--------------------|--------------------|
| Tratamento de resíduos a municípios   | 157 055 285        | 156 958 803        |
| Tratamento de resíduos a particulares | 8 311 512          | 7 822 915          |
|                                       | <b>165 366 797</b> | <b>164 781 718</b> |

Como referido na Nota 1.1, as prestações de serviços incluíram ainda desvio tarifário estimado de 2025 (sem capitalização) no montante de 16.400.820 Euros, por contrapartida de diferimentos ativos/passivos (Nota 12/13).

## 26. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os fornecimentos e serviços externos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 tinham a seguinte composição:

|  | 2025               | 2024               |
|--|--------------------|--------------------|
| Subcontratos e trabalhos especializados  | 50 137 463         | 41 359 470         |
| Energia e fluidos                        | 26 523 491         | 25 665 393         |
| Conservação e reparação                  | 36 442 259         | 30 587 076         |
| Vigilância e segurança                   | 4 708 738          | 4 575 562          |
| Seguros                                  | 6 487 040          | 6 619 043          |
| Rendas e alugueres                       | 4 939 757          | 3 703 623          |
| Limpeza, higiene e conforto              | 2 918 234          | 2 659 054          |
| Outros fornecimentos e serviços externos | 12 277 444         | 11 309 659         |
|  | <b>144 434 427</b> | <b>126 478 880</b> |

No exercício de 2025, salienta-se o aumento na rubrica de subcontratos e trabalhos especializados devido à necessidade de maior contratação de trabalho temporário e transporte e recolha seletiva, explicado pela dificuldade na contratação de novos trabalhadores. Registou-se, ainda, o alargamento da recolha seletiva nas regiões de Loures, Odivelas e Amadora.

A rubrica de conservação e reparação registou um aumento, uma vez que em 2025 foram registados gastos mais elevados com manutenções plurianuais, nomeadamente na Valorsul, com a maior paragem programada na incineradora.

## 27. GASTOS COM O PESSOAL

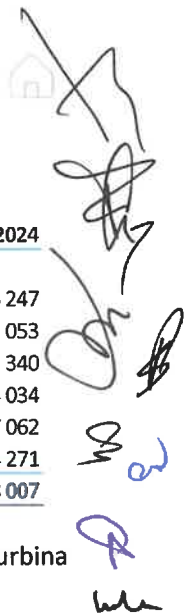
A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 tem a seguinte composição:

|                                 | 2025              | 2024              |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|
| Remunerações dos órgãos sociais | 3 105 913         | 2 938 741         |
| Remunerações do pessoal         | 65 710 171        | 62 697 905        |
| Encargos sobre as remunerações  | 14 186 113        | 13 667 334        |
| Seguros                         | 4 865 471         | 4 094 185         |
| Outros gastos com o pessoal     | 4 736 208         | 4 559 723         |
|                                 | <b>92 603 876</b> | <b>87 957 888</b> |

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Grupo teve em média 3.126 e 3.076 trabalhadores ao seu serviço, respetivamente.

## 28. OUTROS RENDIMENTOS E SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

A rubrica de “Outros rendimentos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 tem a seguinte composição:



|   | 2025              | 2024              |
|---|-------------------|-------------------|
| Rendimentos de construção em Direito de Utilização de Infraestruturas | 38 799 957        | 62 426 247        |
| Indemnizações associadas a sinistros                                  | 1 179 265         | 6 033 053         |
| Rendimentos suplementares   | 665 091           | 683 340           |
| Juros de mora   | 587 890           | 364 034           |
| Alienação de equipamentos   | 65 316            | 1 017 062         |
| Outros rendimentos  | 83 073            | 24 271            |
|   | <b>41 380 592</b> | <b>70 548 007</b> |

A rubrica de indemnizações associadas a sinistros em 2024 inclui 5.970.779 Euros referentes ao sinistro na turbina da central de valorização energética na Valorsul.

Em 2025 o DUI foi inferior ao ano anterior, face a uma menor realização de investimento.

A rubrica de “Subsídios à exploração” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 tem a seguinte composição:

|                        | 2025           | 2024           |
|------------------------|----------------|----------------|
| Subsídios à exploração | 176 130        | 217 991        |
|                        | <b>176 130</b> | <b>217 991</b> |

## 29. OUTROS GASTOS

A rubrica de “Outros gastos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 tem a seguinte composição:

|   | 2025              | 2024              |
|---|-------------------|-------------------|
| Gastos de construção em Direito de Utilização de Infraestrutura | 38 799 957        | 62 426 247        |
| Impostos  | 1 793 628         | 1 478 092         |
| Indemnizações   | 15 191            | 17 943            |
| Outros gastos   | 1 122 886         | 819 511           |
| Donativos   | 34 713            | 120 964           |
|   | <b>41 766 375</b> | <b>64 862 757</b> |

Em 2025 o DUI foi inferior ao ano anterior, face a uma menor realização de investimento.

## 30. GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIAÇÕES E DE AMORTIZAÇÃO

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica, tem a seguinte composição:

|                                 | 2025              | 2024              |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|
| Ativos fixos tangíveis (Nota 8) | 7 127             | 8 036             |
| Ativos intangíveis (Nota 7)     | 59 924 452        | 54 800 390        |
|                                 | <b>59 931 579</b> | <b>54 808 426</b> |

### 31. JUROS, RENDIMENTOS E GASTOS SIMILARES

Os juros e gastos similares suportados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 tinham a seguinte composição:

|   | 2025              | 2024              |
|---|-------------------|-------------------|
| Juros suportados e gastos com comissões bancárias | 12 184 297        | 15 955 012        |
| Outros gastos financeiros                         | 1 290 850         | 2 864 618         |
|   | <b>13 475 147</b> | <b>18 819 631</b> |

Nos outros gastos financeiros está refletida a atualização financeira do desvio tarifário, no montante de 1.029.759 Euros em 2025. Em 2024 o montante foi de 630.544 Euros.

Os juros e rendimentos similares obtidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 tinham a seguinte composição:

|   | 2025             | 2024             |
|---|------------------|------------------|
| Juros obtidos de aplicações financeiras | 1 046 945        | 500 783          |
| Outros                                  | 2 252 331        | 4 620 883        |
|   | <b>3 299 276</b> | <b>5 121 666</b> |

Na rubrica de outros está refletida a atualização financeira dos saldos regulatórios e do desvio tarifário no montante de 1.218.909 Euros em 2025. Estão ainda refletidos em 2025 na mesma rubrica 527.905 Euros de atualização financeira referente ao diferimento da tarifa da Valnor, sendo que em 2024 foi de 642.492 Euros.

### 32. PASSIVOS CONTINGENTES E RESPONSABILIDADES NÃO ASSUMIDAS NO BALANÇO

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Empresa tinha solicitado a prestação a favor de terceiros de garantias, como segue:

|                                 | 2025              | 2024              |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|
| Garantias bancárias de execução | 8 713 118         | 8 751 424         |
| Garantias bancárias financeiras | 2 222 582         | 4 290 636         |
|                                 | <b>10 935 700</b> | <b>13 042 060</b> |

O detalhe das garantias apresenta-se de seguida:

| Beneficiário                             | Montante          | Banco                 | Natureza  |
|--|-------------------|-----------------------|---|
| <b>Garantias bancárias de execução:</b>  |                   |                       |   |
| Estado Português                         | 817 952           | Banco BPI             | Contrato de Concessão   |
| Estado Português                         | 809 981           | Santander             | Contrato de Concessão   |
| Estado Português                         | 481 982           | Banco BPI             | Contrato de Concessão   |
| Estado Português                         | 407 694           | Banco BPI             | Contrato de Concessão   |
| Estado Português                         | 645 800           | Millennium BCP        | Contrato de Concessão   |
| Estado Português                         | 76 317            | Millennium BCP        | Contrato de Concessão   |
| Estado Português                         | 922 326           | Santander             | Contrato de Concessão   |
| Município de Boticas                     | 20 854            | Santander             | Garantia de execução no âmbito da Recolha de RSU  |
| Município de Montalegre                  | 11 404            | BPI                   | Garantia de execução no âmbito da Recolha de RSU  |
| DGGE                                     | 5 375             | CGD                   | Cumprimento das obrigações emergentes do contrato de fornecimento de energia eléctrica  |
| Estado Português                         | 1 131 896         | Banco BPI             | Contrato de Concessão   |
| Estado Português                         | 2 641 674         | Millennium BCP        | Contrato de Concessão   |
| Agência Portuguesa do Ambiente           | 100 000           | Millennium BCP        | Garantir o cumprimento das obrigações da Valorsul, resultantes da emissão de licenças de descarga de águas residuais                      |
| SIMAR                                    | 72 000            | CGD                   | Garantir o fornecimento de GNC  |
| SIMAR                                    | 500               | CGD                   | Garantir o fornecimento de GNC  |
| Estado Português                         | 261 829           | Millennium BCP        | Contrato de Concessão   |
| Estado Português                         | 285 534           | Millennium BCP        | Contrato de Concessão   |
| DGGE                                     | 20 000            | BPI                   | Concurso para Biomassa  |
|  | <b>8 713 118</b>  |                       |   |
| <b>Garantias bancárias financeiras:</b>  |                   |                       |   |
| Usigarante                               | 185 278           | Millennium BCP        | Linha apoio Covid   |
| BCP                                      | 291 945           | Outra Instituição     | Linha apoio Covid   |
| Autoridade Tributária                    | 1 090 636         | Autoridade Tributária | Seguro Caução - Avalista EGF  |
| Banco Europeu de Investimento            | 113 768           | Montepio              | Empréstimo do BEI   |
| Banco Europeu de Investimento            | 68 985            | CGD                   | Empréstimo do BEI   |
| Banco Europeu de Investimento            | 103 478           | Millennium BCP        | Empréstimo do BEI   |
| Banco Europeu de Investimento            | 113 769           | Banco Santander       | Empréstimo do BEI   |
| Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua | 4 813             | Millennium BCP        | Garantia Mútua bcp  |
| Usigarante                               | 1 344             | Millennium BCP        | Garantia Mútua bcp  |
| Garval-Sociedade de Garantia Mútua       | 1 344             | Millennium BCP        | Garantia Mútua bcp  |
| BCP                                      | 2 500             | Millennium BCP        | Atribuição do ponto recepção de energia eléctrica nas redes de sistema eléctrico Português para a Central de Valorização energética do BI |
| Garval-Sociedade de Garantia Mútua       | 111 111           | Millennium BCP        | Linha apoio Covid   |
| Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua | 4 813             | Millennium BCP        | Garantia Mútua bcp  |
| Usigarante                               | 1 344             | Millennium BCP        | Garantia Mútua bcp  |
| Garval                                   | 1 344             | Millennium BCP        | Garantia Mútua bcp  |
| Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua | 111 111           | Millennium BCP        | Linha apoio Covid   |
| Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua | 4 813             | Millennium BCP        | Garantia Mútua bcp  |
| Usigarante                               | 1 344             | Millennium BCP        | Garantia Mútua bcp  |
| Garval                                   | 1 344             | Millennium BCP        | Garantia Mútua bcp  |
| BCP                                      | 7 500             | Millennium BCP        | Cumprimento das obrigações emergentes do contrato de financiamento Millénium BCP  |
|  | <b>2 222 582</b>  |                       |   |
|  | <b>10 935 700</b> |                       |   |

### 33. RESULTADO POR AÇÃO

O resultado por ação básico e diluído dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

|   | 2025        | 2024        |
|---|-------------|-------------|
| Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico   | 20 084 659  | 11 206 494  |
| Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído (Nota 17) | 11 200 000  | 11 200 000  |
| <b>Resultado líquido por ação básico e diluído</b>  | <b>1,79</b> | <b>1,00</b> |

### 34. GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

A Empresa encontra-se exposta, essencialmente, aos seguintes riscos financeiros:

#### 34.1 Risco de taxa de juro

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de diversos financiamentos com taxas de juro variáveis.

### 34.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso de dívida.

Para reduzir este risco, o Grupo procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da sua dívida em prazos adequados. No entendimento do Conselho de Administração, tendo em consideração as principais projeções de cash-flow para 2026 e a estrutura e tipologia dos seus ativos, o Grupo não antevê dificuldades em liquidar a suas responsabilidades financeiras correntes.

Em 31 de dezembro de 2025, o Grupo apresenta fundo de maneiço positivo no valor de 46 M€. Salientamos que a esta data os montantes de crédito disponível e não utilizado de médio e longo prazo são de 42,5 M€ e restantes linhas de 39,5 M€ (contas correntes caucionadas no montante de 28,8 M€, conforme nota 20).

### 34.3 Risco Regulatório

Os ganhos registados em cada exercício por cada concessionária resultam essencialmente dos pressupostos considerados pelo regulador ERSAR, na definição das tarifas reguladas para o setor do tratamento e gestão de resíduos.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da ERSAR. Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigo 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização, no setor dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constituiu um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. Era e é expetativa que, com este reforço de poderes da ERSAR, o setor integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

Durante o ano de 2014, em concretização do novo poder regulamentar da ERSAR, o RTR - regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, deliberação n.º 928/2014, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, de 15 de abril. Este regulamento produziu efeitos em 1 de janeiro de 2016, e acarretou uma alteração do modelo regulatório em vigor, passando-se de um modelo de custo de serviço (cost plus) para um modelo de proveitos permitidos (revenue cap), o qual remunera uma base de ativos ao custo de capital e permite a recuperação dos gastos operacionais num cenário de eficiência produtiva.

Ao longo dos anos 2016 e 2017, foram publicados três Documentos complementares ao RTR com clarificações acerca das metodologias regulatórias, e já em finais de 2017, foi publicitada uma Consulta Pública pela ERSAR, n.º 05/2017 do "Projeto de alteração do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos", tendo decorrido um período para envio de contributos à consulta entre 07 de novembro e 20 de dezembro de 2017. As alterações previstas neste documento foram muito significativas, alterando conceptualmente o modelo regulatório então vigente.

Já durante 2018, foi publicado pela ERSAR uma Revisão do RTR, Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro, no qual, face à experiência do primeiro período regulatório se procurou introduzir alguns ajustamentos ao RTR tendo em vista a simplificação, flexibilização e clarificação de algumas das suas disposições. A revisão ao RTR veio exigir a revisão e adaptação também dos modelos de reporte, assim, ainda em 2018 foram aprovados e revistos dois dos Documentos Complementares, a saber:

(a) Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril (1º Documento Complementar) com o objetivo de clarificar e adaptar ao novo RTR conceitos relacionados com a apresentação das Contas Reguladas Previsionais sendo revogado o anterior Documento complementar 1, Regulamento n.º 817/2016, de 18 de agosto.

(b) Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho (3º Documento Complementar) onde se consagraram mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas.

A ERSAR realizou uma consulta pública no final de 2021, sobre os Indicadores da Qualidade de Serviço e no final de 2022 sobre o regulamento de procedimentos regulatórios.

Em virtude das alterações impostas pelos regulamentos acima, a ERSAR aprovou os proveitos permitidos e tarifas reguladas da Empresa para os períodos regulatórios de 2016-2018 e de 2019-2021. Tendo em consideração o impacto na atividade da Empresa decorrente destas decisões da ERSAR, que se afiguraram insuficientes para a prestação do serviço público de forma sustentável para o Grupo, as mesmas foram objeto de ação administrativa especial com pedido de impugnação em sede de Tribunal por parte da EGF.

No seguimento das ações mencionadas no parágrafo anterior, em 2020 o regulador propôs à EGF, como forma de encontrar soluções equilibradas, sustentáveis e estáveis ao nível dos resultados das concessionárias da EGF, num quadro de eficiência operativa, a contratação de uma entidade externa (auditor) independente que identificasse as causas das variações de resultados das empresas entre 2018 e 2019 e as quantificasse, de forma a proceder a correções aos custos operacionais de referência do período regulatório de 2019-2021. Esse processo decorreu durante o ano de 2020 e 2021 com ajustes significativos.

Em face dessa decisão, em 2021, a EGF desistiu das ações administrativas referentes aos períodos regulatórios 2016-2018 e 2019-2021, acima referidas.

As Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2025, foram submetidas à ERSAR a 29 de abril de 2026, e aguarda-se a decisão da ERSAR sobre as mesmas (Nota 25).

### 35. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

A ocorrência da Tempestade Kristin provocou constrangimentos operacionais, interrupções temporárias de serviços e danos em infraestruturas em algumas das nossas empresas, nomeadamente Amarsul, Ersuc, Valorlis, Valnor e Valorsul.

No contexto da atividade das nossa empresas, a tempestade originou interrupções temporárias e danos materiais nomeadamente ao nível de instalações, equipamentos, e fornecimento de energia. Foram igualmente registados impactos indiretos decorrentes de condicionamentos no transporte e no acesso a determinadas áreas.

Face a esta situação, foram ativados os planos internos de contingência e gestão de risco, garantindo a segurança de colaboradores e a continuidade possível das operações. As equipas técnicas procederam à avaliação imediata dos danos e à implementação de medidas minimizando o impacto financeiro e operacional, nomeadamente acionando as apólices de seguros.

Não obstante os constrangimentos verificados, a organização tem capacidade de resposta e resiliência, assegurando a retoma progressiva da atividade.



A EGF receberá em 2026, das suas subsidiárias, o montante de 9 582 681 Euros de dividendos referentes ao exercício de 2025. Aos acionistas minoritários prevê-se distribuir 7 667 168 Euros.

Subsequentemente a 31 de dezembro de 2025 não ocorreram outros acontecimentos relevantes que resultem em alterações contabilísticas com referência a 31 de dezembro de 2025.

## 36. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Segurança Social e Autoridade Tributária:

Nos termos do n.º 1 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, não existem dívidas em mora à Segurança Social. Adicionalmente, a Empresa confirma não ser devedora de qualquer dívida em mora perante a Autoridade Tributária.

Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas:

Os honorários faturados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 pelo Revisor Oficial de Contas relacionados com a Revisão legal das contas anuais do Grupo EGF ascenderam a 155.972 Euros.

Lisboa, 26 de maio de 2026

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*Carlo Alexandre Coelho Nobre*

Conselho de Administração:

Nome: HUGO FILIPE GOMES PEREIRA

Cargo: Presidente

Nome: LUIS FILIPE CARDOSO DA SILVA

Cargo: Vogal



Nome: LUIS MASIELLO RUIZ

Cargo: Vogal e Administrador Executivo

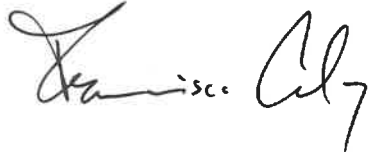


Nome: MARTA MARIA DIAS QUINTAS NEVES

Cargo: Vogal e Presidente da Comissão Executiva

Nome: FRANCISCO MANUEL ALMEIDA FERNANDES MENDES CAL

Cargo: Vogal e Administrador Executivo



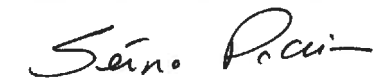
Nome: TOMAS JOAQUIM DE OLIVEIRA SERRA

Cargo: Vogal e Administrador Executivo



Nome: SERGIO ALBERTO DA ROCHA PADILHA

Cargo: Vogal e Administrador Executivo



14



# *Relat6rio e Parecer do Fiscal 6nico*

# *Relatório e Parecer do Fiscal Único*





*[Handwritten signatures and initials]*

15

# *Certificação Legal de Contas*



# *Certificação Legal de Contas*





**Morada**

EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.  
Rua Mário Dionísio, nº 2  
2799-557 Linda-a-Velha

**Website**

[www.egf.pt](http://www.egf.pt)

**Contacto Telefónico**

(+351) 214 158 200